

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	4
2.3 - Outras Informações Relevantes	5

3. Informações Financ. Seleccionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Medições Não Contábeis	7
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	9
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	11
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	14
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	15
3.7 - Nível de Endividamento	16
3.8 - Obrigações	17
3.9 - Outras Informações Relevantes	18

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	19
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	30
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	34
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	42
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	43
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	44
4.7 - Outras Contingências Relevantes	45
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	46

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	47
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	53
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	57
5.4 - Programa de Integridade	59
5.5 - Alterações significativas	61
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	62

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	63
6.3 - Breve Histórico	64
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	67
6.6 - Outras Informações Relevantes	68

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	69
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	70
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	71
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	72
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	83
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	84
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	90
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	91
7.8 - Políticas Socioambientais	92
7.9 - Outras Informações Relevantes	93

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	98
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	99
8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	100

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	101
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	102
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	103
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	104
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	145
9.2 - Outras Informações Relevantes	153
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	156
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	179
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	184
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	185
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	191
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	193
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	194
10.8 - Plano de Negócios	195
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	197
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	198
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	199
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	200
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	205
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	209
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	210
12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	211
12.7/8 - Composição Dos Comitês	219

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	220
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	221
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	225
12.12 - Outras informações relevantes	226

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	228
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	233
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	237
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	240
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	245
13.6 - Opções em Aberto	249
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	251
13.8 - Precificação Das Ações/opções	252
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	254
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	255
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	256
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	257
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	258
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	259
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	260
13.16 - Outras Informações Relevantes	261

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	262
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	264
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	265

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	267
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	268

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária	269
15.3 - Distribuição de Capital	304
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	305
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	306
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	307
15.7 - Principais Operações Societárias	308
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	310

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	311
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	312
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	322
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	323

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social	324
17.2 - Aumentos do Capital Social	325
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	326
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	327
17.5 - Outras Informações Relevantes	328

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações	329
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	330
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	331

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	332
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	333
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	336
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	337
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	341
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	342
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	343
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	344
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	345
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	346

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	375
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	376
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	378

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	379
20.2 - Outras Informações Relevantes	380

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	381
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	383
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	385
21.4 - Outras Informações Relevantes	386

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Cristina Anne Betts

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Carlos Jereissati

Cargo do responsável

Diretor Presidente

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1. Declaração do Diretor Presidente

CARLOS JEREISSATI FILHO, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 16.226.643-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.626.458-67, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Angelina Maffei Vita, nº 200, 9º andar, CEP 0145-070, na qualidade de Diretor Presidente da **IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Angelina Maffei Vita, nº 200, 9º andar, CEP 0145-070, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 51.218.147/0001-93 ("Companhia"), declara que (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Carlos Jereissati Filho

Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

1.2. Declaração do Diretor de Relações com Investidores

CRISTINA ANNE BETTS, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 10.623.897-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 144.059.448-14, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Angelina Maffei Vita, nº 200, 9º andar, CEP 0145-070, na qualidade de Diretora de Relações com Investidores da **IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Angelina Maffei Vita, nº 200, 9º andar, CEP 0145-070, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 51.218.147/0001-93 ("Companhia"), declara que (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Cristina Anne Betts

Diretora de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Data Início	31/03/2017
Descrição do serviço contratado	Auditoria das informações financeiras e revisão das informações financeiras trimestrais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, e emissão de carta conforto conforme regulamentado pela NPA 12.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 correspondeu ao montante de R\$ 442.264,81 referente aos serviços de auditoria prestados (demonstrações financeiras).
Justificativa da substituição	A contratação da EY, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, visa a atender ao disposto no artigo 31 da ICVM 308/99, alterada pela ICVM 509/11, que determina o rodizio obrigatório de cinco anos consecutivos.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Marcos Alexandre Silveira Pupo	31/12/2017	197.375.598-00	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, 7º andar, Torre N, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (11) 25733000, Fax (11) 25733000, e-mail: marcos.a.pupo@br.ey.com
Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohata	01/04/2018	296.320.838-30	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, 7º andar, Torre N, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (11) 25733000, Fax (11) 25733000, e-mail: marcos.ohata@br.ey.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	3.149.328.000,00	3.000.062.000,00	2.846.334.000,00
Ativo Total	6.860.690.000,00	5.628.893.000,00	5.290.203.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	675.576.000,00	754.270.000,00	721.526.000,00
Resultado Bruto	400.315.000,00	502.096.000,00	504.355.000,00
Resultado Líquido	202.324.000,00	314.301.000,00	260.326.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	176.133.777	176.343.655	176.296.693
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	17,880318	17,012588	16,145136
Resultado Básico por Ação	1,148450	1,758900	1,453570
Resultado Diluído por Ação	1,15	1,76	1,45

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2. Medições não contábeis

a) Medições não contábeis

EBITDA

O EBITDA consiste no resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações e amortizações, sendo esta a definição para o cálculo do EBITDA utilizada pela Companhia. O EBITDA não é medida de desempenho financeiro elaborado segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP, e tampouco deve ser considerado como uma alternativa ao lucro líquido, um indicador do desempenho operacional, uma alternativa aos fluxos de caixa ou como indicador de liquidez.

FFO (Funds from Operations)

O FFO é uma medição não contábil usada na indústria de shopping centers e imobiliária consistindo no lucro líquido do exercício adicionado das despesas de depreciação e amortização (Funds from Operations). O FFO não é uma medida reconhecida pelo BR GAAP, IFRS ou US GAAP, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias.

b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

Dados consolidados em R\$ mil (exceto percentuais)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Lucro líquido	202.324	314.301	260.326
(+) Imposto de renda e contribuição social	69.263	86.141	69.180
(+) Despesa Financeira	153.536	165.621	168.899
(-) Receita Financeira	66.089	58.290	49.522
EBIT (LAJIR)	359.034	507.773	448.883
(+) Depreciação e Amortização ⁽²⁾	149.000	128.022	109.641
EBITDA (LAJIDA)	508.034	635.795	558.524
Receita líquida	675.576	754.270	721.526
Margem EBITDA ⁽¹⁾	75,20%	84,30%	77,40%

Dados consolidados em R\$ mil (exceto percentuais)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Lucro Líquido	202.324	314.301	260.326
(+) Depreciação e Amortização	149.000	128.022	109.641
FFO	351.324	442.323	369.967

(1) Representa o EBITDA dividido pela Receita Líquida.

(2) Correspondente a soma (a) dos valores relativos à "Depreciação e Amortização" e (b) dos valores relativos à amortização do antigo Ativo Diferido (eliminado pela adoção do artigo 37 da Lei n.º 11.941/2009) decorrentes de gastos pré-operacionais

3.2 - Medições Não Contábeis

de uma das controladas integrais da Companhia e à amortização de mais-valia na aquisição da empresa SISP, ambos registrados na conta "Outras Receitas Operacionais" na Demonstração de Resultados.

c) Motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

EBITDA

A nossa administração acredita que o EBITDA fornece uma medida útil de seu desempenho, que é amplamente utilizada por investidores e analistas para avaliar desempenho e comparar companhias.

Em razão de não serem consideradas, para o seu cálculo, as despesas e receitas financeiras, o IRPJ e a CSLL, a depreciação e a amortização, o EBITDA funciona como um indicador de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por flutuações nas taxas de juros, alterações de carga tributária do IRPJ e da CSLL ou alterações nos níveis de depreciação e amortização.

Consequentemente, acreditamos que o EBITDA permite uma melhor compreensão não só do nosso desempenho financeiro, como também da nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações passivas e obter recursos para nossas despesas de capital e nosso capital de giro. No entanto, o EBITDA apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida de nossa lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes de nossos negócios, que poderiam afetar de maneira significativa os nossos lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados.

FFO (Funds from Operations)

A Companhia divulga o FFO para medir seu desempenho.

O FFO não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto do lucro (prejuízo) ou da receita operacional, ou do fluxo de caixa gerado pelas operações, conforme apresentado na demonstração de fluxo de caixa, nem como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento de dívida.

A nossa administração acredita que o FFO fornece uma medida útil de seu desempenho, pois com base no FFO possibilita investidores e analistas avaliarem desempenho e comparar companhias. Outras companhias podem calcular o FFO de maneira diferente da Companhia.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3. Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Funcionamento dos Shoppings da Companhia durante a pandemia do COVID-19

A pandemia da COVID-19 (coronavírus) atingiu a população brasileira no final de fevereiro 2020. Sua rápida evolução no país levou a deliberações por parte dos governos estaduais e municipais que impactaram diretamente o nosso negócio. Durante vários momentos da pandemia enfrentamos medidas restritivas de operação nos nossos empreendimentos e durante todo esse período cumprimos com os rígidos protocolos de higiene, as recomendações das autoridades da saúde e acompanhando as determinações dos decretos Estaduais e Municipais. O processo de retomada das operações dos nossos empreendimentos sempre seguiram as melhores práticas de segurança e proteção, dentre elas:

- Reabertura com horário de funcionamento reduzido, quando aplicável;
- Limitação do fluxo de veículos nos estacionamento e capacidade dos empreendimentos conforme decretos, por meio de software automático de contagem de pessoas;
- Implantação de triagens nas entradas dos shoppings, com medição de temperatura e controle do uso de máscaras;
- Utilização de tapetes sanitizantes nas entradas dos empreendimentos;
- Protocolo de segurança especial para as operações de valet que foram reabertas;
- Praças de alimentação ajustadas para distanciamento seguro;
- Disponibilização de álcool em gel em banheiros, praças de alimentação, escadas rolantes, elevadores, docas, caixas de estacionamento;
- Renovação completa do ar dos shoppings com ar externo;
- Balizamentos em operações passíveis de fila de espera de clientes, como bancos, lotéricas, clínicas de vacinas e restaurantes;
- Implementação de tecnologias que ajudam a evitar o contágio: botões de elevadores touchless, luz ultravioleta para higienização das escadas rolantes, etc;
- Fornecimento de cartilha de conduta aos lojistas.

Divulgação de guidance para 2021

Devido à imprevisibilidade do cenário em decorrência da pandemia do COVID-19, decidimos não divulgar guidance para o ano de 2021.

IPO Infracommerce

Em 30 de Abril de 2021, a Infracommerce CXAAS S.A, concluiu IPO com oferta primária de aproximadamente R\$ 1.000.000 em valuation de R\$ 4.000.000 (post-money). Nesta data, a Iguatemi detém, indiretamente por meio de um fundo de investimento, participação de aproximadamente 10% do capital social da empresa.

Pagamento de dividendos

Em 22 de Abril de 2021, a Companhia aprovou em Assembleia Geral Ordinária a distribuição de dividendos no montante de R\$50.000. Este valor será liquidado em duas parcelas, sendo que a primeira parcela será liquidada em 15 de junho de 2021 e a segunda parcela em 15 de dezembro de 2021.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Programa de incentivo de longo prazo

Em 17 de fevereiro de 2021, aprovada em reunião do Conselho de Administração, a ratificação do programa de incentivo de longo prazo, ações restritas para o ano de 2020 e seus beneficiários, no âmbito do Plano de Incentivo de Longo, prazo aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2018.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4. Política de destinação dos resultados

	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
a) Regras sobre retenção de lucros	De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e com o nosso Estatuto Social, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (i) 5% deverá ir para a constituição de Reserva Legal, até atingir 20% do nosso capital social; (ii) o necessário, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) o valor necessário para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 21 do nosso Estatuto Social. A Companhia distribuirá como dividendo mínimo obrigatório entre todas as ações, em cada exercício social, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações	De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e com o nosso Estatuto Social, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (i) 5% deverá ir para a constituição de Reserva Legal, até atingir 20% do nosso capital social; (ii) o necessário, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) o valor necessário para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 21 do nosso Estatuto Social. A Companhia distribuirá como dividendo mínimo obrigatório entre todas as ações, em cada exercício social, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações	De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e com o nosso Estatuto Social, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (i) 5% deverá ir para a constituição de Reserva Legal, até atingir 20% do nosso capital social; (ii) o necessário, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) o valor necessário para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 21 do nosso Estatuto Social. A Companhia distribuirá como dividendo mínimo obrigatório entre todas as ações, em cada exercício social, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações
Valores das Retenções de Lucros	Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2021 , foi aprovada retenção do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para as seguintes reservas: (i) R\$ 10.112 mil, destinado à reserva legal; (ii) R\$ 50.000 mil para a distribuição à título de dividendos; (iii) reserva de retenção de lucros no valor de R\$ 142.130 mil.	Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de junho de 2020 , foi aprovada retenção do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para as seguintes reservas: (i) R\$ 15.506 mil, destinado à reserva legal; (ii) até R\$ 73.655 mil para a distribuição à título de dividendos; (iii) reserva de retenção de lucros no valor de R\$ 220.965 mil.	Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de abril de 2019 , foi aprovada retenção do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para as seguintes reservas: (i) R\$ 12.818 mil, destinado à reserva legal; (ii) até R\$ 150.000 mil para a distribuição à título de dividendos; (iii) reserva de retenção de lucros no valor de R\$ 182.660 mil.
b) Regras sobre distribuição de dividendos	Nosso Estatuto Social, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, prevê que 25% do lucro anual da Companhia seja distribuído como dividendos. Nosso Conselho de Administração pode declarar dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio à conta de lucros apurados no último balanço semestral. Adicionalmente, o nosso Conselho de	Nosso Estatuto Social, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, prevê que 25% do lucro anual da Companhia seja distribuído como dividendos. Nosso Conselho de Administração pode declarar dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio à conta de lucros apurados no último balanço semestral. Adicionalmente, o nosso Conselho de	Nosso Estatuto Social, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, prevê que 25% do lucro anual da Companhia seja distribuído como dividendos. Nosso Conselho de Administração pode declarar dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio à conta de lucros apurados no último balanço semestral. Adicionalmente, o nosso Conselho de

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	Administração pode determinar o levantamento de balanços em períodos inferiores a seis meses e declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio com base nos lucros apurados em tais balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital previstas no artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Nosso Conselho de Administração poderá, ainda, pagar dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os pagamentos de dividendos intermediários constituem antecipações do valor de dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram pagos. Os juros sobre capital próprio podem ser considerados antecipação dos dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido do final do exercício.	Administração pode determinar o levantamento de balanços em períodos inferiores a seis meses e declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio com base nos lucros apurados em tais balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital previstas no artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Nosso Conselho de Administração poderá, ainda, pagar dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os pagamentos de dividendos intermediários constituem antecipações do valor de dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram pagos. Os juros sobre capital próprio podem ser considerados antecipação dos dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido do final do exercício.	Administração pode determinar o levantamento de balanços em períodos inferiores a seis meses e declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio com base nos lucros apurados em tais balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital previstas no artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Nosso Conselho de Administração poderá, ainda, pagar dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os pagamentos de dividendos intermediários constituem antecipações do valor de dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram pagos. Os juros sobre capital próprio podem ser considerados antecipação dos dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido do final do exercício.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Ao fim de cada exercício social, e no último dia de cada trimestre civil, serão levantadas as demonstrações financeiras previstas nas disposições legais em vigor. O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta de lucros ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais, semestrais ou trimestrais, que serão considerados antecipação do dividendo mínimo obrigatório. A Diretoria poderá ainda determinar o levantamento de balanços mensais e declarar dividendos com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.	Ao fim de cada exercício social, e no último dia de cada trimestre civil, serão levantadas as demonstrações financeiras previstas nas disposições legais em vigor. O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta de lucros ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais, semestrais ou trimestrais, que serão considerados antecipação do dividendo mínimo obrigatório. A Diretoria poderá ainda determinar o levantamento de balanços mensais e declarar dividendos com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.	Ao fim de cada exercício social, e no último dia de cada trimestre civil, serão levantadas as demonstrações financeiras previstas nas disposições legais em vigor. O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta de lucros ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais, semestrais ou trimestrais, que serão considerados antecipação do dividendo mínimo obrigatório. A Diretoria poderá ainda determinar o levantamento de balanços mensais e declarar dividendos com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.
d) Restrições à distribuição de dividendos	Nos termos do nosso Estatuto Social, pelo menos 25% do nosso lucro líquido deverá ser distribuído como dividendo	Nos termos do nosso Estatuto Social, pelo menos 25% do nosso lucro líquido deverá ser distribuído como dividendo	Nos termos do nosso Estatuto Social, pelo menos 25% do nosso lucro líquido deverá ser distribuído como dividendo

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	mínimo obrigatório. Além disso, o nosso Estatuto Social, em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, prevê que 5% do lucro líquido seja, anualmente, destinado à formação de reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social integralizado ou o limite previsto no § 1º do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações. As escrituras de emissão das debêntures de nossa emissão contém cláusulas restringindo o pagamento de dividendos em caso de descumprimento, por nós, de determinados índices financeiros. Para maiores informações, vide itens 3.7 e 18.5 deste Formulário de Referência.	mínimo obrigatório. Além disso, o nosso Estatuto Social, em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, prevê que 5% do lucro líquido seja, anualmente, destinado à formação de reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social integralizado ou o limite previsto no § 1º do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações. As escrituras de emissão das debêntures de nossa emissão contém cláusulas restringindo o pagamento de dividendos em caso de descumprimento, por nós, de determinados índices financeiros. Para maiores informações, vide itens 3.7 e 18.5 deste Formulário de Referência.	mínimo obrigatório. Além disso, o nosso Estatuto Social, em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, prevê que 5% do lucro líquido seja, anualmente, destinado à formação de reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social integralizado ou o limite previsto no § 1º do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações. As escrituras de emissão das debêntures de nossa emissão contém cláusulas restringindo o pagamento de dividendos em caso de descumprimento, por nós, de determinados índices financeiros. Para maiores informações, vide itens 3.7 e 18.5 deste Formulário de Referência.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	202.324.435,00	310.126.953,31	256.364.501,10
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	24,712784	23,750000	58,510441
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	6,744008	10,337351	9,006831
Dividendo distribuído total	50.000.000,00	73.655.151,00	150.000.000,00
Lucro líquido retido	142.130.313,25	236.474.000,00	195.447,00
Data da aprovação da retenção	22/04/2021	25/06/2020	18/04/2019

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	25.000.000,00	15/12/2021			37.500.000,00	29/03/2019
Ordinária	25.000.000,00	15/06/2021				
Ordinária					37.500.000,00	28/06/2019
Ordinária					37.500.000,00	30/09/2019
Ordinária					37.500.000,00	20/12/2019
Dividendo Prioritário Fixo						
Ordinária			36.155.151,00	21/12/2020		
Ordinária			37.500.000,00	16/03/2020		

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6. Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Apenas os dividendos complementares são à conta de lucros retidos ou reservas. Os dividendos complementares são distribuídos adicionalmente ao dividendo obrigatório que é equivalente a um percentual determinado do lucro líquido da Companhia, ajustado conforme a Lei das Sociedades por Ações, são à conta de lucros retidos ou reservas.

Distribuição de dividendos 2021

Conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 22 de abril de 2021, foi aprovada a distribuição de um montante total de dividendos de R\$ 50.000 mil.

Distribuição de dividendos 2020

Conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25 de junho de 2020, foi aprovada a distribuição de um montante total de dividendos de R\$ 73.655 mil.

Distribuição de dividendos 2019

Conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 18 de abril de 2019, foi aprovada a distribuição de um montante total de dividendos de R\$ 150.000 mil.

Distribuição de dividendos 2018

Conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 19 de abril de 2018, foi aprovada a distribuição de um montante total de dividendos de R\$ 120.000 mil.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	3.711.362.000,00	Índice de Endividamento	1,18000000	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		268.527.118,14	208.768.368,15	253.403.108,32	538.395.778,00	1.269.094.372,61
Financiamento	Quirografárias		393.436.821,16	-5.119.549,96	1.223.302.153,52	498.789.195,68	2.110.408.620,40
Total			661.963.939,30	203.648.818,19	1.476.705.261,84	1.037.184.973,68	3.379.502.993,01
Observação							

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os potenciais compradores dos nossos títulos e valores mobiliários devem analisar de forma cuidadosa os riscos específicos relacionados à nossa Companhia e aos nossos títulos e valores mobiliários. Devem ser consideradas, à luz das circunstâncias financeiras e dos objetivos do investimento, todas as informações constantes neste Formulário de Referência, as demonstrações financeiras da Companhia, as notas explicativas, bem como os prospectos de ofertas públicas de valores mobiliários e, em particular, os fatores de risco abaixo relacionados.

Os potenciais investidores devem observar, ainda, que os riscos abaixo relacionados não são os únicos riscos aos quais estamos sujeitos. Há outros fatores de risco adicionais que atualmente consideramos improváveis ou dos quais atualmente não temos conhecimento, que, todavia, podem acarretar efeitos similares aos dos riscos abaixo relacionados.

Para fins desta Seção 4, a indicação de que um risco pode ter ou terá um “efeito adverso para nós” ou expressões similares significam que esse risco pode ter ou terá um efeito adverso na participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, resultado das operações, margens, fluxo de caixa e/ou no preço de mercado das ações.

Os riscos adicionais que, na data deste Formulário de Referência, consideramos irrelevantes ou que não são do nosso conhecimento também podem ter um efeito adverso para nós.

a) Com relação à Companhia

Condições econômicas adversas nos locais onde estão localizados nossos *shopping centers* podem afetar adversamente os níveis de ocupação e locação dos espaços, e, conseqüentemente, causar um efeito adverso para nós.

Nossos resultados operacionais dependem substancialmente da nossa capacidade em locar os espaços disponíveis nos *shopping centers* nos quais temos participação e/ou administramos. Condições adversas nas regiões em que operamos podem reduzir os níveis de locação, restringir a possibilidade de aumentarmos o preço de nossas locações, bem como diminuir nossas receitas de locação que estão atreladas às receitas dos lojistas. Caso nossos *shopping centers* não gerem receita suficiente para que possamos cumprir com as nossas obrigações, a nossa condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados. Os fatores a seguir, entre outros, podem causar um efeito adverso para nós:

- períodos de recessão ou aumento das taxas de juros podem resultar no aumento dos níveis de vacância nos nossos empreendimentos;
- percepções negativas dos locatários acerca da segurança, conveniência e atratividade das áreas nas quais nossos *shopping centers* estão instalados;
- incapacidade de atrairmos e mantermos locatários de primeira linha;
- queda dos preços das locações, inadimplência e/ou não cumprimento das obrigações contratuais pelos locatários;
- aumento dos custos operacionais, incluindo a necessidade para incremento do capital;
- aumento de tributos incidentes sobre as nossas atividades; e
- mudanças regulatórias no setor de shopping centers, inclusive nas leis de zoneamento e na regulamentação fiscal.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Podemos não conseguir executar integralmente nossa estratégia de negócios.

Não há como garantirmos que quaisquer de nossas metas e estratégias para o futuro serão integralmente realizadas. Em consequência, podemos não ser capazes de expandir nossas atividades e ao mesmo tempo replicar a nossa estrutura de negócios, desenvolvendo nossa estratégia de crescimento de forma a atender às demandas dos diferentes mercados. Adicionalmente, podemos não ser capazes de implementar padrões de excelência na nossa gestão operacional, financeira e de pessoas. Caso não sejamos bem sucedidos no desenvolvimento de nossos projetos e empreendimentos e em nossa gestão, o direcionamento da nossa política de negócios será impactado, o que pode causar um efeito adverso para nós.

Devido às nossas atividades de desenvolvimento e construção estamos sujeitos a riscos associados a esse tipo de atividade.

Nossas atividades de desenvolvimento e construção de novos shopping centers incluem os seguintes riscos:

- podemos não prosseguir com as oportunidades de desenvolvimento depois da alocação de recursos para determinar sua viabilidade;
- os custos de construção dos projetos podem ultrapassar nossas estimativas originais;
- as taxas de aluguel por metro quadrado podem ser inferiores às projetadas;
- podemos não conseguir financiamento em termos favoráveis para a construção de uma propriedade;
- podemos não concluir a construção e a ocupação de acordo com o cronograma estabelecido, representando um aumento nas despesas de serviço da dívida e nos custos de construção;
- podemos atrasar o registro de nossos direitos relativos a nossas propriedades junto ao cartório de registro de imóveis pertinente;
- podemos ser responsabilizados por defeitos e problemas na construção; e
- podemos não obter, ou obter com atraso, as licenças e autorizações governamentais necessárias relativas a zoneamento, utilização do solo, construção, ocupação e outras.

Adicionalmente, o tempo exigido para o desenvolvimento, a construção e a ocupação dessas propriedades significa que poderemos ter de esperar anos por um retorno de caixa significativo. Caso qualquer um dos eventos acima venha a ocorrer, a construção das propriedades poderá impedir nosso crescimento e representar um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais. Além disso, as novas atividades de construção, independentemente de serem ou não bem sucedidas, exigem normalmente tempo e atenção significativos por parte de nossa administração. Qualquer um desses fatores relativos às atividades de desenvolvimento e construção em novos terrenos podem nos afetar adversamente.

As propriedades adquiridas e nossas atividades de construção podem nos expor a riscos ambientais e, por consequência, podem afetar adversamente os nossos resultados operacionais.

A aquisição de propriedades e nossas atividades de construção podem nos sujeitar a diversas obrigações, inclusive de caráter ambiental. Nossas despesas operacionais podem ser maiores do que as estimadas devido aos custos relativos ao cumprimento das leis e regulamentações ambientais existentes e futuras. Adicionalmente, de acordo com diversas leis federais e locais, bem como resoluções e regulamentações, podemos ser considerados proprietários ou operadores das propriedades ou termos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

providenciado a remoção ou o tratamento de substâncias nocivas ou tóxicas. Dessa forma, podemos ser responsáveis pelos custos de remoção ou tratamento de determinadas substâncias nocivas em nossas propriedades. Podemos incorrer em tais custos, os quais podem representar efeito adverso significativo em nossos resultados operacionais e em nossa condição financeira.

Os resultados operacionais dos shopping centers nos quais detemos participação e/ou administramos dependem das vendas geradas pelas lojas neles instaladas.

Historicamente, o mercado de varejo tem sido suscetível a períodos de desaquecimento econômico geral, o que tem levado à queda nos gastos do consumidor. O sucesso das nossas operações depende, entre outros, de vários fatores relacionados ao poder de compra dos consumidores e/ou que afetam a sua renda, inclusive a condição econômica brasileira e, em menor escala, mundial, a situação geral dos negócios, taxas de juros e de câmbio, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários.

O nosso desempenho depende, em grande parte, do volume de vendas das lojas, assim como da capacidade dos lojistas em gerar movimento de consumidores dos shopping centers nos quais participamos e/ou administramos. Os nossos resultados operacionais e o volume de vendas em nossos shopping centers podem ser negativamente afetados por fatores externos, tais como, entre outros, declínio econômico, abertura de novos shopping centers competitivos em relação aos nossos e o fechamento ou queda de atratividade de lojas em nossos shopping centers.

Uma redução no movimento dos nossos shopping centers como resultado de quaisquer desses fatores ou de qualquer outro fator pode resultar em uma diminuição no número de clientes que visitam as lojas desses empreendimentos, e, conseqüentemente, no volume de suas vendas, o que pode causar um efeito adverso para nós, tendo em vista que a maior parte das nossas receitas proveem do pagamento de aluguel pelos lojistas e merchandising nos espaços de circulação do público em nossos shopping centers. A queda no número de clientes pode gerar perda de rentabilidade dos lojistas, e conseqüentemente, inadimplência e redução no preço e volume de merchandising em nossos shopping centers.

Parcela do aumento das nossas receitas e lucros operacionais dependem do constante crescimento da demanda por produtos oferecidos pelas lojas dos shopping centers por nós administrados ou nos quais temos participação, em especial aqueles produtos de alto valor agregado. Uma queda na demanda, seja em função de mudanças nas preferências do consumidor, redução do poder aquisitivo ou enfraquecimento das economias brasileira e global pode resultar em uma redução das receitas dos lojistas, e, conseqüentemente, causar um efeito adverso para nós.

O fato dos nossos shopping centers serem espaços públicos pode gerar conseqüências que fogem do controle de suas respectivas administrações, o que pode acarretar danos materiais à imagem dos nossos shopping centers, além de poder nos gerar eventual responsabilidade civil.

Os nossos shopping centers, por serem espaços de uso público, estão sujeitos a uma série de acidentes em suas dependências, que podem fugir do controle da administração do shopping center e de suas políticas de prevenção, e que, conseqüentemente, podem causar danos aos seus consumidores e frequentadores. No caso da ocorrência de tais acidentes, o shopping center envolvido por nós administrado pode enfrentar sérios danos de imagem e materiais, tendo em vista que o movimento dos consumidores pode cair em decorrência da desconfiança e insegurança gerada. Além disso, a ocorrência de acidentes pode

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

nos sujeitar à imposição de responsabilidade civil e/ou à obrigação do ressarcimento às vítimas, inclusive por meio do pagamento de indenizações, o que pode ter um efeito adverso para nós.

Em alguns de nossos shopping centers, somos condôminos em condomínios edilícios, e como tal, podemos ser responsáveis por eventuais contingências.

Em alguns de nossos shopping centers somos condôminos em condomínios edilícios, os quais serão responsáveis pelo pagamento dos valores relacionados a eventuais contingências de qualquer natureza relativas aos shopping centers. Não há garantias de que tais condomínios disporão dos recursos necessários ao pagamento dessas eventuais contingências caso elas se materializem. Caso os condomínios não possuam recursos para fazer frente a qualquer pagamento devido pelos shopping centers, nós, na qualidade de condôminos, poderemos ser demandados a realizar tais pagamentos, o que pode ocasionar um efeito adverso relevante nos nossos negócios e resultados.

Caso percamos e/ou não sejamos capazes de atrair profissionais qualificados, nossa capacidade de crescimento e a execução de nossa estratégia de negócios podem causar efeito adverso para nós.

A concretização da nossa estratégia, no que se refere à execução dos nossos negócios, bem como a seleção, estruturação, direcionamento e execução dos nossos investimentos no setor de shopping centers, dependem significativamente do comprometimento e das habilidades de nossa alta administração e de sua equipe. Nesse sentido, o nosso sucesso e crescimento futuro estão diretamente relacionados à continuidade dos serviços desses administradores e da nossa capacidade em identificar, atrair e manter em nossos quadros profissionais qualificados. O mercado em que atuamos é competitivo e não podemos assegurar que teremos sucesso em atrair e manter tais profissionais. A perda dos serviços ou o falecimento de qualquer destes profissionais pode ter um efeito adverso para nós.

Podemos ser responsabilizados por riscos relacionados à terceirização de parte substancial de nossas atividades, o que pode nos afetar adversamente.

Celebramos contratos com empresas terceirizadas, que nos provêm uma quantidade significativa de mão-de-obra. Na hipótese de uma ou mais empresas terceirizadas não cumprirem com suas obrigações, em especial as trabalhistas, previdenciárias ou fiscais, poderemos vir a ser considerados subsidiariamente responsáveis e, assim, ser obrigados a pagar tais valores aos empregados das empresas terceirizadas ou às autoridades competentes. Adicionalmente, não podemos garantir que empregados de empresas terceirizadas não tentarão ver reconhecido vínculo empregatício conosco, o que pode ocasionar um efeito adverso relevante nos nossos negócios e resultados.

Podemos enfrentar dificuldades para adquirir terrenos, inclusive por meio de permuta, com localização e preço considerados, por nós, adequados e a concorrência na compra desses terrenos poderá levar a um aumento no custo de aquisição reduzindo nossos resultados.

Como parte da nossa estratégia de crescimento, desenvolvemos projetos greenfield. Para tanto, dependemos, em grande parte, da nossa capacidade de continuar a adquirir terrenos a custo razoável e em localizações estratégicas. Com o desenvolvimento imobiliário no Brasil e com o crescimento das atividades dos nossos concorrentes, os preços dos terrenos poderão subir significativamente, podendo haver escassez de terrenos com localização e preço adequados para o desenvolvimento dos novos projetos. A consequente elevação dos preços de terrenos poderá aumentar o custo dos novos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

empreendimentos e diminuir os nossos resultados. Assim, poderemos ter dificuldade em dar continuidade à aquisição de terrenos adequados por preços razoáveis no futuro, o que pode afetar adversamente a consecução das nossas estratégias e, por conseguinte, os nossos negócios.

Podemos não ser bem sucedidos na integração de nossas aquisições com nosso portfólio atual de shopping centers, além do fato de que essas aquisições podem representar risco de exposição a responsabilidades relativas às contingências envolvendo shopping center ou sociedade adquirida.

Como parte da nossa estratégia de negócios, temos crescido por meio de aquisições estratégicas de participação acionária tanto nos shopping centers do nosso portfólio atual como de novos shopping centers, e pretendemos continuar a implementar tal estratégia. A integração com sucesso de novos negócios depende da nossa capacidade de gerir tais negócios satisfatoriamente e eliminar custos redundantes e/ou excessivos. Nós podemos não ser capazes de reduzir custos ou de nos beneficiar de outros ganhos esperados com essas aquisições, o que pode nos afetar adversamente.

Aquisições também representam risco de exposição a responsabilidades relativas a contingências envolvendo shopping centers ou a sociedade adquirida, sua administração ou passivos incorridos anteriormente à sua aquisição. O processo de auditoria (due diligence) que conduzirmos com relação a uma aquisição e quaisquer garantias contratuais ou indenizações que possamos receber dos vendedores de tais shopping centers podem não ser suficientes para nos proteger ou nos compensar por eventuais contingências. Uma contingência significativa associada a uma aquisição pode nos afetar adversamente.

Perdas não cobertas pelos seguros por nós contratados podem resultar em prejuízos, o que pode causar efeitos adversos para nós.

A ocorrência de sinistros pode não estar integralmente coberta por nossas apólices de seguros e pode vir a causar um efeito material adverso para nós.

Se qualquer dos eventos não cobertos nos termos dos contratos de seguro dos quais somos parte vir a ocorrer, o investimento por nós integralizado pode ser perdido, total ou parcialmente, obrigando-nos a incorrer em custos adicionais para sua recomposição, e resultando em prejuízos em nosso desempenho operacional. Adicionalmente, podemos ser responsabilizados judicialmente para indenizar eventuais vítimas de sinistros que venham a ocorrer, o que pode ocasionar efeitos adversos sobre nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais. Por fim, podemos não ser capazes de renovar nossas apólices de seguro nas mesmas condições atualmente contratadas. Esses fatores podem ter um efeito adverso para nós.

A política de remuneração dos nossos executivos está parcialmente ligada à performance e à geração de resultados da Companhia, o que pode levar a nossa administração a dirigir os nossos negócios e atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo.

Nossa política de remuneração conta com um programa de remuneração variável e um Programa de Ações Restritas. O fato de parte da remuneração de nossos executivos estar ligada à performance e à geração de resultados da Companhia pode levar a nossa administração a dirigir nossos negócios e atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que pode não coincidir com os interesses dos nossos demais acionistas que tenham uma visão de investimento de longo prazo em relação às ações de nossa emissão.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para nós.

Somos réus em processos judiciais e administrativos, nas esferas cível, tributária, econômica e trabalhista, cujos resultados não podemos garantir que serão favoráveis ou que não sejam julgados improcedentes, ou, ainda, que tais ações estejam plenamente provisionadas.

Adicionalmente, somos parte em ações judiciais que visam à decretação da nulidade de decisões do CADE que entenderam ser lesivas à ordem econômica a inserção de cláusulas de exclusividade e de raio em contratos de locação do Iguatemi São Paulo, que proibia os locatários do Iguatemi São Paulo de se instalarem em determinados shopping centers da cidade ou em shopping centers localizados a uma determinada distância do Iguatemi São Paulo. Caso tenhamos decisões judiciais desfavoráveis em tais processos, nossos resultados poderão ser afetados.

Por fim, as autoridades fiscais podem ter entendimentos ou interpretações diversos daqueles adotados por nós na estruturação de nossos negócios, o que poderá acarretar em investigações, autuações ou processos judiciais ou administrativos, cuja decisão final poderá causar efeitos adversos para nós.

Para maiores informações sobre nossos processos judiciais ou administrativos, ver item 4.3 deste Formulário de Referência.

Nosso crescimento futuro poderá exigir capital adicional, que poderá não estar disponível ou, caso disponível, poderá não ser obtido em condições satisfatórias.

Nosso crescimento poderá exigir volumes significativos de capital, em especial para a aquisição ou o desenvolvimento de novas propriedades imobiliárias para nosso portfólio. Além do fluxo de caixa gerado internamente, podemos precisar levantar capital adicional, por meio de ofertas de valores mobiliários ou da contratação de empréstimos com instituições financeiras, tendo em vista o crescimento e o desenvolvimento futuro das nossas atividades. Não podemos assegurar a disponibilidade de capital adicional ou, se disponível, que o mesmo será obtido em condições satisfatórias. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias pode restringir o crescimento e desenvolvimento futuros das nossas atividades, o que pode prejudicar de maneira relevante as nossas atividades, a nossa situação financeira e os nossos resultados operacionais.

Os contratos financeiros e outros instrumentos representativos de nossas dívidas estabelecem obrigações específicas, sendo que eventual inadimplemento em decorrência da inobservância dessas obrigações pode acarretar o vencimento antecipado dessas obrigações e ter um efeito adverso para nós.

Celebramos diversos instrumentos financeiros, alguns dos quais exigem o cumprimento de obrigações específicas. Eventuais inadimplementos a esses instrumentos que não sejam sanados tempestivamente ou em relação aos quais os credores não renunciem seu direito de declarar antecipadamente vencidas as dívidas, poderão acarretar a decisão desses credores de declarar o vencimento antecipado das nossas dívidas representadas por referidos instrumentos, bem como podem resultar no vencimento antecipado de outros instrumentos financeiros de que somos parte. Nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para pagar integralmente o saldo devedor de nossas obrigações nessas hipóteses, o que pode afetar adversamente e de forma relevante nossa condição financeira e nossa capacidade de conduzir nossos negócios.

Na qualidade de proprietário dos imóveis onde se encontram os shopping centers nos quais temos participação, estaremos eventualmente sujeitos ao pagamento de despesas extraordinárias que poderão representar um efeito adverso para nós.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Na qualidade de proprietário dos imóveis nos quais se encontram os shopping centers nos quais temos participação, estamos eventualmente sujeitos ao pagamento de despesas extraordinárias, tais como rateios de obras e reformas, pintura, decoração, conservação, instalação de equipamentos de segurança, bem como quaisquer outras despesas que não sejam rotineiras na manutenção dos imóveis e dos condomínios em que se situam. Estamos sujeitos a despesas e custos decorrentes de ações judiciais necessárias para a cobrança de aluguéis inadimplidos, ações judiciais em geral (despejo, renovatória, revisional, entre outras), bem como quaisquer outras despesas inadimplidas pelos locatários dos imóveis, tais como tributos, despesas condominiais, e ainda custos para reforma ou recuperação de imóveis inaptos para locação após despejo ou saída amigável do inquilino. O pagamento de tais despesas pode causar um efeito adverso para nós.

Surtos ou potenciais surtos de doenças, pandemias ou outros eventos de força maior podem nos afetar de forma adversa.

A ocorrência de surtos ou potenciais surtos de doenças, pandemias ou outros eventos de força maior podem atingir grandes proporções e causar efeitos impactantes na sociedade em seus setores produtivos, assim como na economia. Exemplificativamente, a síndrome respiratória decorrente do novo coronavírus (Covid-19), originada no final de 2019 e declarada pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, que levou as autoridades de todo o país a decretarem estado de calamidade pública, impondo regras de isolamento social, suspensão parcial ou total das atividades de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, incluindo “shopping centers” impacta nosso negócio e o desempenho dos nossos ativos, podendo acarretar redução ou interrupção de receitas, despesas adicionais e prejuízos. Os impactos de eventos como o exemplificativamente narrado podem trazer efeitos adversos à economia, bem como o potencial de romper ou alterar o comportamento do consumidor, de forma breve ou duradoura, afetando nosso negócio.

b) Com relação ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Nosso Acionista Controlador poderá tomar determinadas decisões em relação aos nossos negócios que podem conflitar com os interesses dos nossos demais acionistas.

Nosso Acionista Controlador pode tomar medidas que podem ser contrárias aos interesses dos nossos demais acionistas, inclusive reorganizações societárias e condições de pagamento de dividendos. Nosso Acionista Controlador mantém o nosso controle efetivo, estando apto a eleger a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração.

A decisão do nosso Acionista Controlador quanto aos nossos rumos pode divergir da decisão esperada por nossos acionistas minoritários.

Compartilhamos o controle de alguns de nossos shopping centers com outros investidores que podem ter interesses divergentes aos nossos.

Dividimos o controle de alguns de nossos shopping centers com investidores institucionais, tais como fundos de pensão, e outros investidores que podem ter interesses divergentes aos nossos. Dessa forma, dependemos da anuência desses investidores para a tomada de decisões significativas que afetem tais empreendimentos.

Os nossos sócios podem dificultar, atrasar ou mesmo não aprovar as expansões e outros projetos propostos pela Companhia.

Mencionados investidores, coproprietários em nossos shopping centers, podem ter interesses econômicos diversos dos nossos, podendo agir de forma contrária à nossa política estratégica e aos nossos objetivos. Adicionalmente, caso não sejamos capazes de atingir o quórum necessário para a aprovação destas deliberações, podemos não conseguir implementar adequadamente nossas estratégias de negócio, o que pode causar um efeito adverso para nós.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Disputas com nossos sócios podem ocasionar litígios judiciais, administrativos ou arbitrais, o que pode aumentar nossas despesas e impedir que os nossos administradores mantenham o foco inteiramente direcionado aos nossos negócios, podendo causar efeito adverso para nós.

c) Com relação aos seus acionistas

Um mercado de negociação ativo e líquido para as nossas ações poderá não se desenvolver, limitando a capacidade dos investidores de venderem as ações pelo preço e no momento desejado.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é significativamente menor, menos líquido, mais concentrado e volátil que o mercado de valores mobiliários dos Estados Unidos, por exemplo. Em vários casos, menos de metade das ações das companhias listadas na B3 – Brasil Bolsa Balcão ("B3") estão efetivamente disponíveis para negociação ao público, sendo o restante detido por pequenos grupos de controladores, entidades governamentais ou um único acionista principal. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos titulares de ações de vender suas ações a preços satisfatórios e no momento desejado, afetando adversamente, dessa forma, o valor de mercado das nossas ações.

O preço de mercado das nossas ações poderá flutuar de modo significativo por diversos motivos, inclusive em resposta aos fatores de risco indicados neste Formulário ou por motivos não relacionados ao nosso desempenho.

Podemos não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de nossas ações.

De acordo com nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas 25% de nosso lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio. Podemos não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício social se nossos administradores manifestarem ser tal pagamento desaconselhável diante de nossa situação financeira.

d) Com relação às suas controladas e coligadas

Os riscos relacionados às nossas controladas são os mesmos relacionados a nós. Não possuímos sociedades coligadas.

e) Com relação a seus fornecedores

A operação regular dos nossos shopping centers depende fundamentalmente de serviços públicos, em especial os de água e energia elétrica. Qualquer diminuição ou interrupção desses serviços pode causar dificuldades na operação dos shopping centers e, conseqüentemente, nos resultados dos nossos negócios.

Os serviços públicos, em especial os de água e energia elétrica, são fundamentais para a boa condução da operação dos nossos shopping centers. A diminuição ou interrupção desses serviços pode gerar como consequência natural o aumento dos custos e determinadas falhas na prestação de serviços. Para que consigamos manter tais serviços em funcionamento, como, por exemplo, energia elétrica, podemos ser forçados a contratar empresas terceirizadas e especializadas, o que geralmente representa um gasto excessivo para nós e um aumento significativo em nossas despesas operacionais. Desse modo, qualquer diminuição ou interrupção na prestação dos serviços públicos essenciais à condução dos nossos negócios pode gerar efeitos adversos para nós.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Aumentos no preço de matérias-primas poderão elevar nossos custos e reduzir os retornos e os lucros.

O aumento no preço de matérias-primas básicas utilizadas na construção em geral, independentemente do fator causador de tal aumento (escassez da matéria-prima, aumento dos impostos, alterações nas taxas de câmbio, etc.) poderão afetar adversamente os nossos negócios e os valores mobiliários de nossa emissão.

f) Com relação a seus clientes

Poderemos ser adversamente afetados em decorrência do não pagamento de aluguéis por nossos inquilinos, da revisão dos valores dos aluguéis pagos por nossos inquilinos ou do aumento de vacância nas lojas dos nossos shopping centers.

Os aluguéis são a nossa principal fonte de receitas. O não pagamento de aluguéis por nossos inquilinos e/ou a revisão que implique redução dos valores dos aluguéis pagos por nossos inquilinos ou o aumento de vacância nos nossos shopping centers, inclusive no caso de decisão unilateral do locatário de deixar o imóvel antes do vencimento do prazo estabelecido no seu respectivo contrato de locação, implicarão no não recebimento ou redução de nossa receita. A ocorrência de qualquer desses eventos pode causar um efeito adverso para nós.

g) Com relação aos setores de atuação

O setor de shopping centers no Brasil é altamente competitivo, o que pode ocasionar uma redução do volume de nossas operações e nos afetar adversamente.

O setor de shopping centers no Brasil é altamente competitivo e fragmentado. O setor shopping center requer constantes pesquisas para definir novos formatos e estratégias de atuação. As mudanças na preferência do consumidor, o aparecimento de sistemas alternativos de varejo e a construção de um número crescente de shopping centers têm levado a modificações nos shopping centers existentes para enfrentar a concorrência. A disputa pelo consumidor e a busca de diferenciação estão estreitamente ligadas às medidas tomadas para revitalizações e redefinição do perfil dos shopping centers. Esses projetos abrangem gastos crescentes de marketing, seleção e/ou modificação da rede de lojistas (tenant mix), âncoras, promoção de eventos, vagas de estacionamento, projeto arquitetônico, ampliação do número de centros de lazer e serviços, treinamento e modernização e informatização de operações.

Outras companhias, inclusive estrangeiras, em alianças com parceiros locais, ou companhias capitalizadas após a realização de ofertas públicas de ações passaram e passarão a atuar ainda mais ativamente no segmento de shopping centers no Brasil nos próximos anos, aumentando a concorrência no setor. Na medida em que um ou mais de nossos concorrentes iniciem uma campanha de marketing ou venda bem sucedida e, em decorrência disso, suas vendas aumentem de maneira significativa, as nossas atividades podem ser afetadas adversamente de maneira relevante. Se não formos capazes de responder a tais pressões de modo tão imediato e adequado quanto os nossos concorrentes, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais podem ser prejudicados de maneira relevante. Assim, na hipótese de agravamento desses fatores, uma diminuição do volume de nossas operações pode ocorrer, influenciando negativamente os nossos resultados.

A construção de novos shopping centers próximos aos nossos poderá requerer investimentos não programados e/ou dificultar a nossa capacidade em renovar locações ou locar espaços para novos lojistas, causando um efeito adverso para nós.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A construção de shopping centers competitivos em áreas próximas às que se situam os nossos empreendimentos pode impactar a nossa capacidade em locar nossos espaços em condições favoráveis. O ingresso de novos concorrentes nas regiões em que operamos pode demandar um aumento não planejado nos investimentos em nossos shopping centers, o que pode causar um efeito adverso para nós.

Adicionalmente, podemos enfrentar dificuldades para renovar a locação das nossas lojas ou locá-las para novos lojistas, o que pode gerar uma redução em nosso fluxo de caixa e lucro operacional, tendo em vista a proximidade de concorrentes, o que pode resultar na mudança dos atuais lojistas dos nossos shopping centers ou novos lojistas para os shopping centers concorrentes, resultando em uma maior possibilidade de haver vacância de espaços em nossos empreendimentos.

h) Com relação à regulação do setor de atuação

A lei 8.245, de 18 de outubro de 1991, complementada pela Lei 12.112 de 9 de dezembro de 2009 ("Lei de Locação") possui características peculiares e pode gerar riscos à condução dos nossos negócios e causar efeito adverso para nós.

Os contratos de locação com os lojistas em nossos shopping centers são regidos pela Lei de Locação, que, em algumas situações, geram determinados direitos ao locatário, como o direito à renovação compulsória do contrato de locação no caso de serem preenchidos determinados requisitos previstos em lei. Nesse sentido, uma eventual renovação compulsória do contrato de locação pode apresentar dois riscos principais que, caso efetivamente materializados, podem causar efeito adverso para nós. São eles: (i) caso desejemos desocupar o espaço ocupado por determinado locatário visando renovar e/ou adaptar o mix de lojas de nossos shopping centers, esta ação ficará prejudicada, uma vez que o locatário pode ter obtido ordem judicial que o permita permanecer em nossos shopping centers por um novo período contratual; e (ii) caso desejemos, além da desocupação do espaço, a revisão do aluguel para valor maior, esta revisão deve ocorrer no curso da ação judicial de renovação do contrato de locação, hipótese em que a definição do valor final do aluguel fica a cargo de sentença judicial. Dessa forma, ficamos sujeitos à interpretação a ser adotada e à decisão a ser proferida pelo Poder Judiciário, podendo ocorrer, inclusive, a definição de um aluguel inferior ao pago anteriormente pelo lojista.

A renovação compulsória de contratos de locação e/ou a revisão judicial do aluguel pago por lojistas, se decididos contrariamente aos nossos interesses, podem afetar a condução dos nossos negócios e impactar de forma adversa os nossos resultados operacionais.

O setor de shopping centers está sujeito a regulamentação, o que poderá implicar maiores despesas ou obstrução do desenvolvimento de determinados empreendimentos, causando um efeito adverso para nós.

As nossas atividades estão sujeitas às leis federais, estaduais e municipais, assim como a regulamentos, autorizações e licenças aplicáveis, dentre outros, à construção, zoneamento, uso do solo, proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico, locação e condomínio, que afetam as nossas atividades. Somos obrigados a obter e renovar periodicamente licenças e autorizações de diversas autoridades governamentais para desenvolver nossos empreendimentos. Na hipótese de violação ou não cumprimento de tais leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podemos sofrer sanções administrativas, tais como imposição de multas, embargo de obras, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além de outras penalidades cíveis e criminais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, o poder público pode editar novas normas mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, incluindo as de natureza tributária, ou relacionadas às cláusulas contratuais acordadas com lojistas locatários ou cobrança de estacionamento, o que pode implicar gastos adicionais para nós, de modo a adequar nossas atividades a estas regras. Qualquer ação nesse sentido por parte do poder público pode ter um efeito adverso para nós.

i) Aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não aplicável à Companhia uma vez que ela não possui atuação no exterior.

j) A questões socioambientais

As atividades desenvolvidas pela Companhia não implicam em riscos socioambientais relevantes. Informações adicionais a respeito da atuação da Companhia em relação a tais questões estão descritas no item 7.8 deste Formulário de Referência.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência e, se for o caso, no prospecto da oferta dos respectivos valores mobiliários, os riscos mencionados abaixo, bem como nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e que acreditamos que atualmente podem nos afetar de maneira adversa, de modo que riscos adicionais não conhecidos por nós atualmente ou que consideramos irrelevantes também podem nos afetar de forma adversa.

Para os fins deste item "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste item "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidos nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão deste item "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens deste item "4. Fatores de Risco".

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem causar um efeito adverso para nós.

O Governo Federal frequentemente intervém na economia brasileira e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicaram aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Nossas atividades, situação financeira, resultados operacionais e o preço de mercado das ações de nossa emissão podem ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- política monetária, cambial e taxas de juros;
- políticas governamentais aplicáveis às nossas atividades e a nosso setor;
- índices de inflação;
- expansão ou contração da economia brasileira, de acordo com as taxas de crescimento do PIB;
- instabilidade econômica, política e social;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- política fiscal;
- racionamento de energia elétrica; e

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

- outros fatores políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

As políticas futuras do Governo Federal podem contribuir para uma maior volatilidade no mercado de títulos e valores mobiliários brasileiros e dos títulos e valores mobiliários emitidos no exterior por empresas brasileiras. Adicionalmente, eventuais crises políticas podem afetar a confiança dos investidores e do público consumidor em geral, resultando na desaceleração da economia e prejudicando o preço de mercado das ações das companhias listadas para negociação no mercado de títulos e valores mobiliários brasileiro, o que pode causar um efeito adverso para nós.

Não temos controle sobre tais intervenções, tampouco podemos prever quaisquer medidas ou políticas que o Governo Federal possa adotar no futuro.

A inflação e certas medidas do Governo Federal para combatê-la podem ter efeitos adversos sobre a economia brasileira, o mercado de capitais brasileiro e para nós.

Ao longo de sua história, o Brasil registrou taxas de inflação extremamente altas. Determinadas medidas adotadas no passado pelo Governo Federal no contexto da política anti-inflacionária tiveram um forte impacto negativo sobre a economia brasileira. Medidas adotadas para combater a inflação e especulação sobre as medidas futuras que possam vir a ser adotadas pelo Governo Federal têm gerado ao longo dos últimos anos um clima de incerteza econômica no Brasil e aumentado a volatilidade do mercado de capitais brasileiro. Conforme divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, a inflação apurada pelo IGPM foi de 7,55% em 2018, 7,32% em 2019 e 23,14% em 2020. Os preços, por sua vez, quando apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor ("IPCA"), conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), aumentaram em 3,7% em 2018, 4,3% em 2019 e 4,52% em 2020.

Os contratos da Companhia são aproximadamente 3% reajustados pelo IPC e 97% pelo IGP, desta forma, caso haja flutuações nesses índices de inflação que são usados no reajuste dos contratos da Companhia, poderá ocorrer um impacto adverso em razão de aumento de nossos custos fixos, bem como um possível aumento de inadimplência de nossos lojistas.

O Brasil pode passar por aumentos relevantes da taxa de inflação no futuro. Pressões inflacionárias podem levar à intervenção do Governo Federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais que podem ter um efeito adverso para nós e nossos clientes. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação, principalmente por meio do Banco Central do Brasil, incluíam, com frequência, a manutenção de uma política monetária rigorosa com altas taxas de juros, restringindo, desta forma, a disponibilidade de crédito e o crescimento econômico do Brasil. Quaisquer aumentos significativos nas taxas de juros poderão elevar o custo dos nossos empréstimos e ter um impacto significativo sobre nossas despesas financeiras e resultados operacionais. Ademais, se o Brasil experimentar altas taxas de inflação, podemos não ser capazes de reajustar os preços de nossos produtos de maneira suficiente para compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos.

A volatilidade do Real em relação ao Dólar pode ter um efeito adverso para a economia brasileira e, consequentemente, para nós.

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dos mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos de tempo mais recentes resultaram em flutuações significativas nas

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

taxas de câmbio do Real frente ao Dólar e outras moedas. De acordo com o Banco Central do Brasil, o Real frente ao Dólar desvalorizou em 17,1% em 2018, desvalorizou em 9,1% em 2019 e valorizou em 28,9% em 2020.

As desvalorizações do Real frente ao Dólar podem criar pressões inflacionárias no Brasil, através do aumento, de modo geral, dos preços dos produtos importados, afetando a economia de modo geral, sendo necessária, assim, a adoção de políticas recessivas por parte do Governo Federal. A valorização do Real frente ao Dólar pode levar à deterioração das contas correntes do País e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. Os potenciais impactos da flutuação da taxa de câmbio e das medidas que o Governo Federal pode vir adotar para estabilizar a taxa de câmbio são incertos. A volatilidade do Real em relação ao Dólar pode ter um efeito adverso para toda a economia brasileira e, consequentemente, para nós.

Acontecimentos e mudanças na percepção de riscos em outros países, sobretudo em economias desenvolvidas, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários globais, dentre eles o preço de mercado das ações.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas e emergentes. Caso a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras. Crises em outros países de economia emergente ou políticas econômicas diferenciadas podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, incluindo os valores mobiliários da Companhia, o que poderia prejudicar o preço de mercado das ações ordinárias da Companhia.

Risco de crédito

A Companhia está sujeita aos riscos de crédito das instituições financeiras e fundos de investimento onde realiza seus depósitos e aplicações, formadas principalmente por Certificados de Depósito Bancário – CDB, Letras Financeiras – LF e Debentures. A parcela de risco de crédito privado da carteira correspondia, em 31 de dezembro de 2020, a 30,93% do valor aplicado. O risco financeiro para um dia, com 95% de confiança (Value at Risk "VaR"), era de uma perda máxima esperada para a carteira de 0,003% do patrimônio, o que correspondia, em 31 de dezembro de 2020, a R\$ 259 mil (vs R\$ 13 mil em 31 de dezembro de 2019).

Além disso, as operações da Companhia compreendem a administração de shopping centers (empreendimentos) e o aluguel das lojas objeto do empreendimento. Dessa forma, a Companhia está sujeita à inadimplência de seus locatários, a qual pode impactar adversamente seus negócios.

Risco de preço

As receitas dependem diretamente da capacidade da Companhia locar espaços disponíveis nos empreendimentos em que participa. Condições adversas podem reduzir os níveis de locação, bem como restringir a possibilidade de aumento do preço das locações.

Em 2020, 77,8% das receitas da Companhia foram provenientes de locação, composto pelo aluguel mínimo, percentual e temporário.

Os fatores a seguir, entre outros, podem afetar a geração de receitas:

- Períodos de recessão e aumento dos níveis de vacância nos empreendimentos.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

- Percepção negativa dos locatários acerca da segurança, conveniência e atratividade das áreas onde os empreendimentos estão instalados.
- Aumento da carga tributária sobre as atividades da Companhia.

Risco Operacional

Risco operacional é decorrente da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Incluem-se na definição de risco operacional os eventos de fraudes internas e externas, as práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços e as ocorrências que acarretam a interrupção das atividades da empresa.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Para se verificar a relevância dos processos listados a seguir, utilizamos como critério todo e qualquer evento que possa resultar em um desembolso superior a aproximadamente 1% do nosso patrimônio líquido ("impacto patrimonial"), além de qualquer evento que possa afetar negativamente a condução dos nossos negócios e negociações com terceiros, bem como um dano à nossa imagem.

Pendências Judiciais e Administrativas

Fiscal

Em 31 de dezembro de 2020, nós e/ou nossas controladas éramos parte em 79 processos administrativos e judiciais de natureza tributária, cujo valor total envolvido era de R\$ 58.349 mil. Em 31 de dezembro de 2020, mantínhamos, em nossas demonstrações financeiras, provisão para suportar eventuais perdas decorrentes desses processos no montante total de R\$ 1.229 mil. Na mesma data, contabilizávamos, pelo valor histórico, depósitos judiciais relacionados a esses processos cujo valor era de R\$ 19.112 mil.

Com exceção dos processos descritos a seguir, entendemos que não estamos envolvidos em quaisquer outros processos de natureza tributária que, considerados isoladamente ou em conjunto com outros processos com objeto semelhante, envolvam valores de contingência passiva que possam impactar de forma adversa e relevante nossos resultados.

Trabalhista

Em 31 de dezembro de 2020, nós e/ou nossas controladas éramos parte em 227 processos judiciais trabalhistas. Desse total, 125 são reclamações movidas por ex-empregados e 102 por funcionários terceirizados, nos quais figurávamos como responsável subsidiário. Para as reclamações trabalhistas de ex-empregados, os assessores jurídicos da Companhia classificam como perda provável a quantia aproximada R\$ 7.185 mil. Nessa mesma data, a provisão constituída para fazer frente a eventuais perdas prováveis para essas reclamações de ex-empregados, que leva em consideração critérios internos de administração validada pelos assessores jurídicos e pelos auditores, era de R\$ 367 mil. Não há processo(s) de natureza trabalhista que, individualmente ou ainda que em conjunto, seja(m) relevante(s) para a Companhia.

Cível

Em 31 de dezembro de 2020, nós e/ou nossas controladas figurávamos como rés em 253 processos judiciais cíveis e em 298 como autores. O total envolvido nos processos era de aproximadamente R\$ 202.246 mil. Importante registrar que no total de processos figurando como ré, estão incluídas as Ações Renovatórias dos Shopping Centers que, apesar de figurarem no polo passivo das ações, o valor discutido representa crédito para os Shopping Centers. Em 31 de dezembro de 2020, a provisão constituída para fazer frente a eventuais perdas indicadas pelos assessores jurídicos da Companhia era de R\$ 30.000 mil.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 2001.001.062855-2		
a.	Juízo:	3ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro
b.	Instância:	1ª
c.	Data de Instauração:	23/05/2001
d.	Partes no Processo:	Corella Consultoria e Serviços Ltda. x Iguatemi Empresa de Shopping Centers, Itaboraí, Carlos Francisco Ribeiro Jereissati e Luiz Antonio Nabuco de A. Braga
e.	Valores, Bens ou Direitos Envolvidos:	R\$ 31.000,0 em 31/12/2020, equivalente a 3,58% do Boulevard Shopping Rio
f.	Principais Fatos:	A Companhia é ré em ação ordinária que objetiva a aplicação de cláusula de recompra da participação do autor no Boulevard Shopping Rio, antigo Shopping Center Iguatemi Rio, equivalente a 3,58% desse empreendimento. Atualmente, aguarda-se julgamento pelos Tribunais Superiores. Os fatos são os seguintes: Em julho de 1993, foi celebrada escritura pública de compra e venda de terreno com o América Football Club, com o objetivo de construir o Iguatemi Rio. Parte do preço foi paga em moeda corrente e o restante em percentual sobre as frações ideais das futuras unidades autônomas do referido Shopping Center. Fez parte da escritura obrigação de recompra (pela Iguatemi ou por terceiros) do imóvel pertencente ao América no prazo de quatro anos contados da inauguração do Shopping Center, a um preço pré-estabelecido. Antes de findo o prazo da recompra, o América cedeu seus direitos à Corella, o que, na avaliação da empresa, isentou-a dessa obrigação. Em maio de 2001 a Corella, na condição de cessionária dos direitos relativos à escritura supramencionada do América Football Club, ajuizou a presente Ação de Cobrança visando à condenação da Companhia e outros requeridos a recomprarem o imóvel pela quantia contratualmente prevista, aplicando forma de correção em desacordo com o Plano Real, com o quê a Companhia não concordou. A ação foi julgada procedente por sentença e confirmada pelo Tribunal de Justiça. Iguatemi interpôs recurso especial e recurso extraordinário. Em abril de 2010 foi negado seguimento aos Recursos Especial e Extraordinário da Iguatemi. Iguatemi agravou para os Tribunais Superiores. O Agravo em Recurso Especial foi provido, e no Recurso Especial, foi determinado o sobrestamento/suspensão do feito até o trânsito em julgado da decisão final de mérito da ADPF Nº 77, que tramita perante o STF. A Corella iniciou o cumprimento provisório de sentença e a Iguatemi se manifestou requerendo a suspensão da execução, que foi deferido pelo juiz. Com o trânsito em julgado da ADPF77, foi restabelecido o andamento da execução diante do requerimento da Corella. Contra essa decisão, a Iguatemi interpôs Agravo de instrumento. A liminar não foi deferida e o Agravo foi julgado improvido. A Iguatemi apresentou Impugnação ao Cumprimento Provisório de Sentença e contratou seguro garantia no valor de R\$ 110.928,715. Juiz ao receber a Impugnação da Iguatemi, suspendeu a execução. Foi apresentado agravo de instrumento pela Fuscaldo da decisão que determinou o prosseguimento da execução, a qual teve efeito suspensivo negado. Atualmente, aguarda-se o julgamento do Agravo da Fuscaldo. Acreditamos, com base na opinião dos advogados que patrocinam esta ação, serem possíveis as chances de êxito neste processo. A discussão dos valores oscila entre R\$ 75.000,00 mil (pleito da Corella) e R\$ 31.000,00 mil (entendimento das rés), caso a recompra seja considerada obrigatória. O valor provisionado para dezembro de 2020 é de R\$ 30.000 mil, em contrapartida ao ativo realizável a longo prazo. Importante registrar que, se mantida a obrigação de recompra, a condenação implicará na aquisição de 3,58% de participação no atual Boulevard Rio Shopping, não havendo impacto negativo no resultado. Além disso, esse percentual de 3,58% será automaticamente alienado para a empresa ANCAR, atual proprietária e administradora do empreendimento. Essa transferência está acordada entre as partes através de Instrumento Particular.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

g. Chance de Perda:	Possível
h. Análise do Impacto em caso de Perda do Processo:	O impacto corresponderá ao desembolso para aquisição (recompra) da participação imobiliária no Boulevard Rio Shopping. A Companhia acredita que uma eventual perda em tal processo não seria passível de causar qualquer impacto relevante ao desenvolvimento de suas atividades e/ou em seus resultados operacionais. Considerando o critério de relevância adotado pela Companhia, conforme descrito no item 4.3 deste Formulário de Referência, os seus assessores jurídicos entendem que, em razão do valor envolvido, este processo não causará impacto adverso em sua condição financeira, caso sobrevenha uma decisão final desfavorável.
i. Valor Provisionado, se Houver Provisão:	R\$ 30.000 mil de provisão para recompra da participação da Corella (3,58%) e Ativo Registrado (3,58% de participação).

Processo nº 2004.34.00.018729-0	
a. Juízo:	4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF
b. Instância:	1ª
c. Data de Instauração:	07/06/2004
d. Partes no Processo:	Shopping Center Iguatemi São Paulo e Shopping Center Reunidos do Brasil x Cade (Exclusividade)
e. Valores, Bens ou Direitos Envolvidos:	R\$6.656,352 em agosto/2020
f. Principais Fatos:	Ação interposta com o objetivo de anular decisão do Cade, proibindo o Iguatemi da prática da cláusula da exclusividade e impondo multa com base no faturamento. Liminar deferida para suspender os efeitos da decisão do Cade. O CADE ofertou Contestação e interpôs o Agravo de Instrumento nº 2004.01.00.030826-1, buscando a reforma da referida decisão. Em 23/10/2009 – acórdão não reconhecendo recurso, ficando mantida a liminar concedida a Iguatemi. Em 19.02.2010 foi indeferida a produção das provas especificadas por nós. No dia 04.03.2010, apresentamos Agravo Retido. Processo julgado improcedente em primeira instância. Apresentamos recurso de apelação e o processo será encaminhado para o Tribunal. Em março de 2016 foi dado provimento ao Agravo Retido para anular a sentença e restaram prejudicados a Apelação dos Autores e o Recurso Adesivo do CADE. Os autos retornaram à origem e atualmente aguarda-se manifestação das partes sobre o laudo pericial apresentado. Iguatemi opôs embargos de declaração e o CADE apresentou resposta aos embargos, pugnando pela desnecessidade de nova perícia. Iguatemi apresentou pedido para substituir a fiança por seguro garantia. CADE se manifestou favorável à substituição. Juiz deferiu a substituição e aceitou o laudo pericial como prova emprestada, determinando nova perícia naquilo em que o laudo for omissivo. A Iguatemi apresentou seguro garantia, os quesitos e indicou assistente técnico.
g. Chance de Perda:	Possível
h. Análise do Impacto em caso de Perda do Processo:	O Shopping Center Iguatemi São Paulo e o Shopping Center Reunidos do Brasil terão que cumprir imediatamente a condenação imposta pelo acórdão do CADE. Sem impacto financeiro direto, exceção feita à cobrança da multa imposta no valor de R\$ 1.480,065 mil em 31/12/2017. A Companhia acredita que uma eventual perda em tal processo não seria passível de causar qualquer impacto relevante ao desenvolvimento de suas atividades e/ou em seus resultados operacionais.
i. Valor Provisionado, se Houver Provisão:	Não há.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 2008.34.00.010553-0		
a.	A. Juízo:	15ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília
b.	Instância:	1ª
c.	Data de Instauração:	04/04/2008
d.	Partes no Processo:	Shopping Center Iguatemi São Paulo e Shopping Center Reunidos do Brasil x Cade (raio)
e.	Valores, Bens ou Direitos Envolvidos:	R\$ 7.155,029 em 31/12/2020
f.	Principais Fatos:	Ação interposta com o objetivo de anular decisão do Cade, proibindo o Iguatemi da prática da cláusula de raio e impondo multa com base no faturamento. Liminar deferida para suspender os efeitos da decisão do Cade. O CADE agravou, tendo obtido provimento no Tribunal. Iguatemi apresentou cautelar e obteve efeito suspensivo. Recurso atualmente pendente de julgamento no STJ. No processo principal foi deferida perícia judicial e o Shopping Iguatemi apresentou quesitos e indicou assistente técnico. Perícia deferida em fase inicial. Expedida carta precatória para realização da perícia. Perícia concluída. Ação julgada improcedente, desconsiderando a realização da perícia. Apelamos. Tribunal julgou o recurso procedente anulando a sentença. Processo remetido à vara de origem. Em 06/12/2017 a ação foi julgada procedente, acolhendo os argumentos apresentados e determinando o afastamento da condenação do Iguatemi nos autos do Processo Administrativo. CADE interpôs apelação. Iguatemi apresentou contrarrazões à Apelação. Autos conclusos desde 19/12/2019. Ação julgada procedente. Apresentamos Embargos de Declaração o qual aguarda-se julgamento.
g.	Chance de Perda:	Possível
h.	Análise do Impacto em caso de Perda do Processo:	Os autores terão que cumprir imediatamente a condenação imposta pelo acórdão do CADE. Sem impacto financeiro direto, exceção feita à cobrança da multa imposta no valor de R\$1.928 mil (2008). A Companhia acredita que uma eventual perda em tal processo não seria passível de causar qualquer impacto relevante ao desenvolvimento de suas atividades e/ou em seus resultados operacionais.
i.	Valor Provisionado, se Houver Provisão:	Não há.

Processo nº 0064111-51.2016.4.01.3400		
a.	Juízo:	6ª Vara de Justiça Federal da Primeira Região
b.	Instância:	Primeira
c.	Data de Instauração:	03/11/2016
d.	Partes no Processo:	Administradora Gaúcha de Shopping Center S/C Ltda., Condomínio Civil Shopping Praia de Belas, Iguatemi Empresa de Shopping Center S/A e Shopping Centers Reunidos do Brasil Ltda. e CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica)
e.	Valores, Bens ou Direitos Envolvidos:	R\$ 2.837,134 em 31.12.2020, referente ao valor da multa cominada pelo CADE em decisão proferida no processo administrativo nº 08012.012740/2007-46.
f.	Principais Fatos:	MPF encaminhou denúncia ao CADE sobre conduta supostamente anti-concorrencial (cláusula de raio) praticada pelo Praia de Belas Shopping Center ("PBSC") e Shopping Center Iguatemi Porto Alegre ("SCIPA") e outros Shopping Centers. Em 22/06/2016 o Tribunal julgou o processo administrativo e entendeu pela configuração de infração à ordem econômica. Em 30/01/2017 os autos foram remetidos para a Procuradoria do CADE para execução da decisão. As empresas ingressaram com Ação Anulatória objetivando anular o acórdão proferido pelo CADE no PA 08012.012740/2007-46, com pedido de antecipação de tutela que foi deferido mediante

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	a apresentação de garantia, apresentada em 11.11.2016. O CADE contestou a ação e as autoras apresentaram réplica. Autos conclusos para sentença. Em março de 2018 prolatada sentença que julgou improcedente a ação. O Iguatemi interpôs Apelação. Aguarda-se julgamento do recurso de Apelação do Iguatemi.
g. Chance de Perda:	Possível
h. Análise do Impacto em caso de Perda do Processo:	Multa (que varia de 1 a 30% do faturamento bruto das empresas envolvidas) e obrigações como publicação da decisão em jornal e alteração dos contratos de locação. A Companhia acredita que, diante das circunstâncias do caso e da jurisprudência do referido órgão regulador, uma eventual decisão adversa em tal processo se daria em termos que não acarretariam perda passível de causar impacto relevante ao desenvolvimento de suas atividades e/ou em seus resultados operacionais.
i. Valor Provisionado, se Houver Provisão:	Não há.

Processo nº 2007.61.00.030840-3	
a. Juízo:	12ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Paulo
b. Instância:	Justiça Federal de São Paulo
c. Data de Instauração:	12/11/2007
d. Partes no Processo:	Ministério Público Federal x Grupo OK Construções e Incorporações SA, Grupo OK Empreendimentos Imobiliários Ltda., Saenco Saneamento e Construções Ltda., OK Óleos Vegetais Indústria e Comércio Ltda., OK Benfica Companhia Nacional de Pneus, Construtora e Incorporadora Moradia Ltda., Itália Brasília Veículos Ltda., Banco OK de Investimentos SA, Agropecuária Santo Estevão SA, Luiz Estevão de Oliveira Neto, Cleucy Meireles de Oliveira, Lino Martins Pinto, Jail Machado Silveira, Maria Nazareth Martins Pinto e Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. e Iguatemi Empresa de Shopping Centers.
e. Valores, Bens ou Direitos Envolvidos:	R\$ 56.843,793, de responsabilidade da Iguatemi em 31/12/2020, correspondente a 33% do Terreno. Este valor está garantido por Seguro Garantia.
f. Principais Fatos:	Em abril de 2007, adquirimos da Paulo Octávio Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Paulo Octávio"), cerca de 64% da fração ideal do imóvel em que foi construído o Shopping Iguatemi Brasília. Anteriormente a nossa aquisição, a Paulo Octávio havia adquirido 33,33% da parte ideal do imóvel da sociedade Alvoran Participações e Empreendimentos Ltda. e 33,33% da sociedade Park Way Automóveis Ltda. ("Park Way"), sendo que o restante (33,33%) já era de sua titularidade. A Park Way, por sua vez, adquiriu sua participação no imóvel como decorrência da aquisição das quotas detidas pela sociedade OK Óleos Vegetais Indústria e Comércio Ltda. ("OK Óleos") na empresa LPS Participações e Empreendimentos Ltda. ("LPS"), proprietária originária do imóvel, e que tinha como sócios, além da própria OK Óleos, a Paulo Octávio (já com 33,33%) e outra sociedade, de quem a Alvoran adquiriu sua participação no imóvel, correspondente a 33,33%. Em 2000, o Ministério Público Federal ajuizou Ação Civil Pública contra a OK Óleos e outros para apurar dano ao erário público em razão da construção do fórum trabalhista da Cidade de São Paulo. Nos autos, foi decretada a indisponibilidade dos bens de todos os réus. Ao tomar conhecimento da alienação à Park Way das quotas detidas pela OK Óleos na LPS, e da consequente alienação de 33,33% da parte ideal do imóvel em que foi construído o Shopping Iguatemi Brasília, o Ministério Público requereu e obteve a desconsideração inversa da personalidade jurídica da LPS na Ação Civil Pública, bem como a declaração de nulidade da venda e compra de tais 33,33% do referido imóvel. Contra essa decisão, interpusemos Agravo de Instrumento. No julgamento de referido recurso,

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

a turma julgadora permitiu a convalidação do negócio jurídico mediante depósito judicial provisoriamente arbitrado no valor atualizado de R\$16.700 mil. Para verificar o valor que efetivamente deverá ser depositado, determinou-se a avaliação do imóvel, por perito judicial e, se necessário, o posterior complemento do depósito com a diferença entre 33,33% da avaliação do valor de mercado e o valor depositado. Contra esse acórdão, opusemos Embargos de Declaração requerendo, dentre outros pedidos, a apresentação de fiança bancária em vez de depósito judicial, com base no voto divergente proferido quanto a esse ponto no julgamento do Agravo de Instrumento mencionado acima, os quais pendem de julgamento. Julgados embargos de declaração cuja Turma, por unanimidade, não conheceu dos embargos de declaração opostos por OK Óleos Vegetais Ind. e Com. Ltda. e Luiz Estevão de Oliveira Neto e rejeitou os embargos de declaração opostos por Iguatemi Empresa de Shopping Centers S/A, nos termos do voto da Relatora. Em 29/04/2010 protocolamos Recursos Especial e Extraordinário e ajuizamos no STJ Medida Cautelar com pedido liminar para apresentar fiança bancária em substituição ao depósito judicial. A liminar foi deferida, a fiança bancária foi apresentada e, com isso, a venda foi convalidada. Realizada perícia judicial no imóvel. Valor apurado pela perícia e homologado pelo juiz é inferior ao da fiança bancária apresentada. Substituímos a fiança bancária por seguro garantia no valor de R\$ 28.026,518 (vinte e oito milhões, vinte e seis mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) em Janeiro de 2016. Garantia renovada em março de 2018 no valor de R\$ 35.206,800. Contra a decisão do juiz que homologou o valor da perícia, foram interpostos Agravos de Instrumentos pelo Ministério Público, União e OK. Em 07/12/2017, disponibilizado acórdão dando parcial provimento ao agravo interposto pela União, para fixar em 16.000 mil o valor da garantia a ser prestada, atualizada desde março de 2007 pelo índice aplicável aos dos débitos inscritos em dívida ativa da União. Iguatemi agravou desta decisão, o qual aguarda-se julgamento. Em abril de 2019 publicada decisão monocrática dando provimento ao Agravo (interposto contra decisão que negou seguimento ao Recurso Especial da Iguatemi) e determinando sua conversão em Recurso Especial. RESP conhecido em parte e não provido. Contra essa decisão a Iguatemi apresentou Agravo Interno, o qual aguarda-se julgamento.		
g.	Chance de Perda:	Possível
h.	Análise do Impacto em caso de Perda do Processo:	Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor do seguro garantia. A Companhia acredita que uma eventual perda em tal processo não seria passível de causar qualquer impacto relevante ao desenvolvimento de suas atividades e/ou em seus resultados operacionais.
i.	Valor Provisionado, se Houver Provisão:	Não há.

Processo nº 0106934-81.2017.8.19.0001		
j.	Juízo:	4ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
k.	Instância:	1ª
l.	Data de Instauração:	
m.	Partes no Processo:	Associação das Vítimas do Edifício Palace, Espólio de Sérgio Augusto Naya, Sersan Sociedade de Terraplanagem, Constr. Civil e Agropecuária, Matersan Mats. De Construção Ltda., Iguatemi Empresa de Shopping Centers S/A e Paulo Otávio Investimentos Imobiliários Ltda.
n.	Valores, Bens ou Direitos Envolvidos:	R\$ 25.000,00 (em 04/05/2017) correspondente a 33,33% do terreno.
o.	Principais Fatos:	A Associação das Vítimas do Palace ajuizou Ação Civil Pública contra a SERSAN Sociedade de Terraplanagem e Espólio de Sérgio Augusto Naya, para obter indenização pelos danos causados às vítimas que foram atingidas com o desmoronamento do prédio denominado

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Palace II. Com a decretação de indisponibilidade dos bens da SERSAN nos autos, a SERSAN e o espólio de Sergio Naya ajuizaram Medida Cautelar, oferecendo à penhora 33,33% do terreno onde foi construído o Shopping Center Iguatemi Brasília, sob argumento de que, com a anulação das alienações sucessivas que ocorreram no imóvel, a SERSAN permanece detentora de 1/3 do capital social da LPS (ou seja, 33,33% do terreno).

Isso porque, anteriormente à alienação pela PAULO OTAVIO de 64% do imóvel à Iguatemi, o terreno integralizava o capital social da empresa LPS, em que eram sócios a SERSAN, a PAULO OTAVIO e a OK OLEOS VEGETAIS, cada um sendo titular de 33,33% do capital social. A OK Oleos Vegetais cedeu as suas quotas à PARK WAY. Houve cisão parcial da LPS, que transferiu a titularidade de 33,33% da área total do imóvel à PAULO OTAVIO e outros 33,33% à PARK WAY, permanecendo a LPS com 33,33% restantes do mesmo imóvel. Posteriormente, a LPS (da qual a SERSAN era sócia), alienou 33,33% da sua parte ideal para ALVORAN. Por fim, a PAULO OTAVIO adquiriu 33,33% do imóvel da ALVORAN e da PARK WAY, momento em que se tornou titular da integralidade do imóvel.

A Iguatemi apresentou Embargos de Terceiros contra essa decisão com pedido de suspensão da praça, na medida em que a SERSAN jamais foi proprietária de 1/3 do terreno. O Juiz manteve o leilão, sob condição de solução dos embargos. Leilão realizado, com arrematação do terreno no valor de R\$ 25.000 mil pela empresa SCIA. A Iguatemi agravou dessa decisão, buscando cancelamento da hasta realizada. Em 04/10/17, foi negado provimento ao Agravo de Instrumento. Em 08/02/2018, foi julgado procedente os embargos de terceiro da Iguatemi, tornando sem efeito o leilão realizado. O Espólio de Sérgio Naya, a empresa arrematante e a Associação das Vítimas do Palace apresentaram Recurso de apelação, o qual foi julgado procedente, validando a arrematação. Foi apresentado Recurso Especial o qual foi inadmitido, motivo pelo qual a Iguatemi Agravou dessa decisão. Atualmente, aguarda-se julgamento do Agravo. A Iguatemi apresentou pedido para exercer o direito de preferência na arrematação, o qual foi deferido mediante depósito do valor equivalente ao da arrematação. Espólio do Sergio Naya requereu que o valor a título de preferência seja acrescido de juros de mora e honorários. Aguarda-se julgamento. Juiz indeferiu pedido de reconsideração apresentado pelo Arrematante com relação ao direito de preferência, como também indeferiu pedido da Associação das Vítimas para levantar o valor depositado da arrematação. Associação das Vítimas apresentou recurso do despacho que indeferiu o levantamento do depósito com pedido de antecipação. Tribunal indeferiu. Arrematante recorreu da decisão que indeferiu pedido de reconsideração sobre o exercício do direito de preferência, o qual aguarda-se julgamento.

p. Chance de Perda: Possível

q. Análise do Impacto em caso de Perda do Processo: Caso ocorra o trânsito em julgado da decisão que deferiu o direito de preferência, a Iguatemi terá que desembolsar o valor de R\$ 25.000,00 mil, corrigidos monetariamente (correspondente 33,33% da terra nua do imóvel onde foi construído o Shopping), resolvendo todos os demais processos em que a SERSAN requer a penhora de 1/3 do imóvel.

A Companhia acredita que uma eventual perda em tal processo não seria passível de causar qualquer impacto relevante ao desenvolvimento de suas atividades e/ou em seus resultados operacionais.

r. Valor Provisionado, se Houver Provisão: Não há.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0715234-66.2020.8.07.0015		
s.	Juízo:	Vara de Registros Públicos do DF
t.	Instância:	1ª
u.	Data de Instauração:	25/09/2020
v.	Partes no Processo:	Iguatemi Empresa de Shopping Centers S/A, OK Oleos Vegetais Indústria e Comércio Ltda., Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, Cartório do 2 Ofício de Registro de Imóveis do DF e EPS Prestação de Serviço na Construção Civil Ltda. - ME
w.	Valores, Bens ou Direitos Envolvidos:	1/3 do terreno onde foi construído o Shopping Center Iguatemi Brasília
x.	Principais Fatos:	EPS Prestação de Serviço na Construção Civil, atual denominação de OK Óleos Vegetais Ltda., está pleiteando a alteração na matrícula do imóvel onde foi construído o Shopping Center Iguatemi Brasília, para acrescentar que ela é a proprietária de 33,34% do terreno. Sustentam esse direito na decisão proferida pelo Juízo da 12ª Vara Federal de São Paulo que decretou a indisponibilidade dos bens de OK Óleos Vegetais. Iguatemi apresentou Contestação. Atualmente, aguarda-se julgamento.
y.	Chance de Perda:	Possível
z.	Análise do Impacto em caso de Perda do Processo:	A Companhia acredita que uma eventual perda em tal processo não seria passível de causar qualquer impacto relevante ao desenvolvimento de suas atividades e/ou em seus resultados operacionais, na medida em que o TRF proferiu decisão, transitada em julgado, que convalidou a venda de 33,33% do terreno, nos autos da Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público Federal (proc. n. 2007.61.00.030840-3)
aa.	Valor Provisionado, se Houver Provisão:	Não há.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

Desconhecemos a existência de processos judiciais, administrativos ou arbitrais cujas partes contrárias sejam nossos administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores ou de nossas controladas.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Desconhecemos a existência de processos sigilosos relevantes em que nós ou nossas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados acima.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Desconhecemos a existência de processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Desconhecemos a existência de outros processos relevantes em que nós ou nossas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados acima.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Nós, atualmente, não possuímos valores mobiliários negociados no exterior.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

- a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

Possuímos uma política formalizada para Gestão de Riscos Corporativos aprovada em 28/11/2019 pelo nosso Conselho de Administração e que se encontra devidamente divulgada.

Mantemos a prática de análise constante dos riscos aos quais estamos expostos e que possam afetar nossos negócios, situação financeira e os resultados das nossas operações de forma adversa, além de manter contratados seguros, dentro das práticas usuais de mercado, que protegem os nossos shopping centers e empreendimentos. Estamos constantemente monitorando mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar nossas atividades, através de acompanhamento dos principais indicadores de performance. Procuramos selecionar os lojistas para os nossos empreendimentos de forma que haja um maior poder de atração de público e, conseqüentemente, uma maior capacidade de vendas. No mesmo sentido, buscamos substitutos para aqueles lojistas que entram em fase de declínio de vendas. Ainda, estamos sempre monitorando as tendências do mercado consumidor varejista, para que possamos sempre apresentar novidades em nossos shopping centers, garantindo assim o fluxo de consumidores e de vendas. Possuímos elevado grau de controle sobre nossos fornecedores visando evitar qualquer tipo de efeito adverso nas nossas atividades. Adotamos política de foco contínuo na disciplina financeira e na gestão conservadora de caixa. Neste sentido, monitoramos constantemente o surgimento de novos riscos ou alterações de riscos existentes que possam afetar as atividades da Companhia e de suas controladas. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução na exposição aos demais riscos mencionados na seção 4.1.

- b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

- i. Os riscos para os quais se busca proteção**
- ii. Os instrumentos utilizados para proteção**
- iii. A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**

A nossa Política de Gestão de Riscos Corporativos tem por objetivo a instituição de diretrizes, competências e responsabilidades para a Gestão de Riscos da Iguatemi, permitindo a identificação, a avaliação, a priorização, o tratamento, o monitoramento e a comunicação dos riscos estratégicos/corporativos que permeiam o nosso negócio, entre os quais encontram-se alguns dos riscos descritos no item 4.1. Utilizamos um conjunto de medidas para diminuir o impacto ou a probabilidade de materialização dos riscos em um nível que esteja em consonância com o nosso apetite ao risco e nossa Política estabelece a estrutura organizacional em se se insere o gerenciamento do risco, qual seja: Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Diretoria, Comitê Executivo de Riscos, Gestão de Riscos e Donos de Riscos, sendo que as atribuições de cada ente encontram-se pormenorizadamente descritas na Política de Gerenciamento de Riscos.

Mantemos as medidas abaixo com o objetivo de diminuir cada um dos riscos apresentados no item em questão:

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Condições econômicas adversas nos locais onde estão localizados nossos shopping centers podem afetar adversamente os níveis de ocupação e locação dos espaços, e, conseqüentemente, causar um efeito adverso para nós.

Vale ressaltar que a receita de aluguel percentual (variável de acordo com o faturamento mensal de cada um dos lojistas) representou no ano de 2020, menos de 5% da receita bruta total da Companhia, não sendo, portanto, uma fonte de receita indispensável para nossas operações.

Além disso, a maioria dos custos operacionais dos shopping centers não afetam o nosso resultado, sendo de responsabilidade do condomínio, ou seja, custos como manutenção, limpeza, segurança, água, eletricidade, etc., dos shopping centers representam custos para o lojista e não para nós.

O risco de inadimplência é mitigado por meio do pagamento de luvas. A Luva garante ao lojista o direito ao ponto, porém, se este ficar inadimplente, ele perde o direito à Luva e ao ponto dentro do shopping center.

Acreditamos que o nosso foco nas classes econômicas A e B também é um fato que mitiga o risco de condições econômicas adversas, dado que acreditamos que este público seja menos suscetível a oscilações econômicas.

Podemos não conseguir executar integralmente nossa estratégia de negócios.

A fim de atingir integralmente a nossa estratégia de negócios, que passa por mantermos funcionários chave, é realizado o monitoramento das metas e acompanhamento dos KPIs (*Key Performance Indicators* - indicadores de performance) de todos os funcionários da Companhia. Os KPIs determinam a remuneração variável dos funcionários. Na mesma linha, dispomos de um Plano de Incentivo de Longo Prazo – Ações Restritas. Este programa busca um alinhamento de objetivos dos controladores, funcionários e dos acionistas minoritários, para alcance das nossas estratégias de negócios.

Adicionalmente, para a maioria dos greenfields, realizamos permuta de terreno. Nesta transação, não temos desembolso inicial do capex referente à compra do terreno. Desta forma, não é necessário construir o shopping center imediatamente, podendo o terreno ser estrategicamente guardada para futuros empreendimentos.

Os resultados operacionais dos shopping centers nos quais detemos participação e/ou administramos dependem das vendas geradas pelas lojas neles instaladas.

Para mitigar esse risco, possuímos uma área de mix que busca escolher os lojistas adequados para cada um dos nossos empreendimentos. Além disso, monitoramos semanalmente as vendas dos lojistas para evitar resultados inesperados. Também estabelecemos aluguéis mínimos altos, assim o aluguel percentual, que é dependente das vendas dos lojistas tem um impacto pequeno nos nossos resultados.

O fato dos nossos shopping centers serem espaços públicos pode gerar consequências que fogem do controle de suas respectivas administrações, o que pode acarretar danos materiais à imagem dos nossos shopping centers, além de poder nos gerar eventual responsabilidade civil.

Para mitigar esse risco, possuímos seguros para cobrir os principais riscos nos nossos empreendimentos, Além disso, investimos constantemente em segurança e sistemas de segurança para monitorar e diminuir a exposição a riscos externos.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Caso percamos e/ou não sejamos capazes de atrair profissionais qualificados, nossa capacidade de crescimento e a execução de nossa estratégia de negócios podem causar efeito adverso para nós.

Acreditamos que as remunerações que concedemos aos nossos profissionais estão de acordo com as práticas de mercado, facilitando a retenção dos mesmos. Adicionalmente, concedemos reajustes salariais por mérito, promoção, enquadramento ou equiparação, sempre baseados no desempenho do colaborador, nível e posição na faixa salarial. Para maiores detalhes da remuneração praticada pela Companhia, vide item 13 deste Formulário de Referência.

Além disso, acreditamos que o reconhecimento da nossa marca ajuda na atração e retenção de profissionais qualificados.

Para mitigar o risco de perda de funcionários, também possuímos normas publicadas internamente, que escrevem todas as principais atividades da Companhia, permitindo o registro e continuidade das operações.

Podemos enfrentar dificuldades para adquirir terrenos, inclusive por meio de permuta, com localização e preço considerados, por nós, adequados e a concorrência na compra desses terrenos poderá levar a um aumento no custo de aquisição reduzindo nossos resultados.

Para mitigar esse risco, possuímos dentro da Companhia, uma área específica de Novos Negócios, que busca mapear as melhores oportunidades de terrenos. Além disso, acreditamos que a implantação de um shopping center com a marca Iguatemi valorize os terrenos no entorno, facilitando assim, a permuta com terrenistas que possuem grandes lotes de terra.

Podemos não ser bem-sucedidos na integração de nossas aquisições com nosso portfólio atual de shopping centers, além do fato de que essas aquisições podem representar risco de exposição a responsabilidades relativas às contingências envolvendo shopping center ou sociedade adquirida.

Para mitigar esse risco, buscamos ser diligentes nas nossas aquisições. Para tanto, contratamos estudos de mercado para identificar o potencial de consumo e mapear a população nas áreas de abrangência, além de proceder a estudos de análises de viabilidade da aquisição. Para integração dos novos shopping centers buscamos sempre alocar funcionários com experiência em outros shopping centers do grupo para transferência de conhecimento. Ainda, todas as principais operações da Companhia são descritas em normas e publicadas internamente.

Perdas não cobertas pelos seguros por nós contratados podem resultar em prejuízos, o que pode causar efeitos adversos para nós.

Para mitigar esse risco, contratamos os seguros que julgamos adequados para o desenvolvimento das nossas atividades e que abrangem os principais riscos identificados por nós.

A política de remuneração dos nossos executivos está parcialmente ligada à performance e à geração de resultados da Companhia, o que pode levar a nossa administração a dirigir os nossos negócios e atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo.

Com o intuito de mitigar este risco, buscamos estabelecer, na remuneração variável, vinculação a metas de médio e longo prazo, e não exclusivamente nas de curto prazo, vinculando assim os nossos executivos aos benefícios futuros. Além disso, possuímos um Programa de Ações Restritas, que possibilita um maior alinhamento dos interesses dos executivos com os demais acionistas.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para nós.

Com o intuito de mitigar este risco, constituímos provisões para os processos nos quais haja probabilidade de perda, de forma que não ocasionem impactos nos resultados no caso da previsão se concretizar. Além disso, fazemos acompanhamento constante dos processos, além de contratarmos advogados que nós julgamos ser os adequados para defesa de cada processo.

Nosso crescimento futuro poderá exigir capital adicional, que poderá não estar disponível ou, caso disponível, poderá não ser obtido em condições satisfatórias.

Mantemos uma política de caixa mínimo condizente com a nossa expectativa de investimento a médio prazo, capaz de suprir eventual escassez de capital. Adicionalmente temos como política contratar os financiamentos antes do início das obras o que garante os recursos previstos a serem desembolsados em nossos projetos.

Os contratos financeiros e outros instrumentos representativos de nossas dívidas estabelecem obrigações específicas, sendo que eventual inadimplemento em decorrência da inobservância dessas obrigações pode acarretar o vencimento antecipado dessas obrigações e ter um efeito adverso para nós.

Com o intuito de mitigar este risco, adotamos política de foco contínuo na disciplina financeira e na gestão conservadora de caixa.

Na qualidade de proprietário dos imóveis onde se encontram os shopping centers nos quais temos participação, estaremos eventualmente sujeitos ao pagamento de despesas extraordinárias que poderão representar um efeito adverso para nós.

As despesas extraordinárias, na maioria das vezes, são decorrentes da falta de manutenção e conservação do imóvel. A companhia utiliza como política um controle rígido de programas de manutenção preventiva cuja despesa é atribuída aos locatários dos imóveis onde se encontram os shopping centers.

Nosso Acionista Controlador poderá tomar determinadas decisões em relação aos nossos negócios que podem conflitar com os interesses dos nossos demais acionistas.

Entendemos não haver medidas que a Companhia possa tomar, para mitigar tal risco, motivo pelo qual não adotamos mitigantes.

Compartilhamos o controle de alguns de nossos shopping centers com outros investidores que podem ter interesses divergentes aos nossos.

Para minimizar esse risco, adotamos as melhores práticas de governança corporativa. Além disso, buscamos: (i) ter participação majoritária nos empreendimentos; (ii) manter boas relações com nossos parceiros; (iii) fundamentar nossos interesses com o intuito de facilitar a aprovação das nossas propostas pelos outros investidores.

Um mercado de negociação ativo e líquido para as nossas ações poderá não se desenvolver, limitando a capacidade dos investidores de venderem as ações pelo preço e no momento desejado.

Para mitigar esse risco, contratamos formador de mercado. Além disso, buscamos participar das principais conferências dos bancos, realizamos roadshows e diversas reuniões com investidores de forma a dar uma maior visibilidade para a Companhia, gerando assim uma maior negociação das nossas ações. Porém, não temos gerência sobre condições adversas no mercado em geral.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Podemos não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de nossas ações.

Para mitigar esse risco, monitoramos mensalmente os nossos resultados financeiros para correção e elaboração de planos de ação em caso de resultados desfavoráveis que possam prejudicar a situação financeira da Companhia e impedir a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio.

A operação regular dos nossos shopping centers depende fundamentalmente de serviços públicos, em especial os de água e energia elétrica. Qualquer diminuição ou interrupção desses serviços pode causar dificuldades na operação dos shopping centers e, conseqüentemente, nos resultados dos nossos negócios.

Para mitigar este risco, monitoramos nossos fornecedores e, sempre que possível, buscamos alternativas de fornecimento. No caso da água, reaproveitamos água da chuva para banheiros e jardinagem e para energia elétrica, e buscamos sempre a redução do consumo, com instalação de lâmpadas e escadas rolantes inteligentes.

Poderemos ser adversamente afetados em decorrência do não pagamento de aluguéis por nossos inquilinos, da revisão dos valores dos aluguéis pagos por nossos inquilinos ou do aumento de vacância nas lojas dos nossos shopping centers.

Buscamos estabelecer aluguéis mínimos altos, garantindo assim uma receita fixa estabelecida em contrato. Vale ressaltar que a receita de aluguel percentual (variável de acordo com o faturamento mensal de cada um dos lojistas) representou em 2020, menos de 5% da receita bruta total da Companhia, não sendo, portanto, uma fonte de receita indispensável para nossas operações.

Contamos com mix pulverizado de lojistas e não possuímos hoje nenhum lojista que represente mais do que 5% da nossa receita bruta.

O setor de shopping centers no Brasil é altamente competitivo, o que pode ocasionar uma redução do volume de nossas operações e nos afetar adversamente.

Como mitigante a este risco, buscamos sempre oferecer o melhor mix de lojistas considerando nosso público alvo. Procuramos selecionar os lojistas para os nossos empreendimentos de forma que haja um maior poder de atração de público e, conseqüentemente, uma maior capacidade de vendas. No mesmo sentido, buscamos substitutos para aqueles lojistas que entram em fase de declínio de vendas. Ainda, estamos sempre monitorando as tendências do mercado consumidor varejista, para que possamos sempre apresentar novidades em nossos shopping centers, garantindo assim o fluxo de consumidores e de vendas.

Além disso, buscamos oferecer serviços nos nossos shopping centers para nos diferenciar dos concorrentes, como vallet parking, personal shopper, fraldário com salas exclusivas, etc. Ademais, acreditamos que o reconhecimento da marca ajuda na atração dos clientes e consumidores.

A construção de novos shopping centers próximos aos nossos poderá requerer investimentos não programados e/ou dificultar a nossa capacidade em renovar locações ou locar espaços para novos lojistas, causando um efeito adverso para nós.

Com o intuito de mitigar este risco, buscamos sempre oferecer o melhor mix de lojistas. Procuramos selecionar os lojistas para os nossos empreendimentos de forma que haja um maior poder de atração de público e, conseqüentemente, uma maior

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

capacidade de vendas, gerando uma atração e retenção dos lojistas que locam os espaços dos nossos empreendimentos. Em complemento, acompanhamos as tendências do mercado consumidor varejista, para que possamos sempre apresentar novidades em nossos shopping centers, mantendo os nossos empreendimentos atrativos e garantindo assim o fluxo de consumidores e de vendas, facilitando as renovações de locações e locações de novos espaços.

A lei 8.245, de 18 de outubro de 1991, complementada pela Lei 12.112 de 9 de dezembro de 2009 ("Lei de Locação") possui características peculiares e pode gerar riscos à condução dos nossos negócios e causar efeito adverso para nós.

Com o intuito de mitigar esse risco, contratamos advogados especializados em direito imobiliário que nos auxiliam na elaboração e avaliação dos contratos de locação dos quais somos partes, bem como a lidar com os eventuais riscos deles decorrentes em virtude das peculiaridades da Lei de Locação. Além disso, nossos advogados internos e externos realizam o acompanhamento constante do posicionamento do Poder Judiciário com relação às disputas relacionadas à Lei de Locação, com o objetivo de nos anteciparmos a eventuais mudanças na interpretação dos tribunais com relação à Lei em questão.

O setor de shopping centers está sujeito a regulamentação, o que poderá implicar maiores despesas ou obstrução do desenvolvimento de determinados empreendimentos, causando um efeito adverso para nós.

Com o intuito de mitigar este risco, mantemos um controle de vencimento de todas as licenças e autorizações necessárias ao regular funcionamento dos nossos empreendimentos, de forma a evitar atrasos ou perda na renovação das mesmas, acarretando, assim, um efeito adverso para nós. Contudo, além desta medida, não tomamos outras providências para mitigar tais riscos.

c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A nossa estrutura operacional e de controles internos atende às necessidades da nossa Política e com a finalidade e de aperfeiçoar nossos processos, estamos implementando mecanismos e programas ainda mais eficazes de monitoramento, buscando a constante melhoria das práticas ligadas à gestão de riscos.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não faz uso regular de transações envolvendo instrumentos financeiros de proteção patrimonial uma vez que os riscos aos quais está exposta estão relacionados ao curso normal dos negócios de suas controladas. Em 2020, aproximadamente 77,8% da receita da Companhia foi proveniente de aluguéis, dos quais aproximadamente 89,8% foi fixo e ajustado anualmente por inflação (3% reajustados pelo IPC e 97% pelo IGP).

b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

i. Riscos para os quais se busca proteção

Os principais riscos decorrentes de nossos negócios e nossas controladas são os riscos de crédito, de taxa de juros, de liquidez e de preço.

ii. Estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia procura manter baixos níveis de alavancagem e financiar 100% de seus projetos greenfields por meio de dívidas em reais, visando eliminar o risco de moeda em seu balanço. Dessa forma, devido à baixa exposição à moeda estrangeira, a Companhia não realiza hedge cambial no momento.

No que diz respeito ao risco de taxa de juros da Companhia, este decorre substancialmente de debêntures e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos. Tais instrumentos financeiros são subordinados principalmente a taxas de juros vinculadas ao indexador CDI. Em relação à exposição aos riscos de inflação, a Companhia celebrou contrato de “swap” para fazer cobertura a eventual variação relevante que possa ocorrer no futuro. No entanto, a Companhia entende não ser necessária a celebração de outros contratos de derivativos para mitigação deste risco, tendo em vista que o mesmo é mitigado pela existência de ativos indexados em CDI.

Adicionalmente, os contratos de aluguel, em geral, são atualizados pela variação anual do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M ou pelo IPCA, conforme estabelecido nos contratos de aluguel. Os níveis de locação podem variar em virtude de condições econômicas adversas. A Companhia monitora esses riscos como forma de minimizar os impactos em seus negócios.

iii. Instrumentos utilizados para a proteção patrimonial (hedge)

Possuímos um instrumento derivativo contratado com instituição financeira no Brasil (“swap” de taxa de juros) com valor nominal de R\$ 226,0 milhões, com saldo credor em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$ 74,8 milhões e vencimento em 19 de julho de 2021, que teve como objetivo alterar de IPCA para CDI o indexador do financiamento obtido através do CRI para construção do empreendimento denominado SCIRIOP.

iv. Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos

Nós buscamos gerir nosso fluxo de caixa estabelecendo critérios de posições de caixa mínimo e buscamos mitigar a nossa exposição através de negociações de linhas de financiamentos com custos mais baixos. Para os riscos descritos no item (a), os parâmetros utilizados para gerenciamento estão descritos abaixo:

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

- **Risco de crédito:** A Companhia atenua os riscos de crédito referentes a bancos e fundos de investimentos financeiros, cujas carteiras são compostas principalmente por Certificados de Depósito Bancário - CDB com diversas instituições financeiras. A base de clientes da Iguatemi é bastante pulverizada. Por meio de controles internos, a Companhia e suas controladas monitoram permanentemente o nível de suas contas a receber, o que limita o risco de contas inadimplentes. A Companhia considera para avaliar a qualidade de créditos de potenciais clientes as seguintes premissas: o valor da garantia oferecida deve cobrir no mínimo 12 meses de custo de ocupação (aluguel, somando encargos comuns e fundos de promoção multiplicados por 12), as garantias aceitas (imóvel, carta fiança, seguro, etc.), a idoneidade de pessoas físicas e jurídicas envolvidas na locação (sócios; fiadores; caucionantes) a utilização da empresa SERASA como referência para consultas.
- **Risco de preço:** As receitas dependem diretamente da capacidade da Companhia locar espaços disponíveis nos empreendimentos em que detém participação. Condições adversas podem reduzir os níveis de locação, bem como restringir a possibilidade de aumento do preço das locações. Os fatores a seguir, entre outros, podem afetar a geração de receitas:
 - ✓ Períodos de recessão e aumento dos níveis de vacância nos empreendimentos.
 - ✓ Percepção negativa dos locatários acerca da segurança, conveniência e atratividade das áreas onde os empreendimentos estão instalados.
 - ✓ Aumento da carga tributária sobre as atividades da Companhia.

A Administração monitora periodicamente esses riscos para minimizar os impactos em seus negócios.

- **Risco de liquidez:** Considerando as atividades da Companhia, a gestão do risco de liquidez implica em monitorar os prazos de liquidação dos direitos e obrigações com o objetivo de manter uma posição de caixa com liquidez imediata para honrar compromissos assumidos. A Companhia e as controladas elaboram análises de fluxo de caixa projetado e revisam, periodicamente, as obrigações assumidas e os instrumentos financeiros utilizados.
- **Risco com taxa de juros:** O risco associado a taxa de juros é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras ou reduzam as receitas financeiras relativas, respectivamente, a financiamentos captados no mercado e a aplicações financeiras com juros pós-fixados. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas. Considerando o instrumento financeiro mencionado anteriormente, a Companhia desenvolveu uma análise de sensibilidade, conforme determinado pela Instrução CVM nº 475/08, que requer que sejam apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável de risco considerado. Esses cenários poderão gerar impactos nos resultados e nos fluxos de caixa nos próximos 12 meses da Companhia. As premissas utilizadas para o cálculo desta análise, foram as curvas das taxas de juros DI x PRE e DI x IPCA, divulgadas pela B3 na data de 31 de dezembro de 2020, conforme descrito a seguir:

CRI

Fator de risco	Instrumento financeiro	Risco	Cenário				
			Provável	Possível > 25%	Remoto > 50%	Possível < 25%	Remoto < 50%
Itaú	"Swap" de taxa de juros	Aumento da taxa do CDI	70.082	71.013	71.950	69.158	68.241

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Valores totais de juros a serem pagos nos cenários de sensibilidade estimados:

		Controladora					Consolidado				
		2020					2020				
Operação	Risco individual	Até 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Maiores que 5 anos	Total	Até 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Maiores que 5 anos	Total
Cenário Provável											
Dívidas em CDI	Manutenção CDI	74.945	149.544	83.586	34.260	342.335	91.758	172.742	97.092	58.075	419.667
Dívidas em TR	Manutenção TR	27.721	83.578	72.967	132.128	316.394	35.235	114.108	100.602	186.524	436.469
Dívidas em IPCA	Manutenção IPCA	79.977	-	-	-	79.977	79.977	-	-	-	79.977
Total vinculado a taxas de juros		182.643	233.122	156.553	166.388	738.706	206.970	286.850	197.694	244.599	936.113
Cenário Possível > 25%											
Dívidas em CDI	Elevação em CDI	77.754	153.728	84.061	34.260	349.803	96.283	179.913	99.690	61.573	437.459
Dívidas em TR	Elevação em TR	27.721	83.578	72.967	132.128	316.394	35.235	114.108	100.602	186.524	436.469
Dívidas em IPCA	Elevação em IPCA	79.977	-	-	-	79.977	79.977	-	-	-	79.977
Total vinculado a taxas de juros		185.452	237.306	157.028	166.388	746.174	211.495	294.021	200.292	248.097	953.905
Cenário Remoto > 50%											
Dívidas em CDI	Alta Elevação em CDI	80.554	157.902	84.536	34.260	357.252	100.793	187.059	102.277	65.055	455.184
Dívidas em TR	Alta Elevação em TR	27.721	83.578	72.967	132.128	316.394	35.235	114.108	100.602	186.524	436.469
Dívidas em IPCA	Alta Elevação em IPCA	79.977	-	-	-	79.977	79.977	-	-	-	79.977
Total vinculado a taxas de juros		188.252	241.480	157.503	166.388	753.623	216.005	301.167	202.879	251.579	971.630
Cenário Possível < 25%											
Dívidas em CDI	Redução em CDI	72.130	145.351	83.109	34.262	334.852	87.219	165.552	94.484	54.564	401.819
Dívidas em TR	Redução em TR	27.721	83.578	72.967	132.128	316.394	35.235	114.108	100.602	186.524	436.469
Dívidas em IPCA	Redução em IPCA	79.977	-	-	-	79.977	79.977	-	-	-	79.977
Total vinculado a taxas de juros		179.828	228.929	156.076	166.390	731.223	202.431	279.660	195.086	241.088	918.265
Cenário Remoto < 50%											
Dívidas em CDI	Redução em CDI	69.307	141.148	82.633	34.260	327.348	82.665	158.338	91.866	51.037	383.906
Dívidas em TR	Redução em TR	27.721	83.578	72.968	132.128	316.395	35.235	114.108	100.602	186.524	436.469
Dívidas em IPCA	Redução em IPCA	79.977	-	-	-	79.977	79.977	-	-	-	79.977
Total vinculado a taxas de juros		177.005	224.726	155.601	166.388	723.720	197.877	272.446	192.468	237.561	900.352

v. Instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge)

Nós não utilizamos instrumentos financeiros derivativos com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge), razão pela qual nós, ou nossos acionistas, não estamos expostos aos riscos associados aos referidos instrumentos. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e controladas não possuíam nenhum instrumento derivativo com a finalidade de alavancar a operação ou com fins especulativos.

vi. Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

Nós monitoramos os nossos riscos através de uma estrutura organizacional multidisciplinar, na qual a diretoria avalia se as ações praticadas estão sendo feitas de maneira a seguir as políticas acordadas. A área de Planejamento Integrado faz o acompanhamento mensal dos nossos principais números para acompanhar e corrigir possíveis desvios, adicionalmente a empresa implementou o SAP em 2009 (Sistema Integrado de Gestão Empresarial SAP-ERP), o que contribui para o gerenciamento, padronização e acurácia das informações.

c) Adequação da estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Nossos riscos são monitorados de forma contínua por meio de uma estrutura organizacional multidisciplinar. Ajustes de eventuais adaptações aos procedimentos de controles internos são realizados à medida que se julguem necessários. Possuímos uma extensa lista de normas e procedimentos operacionais e financeiros, derivados das melhores práticas de cada processo

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

em cada área de atuação da Companhia, que são utilizadas nas atividades diárias dos colaboradores da Companhia. Essas normas e procedimentos são revisados periodicamente e servem como base de parte do trabalho da auditoria interna. Em face da adoção dos procedimentos ora descritos, entendemos que nossa estrutura operacional de controles internos é adequada para verificação da efetividade de nossa política de gerenciamento de riscos.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 – Controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis

a. Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las;

A Administração é responsável pela manutenção e estabelecimento dos controles internos adequados relativos aos relatórios financeiros da Companhia.

O sistema de controle interno da Companhia foi elaborado para garantir de forma razoável e em todos os aspectos relevantes a confiabilidade dos relatórios financeiros e a preparação das demonstrações financeiras para divulgação externa, conforme princípios contábeis geralmente aceitos.

Devido às limitações inerentes, os controles internos sobre os relatórios financeiros podem não prevenir ou não detectar alguns erros. Além disso, as projeções sobre qualquer avaliação de efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles internos possam se tornar inadequados devido a mudanças nas condições existentes.

Com base na sua avaliação, a Administração concluiu que no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia mantinha controles internos adequados sobre os relatórios financeiros.

b. Estruturas organizacionais envolvidas

A Vice-Presidência Financeira, principal área responsável pelas demonstrações financeiras, conta com o suporte da Área de Contabilidade e Diretoria Financeira para elaboração, garantindo a adoção das boas práticas de controles internos e observação das normas contábeis aplicáveis.

A área de Auditoria Interna é responsável pelo estabelecimento, revisão e manutenção das normas, políticas e controles internos da Companhia.

c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O resultado de todos os trabalhos dos controles internos no exercício é reportado por meio de uma carta comentário a VPF (Vice-Presidência Financeira), Diretoria de Auditoria, Conselho de Administração, Diretores e Gerentes envolvidos emitida por nossos auditores externos.

Todas as deficiências possuem plano de ação, responsável e data de implantação. Adicionalmente, qualquer exceção observada nas atividades que possam impactar nas demonstrações financeiras é reportada tempestivamente para adoção das ações corretivas.

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

Os auditores externos conduziram um estudo e avaliação do sistema contábil e dos controles internos da Companhia em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 com o objetivo de

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

Como resultado desse estudo e avaliação, auditados pela Ernst Young Auditores Independentes, foram comunicadas à Companhia sugestões de aprimoramento dos controles internos que, na avaliação da Administração da Companhia e dos auditores, não se configuram como deficiências significativas ou materiais.

e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Administração concorda com o relatório do auditor independente sobre os controles internos da Companhia relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não tendo sido identificadas deficiências ou recomendações significativas sobre os controles internos.

De acordo com a avaliação da Administração, as demais deficiências reportadas pelos auditores não apresentam probabilidade ou magnitude com relação a distorções que possam surgir nas demonstrações financeiras.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 – Programa de Integridade

a. Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

Possuímos um Código de Conduta Ética, cuja última atualização foi aprovada pelo Comitê de Ética e pelo Conselho de Administração da Companhia em outubro de 2018. Possuímos também uma Política Anticorrupção, aprovada pelo Comitê de Ética em março de 2015. Estes documentos estão disponíveis na página <https://iguatemi.com.br/institucional/codigo-de-conduta-etica-0>.

Estas regras se aplicam a todos os *stakeholders* de nosso negócio, ou seja: diretores, conselheiros, colaboradores, lojistas, clientes, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços e consumidores. Ambas as políticas se aplicam à prevenção de fraudes nos âmbitos público e privado. Encontra-se em implantação um processo de avaliação de riscos formal relativo à conformidade. O Código de Conduta e as políticas são reavaliadas periodicamente (em média a cada 2 anos), para adaptação às situações e às mudanças identificadas em nosso negócio.

Possuímos um canal de denúncias, conforme mencionado abaixo na seção 5.4, item b.

Possuímos um Comitê de Ética que é responsável por monitorar o funcionamento e a eficiência dos mecanismos de integridade. O Comitê foi aprovado pelo Presidente da Companhia. As atribuições do Comitê são: zelar e definir os princípios éticos, avaliar as denúncias de casos de violação do Código de Conduta Ética, políticas e normas da Companhia e legislação vigente e recomendar as ações a serem tomadas, deliberar e esclarecer dúvidas, verificar como serão tratadas situações não previstas no Código de Conduta Ética, garantir o sigilo do denunciante, quando solicitado por este, recomendar as providências em casos de caracterização de conflitos de interesses e tratar os assuntos levados ao seu conhecimento dentro do mais absoluto sigilo.

Realizamos o treinamento anual dos colaboradores em relação aos temas do Código de Conduta Ética e das políticas relacionadas através de workshops, palestras, treinamentos presenciais e on-line e games. Realizamos campanhas de divulgação anuais sobre o tema ética e sobre o canal de denúncias para o público interno da Companhia e para o público externo (lojistas/clientes, fornecedores e prestadores de serviços).

As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao Código de Conduta e políticas relacionadas estão previstas no próprio Código de Conduta Ética e em norma da Companhia (Aplicação de Medidas Disciplinares).

b. Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Possuímos um canal de denúncias operado por empresa independente e especializada, garantindo o anonimato do relatante, caso ele assim o deseje, e a confidencialidade das informações. O canal de denúncias está aberto para recebimento de denúncias de colaboradores e de terceiros.

Todas as denúncias são apuradas de acordo com processo formalmente estabelecido nas “Diretrizes de Apuração de Denúncias” da Companhia, aprovadas pelo Comitê de Ética. O Comitê de Ética é responsável pelo monitoramento do processo e garante a não-retaliação a denúncias feitas de boa-fé.

O canal de denúncias encontra-se disponível no site <http://www.canaldeeticaiguatemi.com.br>, telefone 0800-208 0049, e-mail: iguatemi@linhaetica.com.br ou, ainda, caixa postal 79518 - CEP 04711-904, São Paulo – SP.

5.4 - Programa de Integridade

O Departamento de Auditoria Interna da Companhia é o responsável pela apuração das denúncias.

- c. Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas.**

Sim, realizamos auditoria legal, geralmente realizada por escritório externo.

- d. Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido" (NR)**

Todos os controles que possuímos foram explicitados na seção 5.4, item a.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

No último exercício social, observamos alterações significativas nos principais fatores de risco de mercado e aumento, relevante, da volatilidade na marcação dos ativos financeiros. Além disso, no mercado de capitais, notamos aumento do spread over tanto nas emissões do mercado primário quanto do secundário, movimento também verificado no mercado de dívidas bancárias. Consequências estas, do severo impacto da pandemia de Covid-19 no mercado financeiro ao redor do mundo. Sendo assim, além de acompanhar os desdobramentos da pandemia, chamado popularmente de “novo normal”, a companhia reitera que faz o monitoramento dos riscos de mercado que lhes cercam.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	23/05/1979
Forma de Constituição do Emissor	Constituída como Sociedade Limitada e transformada em Sociedade Anônima em 11/08/1983
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	02/02/2007

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico

A Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. (anteriormente denominada La Fonte Empresa de Shopping Centers S.A.) foi constituída em 23 de maio de 1979 como uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, tendo sido transformada em sociedade por ações em 11 de agosto de 1983. A Iguatemi é a empresa do Grupo Jereissati voltada para o segmento de shopping centers no Brasil, possuindo participação em empreendimentos que geram mais de 4.000 empregos diretos.

Fundada por Carlos Francisco Ribeiro Jereissati, iniciou suas atividades no ramo de shopping centers com a aquisição, em 1979, de todos os ativos da Construtora Alfredo Matias S.A., que incluíam uma participação no Iguatemi São Paulo, o primeiro shopping center do Brasil, construído em 1966.

Nos anos que se seguiram inaugurou diversos projetos greenfield, como parte de sua estratégia de crescimento: (i) inauguração em maio de 1980 do Iguatemi Campinas (70,0% de participação); (ii) inauguração em abril de 1983 do primeiro empreendimento na região Sul do Brasil, o Iguatemi Porto Alegre (32,2% de participação); (iii) inauguração em outubro de 1991 do Praia de Belas, outro importante shopping center na região Sul do Brasil (37,55% de participação); (iv) inauguração em setembro de 1995 do Market Place, seu segundo shopping center na cidade de São Paulo e seu primeiro empreendimento imobiliário de uso misto – shopping com torres comerciais (32% de participação); (v) ingresso em setembro de 1996 no mercado de consumo do Rio de Janeiro, com a inauguração do Iguatemi Rio (27,7% de participação); (vi) inauguração ainda em 1996 do Iguatemi Caxias do Sul, seu terceiro empreendimento na região Sul do Brasil (8,5% de participação); (vii) inauguração em 1997 do Iguatemi São Carlos, seu segundo shopping center no interior do Estado de São Paulo (45% de participação).

Em fevereiro de 2007, a Iguatemi abriu seu capital na bolsa de valores de São Paulo, captando aproximadamente R\$ 550 milhões e tornando-se a primeira companhia de shopping centers a ser listada no Brasil. Em abril foi inaugurado o Iguatemi Florianópolis, consolidando definitivamente sua presença na região Sul do país (30% de participação, sendo 20,0% adquirido enquanto este ainda estava em construção e 10,0% após sua inauguração). Em julho a Iguatemi concluiu a emissão de debêntures quirografárias não conversíveis em ações, captando R\$ 200 milhões (20.000 debêntures ao valor nominal de R\$10 mil cada, em série única, com prazo de 7 anos e vencimento em 1 de junho de 2014). Ainda em 2007, a Iguatemi adquiriu dois novos empreendimentos, o Shopping Center Galleria, na cidade de Campinas (50% de participação) e o Esplanada Shopping Center, na cidade de Sorocaba (38% de participação), consolidando assim a sua presença no interior de São Paulo. Por fim, ainda este ano, a Iguatemi realizou três aumentos de participação nos seus shoppings existentes: (i) aumentou a sua participação em 33% no Iguatemi Rio (atingindo 60,7%), (ii) em 3,78% no Iguatemi Porto Alegre (atingindo 36%), e (iii) em 11% no Iguatemi São Paulo (atingindo 50,5%).

Em 2008, a Iguatemi aumentou a sua participação no complexo do Market Place em 68% (atingindo 100%), comprando 100% das duas torres comerciais acopladas ao shopping.

Em 27 de novembro de 2009, a Iguatemi emitiu novas ações através de uma oferta pública de distribuição de ações 100% primária (follow-on), na qual captou aproximadamente R\$ 410 milhões. Antes da oferta, o controlador detinha 54,46% do total de ações da Iguatemi e, após a oferta, passou a deter 53,91%.

6.3 - Breve Histórico

No final de março de 2010, a Iguatemi inaugurou o Iguatemi Brasília (64% de participação), primeiro shopping center da Iguatemi na região e primeiro shopping center a carregar marcas internacionais fora do eixo Rio-São Paulo.

A Iguatemi concluiu, em 18 de março de 2011, a emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, captando R\$ 330 milhões (33.000 debêntures ao valor nominal de R\$10 mil cada, em série única, com prazo de 5 anos e vencimento no dia 1 de março de 2016). Em abril foi inaugurado o Iguatemi Alphaville (78% de participação).

Em 1º de fevereiro de 2012, a Iguatemi realiza a emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, a 3ª emissão da companhia, captando o corresponde a R\$300 milhões (30.000 debêntures ao valor nominal de R\$10 mil reais cada, em série única, com prazo de 6 anos e vencimento no dia 1º de fevereiro de 2018, taxa de CDI +1,00% a.a). Em 14 de maio, a Iguatemi vendeu sua participação no Iguatemi Rio, pelo valor de R\$ 196,9 milhões. Em junho foi inaugurado o JK Iguatemi (50% de participação), em setembro foi inaugurada a expansão do Shopping Center Galleria (50% de participação) e em dezembro a Iguatemi adquiriu 5% do Shopping Center Iguatemi São Carlos, elevando sua participação neste shopping para 50%.

A Iguatemi concluiu, em 28 de fevereiro de 2013, a emissão de debêntures simples, em duas séries, nominativas e escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a 4ª emissão da Iguatemi, captando R\$ 450 milhões (40.000 debêntures na primeira série e 5.000 debêntures na segunda série nominativa ao valor nominal de R\$10 mil cada, e prazo de vencimento em 15 de fevereiro de 2020 e em 15 de fevereiro de 2021, da primeira e da segunda série, respectivamente). Em 2 de julho a Iguatemi concluiu a oferta pública de distribuição primária de ações (follow-on) no valor aproximado de R\$ 425,4 milhões. Em 24 de setembro, a Iguatemi inaugurou o I Fashion Outlet localizado em Novo Hamburgo (RS), com 20.087 m² de ABL. Em 30 de Setembro a Iguatemi inaugurou o Iguatemi Ribeirão Preto no interior do estado de São Paulo, com 44.100 m² de ABL. A companhia concluiu no dia 13 de novembro a aquisição dos 50% restantes do Shopping Center Galleria, passando a deter 100% deste shopping. Em 14 de novembro a Iguatemi inaugurou a expansão do Iguatemi Esplanada, adicionando 39.550 m² de ABL ao empreendimento (55,37% de participação). Finalmente, em 25 de novembro a companhia inaugurou a expansão do shopping Praia de Belas, adicionando ao todo mais de 17 mil m² de ABL ao shopping.

No dia 14 de fevereiro de 2014, a Iguatemi comprou 14% do Shopping JK Iguatemi, elevando sua participação para 64%. Em 26 de abril a companhia inaugurou o Iguatemi São José do Rio Preto, no interior do estado de São Paulo com 42.125 m² de ABL.

No dia 30 de abril de 2015, a Iguatemi concluiu a expansão do Iguatemi Campinas, que acrescentou 19.171 m² de ABL total à Iguatemi. O complexo do Iguatemi Campinas passa a ter 105,9 mil m² de ABL e se consolida como o maior shopping da Iguatemi (73.492 m² de ABL se não for considerado o Boulevard Iguatemi, anexo ao empreendimento). Em 31 de julho a Iguatemi adquiriu indiretamente 3,75% de participação no Shopping Pátio Higienópolis I (o Shopping Pátio Higienópolis é composto de duas partes, o Shopping I é a parte original do ativo, com 25,8 mil m² de ABL, e o Shopping II é a parte do ativo relacionada à expansão realizada em 2010, com 8,3 mil m² de ABL). Logo em seguida, em 1º de outubro, a Iguatemi adquiriu uma participação adicional de 8,4% do Shopping Pátio Higienópolis da Fundação Conrado Wessel, passando a deter uma participação total de 11,2% no empreendimento. Ainda este ano, em setembro, a Iguatemi concluiu a expansão do Iguatemi São Paulo, adicionando 1.188 m² de ABL total ao empreendimento.

6.3 - Breve Histórico

Em 27 de abril de 2016, a Iguatemi inaugurou a expansão do Iguatemi Porto Alegre, adicionando 20.376 m² de ABL total ao empreendimento (com esta expansão o shopping passa a ter um ABL total de 59.302 m²); e em junho concluiu a torre comercial adjacente ao Shopping Iguatemi Porto Alegre, com 10.692 m² de ABL total.

No dia 12 de dezembro de 2018, o I Fashion Outlet Santa Catarina foi inaugurado com um total de 20 mil m² de ABL.

Em maio de 2019 a Iguatemi comunica a assinatura de uma parceria com o iFood para uma solução completa de organização da atividade de food delivery em seus shopping centers, com o objetivo de melhorar a experiência em todas as pontas da cadeia com (i) o aumento do faturamento das operações de food service em nossos empreendimentos; (ii) a implementação de uma solução eficiente de takeout para as praças de alimentação, restaurantes e supermercados através da criação de uma área única para expedição; (iii) a melhoria nos níveis de serviço das operações de food delivery para os consumidores finais dos nossos empreendimentos; e (iv) a maior praticidade e ganho de tempo para entregadores, que não terão que se deslocar pelo shopping. Em 30 de julho a Iguatemi vende sua participação de 8,4% no Shopping Iguatemi Caxias por R\$ 27,8 milhões e em 9 de outubro vende sua participação de 30% no Shopping Iguatemi Florianópolis por R\$ 110,3 milhões, reforçando o comprometimento da Administração em priorizar ativos que possuam mais sinergia com a estratégia de negócio da Companhia. Em agosto a companhia lança seu novo programa de relacionamento, o Iguatemi ONE, mais um passo da Iguatemi no aprimoramento da jornada phygital (físico + digital) do consumidor e no fortalecimento da fidelização.

Ainda em 2019, a Iguatemi lançou sua plataforma de marketplace, o Iguatemi 365, e-commerce no formato de marketplace, reunindo, na data do lançamento, mais de 90 marcas em um só lugar. Trata-se de um e-commerce premium, com a curadoria da marca Iguatemi, que hoje é sinônimo de moda e estilo de vida, oferecendo para o cliente de todo o Brasil a experiência Iguatemi 24 horas por dia, 365 dias por ano e, em 2020, de qualquer lugar. Este meio digital fortalecerá o físico (off-line), aproveitando a estrutura da loja, integrando estoque e respeitando a precificação. Com isso, estaremos presentes a todo momento na jornada do consumidor, além de aumentarmos o acesso a clientes atuais e a novos clientes.

Em janeiro de 2020, a Iguatemi realizou a aquisição de 20% do Praia de Belas Shopping Center e 15% do Shopping Center Esplanada. Neste mesmo mês adquiriu uma participação minoritária na Maiojama Participações, com objetivo de alavancar oportunidades de desenvolvimento imobiliário na região sul do país. Iguatemi e Maiojama já desenvolveram, em conjunto, os shoppings Praia de Belas, Iguatemi Porto Alegre e Iguatemi Caxias, além de inúmeros empreendimentos comerciais e residenciais na cidade de Porto Alegre. Entre os seus principais ativos, a Maiojama detém participação de 14% no Iguatemi Porto Alegre.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

A Companhia não foi objeto de qualquer pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Somos uma das principais empresas *full-service* de *shopping centers* do país, em termos de ABL, e os detentores de uma das marcas mais reconhecida do setor. Possuímos participações em 14 shopping centers (todos sob nossa administração), em 2 premium outlets e em 3 torres comerciais, que juntos totalizam aproximadamente 711 mil metros quadrados de ABL Total, com faturamento de R\$ 772.231 mil em 2020. Nossos shoppings estão voltados para o público de classes “A” e “B” e estão inseridos nos centros comerciais mais desenvolvidos do Brasil (regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste), em localizações privilegiadas nas principais cidades do país. Atuamos também no desenvolvimento de projetos multiuso, no entorno dos shopping centers, a fim de capturar as sinergias entre os shopping centers e tais empreendimentos.

Nossos principais shopping centers, Iguatemi São Paulo, JK Iguatemi, Shopping Pátio Higienópolis e Iguatemi Porto Alegre, estão entre os dez maiores aluguéis por metro quadrado mais elevados do Brasil, entre os concorrentes com capital aberto, sendo que o Iguatemi São Paulo possui o aluguel por metro quadrado mais elevado da América Latina, segundo dados de companhias abertas do setor. Nossa carteira de shopping centers e a consistência dos serviços que prestamos aos nossos lojistas e consumidores nos permitiram criar a marca de shopping centers mais reconhecidas do Brasil e uma das 60 marcas mais reconhecidas no mercado brasileiro segundo ranking InfoMoney de 2019, considerando todos os setores da economia.

As vendas das lojas localizadas em nossos ativos totalizaram R\$ 8.697 mil em 2020, uma queda de 38,8% em relação às vendas registradas no ano de 2019. Nossa receita bruta no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 772.231 milhões, -10,4% acima da receita bruta no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Desde nossa oferta pública inicial em 2007, demonstramos capacidade de execução de nossa estratégia de crescimento, tendo mais que triplicado nossa ABL Própria, de aproximadamente 121 mil metros quadrados para aproximadamente 471 mil metros quadrados, por meio (i) da aquisição de três *shoppings*, um *premium outlet* e duas torres comerciais, (ii) de 20 operações de aumento de participação em nosso portfólio de *shoppings* existentes (excluindo as operações de compra de quotas do Shopping Iguatemi São Paulo), (iii) do desenvolvimento de seis projetos *greenfield* e de duas torres comerciais, e (iv) da implantação e entrega de sete projetos de expansão. Todas estas ações fizeram com que nosso EBITDA passasse de R\$ 73 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 para R\$ 514,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, e as vendas totais em nossos empreendimentos passassem de R\$ 3.653 mil em 31 de dezembro de 2006 para R\$ 8.697 mil em 31 de dezembro de 2020. Em 2020, a Iguatemi gerou EBITDA de R\$ 514,1 milhões, 19,1% abaixo do ano anterior e margem de 75,1%, 9,1 p.p. abaixo de 2019.

Visando continuar nossa trajetória de crescimento, a Iguatemi lançou em outubro de 2019 o Iguatemi 365, sua plataforma de e-commerce no formato de marketplace, que na data do lançamento reunia mais de 80 marcas em um só lugar. Trata-se de um e-commerce premium, com a curadoria da marca Iguatemi, que hoje é sinônimo de moda e estilo de vida, oferecendo para o cliente de todo o Brasil a experiência Iguatemi 24 horas por dia, 365 dias por ano. Este meio digital fortalecerá o físico (off-line), aproveitando a estrutura da loja, integrando estoque e respeitando a precificação. Com isso, estamos agora presentes a todo momento na jornada do consumidor, além de aumentarmos o acesso a clientes atuais e a novos clientes.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1.a – Informações de sociedades de economia mista

Não aplicável.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. Produtos e serviços

A Companhia atua no segmento de *shopping centers*. Tem como objetivo a exploração comercial e o planejamento de shopping centers, a prestação de serviços de administração de shopping centers e complexos imobiliários de uso misto, a compra e venda de imóveis, a exploração de estacionamentos rotativos, a intermediação na locação de espaços promocionais, a elaboração de estudos, projetos e planejamento em promoção e *merchandising*, o exercício de outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social e a participação em outras companhias como sócia, cotista, acionista ou associada por qualquer outra forma permitida por lei.

b. Receita proveniente do segmento e participação na receita do emissor

Dados consolidados em	2020	2019	2018
Receita líquida de aluguéis e serviços (R\$ mil)	675.576	754.270	721.526
Participação na receita líquida da Companhia	100%	100%	100%

c. Lucro proveniente do segmento e participação no lucro do emissor

Dados consolidados em	2020	2019	2018
Lucro líquido de aluguéis e serviços (R\$ mil)	202.324	314.301	260.326
Participação no lucro líquido da Companhia	100,00%	100,00%	100,00%

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. Características do processo de produção

Exploração comercial e o planejamento de shopping centers

Buscamos um crescimento sólido, consistente com as oportunidades de mercado em cada região que atuamos ou pretendemos atuar, por meio do desenvolvimento de um planejamento detalhado e adequado a cada novo empreendimento visando a exploração comercial de novos shopping centers e/ou a expansão dos já existentes. Além disso, realizamos as revitalizações nos shopping centers existentes para que estes atraíam cada vez mais clientes e lojistas, aumentando a nossa receita.

Para isso, realizamos a contratação de profissionais especializados, como arquitetos, engenheiros, projetistas e gerenciadore. Uma equipe própria responsável pela elaboração do plano de negócio e do orçamento do projeto também é envolvida nessa fase dos trabalhos, o que inclui a determinação do tamanho, estilo e faixa de preço do metro quadrado de cada empreendimento.

Todas as nossas propriedades, incluindo máquinas, equipamentos e produtos, são asseguradas contra danos materiais sejam por eventos realizados por terceiros, quanto em razão de causas naturais, bem como lucros cessantes.

Administração de shopping centers

A atividade de administração de shopping centers compreende tanto a administração estratégica, quanto as atividades de rotina dos shopping centers, que incluem a gestão financeira, jurídica, comercial e operacional dos empreendimentos. Ademais, a atividade de administração de shopping centers também envolve o estudo, planejamento e recomendação de expansões. Nossas atividades de administração de shopping centers são realizadas por meio de nossas prestadoras de serviços de administração, que repassam a empresas especializadas uma parte substancial dos serviços, como limpeza, segurança, entre outros.

No âmbito de nossas atividades de administração de shopping centers, realizamos um planejamento estratégico para cada empreendimento que administramos, a fim de identificar o foco de atuação, por meio da análise da concorrência, pontos fortes e fracos, diversos perfis, localização e estágios de maturação, entre outros fatores internos e externos.

Compra e venda de imóveis

Buscamos oportunidades de venda de imóveis comerciais de nossa propriedade que, com base na nossa experiência e conhecimento do mercado imobiliário comercial e gerenciamento de propriedades, possam nos oferecer ganhos da valorização por meio de sua venda. Adicionalmente, buscamos oportunidades no mercado imobiliário para aquisição e incorporação de novos imóveis comerciais. Adquirimos preferencialmente imóveis locados e que apresentem potencial de valorização no médio e longo prazo.

Exploração de estacionamentos rotativos

A cobrança de estacionamento é uma importante ferramenta comercial, pois representa receitas adicionais para nós, contribuindo para o aumento do tráfego de clientes e de nossos resultados comerciais. A receita dos estacionamentos é

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

proveniente do aluguel do espaço, quando este é operado por terceiros, ou da própria receita da prestação de tal serviço, quando operado por nós.

Atividades de merchandising e intermediação na locação de espaços promocionais

Somos especializados na locação de espaços promocionais nas áreas comuns dos *shopping centers* (corredores) destinando-as para *stands*, *merchandising*, quiosques e similares.

As atividades de *merchandising* e de comercialização dos espaços promocionais são realizadas por meio de painéis publicitários internos e externos, quiosques e *stands*. Os espaços para *merchandising*, nos últimos anos, transformaram-se em uma poderosa ferramenta de comunicação, possibilitando várias e diferentes opções de publicidade, *indoor* e *outdoor*.

Buscamos oferecer aos *shopping centers* produtos e serviços complementares ao mix de lojas. Os clientes utilizam nossos *shopping centers* para lançamento e teste de novos produtos e serviços além de realizarem eventos nas áreas internas.

Nesse contexto, buscamos também identificar as lojas âncoras que melhor se adequam ao projeto, desde a fase de concepção do mesmo, a fim de atraí-las para o empreendimento.

Riscos de paralisação das atividades

Eventuais sinistros não cobertos em nossas apólices podem gerar paralisação temporária de nossos empreendimentos sem que tenhamos cobertura. Para maiores informações, veja o fator de risco “*Perdas não cobertas pelos seguros por nós contratados podem resultar em prejuízos, o que pode causar efeitos adversos para nós*” no item 4.1 deste Formulário de Referência.

b. Características do processo de distribuição

As atividades da Companhia não envolvem métodos e nem processos de distribuição de serviços. Para maiores informações sobre as atividades prestadas pela Companhia, vide item 7.2.(a).

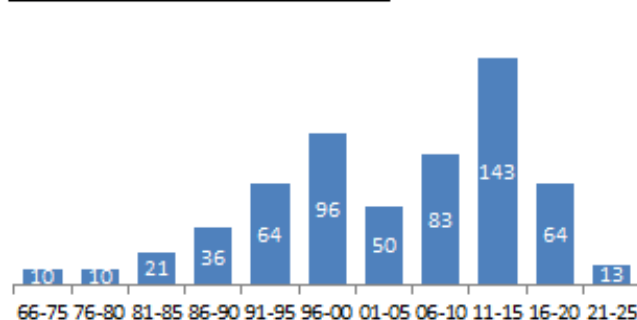
c. Características do mercado de atuação

Visão Geral do Setor de Atuação

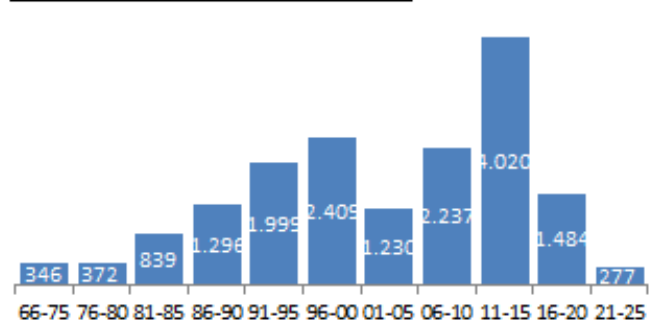
O Mercado de Shopping Centers no Brasil

Ao longo das últimas décadas, o mercado de shopping centers no Brasil passou por um crescimento expressivo, sendo que ainda se encontra em estágio de forte expansão. Os gráficos abaixo ilustram o crescimento do mercado de shopping centers no Brasil ao longo das últimas décadas:

Quantidade de Shopping Centers



ABL dos Shopping Centers (mil m2)



7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

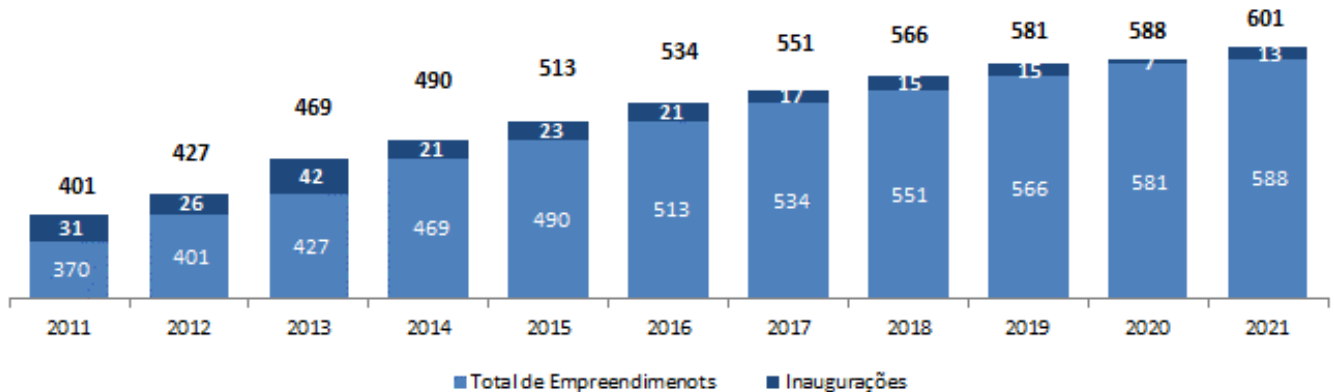
Fonte: Censo Brasileiro de Shopping Centers 2020/2021 - ABRASCE

Sua primeira fase de crescimento acentuado deu-se ao longo da década de 1980, com a inauguração de importantes shopping centers regionais, dentre eles, o Shopping Eldorado em São Paulo (1981) e o Shopping Center Iguatemi em Porto Alegre (1983).

A estabilidade econômica e política ao longo da segunda metade da década de 1990 propiciou uma segunda onda de crescimento acelerado no setor, que contou com 104 lançamentos e um aumento de 111,4% em ABL ao longo de dez anos, indo de 1,7 milhão de m² em 1990 para 3,6 milhões de m² em 1999, de acordo com a ABRASCE.

Ao longo dos últimos anos, o setor passou por um novo período de crescimento expressivo, sustentado por um contexto de expansão da economia e aumento significativo no nível de renda da população brasileira, o que elevou o patamar de consumo na economia. Segundo a Associação Brasileira de Shopping Centers - ABRASCE, o volume de vendas da indústria de shopping centers saltou de R\$23,0 bilhões em 2000 para 128,8 bilhões em 2020 (-44% em comparação a 2019). Em 2020 foram inaugurados 7 novos empreendimentos (versus 15 em 2019) e foi observada uma média de 341 milhões de visitas (-32,2% versus 2019). O gráfico abaixo ilustra o número de inaugurações e o total de shopping centers ao longo dos últimos anos.

Shopping Centers no Brasil



Fonte: Censo Brasileiro de Shopping Centers 2020/2021 - ABRASCE

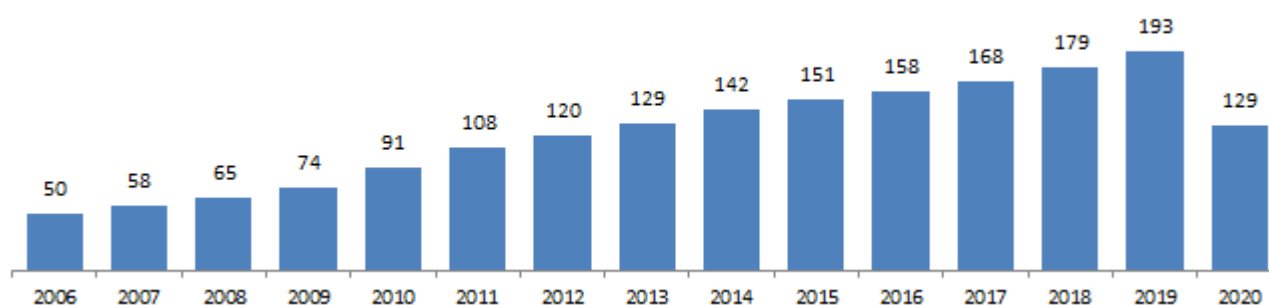
Na última década, o setor passou por um processo de evolução de seus padrões de governança corporativa e profissionalização, como resultado direto da abertura de capital de seis empresas de shopping centers neste período.

O sucesso de vendas em shopping centers deve-se, principalmente, ao fato de que no Brasil, os shopping centers apresentam outros atrativos além da concentração de lojas e serviços diversificados em local único, da disponibilidade de estacionamento e ambientes climatizados. Fatores como a sensação de segurança proporcionada e o abrigo contra as chuvas tropicais que irrompem justamente no período das festas natalinas, momento de maior concentração de vendas do ano, são fatores que levam as vendas de shopping centers a crescer em níveis superiores aos do varejo em geral. O segmento de shopping centers no país apresenta um nível de qualidade de especialização que se equipara aos melhores do mundo. De acordo com a ABRASCE, até o final de 2020 os empreendimentos em operação empregavam aproximadamente 999 mil pessoas, uma queda de 9,4% versus 2019.

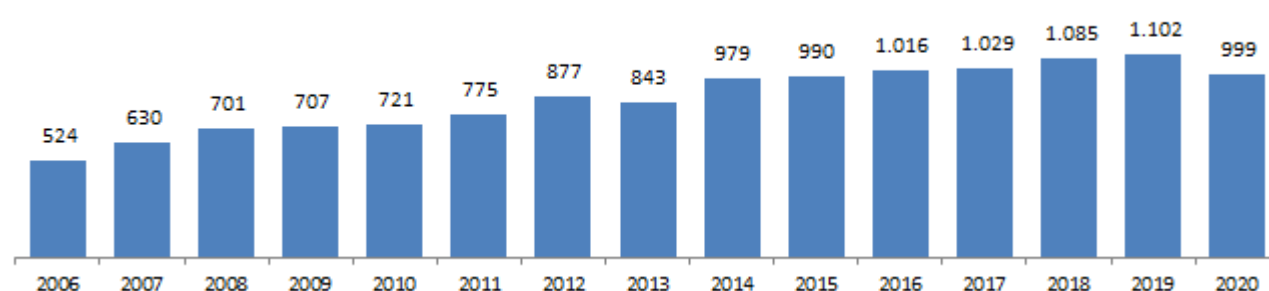
Os gráficos abaixo retratam a evolução no faturamento, número de empregos gerados e no tráfego de pessoas em shopping centers no Brasil ao longo dos últimos anos.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

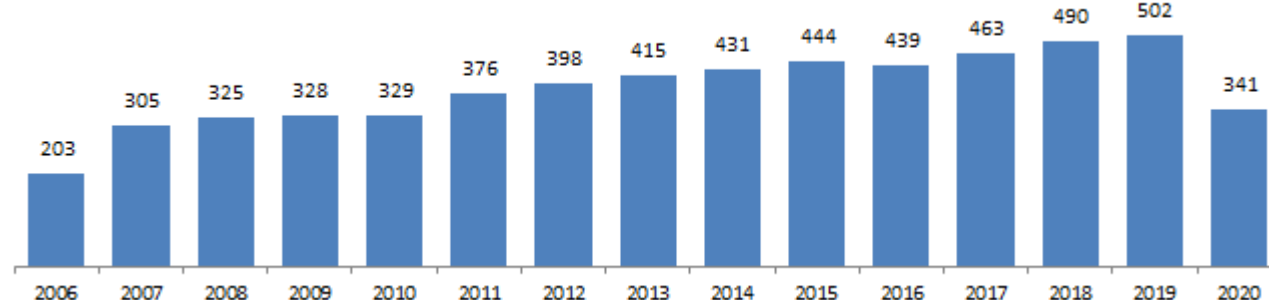
Shopping Centers - Evolução no Faturamento (R\$ bi)



Shopping Centers - Pessoas Empregadas no Setor (mil)



Shopping Centers - Fluxo de visitantes (milhões)



Fonte: Censo Brasileiro de Shopping Centers 2020/2021 - ABRASCE

Classificação dos Shopping Centers

A ABRASCE define shopping centers como sendo os “empreendimentos com ABL superior a 5 mil m², formados por diversas unidades comerciais, com administração única e centralizada, que pratica aluguel fixo e percentual”. Dentro do setor, a ABRASCE classifica os empreendimentos com base em suas ABLs, de acordo com os critérios expostos na tabela abaixo:

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Classificação Abrasce por Tipo de Empreendimento		
Tipo	Porte	ABL
Tradicional	Mega	Acima de 60.000 m ²
	Regional	De 30.000 a 59.999 m ²
	Médios	De 20.000 a 29.999 m ²
	Pequenos	Até 19.999 m ²
Especializado <i>Podem ser do tipo Outlet, Life Style ou Temáticos</i>	Grandes	Acima de 20.000 m ²
	Médios	De 10.000 a 19.999 m ²
	Pequenos	Até 9.999 m ²

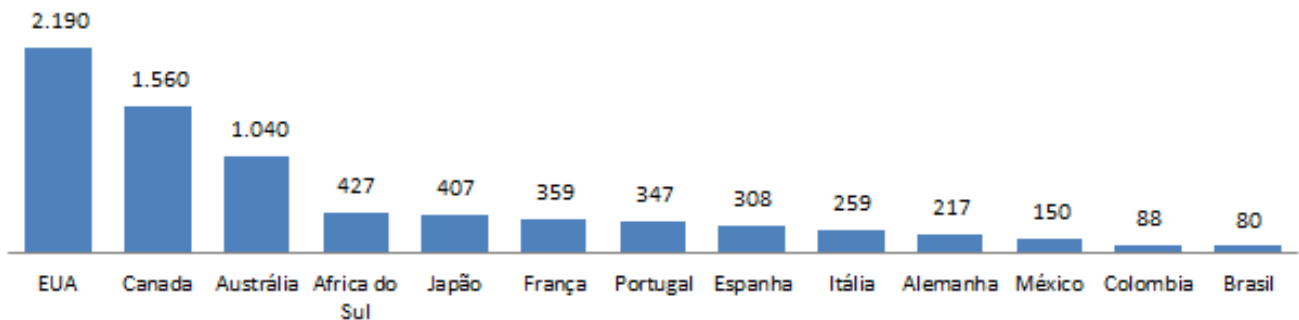
Fonte: ABRASCE

Potencial de Crescimento

Para 2021, de acordo com a ABRASCE, haverá a chegada de 13 shoppings, 3 estão na região Sudeste, 4 na região Sul, 3 na região Nordeste, 3 na região Centro-Oeste e 0 na região Norte.

Além disso, pode-se perceber o notável potencial de crescimento do setor quando se comparam os dados do Brasil com os de outros países relevantes. Os gráficos abaixo indicam valores de ABL por cada mil habitantes para um conjunto de países relevantes

Shopping Center ABL por 1.000 Habitantes/m²



Fonte: ABRASCE para o Brasil (dados de 2020) e International Council of Shopping Centers – ICSC para os demais países (dados de 2016 para o EUA, Canada, Austrália, Japão e México; 2015 para Portugal, Espanha, Itália e 2014 para França, África do Sul, Alemanha e Colômbia).

Fatores que Influenciam o Comportamento do Mercado de Shopping Centers

De modo geral, o mercado de shopping centers é influenciado diretamente pelo ritmo de crescimento do consumo no Brasil e, portanto, pelo crescimento econômico do país. Sendo assim, uma vez que contribuem para a expansão do consumo, a recente emergência de uma parcela relevante da população para a classe C e o aumento do nível de renda do consumidor são fatores que contribuem para a expansão do setor.

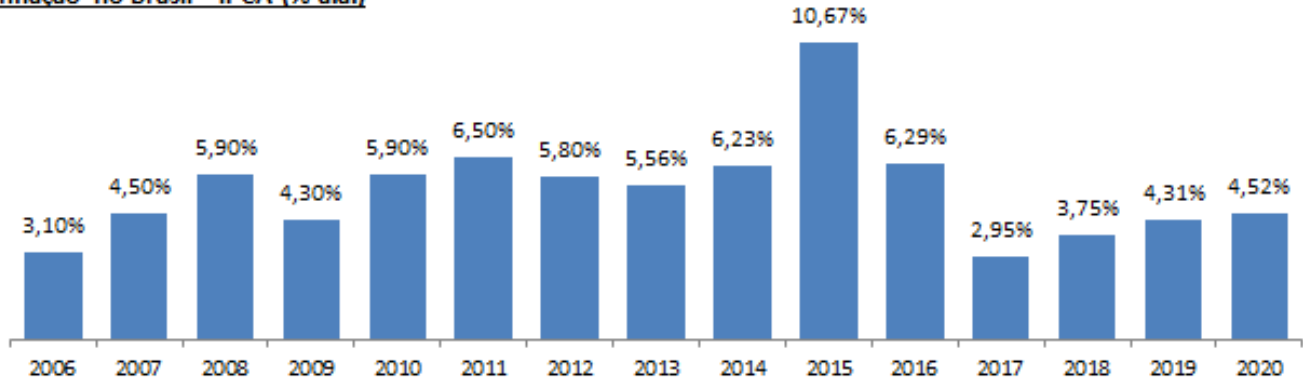
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Além disso, o setor de shopping centers é exposto a flutuações nos preços do mercado imobiliário. Dessa forma, aumentos em preços no mercado imobiliário podem diminuir a rentabilidade do setor, desestimulando novos empreendimentos.

O mercado de shopping centers no Brasil também é diretamente afetado por variações na inflação, uma vez que comumente os aluguéis mínimos no setor são reajustados com base em índices de inflação. Dessa forma, devido à sua proteção intrínseca à inflação, um aumento nas expectativas de inflação pode tornar o setor mais atraente para investidores.

O gráfico abaixo indica o valor do IPCA no Brasil nos últimos anos:

Inflação no Brasil - IPCA (% a.a.)



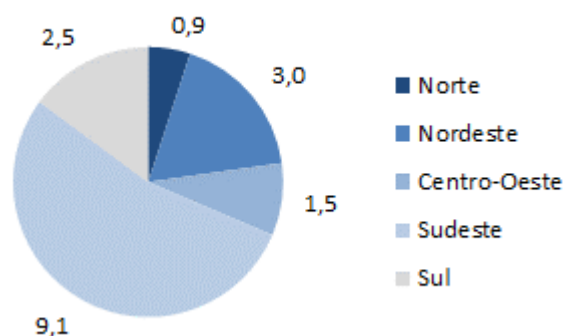
Fonte: IBGE.

Por último, tem-se observado nos últimos cinco anos uma tendência no setor de shopping centers pela busca de nichos de mercado com empreendimentos em formato de vizinhança e comunitários, de menor tamanho, e concentrados, principalmente nas cidades de médio porte, caracterizando uma tendência de ampliação. Observa-se também uma tendência recente de ampliar a função social e comunitária dos shopping centers, ofertando variados tipos de serviço, entretenimento, lazer e cultura.

i. Participação em cada um dos mercados

O mercado brasileiro é muito pulverizado e diversificado no setor de shoppings centers. De acordo com a ABRASCE, em 31 de dezembro de 2020, o número total de shoppings centers no Brasil era de 601, totalizando uma ABL de aproximadamente 17,0 milhões de m². Entretanto, a distribuição da ABL ao longo das regiões brasileiras é significativamente heterogênea, como se pode verificar pelo gráfico abaixo.

ABL (milhões de m2)



7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O foco de atuação da Iguatemi são as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil. Além da região geográfica, nossos *shopping centers* são direcionados a consumidores das classes A e B, caracterizados pela sua fidelidade e exigência de qualidade.

O conjunto das capitais das regiões em que atuamos representava, em 2016 (último dado disponível), 24,5% da renda nacional segundo o IBGE, sendo Sudeste 18,0%; Sul 2,8%; e DF 3,8%. Já as capitais das demais regiões representavam 8,6%, sendo as capitais da região Norte responsáveis por 2,4%, as do Nordeste por 4,7% e as do Centro-Oeste por 1,5%.

A Região Sudeste apresentou os maiores indicadores ao longo da série. Em destaque, observou-se que, excluindo-se os Municípios de São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ), o cálculo do indicador da região continuou alto, o maior entre todas as Grandes Regiões, evidenciando concentração do PIB na Região Sudeste. Na Região Centro-Oeste, ficou evidente a concentração devido a Brasília (DF).

ii. Condições de competição no mercado

O setor de shopping centers requer constantes pesquisas para definir novos formatos e estratégias de atuação. As mudanças na preferência do consumidor, o surgimento de sistemas alternativos de varejo e a construção de um número crescente de shopping centers nas regiões que atuamos têm levado a modificações nos shopping centers existentes para enfrentar a concorrência, geralmente por meio da combinação das compras ao lazer e à alimentação.

A disputa pelo consumidor e a busca de diferenciação estão estreitamente ligadas às medidas tomadas para revitalizar e redefinir do perfil dos shopping centers. Esses projetos abrangem: (i) gastos crescentes de marketing; (ii) seleção e/ou modificação da rede de lojistas; (iii) âncoras; (iv) promoção de eventos; (v) vagas de estacionamento; (vi) projeto arquitetônico; (vii) ampliação do número de centros de lazer e serviços; (viii) treinamento; e (ix) modernização e informatização de operações.

Os grupos que atuam no setor em que estamos inseridos, o fazem diretamente ou por meio de empresas coligadas, como empreendedores ou administradores. É comum que um grupo se ligue a outro na realização de novos projetos, criando ou contratando empresas de administração, de locação e de obras e serviços.

Os principais concorrentes dos nossos ativos estão detalhados abaixo (fonte: ABRASCE e site dos concorrentes):

Iguatemi São Paulo

Concorrente	Ano de Inauguração	ABL (m²)
Iguatemi São Paulo	1966	49.260
Cidade Jardim	2008	37.574
JK Iguatemi ⁽¹⁾	2012	34.357
Morumbi Shopping	1982	55.944
Shopping Villa Lobos	2000	27.320
Shopping Eldorado	1981	76.185
Região da Rua Oscar Freire	N/A	N/A

⁽¹⁾ A Companhia detém 64% de participação neste shopping center.

JK Iguatemi

Concorrente	Ano de Inauguração	ABL (m²)
JK Iguatemi	2012	34.357
Iguatemi São Paulo ⁽¹⁾	1966	49.260
Cidade Jardim	2008	37.574

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Morumbi Shopping	1982	55.944
Shopping Villa Lobos	2000	27.320
Shopping Ibirapuera	1976	51.773
Shopping Eldorado	1981	76.185
Região da Rua Oscar Freire	N/A	N/A

⁽¹⁾ A Companhia possui 58,58% de participação neste shopping center.

Shopping Pátio Higienópolis

Concorrente	Ano de Inauguração	ABL (m²)
Shopping Pátio Higienópolis	1999	33.459
Iguatemi São Paulo ⁽¹⁾	1966	49.260
JK Iguatemi ⁽²⁾	2012	34.357
Shopping Villa Lobos	2000	27.320
Shopping Eldorado	1981	76.185
Região da Rua Oscar Freire	N/A	N/A

⁽¹⁾ A Companhia possui 58,58% de participação neste shopping center.

⁽²⁾ A Companhia detém 64% de participação neste shopping center.

Market Place

Concorrente	Ano de Inauguração	ABL (m²)
Market Place	1995	26.882
Morumbi Shopping	1982	55.944
Shopping Jardim Sul	1990	30.800
Shopping Ibirapuera	1976	51.773

Iguatemi Alphaville

Concorrente	Ano de Inauguração	ABL (m²)
Iguatemi Alphaville	2011	31.147
Shopping Tamboré	1992	49.835

Iguatemi Campinas

Concorrente	Ano de Inauguração	ABL (m²)
Iguatemi Campinas	1980	72.725
Shopping Galleria ⁽¹⁾	1992	33.141
Parque D. Pedro	2002	124.600

⁽¹⁾ A Companhia detém 100% de participação neste shopping center.

Shopping Galleria

Concorrente	Ano de Inauguração	ABL (m²)
Shopping Galleria	1992	33.141
Iguatemi Campinas ⁽¹⁾	1980	72.725
Parque D. Pedro	2002	124.600

⁽¹⁾ A Companhia detém 70% de participação neste shopping center.

Iguatemi Esplanada + Esplanada Shopping

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Concorrente	Ano de Inauguração	ABL (m²)
Esplanada Shopping Centers	1991	64.809
Villagio	2010	8.000

Iguatemi São Carlos

Concorrente	Ano de Inauguração	ABL (m²)
Iguatemi São Carlos	1997	22.334
Lojas de rua do centro da Cidade de São Carlos	N/A	N/A
Shopping Jaraguá Araraquara	2001	25.182

Iguatemi Ribeirão Preto

Concorrente	Ano de Inauguração	ABL (m²)
Iguatemi Ribeirão Preto	2013	43.430
Ribeirão Shopping	1981	74.858
Novo Shopping Center Ribeirão Preto	1999	126.489

Iguatemi São José do Rio Preto

Concorrente	Ano de Inauguração	ABL (m²)
Iguatemi Rio Preto	2014	43.550
Riopreto Shopping Center	1988	37.500
Plaza Avenida	2007	30.800

Iguatemi Porto Alegre

Concorrente	Ano de Inauguração	ABL (m²)
Iguatemi Porto Alegre	1983	64.292
ParkShoppingCanoas	2017	48.086
Bourbon Shopping Wallig	2011	43.368

Praia de Belas

Concorrente	Ano de Inauguração	ABL (m²)
Praia de Belas	1991	44.683
ParkShoppingCanoas	2017	48.086
Barra Shopping Sul	2008	73.001

Iguatemi Brasília

Concorrente	Ano de Inauguração	ABL (m²)
Iguatemi Brasília	2010	34.447
Shopping Conjunto Nacional Brasília	1971	35.700
Pátio Brasil Shopping	1997	31.562
ParkShopping	1983	53.524
Brasília Shopping	1997	18.500

d. Eventual sazonalidade

Nossos resultados operacionais estão sujeitos às oscilações sazonais que afetam o setor de shopping centers e ao setor de varejo em geral. Observa-se incremento substancial das vendas dos lojistas nos meses nos quais há datas festivas, tais como: Natal, Dia das Mães, Dia dos Namorados, etc.

Nossas receitas de locação capturam esta sazonalidade através de maior participação do aluguel percentual e maior participação de locação de quiosques e *merchandising*.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020

% sobre a Receita Anual	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	2020
Total da Receita de Aluguéis	25%	24%	24%	27%	100%
Total da Receita de Estacionamento	29%	18%	22%	31%	100%
Total da Receita de Administração	43%	4%	17%	36%	100%
Total da Receita de Outros	16%	12%	27%	46%	100%

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019

% sobre a Receita Anual	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	2019
Total da Receita de Aluguéis	23%	25%	25%	27%	100%
Total da Receita de Estacionamento	24%	24%	24%	28%	100%
Total da Receita de Administração	23%	26%	24%	28%	100%
Total da Receita de Outros	17%	27%	20%	36%	100%

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018

% sobre a Receita Anual	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	2018
Total da Receita de Aluguéis	23%	24%	25%	28%	100%
Total da Receita de Estacionamento	24%	23%	25%	28%	100%
Total da Receita de Administração	23%	24%	25%	28%	100%
Total da Receita de Outros	22%	27%	23%	28%	100%

e. Principais insumos e matérias primas

A Companhia, por ser uma empresa de serviços e detentora de participação em outras companhias, não possui insumo ou matéria prima que individualmente seja relevante nas atividades do dia a dia, com exceção dos serviços públicos de água e energia elétrica.

i. Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Como regra geral, mantemos com nossos fornecedores relacionamentos de longo prazo. Atualmente, não possuímos litígios pendentes com quaisquer fornecedores. Conforme prática corrente do mercado, não costumamos celebrar acordos que criam a obrigação de exclusividade para a Companhia, a fim de manter nossa liberdade de contratar o fornecedor mais adequado para cada função, com base nos preços, qualidade, termos e condições de entrega dos produtos e serviços. Ressaltamos que todos os nossos fornecedores estão sujeitos a órgãos de fiscalização, e respectivas legislações aplicáveis.

ii. Eventual dependência de poucos fornecedores

Contamos com uma vasta lista de fornecedores, não apresentando risco de concentração para a Companhia.

iii. Eventual volatilidade em seus preços

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A Companhia e suas subsidiárias buscam sempre novas alternativas de fornecimento para minimizar esta eventual volatilidade, incluindo cotações com fornecedores em diferentes regiões, estados e até fornecedores internacionais, se for vantajoso para a Companhia.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a. Montante total de receitas provenientes do cliente:

Não há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia.

b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente:

Não há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

As nossas atividades estão sujeitas às leis federais, estaduais e municipais, assim como a regulamentos, autorizações e licenças aplicáveis, dentre outros, à construção, zoneamento, uso do solo e do patrimônio histórico, locação e condomínio, adaptações cartoriais para demarcação e aprovações do terreno, aprovação de projeto, aprovações para início de obra e formalização de término de obra, as quais afetam as nossas atividades. A Companhia, ao longo do curso dos seus negócios, não tem enfrentado problemas intransponíveis na obtenção de tais autorizações junto à Administração Pública.

No Brasil, não há lei específica que regule a atividade de shopping center, motivo pelo qual a organização e a regulamentação do convívio entre os empreendedores, proprietários, lojistas e usuários dos shopping centers podem se dar, principalmente, por meio dos seguintes instrumentos: (i) convenção de condomínio edilício e/ou pro-indiviso; (ii) contratos de constituição de consórcio; (iii) as normas gerais ou complementares reguladoras das locações ajustadas por instrumento próprio, que podem e devem integrar a convenção de condomínios edilícios; (iv) os contratos de locação com os lojistas do empreendimento; (v) cessão de direito de uso de infraestrutura técnica; (vi) regimento interno; (vii) a associação de lojistas; (viii) o fundo de promoção e propaganda; e, (viii) os contratos de serviços com a empresa administradora do shopping center.

Ainda, os nossos empreendimentos e atividades podem estar sujeitos ao licenciamento ambiental, conforme a legislação aplicável. Em regra, o licenciamento ambiental de empreendimentos potencialmente poluidores é realizado pelo Poder Público estadual. Para os empreendimentos que podem gerar impacto ambiental regional ou que sejam realizados em áreas de interesse ou domínio da União Federal, a competência para licenciar é do IBAMA. Acreditamos que mantemos um bom relacionamento com o Poder Público estadual e com o IBAMA, razão pela qual não enfrentamos problemas materialmente relevantes nesses últimos anos.

Neste sentido, ao adquirir terrenos onde pretendemos desenvolver nossos projetos, procuramos considerar todos os aspectos ambientais necessários e aplicáveis, tais como a existência de áreas de preservação permanente no local. Nossos empreendimentos têm historicamente cumprido com tais normas.

Além disso, a implantação de alguns shopping centers acarreta a execução de terraplanagens, assim como, em muitos casos, a supressão ou poda de vegetação. Essas atividades dependem da prévia autorização dos órgãos ambientais. Como condições para emissão de tais autorizações, tais órgãos podem exigir medidas compensatórias como, por exemplo, o plantio de novas árvores e até mesmo a aquisição de áreas de florestas com extensão no mínimo equivalente às áreas impactadas. Possuímos licenças para instalação e operação de nossos shopping centers, bem como para a realização de atividades suplementares como, por exemplo, unidades autônomas de geração de energia termoeletrônica, e buscamos cumprir com as condicionantes previstas em nossas licenças. Ademais, caso sejam realizadas expansões nos atuais empreendimentos, o respectivo licenciamento ambiental será necessário.

Adicionalmente, é possível que nossos shopping centers estejam localizados em áreas contaminadas ou próximas de áreas onde exista contaminação, o que pode nos sujeitar a despesas e custos para a adoção das medidas necessárias para

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

descontaminação. As áreas adjacentes aos Shoppings Iguatemi São Paulo e Campinas estão sob gerenciamento ambiental da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo ("CETESB"), pois no passado, nesses locais operaram postos de gasolina.

b. Política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção

Política Ambiental

A Companhia não possui um plano de política ambiental sistematizado, todavia, conforme descrito a seguir, atua nas suas atividades cumprindo todas as normas e regras exigidas pela legislação ambiental, bem como possui todas as licenças necessárias ao seu regular funcionamento.

Licenças e Autorizações Ambientais

As atividades relacionadas ao segmento de shopping center estão sujeitas a regulamentos e exigências de licenciamento e controle ambiental federais, estaduais e municipais. O procedimento de obtenção de licenciamento ambiental faz-se necessário tanto para as fases de instalação inicial do empreendimento como nas ampliações nele procedidas, sendo que as licenças concedidas precisam ser periodicamente renovadas.

A fiscalização ambiental é realizada por órgãos e agências governamentais que podem impor sanções administrativas em caso de inobservância da legislação aplicável. As sanções administrativas vão desde simples advertência até multas, embargos ou paralisação das atividades. Para os empreendimentos que podem gerar impacto ambiental em áreas de interesse ou domínio da União, ou que interfiram em mais de uma unidade da federação, a competência para licenciar é do IBAMA. Nos demais casos, a competência é dos órgãos ambientais estaduais.

O processo de licenciamento ambiental compreende um sistema trifásico, no qual cada licença resta condicionada à emissão de sua precedente: (i) Licença Prévia - LP, (ii) Licença de Instalação - LI, e (iii) Licença de Operação - LO. Cada uma destas licenças é emitida conforme a fase em que se encontra a implantação do empreendimento e a manutenção de sua validade depende do cumprimento das condicionantes que forem estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador.

A ausência de licença ambiental, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática de crime ambiental, além de sujeitar o infrator a penalidades administrativas, tais como multas e interdição de suas atividades.

Eventuais demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação dessas licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e manutenção regular desses empreendimentos.

Cada localidade em que nossas atividades são realizadas possui diferentes condicionantes para obtenção das licenças, conforme estabelecidos pelo próprio órgão ambiental local. Ainda assim, acreditamos que, na data deste Formulário de Referência, possuímos todas as licenças ambientais relevantes e necessárias para a manutenção e realização de nossas atividades, em cada uma destas localidades.

Resíduos Sólidos e Tratamento de Efluentes

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Tendo em vista nosso ramo de atividade, nossos principais focos de controle ambiental estão na disposição final dos resíduos e no tratamento de efluentes. Para tanto, mantemos contratos com empresas privadas e públicas que, após a coleta seletiva de lixo, se responsabilizam pela disposição final dos resíduos sólidos gerados pelos empreendimentos em áreas indicadas pelo poder público. No caso dos efluentes líquidos, o tratamento pode ser feito em estações de tratamento de efluentes próprias ou pela concessionária pública local. A legislação ambiental brasileira estabelece regras para a disposição adequada de resíduos, incluindo aqueles oriundos da construção civil. A disposição inadequada dos resíduos ou a falta de tratamento dos efluentes líquidos que venham a causar quaisquer danos ao meio ambiente sujeita o infrator às penalidades mencionadas no subitem "Responsabilização Ambiental" abaixo.

Responsabilização Ambiental

A legislação ambiental brasileira prevê a imposição de sanções penais e administrativas às pessoas físicas e jurídicas que praticarem condutas caracterizadas como crime ou infração ambiental, independentemente da obrigação de reparar os eventuais danos ambientais causados. Apesar de não termos sofrido sanções ambientais nos últimos anos que pudessem impactar de maneira relevante nossos negócios, as sanções que podem vir a ser aplicadas pela prática de eventuais crimes e infrações ambientais incluem, dentre outras:

- imposição de multas que, no âmbito administrativo, podem alcançar até R\$50,0 milhões de acordo com a capacidade econômica e os antecedentes da pessoa infratora, bem como a gravidade dos fatos e antecedentes, as quais podem ser aplicadas em dobro ou triplo em caso de reincidência;
- suspensão ou interdição das atividades do respectivo empreendimento; e
- perda de benefícios e incentivos fiscais.

De acordo com a política nacional do meio ambiente, os danos ambientais envolvem responsabilidade civil solidária e objetiva, direta e indireta. Isso significa que a obrigação de reparação poderá afetar a todos aqueles que direta ou indiretamente derem causa ao dano, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Dessa forma, as atividades potencialmente poluidoras do meio ambiente desenvolvidas por terceiros contratados para realizar qualquer serviço nos empreendimentos (incluindo, por exemplo, a supressão de vegetação e a realização de terraplanagens) não isenta as incorporadoras de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Adicionalmente, a legislação ambiental prevê a desconsideração da personalidade jurídica, relativamente ao controlador, sempre que esta for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Os valores devidos a título de regularização ambiental junto à Administração Pública competente para o exercício das atividades da Companhia não são considerados relevantes e não afetam os negócios da Companhia, sua situação financeira e os resultados de suas operações de forma adversa, pois já estão previstos e englobados no custo total a ser despendido na realização de cada empreendimento, de modo que não temos como mensurar individualmente esses valores.

Ainda, a Companhia não adere a padrões internacionais de proteção ambiental.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Além disso, a Companhia constantemente desenvolve melhorias para buscar redução do consumo de água, aumento da reciclagem de lixos, utilização de água de reuso, implantação de escadas rolantes inteligentes para redução do consumo de eletricidade, etc.

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial ("INPI"), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo então assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional por um prazo determinado de dez anos, passível de sucessivas renovações. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas, aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

De acordo com o banco de dados do INPI, em 15/07/2020, somos titulares no Brasil (individualmente ou por meio de nossas controladas) de aproximadamente 112 registros de marcas, além de aproximadamente 8 pedidos de registro de marca pendentes de análise pelo INPI, em diversas classes. Entre as marcas registradas, ressaltamos IGUATEMI e SHOPPING CENTER IGUATEMI. Na hipótese de perda destas marcas, acreditamos que nossas atividades poderiam ser afetadas de maneira adversa.

Promovemos, periodicamente, a renovação desses registros mediante pagamento das taxas correspondentes. Adicionalmente, procuramos obter registros de novas marcas para manter a fidelidade do público consumidor à imagem corporativa da Companhia.

Além das marcas no Brasil, a SHOPPING CENTERS REUNIDOS DO BRASIL LTDA. é titular de 2 (dois) registros para a marca Iguatemi, sendo (1) um na Argentina e (1) um no Chile.

Licenciamos, de forma não exclusiva, o uso de nossas marcas IGUATEMI para shopping centers em Fortaleza, Brasília, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São Paulo e Barueri, conforme descrito abaixo.

Em 31 de dezembro de 1987, celebramos contrato de licença para uso de marcas com Jereissati Centros Comerciais S.A., pelo qual licenciamos, de forma gratuita e com exclusividade somente para o Estado do Ceará, as marcas IGUATEMI (nominativa) e SHOPPING CENTER IGUATEMI (nominativa e mista) para serem usadas em conexão com o **SHOPPING CENTER IGUATEMI FORTALEZA**. O contrato permanecerá válido enquanto nós ou qualquer outra sociedade a nós coligada, controladora, controlada ou interligada for titular das marcas, ou enquanto a licenciada for proprietária do SHOPPING CENTER IGUATEMI FORTALEZA.

Em 28 de janeiro de 2008, celebramos contrato de licença de uso de marca com Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi Brasília por meio do qual licenciamos, de forma gratuita, as marcas IGUATEMI e SHOPPING CENTER IGUATEMI para serem usadas em conexão com o **SHOPPING CENTER IGUATEMI BRASÍLIA**. O contrato permanecerá em vigor enquanto detivermos ao menos vinte e cinco por cento de participação no empreendimento.

Em 22 de março de 2011, celebramos Contrato de Licença de Marcas com a JK IGUATEMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (atual denominação de WTORRE IGUATEMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.), por meio do qual licenciamos, de forma gratuita, a marca IGUATEMI, para ser usada em conexão com o **SHOPPING CENTER JK IGUATEMI** e CONDOMÍNIO

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

SHOPPING CENTER JK IGUATEMI. O contrato permanecerá em vigor enquanto: (i) a IESC ou sociedade pertencente ao conglomerado econômico da IESC detenha ao menos vinte e cinco por cento de participação direta ou indireta no EMPREENDIMENTO ou (ii) a IESC ou sociedade pertencente ao conglomerado econômico da IESC seja responsável pela administração do EMPREENDIMENTO. Em 11/04/2014, celebramos 1º Termo Aditivo ao Contrato de Licença de Marcas com a empresa JK IGUATEMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, a fim de permitir que a JK IGUATEMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A cedesse seus direitos e obrigações decorrentes do Contrato de Licença de Marcas ao CONSÓRCIO SHOPPING CENTER IGUATEMI JK IGUATEMI criado para a exploração comercial do SHOPPING CENTER JK IGUATEMI, desde que a JK IGUATEMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A mantenha sua participação no Consórcio. O Contrato de Cessão de Direitos e Obrigações foi celebrado em 11/04/2014.

Em 13 de abril de 2011, celebramos contrato de licença de uso de marcas com a empresa Condomínio Voluntário do Subcondomínio Shopping Center Iguatemi Alphaville, através do qual licenciamos, de forma gratuita, a marca IGUATEMI, para serem usadas em conexão com o **SHOPPING CENTER IGUATEMI ALPHAVILLE**. O contrato permanecerá válido enquanto ocorrerem cumulada e concomitantemente as condições seguintes: (i) o IESC ou empresa de seu grupo econômico deve deter ao menos 25% de participação direta ou indireta no empreendimento Shopping Center Iguatemi Alphaville; e (ii) o Shopping Centers Reunidos do Brasil Ltda. ou sociedade pertencente ao conglomerado econômico do IESC deve ser responsável pela administração do empreendimento Shopping Center Iguatemi Alphaville.

Em 10 de janeiro de 2014, celebramos Contrato de Licença de Uso de Marcas com a empresa **BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SP-11 LTDA**, com Interveniência Anuência da **SCIRP PARTICIPAÇÕES LTDA.**, através do qual licenciamos, de forma gratuita, a marca IGUATEMI, para ser usada nas TORRES, que terão a denominação de “**Torre Empresarial Iguatemi I**” e “**Torre Empresarial Iguatemi II**”. O contrato possui prazo de vigência de 20 anos contados da data de sua assinatura.

Em 1 de agosto de 2014, celebramos Contrato de Licença de Uso de Marcas com a empresa **CONSÓRCIO DO SHOPPING CENTER IGUATEMI RIBEIRÃO PRETO**, através do qual licenciamos, de forma gratuita, a marca IGUATEMI, para ser usada em conexão com o **SHOPPING CENTER IGUATEMI RIBEIRÃO PRETO**, condomínio e do consórcio do empreendimento – CONDOMINIO COMPLEXO IGUATEMI RIBEIRÃO PRETO – SETOR CONDOMINIAL SHOPPING e CONSÓRCIO DO SHOPPING CENTER IGUATEMI RIBEIRÃO PRETO. O contrato vigorará enquanto ocorrerem cumulada e concomitantemente as condições seguintes: (i) a IESC ou sociedade pertencente ao conglomerado econômico da IESC detenha ao menos 25% de participação direta ou indireta no Empreendimento, e (ii) a IESC ou sociedade pertencente ao conglomerado econômico da IESC seja responsável pela administração.

Em 1 de agosto de 2014, celebramos Contrato de Licença de Uso de Marcas com a empresa **CONSÓRCIO DO SHOPPING CENTER IGUATEMI SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, através do qual licenciamos, de forma gratuita, a marca IGUATEMI, para ser usada em conexão com o **SHOPPING CENTER IGUATEMI SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, condomínio e do consórcio do empreendimento – CONDOMINIO COMPLEXO IGUATEMI RIO PRETO – SETOR SHOPPING e CONSÓRCIO DO SHOPPING CENTER IGUATEMI SÃO JOSÉ DO RIO PRETO. O contrato vigorará enquanto a IESC detiver participação de pelo menos 25%, direta ou indireta, no Empreendimento e a IESC ou sociedade pertencente ao conglomerado econômico da IESC for responsável pela administração do Empreendimento.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Em maio de 2021 extinguiu-se por completo o uso da marca IGUATEMI na denominação do **SHOPPING CENTER IGUATEMI FLORIANÓPOLIS**, considerando a alienação da participação imobiliária que detínhamos neste empreendimento em setembro de 2019 e o vencimento do prazo de carência concedido para desmobilização da marca.

Nomes de Domínio

Em 31/12/2020, somos titulares de aproximadamente 191 nomes de domínio, incluindo www.iguatemi.com.br. Na hipótese de perda deste domínio, acreditamos que nossas atividades poderiam ser afetadas de maneira adversa.

Softwares de Gestão

Em 31/12/2020, não possuíamos dependência de nenhuma das licenças de softwares de nossa titularidade. Ressaltamos que detemos as licenças de softwares utilizados em nossas atividades. Por esse motivo, acreditamos não estar violando direitos de terceiros.

Para maiores informações, ver item 9.1 (b) deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

A Companhia não obtém receitas relevantes em outros países que não o Brasil.

a. Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois conforme mencionado anteriormente, as atividades da Companhia estão restritas ao território nacional.

b. Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois conforme mencionado anteriormente, as atividades da Companhia estão restritas ao território nacional.

c. Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois conforme mencionado anteriormente, as atividades da Companhia estão restritas ao território nacional.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, uma vez que a Companhia não obtém receitas relevantes provenientes de outros países que não o Brasil.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

a. se a Companhia divulga informações sociais e ambientais

A Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. divulga trimestralmente em suas divulgações de resultado aspectos ambientais e sociais que são levados em consideração no dia a dia da empresa. A empresa também disponibiliza em seu website seu o Código de Ética e a Política Interna de Anticorrupção.

Além disso, o Iguatemi São Paulo, o Iguatemi Campinas e o Iguatemi São Carlos, assim como o Market Place e o Praia de Belas, possuem permanentemente em seus corredores stands para exposição e venda de produtos desenvolvidos por associações filantrópicas, organizações não governamentais ou instituições de amparo a pessoas carentes. O projeto desenvolvido nesses empreendimentos é denominado "Balcão da Cidadania", em que são comercializados produtos ou divulgadas as atuações dessas entidades cadastradas e convidadas a utilizar o espaço. O Balcão da Cidadania oferece a oportunidade a essas entidades de entrar em contato com o fluxo de consumidores e clientes dos shopping centers, possibilitando sua divulgação junto à sociedade, além de lhes possibilitar uma fonte de receita, com os produtos comercializados ou serviços prestados. A utilização do espaço é totalmente livre de cobrança.

Adicionalmente ao Balcão da Cidadania, a Companhia faz anualmente doações a instituições de auxílio a pessoas carentes. A principal doação se encontra no programa em que um dia da receita líquida dos estacionamento do Iguatemi São Paulo, Iguatemi Campinas e Market Place, conjuntamente, é doada para uma das instituições cadastradas nesse programa.

b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações

A Iguatemi não faz uso de uma metodologia específica para elaboração das informações mencionadas acima.

c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

As informações acima mencionadas não são auditadas ou revisadas por entidade independente.

d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

www.iguatemi.com.br/ri

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Vantagens Competitivas

Acreditamos que nossas principais vantagens competitivas são:

Portfólio de shopping centers que acreditamos ser referência de qualidade para nosso público-alvo, localizados em regiões de grande poder aquisitivo.

Nosso portfólio é composto por *shopping centers* que (i) acreditamos ser referência de qualidade para nosso público-alvo, predominantemente as classes A e B, caracterizado por sua fidelidade e exigência de qualidade, e (ii) estão estrategicamente localizados nas áreas historicamente de maior poder aquisitivo e potencial de consumo *per capita* das regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste de acordo com IBGE. Acreditamos ser a principal referência com atuação no público das classes A e B na capital e no interior de São Paulo, os dois principais polos de consumo do Estado, que por sua vez possui a maior participação na economia brasileira (32,5% do PIB nacional em 2016 segundo dados do IBGE). Além disso, estamos presentes em grandes capitais como Porto Alegre, Florianópolis e Brasília, nas quais acreditamos ser referência de qualidade para os mesmos públicos em cada uma destas praças. Nosso portfólio inclui, dentre outros, o Iguatemi São Paulo, o aluguel mais valorizado, por metro quadrado, da América Latina, bem como os shoppings Iguatemi Porto Alegre, Iguatemi Campinas e JK Iguatemi, que estão entre os dez shoppings com aluguéis mais valorizados do Brasil, de acordo com dados publicados pelas companhias abertas do setor.

Histórico consistente de crescimento sustentável e rentável, decorrente da disciplina na execução de uma estratégia bem definida.

Ao longo de nossa história, e especialmente desde nossa oferta inicial em 2007, acreditamos que tivemos êxito em crescer de forma sustentável e rentável. Neste período, mais que triplicamos nossa ABL própria, de aproximadamente 121 mil metros quadrados para aproximadamente 471 mil metros quadrados em 2020, por meio (i) da aquisição de três *shoppings*, um *premium outlet* e duas torres comerciais, de 20 operações de aumento de participação em nosso portfólio de *shoppings* existentes (excluindo as operações de compra de quotas do Shopping Iguatemi São Paulo), (ii) do desenvolvimento de cinco projetos *greenfield* e desenvolvimento de duas torres comerciais, e (iii) da implantação e entrega de sete projetos de expansão.

Tivemos disciplina, ao longo dos anos, em executar uma estratégia bem definida, focada em determinados aspectos, tais como:

- atuação em regiões bem definidas, ou *clusters*, escolhidas em função de seu potencial de consumo, da concentração de público das classes A e B residente nestas regiões, e da proximidade de nossos empreendimentos já existentes, visando alavancar a base de relacionamentos comerciais estabelecidos e alinharmos com a logística de distribuição de nossos lojistas;
- arquitetura diferenciada, com projetos desenvolvidos por arquitetos de renome internacional no campo de projetos comerciais;
- *mix* de lojas de alta qualidade, com lojistas de renome nacional e internacional; e

7.9 - Outras Informações Relevantes

- manutenção de geração de caixa estável e forte, decorrente de nossos contratos de locação, que estabelecem pagamentos mensais de aluguel baseados em uma participação percentual nas vendas, aliada a um gerenciamento disciplinado de nossa dívida e estrutura de capital.

Marca altamente reconhecida, capaz de trazer proposição de valor diferenciada para donos de terreno, parceiros e lojistas nacionais e internacionais.

Acreditamos ser a única empresa do setor de *shopping centers* no Brasil que criou uma marca unificada, com forte prestígio, ampla credibilidade e reputação e grande reconhecimento no mercado de varejo nacional e global. Desde 2008, a BrandAnalytics, em pesquisas publicadas anualmente pela revista “IstoÉ Dinheiro”, vem classificando a “Iguatemi” como uma das 50 marcas mais valiosas do Brasil em todos os setores da economia, numa lista que inclui não apenas marcas locais, mas também internacionais que operam no país, sendo que somos a única marca de *shopping centers* constante desta lista, além de termos consistentemente elevado nossa posição neste *ranking* ano a ano. Acreditamos que isso também é resultado direto da execução de nossa estratégia, que nos levou à formação de uma carteira de *shopping centers*, com diversidade e qualidade de nosso *mix* de lojas e da consistência dos serviços que oferecemos. Nossa marca nos proporciona capacidade diferenciada de (i) atrair donos de terreno e parceiros de investimento para a negociação de novos projetos de incorporação; (ii) conquistar os locatários mais atraentes, dentre os quais marcas internacionais interessadas em operar no País; e (iii) manter baixo índice de vacância em nossos *shopping centers*. Como resultado, conseguimos gerar fluxo incremental de pessoas nos shoppings e projetos, e com isso valorizar os demais imóveis de cada empreendimento, que estão em torno de nossos *shopping centers*. Assim, nossa marca é elemento essencial de nossa proposição de valor e nos diferencia de nossos concorrentes.

Pioneirismo e cultura inovadora.

Acreditamos que nossa história no setor é pontuada por diversas ações pioneiras e inovadoras, no que diz respeito ao *mix* de lojas, à oferta de produtos e serviços para nossos consumidores, ao desenvolvimento de projetos imobiliários e aos aspectos institucionais e de governança corporativa. No que diz respeito ao *mix* de lojas e serviços, acreditamos ter sido os primeiros a trazer marcas de renome internacional ao varejo brasileiro; os primeiros a contar com serviços de *valet parking* e salas de cinema com reserva antecipada de lugar em nossos *shopping centers*. No que tange ao aspecto de desenvolvimento de projetos imobiliários, acreditamos ter sido os primeiros a inaugurar um projeto de uso misto, o complexo Market Place, em 1995, bem como ter sido os primeiros a abrir um shopping no interior de São Paulo – o Iguatemi Campinas, em 1980 e os primeiros a abrir um shopping no Sul do Brasil – o Iguatemi Porto Alegre, em 1983. No aspecto institucional e de governança corporativa, fomos a primeira companhia do setor a fazer uma oferta pública de ações e listar nossas ações na BM&FBOVESPA, em 2007. Acreditamos que nosso pioneirismo e inovação no setor de *shopping centers* reforça nossa capacidade de fidelizar o consumidor e de construir parcerias duráveis e consolidadas com nossos lojistas, fornecedores e parceiros. Um exemplo recente de nosso pioneirismo é nosso Shopping JK Iguatemi. Inaugurado em junho de 2012, o Shopping JK Iguatemi conta com 23 lojas de marcas internacionais que até sua inauguração não tinham presença no Brasil e 21 marcas nacionais exclusivas em shopping.

Em 2019, a Iguatemi lançou sua plataforma de marketplace, o Iguatemi 365, e-commerce no formato de marketplace, reunindo, na data do lançamento, mais de 90 marcas em um só lugar. Trata-se de um e-commerce premium, com a curadoria da marca Iguatemi, que hoje é sinônimo de moda e estilo de vida, oferecendo para o cliente de todo o Brasil a experiência

7.9 - Outras Informações Relevantes

Iguatemi 24 horas por dia, 365 dias por ano e, em 2020, de qualquer lugar. Este meio digital fortalecerá o físico (off-line), aproveitando a estrutura da loja, integrando estoque e respeitando a precificação. Com isso, estaremos presentes a todo momento na jornada do consumidor, além de aumentarmos o acesso a clientes atuais e a novos clientes.

Sinergias entre shopping centers e incorporações imobiliárias.

Desenvolvemos nossos *shopping centers* visando buscar receitas incrementais e assim aproveitar ao máximo o potencial construtivo excedente de nossos imóveis. Fazemos isso por meio de desenvolvimento de projetos de uso misto, no qual o potencial construtivo excedente em nossos empreendimentos é vendido ou permutado para o desenvolvimento de imóveis comerciais e residenciais. Nosso primeiro projeto de uso misto foi o complexo Market Place, inaugurado em 1995. Atualmente, todos os nossos projetos *greenfield* estão sendo desenvolvidos para uso misto e todos os demais empreendimentos estão sendo convertidos para essa finalidade. Existe grande capacidade de aproveitamento de sinergias em projetos de uso misto, os quais trazem, entre outros benefícios, um maior potencial de valorização do próprio empreendimento e dos imóveis no entorno dos *shopping centers* e, também, aumento no tráfego de pessoas, o que consequentemente aumenta as vendas em nossos *shopping centers*.

Vantagem competitiva intrínseca em operar Outlets Premium no Brasil

De acordo com um estudo realizado pela Jones Lang Lasalle, acima de 50,0% dos consumidores brasileiros que frequentam shoppings centers no Brasil pertencem às classes A e B. No caso dos *Outlets Premium*, o consumo é quase que exclusivamente direcionado ao público A e B, e o principal motivador que leva este público ao *outlet* é a busca de marcas diferenciadas com desconto. Acreditamos que a Iguatemi tem uma vantagem competitiva intrínseca em operar *Outlets Premium* no Brasil, dado (i) nosso relacionamento com as principais marcas nacionais e internacionais, (ii) o posicionamento da marca Iguatemi e a (iii) forte presença regional da Iguatemi nas cidades mais adensadas das regiões Sul e Sudeste do país, com maior concentração do público A e B e, portanto, maior propensão à valorização das marcas diferenciadas.

Equipe de administração experiente e profissionais motivados

Dispomos de uma equipe motivada de executivos com comprovada experiência no setor de varejo e de *shopping centers*, que geraram crescimento e incrementaram nossa rentabilidade no passado, mesmo em períodos adversos da economia. Temos procurado, de forma consistente, alinhar os interesses de nossa administração e empregados com aqueles de nossos acionistas. Nossas políticas objetivam a retenção de profissionais qualificados, criação de ferramentas de gestão para melhorar sua eficiência, criação de oportunidades adicionais para promoção interna, programas de treinamento eficientes, avaliação de desempenho e remuneração adequada de nosso quadro de profissionais.

Nossa Estratégia

Nossa estratégia é consolidar e expandir nossa posição de liderança no setor de *shopping centers* nas regiões em que atuamos. Nossa estratégia, para todos os nossos negócios, está orientada de forma que continuemos a ter os melhores ativos nas melhores localizações, a organizar nossa operação em regiões ou *clusters* bem definidos, bem como a fortalecer cada vez mais nossa marca. Acreditamos que desta forma prosseguiremos firmes em nossa trajetória de crescimento de forma sustentável e com rentabilidade, entregando valor para nossos acionistas dentro ou acima de nossas expectativas e previsões. Os elementos principais de nossa estratégia são:

7.9 - Outras Informações Relevantes

Manter a qualidade de nosso portfólio atual.

Acreditamos que nosso portfólio atual nos proporciona uma sólida base para nossas operações e buscaremos assegurar que eles continuem a ser os melhores ativos em suas respectivas praças, de forma a melhor servir nosso público-alvo e manter nosso reconhecimento perante os segmentos de consumidores das classes A e B das regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste do Brasil. Para tanto, buscaremos:

- *Manter atualizados todos os equipamentos de nosso portfólio.* Para que continuemos a ter ativos de qualidade, promoveremos a atualização contínua de todos os equipamentos do nosso portfólio atual, de forma que os elementos de arquitetura e *mix* de lojas e serviços continuem em alto padrão de qualidade e acompanhem as últimas tendências de consumo e de varejo.
- *Posicionar e fortalecer cada vez mais a nossa marca.* Trabalhamos nos últimos 30 anos no desenvolvimento de uma marca forte, e continuaremos a fazê-lo. Acreditamos que a marca “Iguatemi” simboliza alta qualidade e um *mix* diverso de produtos e serviços concebidos para os nossos consumidores alvo. Por meio de diversas ações de *marketing*, e do uso de nossa inteligência sobre tendências de varejo e consumo, buscaremos manter o posicionamento de nossa marca e sua associação aos padrões de qualidade e excelência demandados por nosso público-alvo.
- *Expandir nossos shopping centers atuais.* Podemos expandir diversos de nossos *shopping centers* atualmente em operação. Expansões estão tipicamente sujeitas a menores riscos e oferecem maiores taxas de retorno, uma vez que reformas normalmente têm uma porcentagem maior de lojas satélites, fortalecendo o *shopping center* existente e geram tráfego adicional de consumidores, sustentando ou aumentando nossos resultados com a operação de nosso portfólio atual.

Crescer de forma sustentável e lucrativa

Nosso plano de investimentos busca crescimento rentável e sustentável a longo prazo, com foco principal na geração de valor aos nossos acionistas, que será implementado por meio das seguintes ações:

- *Realizar a concepção, incorporação e administração de novos shopping centers.* Acreditamos que o desenvolvimento de novos *shopping centers* nos permitirá criar instalações modernas que sejam consistentes com nossa marca e sejam projetadas especificamente para atender as necessidades de nosso público-alvo. Para tanto continuaremos a selecionar de forma criteriosa a localização de nossos novos empreendimentos; aplicando a eles arquitetura diferenciada; e proporcionando a eles *mix* de lojas de alta qualidade, com lojistas de renome nacional e internacional.
- *Realizar a concepção, incorporação e administração de novos Outlets Premium.* A atuação no setor de *Outlets Premium* está alinhada com nossos negócios, nossa expertise, e ao nosso público de classes A e B, e será uma das alavancas de crescimento da Iguatemi nos próximos anos.
- *Continuar a implantar projetos de uso misto.* Continuaremos a aproveitar ao máximo o potencial de receita e rentabilidade de nossos *shopping centers* por meio da implementação de projetos complementares para uso misto, como torres comerciais e projetos residenciais próximos aos *shopping centers*. Esse tipo de ação, que também pode ser desenvolvida conjuntamente com parceiros estratégicos, cria sinergias recíprocas entre os *shopping centers* e os projetos

7.9 - Outras Informações Relevantes

de uso misto, aumentando a atratividade de ambos os empreendimentos. Buscaremos conceber nossos futuros empreendimentos sempre visando uso misto.

- *Adquirir maior participação em nossos shopping centers.* Acreditamos que a aquisição de participações adicionais em *shopping centers* nos quais já detemos uma participação nos possibilita melhorar nossos resultados sem incremento de riscos, visto que já administramos e temos pleno conhecimento dos mesmos. Atualmente, possuímos uma participação média de 66% em nossos *shopping centers* e pretendemos adquirir participações adicionais nestes *shopping centers* por meio de nossos sócios à medida em que surgirem oportunidades.
- *Adquirir seletivamente participações em shopping centers existentes e outras companhias que operam no setor de shopping centers.* O setor de *shopping centers* no Brasil é altamente fragmentado, e acreditamos que surgirão oportunidades interessantes à medida que o setor se consolidar. Pretendemos expandir nosso portfólio por meio da aquisição de participação em shopping centers nos quais não participamos atualmente e de outras companhias que atuam no segmento de shopping centers, o que acreditamos poder incrementar nossa posição estratégica, quando surgirem oportunidades apropriadas à nossa estratégia de crescimento sustentável e lucrativo.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve operações de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos nossos negócios.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos nossos negócios.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não existem contratos celebrados por nós e nossas controladas que não sejam diretamente relacionados com nossas atividades principais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Os nossos principais bens do ativo não circulante são nossos shopping centers, conforme descrição nos itens 9.1 (a).

Além disso, somos titulares de diversas marcas e registros de marcas, conforme descrito no item 9.1 (b), bem como possuímos participações relevantes em outras sociedades, vide item 9.1. (c).

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Praia de Belas Shopping Center	Brasil	RS	Porto Alegre	Própria
Shopping Center Galleria	Brasil	SP	Campinas	Própria
Iguatemi Porto Alegre	Brasil	RS	Porto Alegre	Própria
Shopping Center Esplanada	Brasil	SP	Sorocaba	Própria
Iguatemi Brasília	Brasil	DF	Brasília	Própria
Iguatemi Alphaville	Brasil	SP	Barueri	Própria
JK Iguatemi	Brasil	SP	São Paulo	Própria
I Fashion Outlet Novo Hamburgo	Brasil	RS	Novo Hamburgo	Própria
Iguatemi Ribeirão Preto	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Própria
Iguatemi Esplanada	Brasil	SP	Sorocaba	Própria
Iguatemi São José do Rio Preto	Brasil	SP	São José do Rio Preto	Própria
Torre 2 Market Place	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Torre 1 Market Place	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Torre Iguatemi São Paulo	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Pátio Higienópolis	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Iguatemi São Paulo	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Market Place Shopping Center	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Iguatemi Campinas	Brasil	SP	Campinas	Própria
Boulevard	Brasil	SP	Campinas	Própria
Torre Iguatemi Porto Alegre	Brasil	RS	Porto Alegre	Própria
I Fashion Outlet Santa Catarina	Brasil	SC	Tijucas	Própria
Iguatemi São Carlos	Brasil	SP	São Carlos	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Alila - nº 830788530	Registro válido até 22/04/2024	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Iguatemi Gift Card – nº 827985037	Registro válido até 26/02/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Iguatemi – nº 822214300	Registro válido até 23/05/2026	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Praia de Belas – nº 814707068	Registro válido até 26/05/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Shopping Center Iguatemi – nº 811037533	Registro válido até 23/10/2024	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Shopping Center Iguatemi – nº 812288793	Registro válido até 04/06/2022	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Figurativa (Setas) – nº 815111940	Registro válido até 20/08/2026	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	I Fashion Outlet Santa Catarina– nº 909684740	Registro válido até 17/10/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	I Fashion Outlet Santa Catarina – nº 909684804804	Registro válido até 17/10/2027	Os pedidos de registro ainda não concedidos pelo INPI podem ser indeferidos. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Grupo Jereissati – nº 820972843	Registro válido até 23/05/2026	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Figurativa (Setas) 815111916	Registro válido até 20/08/2026	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	H CASA HIGIENÓPOLIS n. 918322111	Registro válido até 23/06/2030	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	ICE VILLAGE - nº 913231681	Registro válido até 21/11/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Mídia Mall – nº 822612968	Registro válido até 26/09/2026	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	I Fashion Outlet Novo Hamburgo – nº 909620016	Registro válido até 17/10/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Foodspot Iguatemi São Paulo – nº 909600988	Registro válido até 17/10/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Iguatemi.com – nº 822218275	Registro válido até 23/05/2026	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Figurativa (Setas) – nº 815111835	Registro válido até 07/08/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Iguatemi – nº 824654366	Registro válido até 15/05/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Flower Market – nº 909968179	Registro válido até 05/12/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Iguatemi One – nº 828983380	Registro válido até 03/11/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Figurativa (Setas) – nº 816561443	Registro válido até 26/10/2023	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Figurativa (Setas) – nº 816166897	Registro válido até 09/11/2023	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Licenças	Antivirus McAfee	Indeterminado	Caso o suporte anual não seja renovado, perdemos o direito a atualização e suporte avançado direto do fabricante.	O software pode perder funcionalidades, correções importantes de bugs e melhorias.
Licenças	Microsoft Office 2019	Indeterminado	Caso o suporte anual não seja renovado, perdemos o direito a atualização e suporte avançado direto do fabricante.	O software pode perder funcionalidades, correções importantes de bugs e melhorias.
Marcas	Iguatemi.com.br – nº 822214296	Registro válido até 23/05/2026	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular o registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Galleria Shopping– nº 910195811	Registro válido até 17/04/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	JK Iguatemi Green Market – nº 910198306	Registro válido até 16/01/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Licenças	SAP Application Employee	Indeterminado	Caso o suporte anual não seja renovado, perdemos o direito a atualização e suporte avançado direto do fabricante.	O software pode perder funcionalidades, correções importantes de bugs e melhorias.
Licenças	SAP Application Limited Pro	Indeterminado	Caso o suporte anual não seja renovado, perdemos o direito a atualização e suporte avançado direto do fabricante.	O software pode perder funcionalidades, correções importantes de bugs e melhorias.
Licenças	Mobility Server + Staging (2 Procs)	Indeterminado	Caso o suporte anual não seja renovado, perdemos o direito a atualização e suporte avançado direto do fabricante.	O software pode perder funcionalidades, correções importantes de bugs e melhorias.
Licenças	SAP Application ESS	Indeterminado	Caso o suporte anual não seja renovado, perdemos o direito a atualização e suporte avançado direto do fabricante.	O software pode perder funcionalidades, correções importantes de bugs e melhorias.
Licenças	Windows Remote Desktop Server CAL SA Device CAL	Indeterminado	Caso o suporte anual não seja renovado, perdemos o direito a atualização e suporte avançado direto do fabricante.	O software pode perder funcionalidades, correções importantes de bugs e melhorias.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Windows Server Enterprise AS	Indeterminado	Caso o suporte anual não seja renovado, perdemos o direito a atualização e suporte avançado direto do fabricante.	O software pode perder funcionalidades, correções importantes de bugs e melhorias.
Licenças	Windows Server Standard AS	Indeterminado	Caso o suporte anual não seja renovado, perdemos o direito a atualização e suporte avançado direto do fabricante.	O software pode perder funcionalidades, correções importantes de bugs e melhorias.
Licenças	SQL CAL AS Device CAL	Indeterminado	Caso o suporte anual não seja renovado, perdemos o direito a atualização e suporte avançado direto do fabricante.	O software pode perder funcionalidades, correções importantes de bugs e melhorias.
Licenças	SQL Server Standard AS	Indeterminado	Caso o suporte anual não seja renovado, perdemos o direito a atualização e suporte avançado direto do fabricante.	O software pode perder funcionalidades, correções importantes de bugs e melhorias.
Licenças	SharePoint Server AS	Indeterminado	Caso o suporte anual não seja renovado, perdemos o direito a atualização e suporte avançado direto do fabricante.	O software pode perder funcionalidades, correções importantes de bugs e melhorias.
Marcas	H CASA HIGIENÓPOLIS n. 918322219	Registro válido até 23/06/2030	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Iguatemi – nº 811037576	Registro válido até 13/10/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	CASA FIGUEIRA - n. 918562163	23/06/2030	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	IGUATEMI 365 - n. 915054175	26/05/2030	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Market Place – nºs 819770477, 819770485, 200062190 e 200062204	Registro válido até 28/06/2025	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal.
Marcas	São Paulo Market Place – nº 817368183	Registro válido até 20/01/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Morumbi Market Place – nº 815643268	Registro válido até 26/07/2025	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Praia de Belas Shopping Center – nº 816342180	Registro válido até 15/06/2023	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Figurativa (Setas) – nº 816166870	Registro válido até 09/11/2023	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Figurativa (Setas) – nº 816166862	Registro válido até 08/03/2024	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Figurativa (Setas) – nº 816166900	Registro válido até 09/11/2023	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Cine Vista – nº 908165579	Registro válido até 01/03/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	PATIO ARQ TOUR - n. 915045150	02/07/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Cine Vista – nº 908165706	Registro válido até 01/03/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Delivery Iguatemi – nº 822859386	Registro válido até 25/10/2021	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Galleria – nº 828787778	Registro válido até 18/03/2024	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	I Fashion Outlet – nº 840799934	Registro válido até 18/10/2026	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Moema Shopping – nº 910307636	Registro válido até 16/01/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	I Fashion Outlet – nº 840799926	Registro válido até 18/10/2026	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Iguatemi Alpha – nº 901350613	Registro válido até 09/05/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Iguatemi Boulevard – nº 830277030	Registro válido até 22/05/2022	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Iguatemi Boulevard – nº 830277048	Registro válido até 22/05/2022	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Iguatemi Film Festival – nº 908328044	Registro válido até 01/03/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Iguatemi Parking – nº 818362626	Registro válido até 14/12/2024	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Iguatemilhas – nº 820975508	Registro válido até 09/05/2026	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	JK Iguatemi – nº 830614508	Registro válido até 12/03/2023	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	JK Iguatemi – nº 829375678	Registro válido até 16/08/2026	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	I Novo Hamburgo Fashion Outlet – nº 909564442	Registro válido até 17/10/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	I Santa Catarina Fashion Outlet – nº 909564523	Registro válido até 03/04/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	I Novo Hamburgo Fashion Outlet – nº 909564280	Registro válido até 17/10/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	I 365 - n. 915054426	26/05/2030	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	I Santa Catarina Fashion Outlet – nº 909564361	Registro válido até 03/04/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Praia de Belas – nº 909213968	Registro válido até 22/08/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	I Summer – nº 908725019	Registro válido até 11/07/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	I Summer – nº 908725035	Registro válido até 11/07/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Iguatemi Brasil São Paulo Ribeirão Preto Jundiaí Campinas Rio de Janeiro – nº 830668055	Registro válido até 14/02/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Revista I – nº 824612191	Registro válido até 12/05/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Shopping Center Iguatemi – nº 811037584	Registro válido até 20/09/2018	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Iguatemi Talks - nº 912871474	Registro válido até 21/11/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Licenças	SAP Application Professional	Indeterminado	Caso o suporte anual não seja renovado, perdemos o direito a atualização e suporte avançado direto do fabricante.	O software pode perder funcionalidades, correções importantes de bugs e melhorias.
Marcas	I Fashion Outlet Novo Hamburgo – nº 909620032	Registro válido até 17/10/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Shopping Moema – nº 910307180	Registro válido até 16/01/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Alila - nº 830747311	Registro válido até 03/11/2025	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Grupo Jereissati - nº 825740053	Registro válido até 13/11/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Grupo Jereissati - nº 820975451	Registro válido até 24/08/2024	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Grupo Jereissati - nº 820975478 e 820975486	Registro válido até 04/12/2021	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Licenças	Microsoft Office 365 E1	Indeterminado	Caso o serviço em nuvem não seja renovado, perdemos o direito de uso do produto.	O software pode perder funcionalidade.
Marcas	Iguatemi – nº 2.968.779	Registro válido até 07/02/2021	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre as marcas são determinados pelas leis do país no qual a marca é registrada.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Grupo Jereissati – nº 820976512	Registro válido até 27/01/2024	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	I FASHION OUTLET - n. 840799950	03/09/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	I FASHION OUTLET - n. 840799942	03/09/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	I FASHION OUTLET - n. 840758928	03/09/2029	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Licenças	Power BI Pro	Indeterminado	Caso o suporte anual não seja renovado, perdemos o direito de suporte avançado direto do fabricante.	O software pode perder funcionalidades, correções importantes de bugs e melhorias.
Licenças	SAP Business Object	Indeterminado	Caso o suporte anual não seja renovado, perdemos o direito de suporte avançado direto do fabricante.	O software pode perder funcionalidades, correções importantes de bugs e melhorias.
Licenças	Sales Force - Lightning Sales Cloud - Enterprise Edition	Indeterminado	Caso o suporte anual não seja renovado, perdemos o direito de suporte avançado direto do fabricante.	O software pode perder funcionalidades, correções importantes de bugs e melhorias.
Licenças	Sales Force - Lightning Service Cloud - Enterprise Edition (adicionais)	Indeterminado	Caso o suporte anual não seja renovado, perdemos o direito de suporte avançado direto do fabricante.	O software pode perder funcionalidades, correções importantes de bugs e melhorias.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Sales Force - Analytics Platform (adicionais)	Indeterminado	Caso o suporte anual não seja renovado, perdemos o direito de suporte avançado direto do fabricante.	O software pode perder funcionalidades, correções importantes de bugs e melhorias.
Licenças	Sales Force - Analytics Platform - Restricted Use (adicionais)	Indeterminado	Caso o suporte anual não seja renovado, perdemos o direito de suporte avançado direto do fabricante.	O software pode perder funcionalidades, correções importantes de bugs e melhorias.
Licenças	Sales Force - Premier ref sales Cloud - Enterprise Edition	Indeterminado	Caso o suporte anual não seja renovado, perdemos o direito de suporte avançado direto do fabricante.	O software pode perder funcionalidades, correções importantes de bugs e melhorias.
Licenças	Sales Force - Premier ref Service Cloud - Enterprise Edition (New License)	Indeterminado	Caso o suporte anual não seja renovado, perdemos o direito de suporte avançado direto do fabricante.	O software pode perder funcionalidades, correções importantes de bugs e melhorias.
Licenças	SAP Success Factor Employee Central, Learning, Recruiting	Indeterminado	Caso o suporte anual não seja renovado, perdemos o direito de suporte avançado direto do fabricante.	O software pode perder funcionalidades, correções importantes de bugs e melhorias.
Licenças	SAP Workforce Software	Indeterminado	Caso o suporte anual não seja renovado, perdemos o direito de suporte avançado direto do fabricante.	O software pode perder funcionalidades, correções importantes de bugs e melhorias.
Licenças	Microsoft Office 365 E1	Indeterminado	Caso o serviço em nuvem não seja renovado, perdemos o direito de uso do produto.	O software pode perder funcionalidade.
Licenças	Microsoft Office 365 E3	Indeterminado	Caso o serviço em nuvem não seja renovado, perdemos o direito de uso do produto.	O software pode perder funcionalidade.
Licenças	Microsoft Office 365 E5	Indeterminado	Caso o serviço em nuvem não seja renovado, perdemos o direito de uso do produto.	O software pode perder funcionalidade.
Marcas	Praia de Belas Shopping Center – nº 816342202 e 200056999	Registro válido até 29/03/2025	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Shopping Center Praia de Belas – nº 814707050	Registro válido até 26/02/2021	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Figurativa (Setas) – nº 815112009	Registro válido até 07/08/2027	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Iguatemi Esplanadda - nº 840461526 e 840461550	Registro válido até 05/06/2028	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Marcas	Alila - nº 830807586 e 830807578	Registro válido até 10/06/2024	Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade do titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Licenças	Microsoft 365 Apps para grandes empresas	Indeterminado	Caso o suporte anual não seja renovado, perdemos o direito de suporte avançado direto do fabricante.	O software pode perder funcionalidades, correções importantes de bugs e melhorias.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Administradora Gaúcha de Shopping Centers S.A. ("AGSC")	91.340.117/0001-70	-	Controlada	Brasil	AL		Administração de shopping centers do Grupo	36,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	129,900000	0,000000	1.310.400,00	Valor contábil	31/12/2020	228.030,80		
31/12/2019	-9,760000	0,000000	1.195.200,00					
31/12/2018	-87,190000	0,000000	1.122.912,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A razão para manutenção de tal investimento deve-se ao desenvolvimento de nossas atividades no setor de shopping centers e à expectativa de seus rendimentos futuros.								
AEST - Administradora de Estacionamento Ltda. ("AEST")	10.140.678/0001-23	-	Controlada	Brasil	SP		Administração de shopping centers do Grupo.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	49,650000	0,000000	11.000.000,00	Valor contábil	31/12/2020	6.976.487,24		
31/12/2019	1,500000	0,000000	8.100.000,00					
31/12/2018	-19,790000	0,000000	2.100.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A razão para manutenção de tal investimento deve-se ao desenvolvimento de nossas atividades no setor de shopping centers e à expectativa de seus rendimentos futuros.								
Amuco Shopping Ltda. ("Amuco")	31.527.575/0001-90	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Administração de shopping centers do Grupo.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	51,920000	0,000000	21.000.000,00	Valor contábil	31/12/2020	76.391.923,11		
31/12/2019	-0,650000	0,000000	12.000.000,00					
31/12/2018	-1,430000	0,000000	5.000.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A razão para manutenção de tal investimento deve-se ao desenvolvimento de nossas atividades no setor de shopping centers e à expectativa de seus rendimentos futuros.								
ATOW Administradora de Torres Ltda. ("ATOW")	10.917.368/0001-72	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Administração de shopping centers.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	81,420000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	3.681.687,78		

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2019	-29,420000	0,000000	2.500.000,00					
31/12/2018	223,910000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A razão para manutenção de tal investimento deve-se ao desenvolvimento de nossas atividades no setor de shopping centers e à expectativa de seus rendimentos futuros.								
CS41 Participações Ltda ("CS41")	09.631.610/0001-68	-	Controlada	Brasil	SP		Exploração comercial e o planejamento de shopping centers. Prestação de serviços de administração de shopping centers; Venda de imóveis; Exploração de estacionamentos rotativos; Participação em outras sociedades.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	4,460000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	452.068.414,81		
31/12/2019	4,100000	0,000000	0,00					
31/12/2018	19,620000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A razão para manutenção de tal investimento deve-se ao desenvolvimento de nossas atividades no setor de shopping centers e à expectativa de seus rendimentos futuros.								
CSC61 Participações Ltda. ("CSC61")	10.140.685/0001-25	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Participação em shopping centers.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	-9,980000	0,000000	25.044.696,73	Valor contábil	31/12/2020	24.948.314,96		
31/12/2019	7,900000	0,000000	25.044.696,73					
31/12/2018	18,950000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A razão para manutenção de tal investimento deve-se ao desenvolvimento de nossas atividades no setor de shopping centers e à expectativa de seus rendimentos futuros.								
GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ("01GL")	08.329.739/0001-53	-	Coligada	Brasil	SP		Participação em shopping centers.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	-1,160000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	9.848.496,07		
31/12/2019	-1,250000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2018	10,560000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A razão para manutenção de tal investimento deve-se ao desenvolvimento de nossas atividades no setor de shopping centers e à expectativa de seus rendimentos futuros.								
I-Retail Serv. Consult. de Moda e Particip. Ltda. ("I-Retail")	09.168.232/0001-28	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Consultoria de Moda e Participações.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	36,850000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	24.352.513,96		
31/12/2019	0,660000	0,000000	0,00					
31/12/2018	-7,790000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A razão para manutenção de tal investimento deve-se ao desenvolvimento de nossas atividades no setor de shopping centers e à expectativa de seus rendimentos futuros.								
Iguatemi 365 Ltda ("I365")	11.428.403/0001-52	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Atividades De Intermediação E Agenciamento De Serviços E Negócios Em Geral, Exceto Imobiliários	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	274,570000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	16.840.570,38		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A razão para manutenção de tal investimento deve-se ao desenvolvimento de nossas atividades no setor de shopping centers e à expectativa de seus rendimentos futuros.								
Iguatemi Estacionamentos Ltda. ("IESTA")	00.971.735/0001-62	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Exploração de estacionamentos, com ou sem manobristas, e a participação em outras sociedades.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	-48,350000	0,000000	12.928.588,00	Valor contábil	31/12/2020	1.811.833,87		
31/12/2019	-15,760000	0,000000	22.958.263,08					
31/12/2018	36,580000	0,000000	12.585.263,08					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A razão para manutenção de tal investimento deve-se ao desenvolvimento de nossas atividades no setor de shopping centers e à expectativa de seus rendimentos futuros.								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Iguatemi Outlets do Brasil Ltda ("OLNH")	14.796.511/0001-76	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Participação em shopping centers.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	7,510000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	93.234.125,27		
31/12/2019	42,170000	0,000000	0,00					
31/12/2018	42,630000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A razão para manutenção de tal investimento deve-se ao desenvolvimento de nossas atividades no setor de shopping centers e à expectativa de seus rendimentos futuros.								
JK Iguatemi Administração de Shopping Centers Ltda. ("JK ADM")	14.716.363/0001-32	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Administração de Shoppings Centers, compra e venda de imóveis, exploração de estacionamentos, entre outras.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	3,380000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	11.422,28		
31/12/2019	15,330000	0,000000	0,00					
31/12/2018	22,050000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A razão para manutenção de tal investimento deve-se ao desenvolvimento de nossas atividades no setor de shopping centers e à expectativa de seus rendimentos futuros.								
JK Iguatemi Empreendimentos Imobiliários S.A. (JKIG)	09.087.221/0001-13	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Desenvolvimento, implementação e exploração do empreendimento Shopping Center JK Iguatemi, do qual detém 64% de participação.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	-2,140000	0,000000	44.820.000,00	Valor contábil	31/12/2020	489.013.932,83		
31/12/2019	1,400000	0,000000	30.000.000,00					
31/12/2018	-3,130000	0,000000	10.540.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia de negócio para Shopping Center.								
JK Iguatemi Estacionamentos Ltda. ("JKES")	14.716.354/0001-41	-	Controlada	Brasil	SP		Exploração de estacionamentos, com ou sem manobristas, e a participação em outras sociedades.	64,000000
				Valor mercado				

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2020	-60,540000	0,000000	945.280,00	Valor contábil	31/12/2020	954.052,81		
31/12/2019	-1,700000	0,000000	6.254.516,70					
31/12/2018	-20,130000	0,000000	6.093.237,53					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A razão para manutenção de tal investimento deve-se ao desenvolvimento de nossas atividades no setor de shopping centers e à expectativa de seus rendimentos futuros.								
Lasul Empresa de Shopping Centers Ltda. ("Lasul")	30.509.707/0001-99	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Exploração de shoppings e participação em outras sociedades.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	71,530000	0,000000	67.250.000,00	Valor contábil	31/12/2020	327.379.430,76		
31/12/2019	-1,960000	0,000000	53.800.000,00					
31/12/2018	4,860000	0,000000	10.800.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A razão para manutenção de tal investimento deve-se ao desenvolvimento de nossas atividades no setor de shopping centers e à expectativa de seus rendimentos futuros.								
Leasing Mall Comercialização, Assessoria e Planejamento de Shopping Centers Ltda. ("Leasing Mall")	71.586.382/0001-25	-	Controlada	Brasil	SP		Intermediação e comercialização das unidades imobiliárias em geral e em shopping centers.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	-27,030000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	6.085.190,60		
31/12/2019	325,310000	0,000000	0,00					
31/12/2018	4,860000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A razão para manutenção de tal investimento deve-se ao desenvolvimento de nossas atividades no setor de shopping centers e à expectativa de seus rendimentos futuros.								
Market Place Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("MPPart")	09.421.035/0001-79	-	Controlada	Brasil	SP		Participação em shopping center e torres comerciais.	100,000000
				Valor mercado				

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2020	3,120000	0,000000	18.178.725,00	Valor contábil	31/12/2020	188.702.775,72		
31/12/2019	7,360000	0,000000	24.634.637,48					
31/12/2018	0,100000	0,000000	16.906.786,48					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A razão para manutenção de tal investimento deve-se ao desenvolvimento de nossas atividades no setor de shopping centers e à expectativa de seus rendimentos futuros.								
Market Place Torres Ltda. ("MPT")	10.140.613/0001-88	-	Controlada	Brasil	SP		Participação em shopping centers.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	6,650000	0,000000	13.695.000,00	Valor contábil	31/12/2020	139.429.325,82		
31/12/2019	3,310000	0,000000	16.701.775,54					
31/12/2018	-0,630000	0,000000	13.506.775,54					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A razão para manutenção de tal investimento deve-se ao desenvolvimento de nossas atividades no setor de shopping centers e à expectativa de seus rendimentos futuros.								
Nova Galleria Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("01NG")	17.643.326/0001-30	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Participação em shopping centers.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	176,500000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	85.324.311,17		
31/12/2019	7,270000	0,000000	0,00					
31/12/2018	14,600000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A razão para manutenção de tal investimento deve-se ao desenvolvimento de nossas atividades no setor de shopping centers e à expectativa de seus rendimentos futuros.								
Ork Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda ("ORKE")	17.163.430/0001-27	-	Coligada	Brasil	SP		Participação em shopping centers.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	-0,370000	0,000000	8.355.000,00	Valor contábil	31/12/2020	48.490.649,35		
31/12/2019	16,100000	0,000000	0,00					
31/12/2018	26,200000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A razão para manutenção de tal investimento deve-se ao desenvolvimento de nossas atividades no setor de shopping centers e à expectativa de seus rendimentos futuros.								
SCIALPHA Participações Ltda. ("SCIALPHA")	09.015.646/0001-17	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Desenvolvimento, pela implementação e pela exploração do empreendimento Iguatemi Alphaville.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	-0,270000	0,000000	8.885.000,00	Valor contábil	31/12/2020	67.307.395,16		
31/12/2019	10,680000	0,000000	0,00					
31/12/2018	823,780000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A razão para manutenção de tal investimento deve-se ao desenvolvimento de nossas atividades no setor de shopping centers e à expectativa de seus rendimentos futuros.								
SCIRP Participações Ltda. ("SCRP")	10.140.603/0001-42	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Participação em shopping centers.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	72,390000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	388.830.635,88		
31/12/2019	-1,340000	0,000000	0,00					
31/12/2018	11,860000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A razão para manutenção de tal investimento deve-se ao desenvolvimento de nossas atividades no setor de shopping centers e à expectativa de seus rendimentos futuros.								
Shopping Center Reunidos do Brasil Ltda. ("SCRB")	51.693.299/0001-48	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Administração de shopping centers do Grupo.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	5,570000	0,000000	5.000.000,00	Valor contábil	31/12/2020	63.309.802,71		
31/12/2019	-46,210000	0,000000	103.369.610,00					
31/12/2018	22,990000	0,000000	10.300.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A razão para manutenção de tal investimento deve-se ao desenvolvimento de nossas atividades no setor de shopping centers e à expectativa de seus rendimentos futuros.								
SISP Participações S.A. ("SISP")	48.435.754/0001-09	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Participação em shopping centers.	100,000000

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
				Valor mercado				
31/12/2020	-9,120000	0,000000	44.815.000,00	Valor contábil	31/12/2020	88.959.730,59		
31/12/2019	8,990000	0,000000	24.030.000,00					
31/12/2018	7,420000	0,000000	5.030.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A razão para manutenção de tal investimento deve-se ao desenvolvimento de nossas atividades no setor de shopping centers e à expectativa de seus rendimentos futuros.								
SJRP Iguatemi Empreendimentos Ltda ("SJRP")	09.719.913/0001-37	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Participação em shopping centers.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	1,060000	0,000000	6.000.000,00	Valor contábil	31/12/2020	341.901.386,88		
31/12/2019	1,680000	0,000000	4.990.000,00					
31/12/2018	-4,510000	0,000000	1.500.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A razão para manutenção de tal investimento deve-se ao desenvolvimento de nossas atividades no setor de shopping centers e à expectativa de seus rendimentos futuros.								
SPH 1 Iguatemi Empreendimentos Imobiliários S.A. ("SPHI")	20.289.232/0001-19	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Participação em shopping centers.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	-1,800000	0,000000	18.237.000,00	Valor contábil	31/12/2020	171.135.516,67		
31/12/2019	-0,460000	0,000000	14.950.000,00					
31/12/2018	-1,860000	0,000000	4.950.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A razão para manutenção de tal investimento deve-se ao desenvolvimento de nossas atividades no setor de shopping centers e à expectativa de seus rendimentos futuros.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Iguatemi São Paulo

De acordo com ABRASCE, o Shopping Iguatemi foi o primeiro shopping center do Brasil e da América Latina, inaugurado em 1966. Começou a ser administrado pela Iguatemi em 1979, quando esta adquiriu a participação da Construtora Alfredo Matias S/A. A participação da Iguatemi no empreendimento é de 58,58%, participação esta que não está refletida na matrícula do imóvel. O shopping Iguatemi possui ABL total de 49.260 m², enquanto a ABL própria da Empresa é de 28.856 m².

Market Place

Foi o segundo shopping center do grupo na capital paulista, porém o primeiro empreendimento imobiliário de uso misto, com duas torres comerciais. Acreditamos ser o primeiro empreendimento de uso misto do Brasil. A Iguatemi possui uma participação de 100%, sendo tanto a ABL total do empreendimento quanto a ABL própria da Iguatemi 26.882 m². O shopping foi inaugurado em 1995. Adicionalmente, a Empresa Iguatemi possui participação de 100% nas Torres Comerciais, com ABL total de 28.709 m². As torres também foram inauguradas em 1995.

Iguatemi Campinas

Acreditamos que o Iguatemi Campinas foi o primeiro shopping do interior do Brasil. O empreendimento atende aos moradores de Campinas (SP) e dos municípios vizinhos. A área abrange o próprio shopping center e o Power Center, área anexa com operações de hipermercado, móveis e eletroeletrônicos. A participação da Iguatemi no shopping é de 70,0%, e no Power Center, anexo ao shopping é de 77,0%. A ABL total do shopping é de 72.725 m², enquanto a ABL total do Power Center é de 29.822 m². Em termos de ABL própria, a ABL da empresa sobre o Iguatemi Campinas é de 50.908 m² e a ABL própria sobre o Power Center é de 22.963 m². O shopping Iguatemi Campinas foi inaugurado em 1980.

Shopping Center Galleria

Localizado em Campinas (SP), o Galleria foi o segundo empreendimento da Iguatemi em Campinas. A Companhia comprou 50% do shopping em 2007 e os restantes 50% em 2013, detendo hoje 100% do empreendimento. A ABL total é de 33.141 m². O Shopping que foi inaugurado em 1992.

Iguatemi São Carlos

Segundo empreendimento da Iguatemi no interior paulista. A Iguatemi possui uma participação de 50% sobre o empreendimento, sendo a sua ABL total 22.334 m², o que confere à Iguatemi uma ABL própria de 11.167 m². O Iguatemi São Carlos foi inaugurado em 1997.

Complexo Esplanada Shopping Center e Iguatemi Esplanada

Localizado em Sorocaba (SP) e inaugurado em 1991, atende os consumidores da cidade e dos municípios que formam a região. A Iguatemi adquiriu participação no Esplanada Shopping em 2007 e em 2013 realizou a construção do Iguatemi Esplanada adjacente ao shopping center original, criando um complexo de 64.809 m² de ABL total. A participação da Iguatemi no complexo é de 60,93%.

9.2 - Outras Informações Relevantes

Iguatemi Porto Alegre

Acreditamos ser o primeiro shopping na região Sul do Brasil. Seu projeto arquitetônico rendeu o "Merit Award" concedido pelo International Council of Shopping Centers. Neste empreendimento, a Empresa Iguatemi possui participação total (direta e indiretamente) de 42,58% sobre a ABL total de 64.292 m², conferindo à Iguatemi uma ABL própria de 27.376 m². O shopping foi inaugurado em 1983.

Praia de Belas

É o segundo empreendimento da Iguatemi na cidade de Porto Alegre (RS) e na região sul do Brasil. A Iguatemi detém a maior participação individual no shopping, administrando-o desde sua concepção. A ABL total do Praia de Belas é de 44.683 m², sendo a sua participação de 57,55%. Sendo assim, a ABL própria da Empresa Iguatemi é de 27.715 m². O shopping foi inaugurado em 1991.

Iguatemi Brasília

O Iguatemi Brasília foi o primeiro shopping da Companhia na região. O shopping que possui grifes internacionais de luxo foi inaugurado no final de março de 2010. Neste empreendimento, a empresa Iguatemi possui uma participação de 64%, sendo a ABL total 34.447 m². Já a ABL própria da Iguatemi é de 22.046 m².

Iguatemi Alphaville

O Iguatemi Alphaville é um grande espaço de convivência que reúne lazer, compras, entretenimento, cultura, gastronomia e serviços seguindo os critérios mais recentes de sustentabilidade empresarial e seguindo o padrão Iguatemi de excelência, inaugurado em abril de 2011. O shopping está localizado na entrada de Alphaville, condomínio de alto padrão pertencente à cidade de Barueri. A Iguatemi possui 78% do empreendimento, sendo a ABL total de 31.147 m².

JK Iguatemi

Com 34.357 m² de Área Bruta Locável, o Shopping JK Iguatemi é um marco para a Cidade de São Paulo, trazendo em sua inauguração 23 marcas inéditas para o Brasil como Van Cleef&Arpels, Dolce&Gabbana, Goyard e Sephora. São quatro pisos de lojas e três níveis de estacionamento. A Iguatemi possui 64% de participação no empreendimento, além de realizar sua administração.

I Fashion Outlet Novo Hamburgo

Em 24 de setembro de 2013, a Iguatemi inaugurou o seu primeiro premium outlet. Este é o primeiro outlet do Rio Grande do Sul e o terceiro do Brasil. O I Fashion Outlet Novo Hamburgo possui 20.056 m² de ABL e possui um potencial de expansão de aproximadamente 10.000 m² adicionais. A Iguatemi possui 41% do empreendimento e é administradora do shopping. O outlet possui um mix composto pelas melhores marcas nacionais e internacionais, área de alimentação diferenciada, restaurantes e com descontos de até 70% o ano todo. O Shopping está situado em Novo Hamburgo e a apenas 40 km de Porto Alegre – RS, passagem obrigatória para quem visita a Serra Gaúcha e Rota Romântica, destinos turísticos que atraem milhares de visitantes por ano para esta região no Sul do país.

Iguatemi Ribeirão Preto

9.2 - Outras Informações Relevantes

O novo shopping possui 43.430 m² de ABL, em um terreno de 100 mil m², com alto potencial de expansão e verticalização, em um dos principais vetores de crescimento da cidade, a Vila do Golfe. O Iguatemi Ribeirão Preto fará parte de um empreendimento de alto padrão composto pelo shopping, além de 17 torres comerciais, 25 torres residenciais e hotéis. A Iguatemi possui 88% do empreendimento.

Iguatemi Rio Preto

Em 26 de abril de 2014, a Iguatemi inaugurou o Iguatemi São José do Rio Preto, um marco para a cidade de São José do Rio Preto, com inúmeras marcas inéditas, além de um mix completo e uma arquitetura inovadora. O novo shopping possui 43.550 m² de ABL, em um terreno de 100 mil m², com alto potencial de expansão e verticalização. O Iguatemi São José do Rio Preto fará parte de um empreendimento de alto padrão composto pelo shopping, além de 2 torres comerciais, um hotel Hyatt Place e 3 torres residenciais. A Iguatemi possui 88% do empreendimento.

Pátio Higienópolis

Em 2015, a Iguatemi adquiriu uma participação de 11,2% do Shopping Pátio Higienópolis. Em 2018, adquiriu adicionais 0,31% no empreendimento totalizando 11,51% de participação. O Shopping Pátio Higienópolis foi inaugurado em outubro de 1999 e está localizado no bairro de Higienópolis que, ao longo dos anos, se tornou um dos mais importantes e tradicionais da cidade de São Paulo, ponto de encontro dos moradores e referência para o público AB. O Shopping possui um mix de lojas de alto padrão, e que tem sido aperfeiçoado cada vez mais ao longo dos últimos anos.

I Fashion Outlet Santa Catarina

Inaugurado em 12 de dezembro de 2018, o I Fashion Outlet Santa Catarina é o segundo premium outlet da Companhia, com 19.836 m² de ABL e um potencial de expansão de aproximadamente 10.000 m² adicionais. A Iguatemi possui 54% do empreendimento e é administradora do shopping. O Shopping está situado em Tijucas, região metropolitana de Florianópolis. O trecho da BR-101 compreendido entre Joinville e Florianópolis (145 km) é uma das áreas mais propícias à instalação de um Outlet no Brasil. Além dos sólidos dados socioeconômicos, existe um intenso e qualificado apelo turístico na região (lazer e negócios) que abriga Blumenau (Oktoberfest), Itajaí e Porto Belo (porto para navios de cruzeiros), Beto Carrero (1,5 milhão de visitantes/ano e construção de autódromo), Balneário Camboriú, Bombinhas, Pedra Branca (Palhoça), Florianópolis, além de todo fluxo direcionado às praias ao sul de Florianópolis.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os valores apresentados nesta Seção 10 estão em milhares de reais, salvo indicação em contrário.

a) Condições financeiras e patrimoniais em geral

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir as suas obrigações atuais de curto, médio e longo prazo.

Nesse sentido, a Diretoria informa que, em 31 de dezembro de 2020, a posição de caixa da Companhia era de R\$ 1.674.197 mil e os empréstimos, financiamentos e debêntures totalizavam R\$ 3.379.504 mil, resultando em uma posição de dívida líquida de R\$ 1.705.307 mil. Em 31 de dezembro de 2019, a posição de caixa da Companhia era de R\$ 1.022.560 mil e os empréstimos, financiamentos e debêntures totalizavam R\$ 2.315.664 mil, resultando em uma posição de dívida líquida de R\$ 1.293.104 mil. Em 31 de dezembro de 2018, a posição de caixa da Companhia era de R\$ 683.303 mil e os empréstimos, financiamentos e debêntures totalizavam R\$ 2.186.154 mil, resultando em uma posição de dívida líquida de R\$ 1.502.851 mil.

O índice de endividamento geral da Companhia, medido pelo pela soma do Passivo Circulante com o Passivo não circulante dividido pelo Patrimônio Líquido, mostrado pela participação do capital de terceiros sobre o total do passivo da Companhia, foi de 117,8% em 31 de dezembro de 2020, 87,6% em 31 de dezembro de 2019 e 85,9% em 31 de dezembro de 2018.

O índice de liquidez geral da Companhia, medido pela soma dos ativos circulantes e não circulantes sobre a soma do passivo circulante e do não circulante, foi de 1,85 em 31 de dezembro de 2020, 2,14 em 31 de dezembro de 2019 e 2,16 em 31 de dezembro de 2018.

A receita bruta da Companhia em 2020 foi de R\$ 762.904 mil e o lucro líquido foi de R\$ 202.324 mil, em 2019 foi de R\$ 861.528 mil e o lucro líquido foi de R\$ 314.301 mil e em 2018 foi de R\$ 826.143 mil e o lucro líquido foi de R\$ 260.326 mil.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas

Os Diretores da Companhia informam que os empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia totalizaram e R\$ 3.379.504 mil em 31 de dezembro de 2020, R\$ 2.315.664 mil em 31 de dezembro de 2019, R\$ 2.186.154 mil em 31 de dezembro de 2018.

A posição de caixa em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 1.674.197 mil, resultando em uma posição de dívida líquida de R\$ 1.705.307 mil, em 31 de dezembro de 2019 a posição de caixa era de R\$ 1.022.560 mil, resultando em uma posição de dívida líquida de R\$ 1.293.104 mil. Em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 683.303 mil, resultado em uma posição de dívida líquida de R\$ 1.502.851 mil. Os Diretores da Companhia atestam que a posição de dívida líquida destes anos é decorrente de desembolsos com expansões e aquisições de participações.

O patrimônio líquido da Companhia encerrou 2020 com R\$ 3.149.328 mil, um crescimento de 4,9% em relação ao mesmo período de 2019, em 2019 o patrimônio líquido encerrou com R\$ 3.000.062 mil, representando um crescimento de 5,40% em relação ao mesmo período de 2018. Em 2018 o patrimônio líquido era de R\$ 2.846.334 mil, um crescimento de 1,41% em relação ao mesmo período de 2017.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A estrutura de capital, no que diz respeito ao percentual de capital próprio e de capital de terceiros, era a seguinte: 45,90% capital próprio e 54,10% capital de terceiros em 31 de dezembro de 2020, 53,30% capital próprio e 46,70% capital de terceiros em 31 de dezembro de 2019 e 53,80% capital próprio e 46,20% capital de terceiros em 31 de dezembro de 2018.

Com relação à possibilidade de resgate de ações ou quotas, os Diretores da Companhia afirmam que não existe possibilidade para realização de tal evento referente aos últimos três Exercícios Sociais e ao Exercício corrente.

Os Diretores informam que avaliaram e que não há variações significativas nas receitas atribuíveis às taxas de câmbio e inflação dos últimos 3 Exercício Sociais.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o perfil do endividamento da Companhia, composto por dívidas bancárias, debêntures e financiamentos, o fluxo de caixa e a posição de liquidez, os Diretores acreditam que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não possam garantir que tal situação permanecerá igual. Caso entendam necessário contrair empréstimos para financiar os investimentos e aquisições da Companhia, os Diretores acreditam ter capacidade para contratá-los atualmente.

O endividamento da Companhia é composto pela sua dívida onerosa, formada pelas linhas do passivo de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo e pelas debêntures de curto e longo prazo.

A Companhia vem obtendo fluxos de caixa positivos resultantes do exercício de suas atividades operacionais, que atingiu os montantes de R\$ 138.333 mil, R\$ 361.942 mil e R\$ 407.709 nos Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente. Este fato atesta nossa capacidade histórica de geração de recursos. Nesses períodos, os recursos detidos em caixa provenientes da geração operacional, adicionados aos recursos obtidos no mercado, conferiram à Companhia a capacidade de pagamento necessária para fazer frente aos seus investimentos. Os fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e financiamento da Companhia nos Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 estão apresentados na tabela a seguir:

Demonstração do Fluxo de Caixa (R\$ mil)	2020	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais	138.333	361.942	407.709
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	138.333	361.942	407.709
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-1.124.345	-306.200	-393.456
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	-1.124.345	-306.200	-393.456
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	966.614	-33.017	-40.873
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	966.614	-33.017	-40.873
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	-19.398	22.725	-26.620
No início do período	46.924	24.199	50.819
No fim do período	27.526	46.924	24.199

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2020, o caixa da Iguatemi reduziu R\$ 19.398 mil em relação a dezembro de 2019. Dentre as principais variações destacamos:

- Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 138.333 mil;
- Investimento de R\$ 1.124.345 mil, gastos principalmente com aquisições de participações e aplicações financeiras do caixa da companhia;
- Caixa das atividades de financiamento no valor de mais R\$ 966.614 mil, valor principalmente por conta das captações ao longo de 2020.

Em 31 de dezembro de 2019, o caixa da Iguatemi aumentou R\$ 22.725 mil em relação a dezembro de 2018. Dentre as principais variações destacamos:

- Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 361.942 mil;
- Investimento de R\$ 306.200 mil, gastos principalmente com nossos projetos e aquisições de participações;
- Caixa das atividades de financiamento no valor de menos R\$ 33.017 mil.

Em 31 de dezembro de 2018, o caixa da Iguatemi reduziu R\$ 26.620 mil em relação a dezembro de 2017. Dentre as principais variações destacamos:

- Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 407.709 mil;
- Investimento de R\$ 393.456 mil, gastos principalmente com nossos projetos *greenfield* e aquisições de participações;
- Caixa das atividades de financiamento no valor de menos R\$ 40.873 mil.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Os Diretores destacam que as fontes de financiamento da Companhia são destinadas, atualmente, exclusivamente a aquisições, expansões e novos projetos estratégicos, como por exemplo, o Iguatemi 365, por meio da contratação de linhas crédito imobiliárias, debêntures e CRIs com os bancos comerciais.

Os Diretores esclarecem ainda, que a linha de crédito imobiliário, que representa 14% da dívida total da Companhia, é indexada à Taxa Referencial, acrescida de spread acordado entre o banco ofertante da linha de crédito e a Companhia e possui, atualmente, uma duração média de 5,6 anos. O crédito imobiliário pode ser tomado para até 80% do CAPEX total do projeto. As debêntures e os CRIs, por sua vez, são atreladas ao CDI.

Os Diretores afirmam que para o financiamento do capital de giro a Companhia utiliza os fluxos de caixa gerados pelos Shoppings em operação e seu caixa atual, não existindo financiamento para capital de giro.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende utilizar como fonte de financiamento para investimentos, linhas de crédito imobiliário e outras linhas de financiamento como emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) e debêntures com os bancos comerciais, desde que apresentem taxas atrativas que possam alavancar os projetos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

f) Níveis de endividamento e características das dívidas

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Nos Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a linha de empréstimos e financiamentos foi de R\$ 3.379.504, R\$ 2.315.664 e R\$ 2.186.154 mil, respectivamente.

Empréstimos e Financiamentos (R\$ mil)	Controladora			Consolidado		
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
Empréstimos, financiamentos, juros provisionados e outros encargos	1.441.258	1.169.477	975.016	2.183.382	1.850.382	1.660.098
	1.441.258	1.169.477	975.016	2.183.382	1.850.382	1.660.098
Circulante	480.628	25.978	22.912	578.055	51.931	34.785
Não circulante	960.628	1.143.499	952.104	1.605.327	1.798.451	1.625.313

Empréstimos e Financiamentos por Instituição (R\$ mil)	Controladora			Consolidado		
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
Banco Itaú Unibanco (b)	601.997	439.401	442.316	686.427	439.401	442.316
Operação de securitização (e)	528.607	529.008	532.314	1.186.301	1.209.913	1.217.396
Banco Santander (c)	310.654	200.878	-	310.654	200.878	-
Banco Alfa (d)	-	-	-	-	-	-
Instituições não financeiras	-	190	386	-	190	386
	1.441.258	1.169.477	975.016	2.183.382	1.850.382	1.660.098

Composição da Dívida por Indexador (R\$ mil)	Controladora			Consolidado		
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
TR	376.385	224.710	236.337	460.815	224.710	236.337
CDI	1.064.873	944.577	738.292	1.722.567	1.625.482	1.423.374
Pré-Fixado	-	-	-	-	-	-
IGP – DI	-	190	387	-	190	387
	1.441.258	1.169.477	975.016	2.183.382	1.850.382	1.660.098

Os Diretores da Companhia esclarecem que as únicas relações de longo prazo que a Companhia possui com as instituições financeiras são as referentes aos empréstimos e financiamentos listados abaixo. Descrição das principais características dos empréstimos e financiamentos:

- a) Em 10 de julho de 2013, a Companhia emitiu cédula de crédito bancário (CCB) em favor do Banco Itaú BBA com o valor principal de R\$ 150.000, taxa de IPCA + 4% a.a. ("swapado" para 92,5% CDI), juros semestrais e amortização no 8º ano e custo total de captação no valor de R\$ 9.897. Com propósito específico de construção do Shopping Center Iguatemi Rio Preto. Como garantia a Companhia apresentou a fração ideal correspondente a 88% do Shopping de São Jose do Rio Preto. Já no dia 18 de julho de 2013, a Companhia celebrou contrato de operação de swap de fluxo de caixa com o Banco Itaú BBA S.A., com o objetivo de reduzir o risco de oscilação do indexador da dívida do CRI, desta forma, o

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

contrato de swap prevê que a Companhia seja obrigado a pagar 92,5% do CDI (ponta passiva) e a receber 4% a.a. + IPCA (ponta ativa). Em 31 de dezembro de 2020, o saldo líquido do swap é de R\$ 150.586 (R\$ 151.543 em 2019) na controladora e no consolidado. Esta operação não possui cláusula de covenants.

- b) Com o objetivo de expansão do Shopping Center Iguatemi Porto Alegre, a Companhia celebrou um financiamento com o Itaú Unibanco S.A. em 11 de julho de 2014, no valor de R\$ 78.000, com taxa TR + 6,0, sendo liberado na sua totalidade com custo total de captação no valor de R\$ 1.571. Como garantia, a Companhia apresentou a fração de 40% (quarenta por cento) do Shopping Campinas e sua futura expansão. A amortização ocorrerá no prazo de 144 meses, através do Sistema de Amortização Constante - SAC. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo é de R\$ 71.324 (R\$ 78.063 em 2019) na controladora e no consolidado. Esta operação não possui cláusula de covenants.
- c) Com o objetivo de expansão do Shopping Center Iguatemi Campinas, a Companhia celebrou um financiamento com o Itaú Unibanco S.A. em 11 de julho de 2014, no valor de R\$ 152.000, com taxa TR + 6,0, sendo liberado na sua totalidade. Como garantia, a Companhia apresentou a fração de 40% (quarenta por cento) do Shopping Campinas e sua futura expansão. A amortização ocorrerá no prazo de 144 meses, através do Sistema de Amortização Constante - SAC. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo é de R\$ 133.315 (R\$ 146.647 em 2019) na controladora e no consolidado. Esta operação não possui cláusula de covenants.
- d) Em 24 de setembro de 2015, a Companhia realizou uma operação de Securitização junto ao mercado através da Securitizadora RB Capital no valor de R\$ 210.000 em nome da controlada Galleria Empreendimentos Imobiliários Ltda., para capitalizar a Companhia. O Certificado de Recebíveis Imobiliários teve o fechamento de bookbuilding a taxa de CDI + 0,15% a.a. com carência de 48 meses e amortização em 72 meses a partir de outubro de 2019. Como garantia, a Companhia apresentou a fração de 100% (cem por cento) do Shopping Galleria. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo é de R\$ 185.150 (R\$ 202.549 em 2019) no consolidado. Esta operação não possui cláusula de covenants.
- e) Em 28 de dezembro de 2015, foi realizada uma operação de Securitização junto ao mercado através da Securitizadora RB Capital no valor de R\$ 105.000 e liberado em 31 de dezembro de 2015 o valor de R\$ 35.000 e 04 de janeiro de 2016 o valor de R\$ 70.000 em nome da controlada CSC 142 Participações Ltda., para construção do futuro outlet na cidade de Tijucas em Santa Catarina. O Certificado de Recebíveis Imobiliários foi distribuído a taxa de CDI + 1,30% a.a. e amortização em 228 meses. Como garantia, a Companhia apresentou a fração de 50% do Shopping Iguatemi JK. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo é de R\$ 98.826 (R\$ 100.481 em 2019) no consolidado. Esta operação não possui cláusula de covenants.
- f) Em 30 de junho de 2016, foi realizada uma operação de Securitização junto ao mercado através da Securitizadora RB Capital no valor de R\$ 105.000 em nome da controlada CSC 41 Participações Ltda., para capitalizar a Companhia. O Certificado de Recebíveis Imobiliários foi distribuído a taxa de CDI + 1,30% a.a. e amortização em 228 meses. Como garantia, a Companhia apresentou a fração de 50% do Shopping Iguatemi JK. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo é de R\$ 100.307 (R\$ 101.536 em 2019) no consolidado. Esta operação não possui cláusula de covenants.
- g) Em 12 de julho de 2016, foi realizada uma operação de Securitização junto ao mercado através da Securitizadora RB Capital no valor de R\$ 275.000 em nome da controlada Ork Empreendimento Imobiliários SPE Ltda., para capitalizar a Companhia. O Certificado de Recebíveis Imobiliários foi distribuído a taxa de CDI – 0,10% a.a. e amortização em 84 meses. Como garantia, a Companhia apresentou a fração de 78% do Shopping Iguatemi Alphaville. Em 31 de dezembro

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

de 2020, o saldo é de R\$ 273.411 (R\$ 276.339 em 2019) no consolidado. Esta operação não possui cláusula de covenants.

- h) Em 24 de julho de 2017, a Companhia foi autorizada pelo Conselho de Administração a emitir a quinta emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, em série única, a ser vinculada à emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"). A operação foi concluída em 18 de setembro de 2017, no valor total de R\$ 279.635 e custo de captação total de R\$ 7.600, com remuneração limitada a 96% da variação acumulada da taxa DI e amortização em 84 meses. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo é de R\$ 277.081 (R\$ 278.359 em 2019) na controladora e no consolidado. Esta operação não possui cláusula de covenants.
- i) Em 30 de abril de 2018, a Companhia foi autorizada pelo Conselho de Administração a realizar a sexta emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, em série única, a ser vinculada à emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"). A operação foi concluída em 27 de junho de 2018, no valor total de R\$ 254.000, com remuneração de 97,5% do CDI e vencimento em 27 de junho de 2023. Esta operação possui uma cláusula de covenant não financeiro, que consiste no rebaixamento da classificação de risco (rating) em dois níveis (notches), pela Fitch Ratings ou seu equivalente pela Standard & Poor's ou pela Moody's, exceto quando tal rebaixamento for causado exclusivamente por alterações ou impactos na perspectiva de risco na classificação de risco (rating) referente ao crédito da República Federativa do Brasil (risco soberano). Em 31 de dezembro de 2020, o saldo é R\$ 251.526 (R\$ 250.649 em 2019) na controladora e no consolidado. Esta operação não possui cláusula de covenants.
- j) Em 14 de Novembro de 2019, a Companhia foi autorizada pelo Conselho de Administração a emitir uma Nota Promissória. A operação foi concluída em 29 de Novembro de 2019, no valor de R\$ 200.000 com remuneração de CDI + 0,75% a.a., e amortização de 18 meses. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo é de R\$ 207.600 (R\$ 200.878 em 2019) na controladora e no consolidado. Esta operação possui cláusula de covenant com o mesmo o nível de endividamento e alavancagem, relacionado na nota explicativa nº 12 (4ª emissão).
- k) Em 18 de março de 2020 a Companhia celebrou uma Cédula de Crédito Bancária com o Banco Santander (Brasil) S.A, no valor de R\$ 100.000, com taxa de CDI + 1,54% a.a, com o objetivo de manter a disponibilidade de caixa para fazer frente as incertezas causadas pela pandemia do COVID 19. A amortização ocorrerá em 13 de setembro de 2021. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo é de R\$ 103.054 na controladora e no consolidado. Esta operação não possui cláusula de covenants.
- l) Com o objetivo de aumentar sua participação no Praia de Belas Shopping Center, a Companhia celebrou um financiamento com o Itaú Unibanco S.A. em 23 de março de 2020, no valor de R\$ 174.600, com taxa escalonada entre TR + 8,60 e TR + 5,00%, taxa essa verificada mensalmente com base na Taxa Selic apurada na data de cada vencimento. Como garantia, a Companhia apresentou a fração de 37,545% do Praia de Belas Shopping Center. A amortização ocorrerá no prazo de 120 meses, através do Sistema de Amortização Constante - SAC. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo é de R\$ 171.746 na controladora e no consolidado. Esta operação não possui cláusula de covenants.
- m) Com o objetivo de aumentar sua participação no Esplanada Shopping, a Companhia celebrou um financiamento com o Itaú Unibanco S.A. em 23 de março de 2020, no valor de R\$ 85.500, com taxa escalonada entre TR + 8,60 e TR + 5,00%, taxa essa verificada mensalmente com base na Taxa Selic apurada na data de cada vencimento. Como garantia, a Companhia apresentou a fração de 27,3271782% do Esplanada Shopping. A amortização ocorrerá no prazo de 120

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

meses, através do Sistema de Amortização Constante - SAC. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo é de R\$ 84.430 no consolidado. Esta operação não possui cláusula de covenants.

DEBENTURES (R\$ mil)	Controladora e Consolidado		
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
Debêntures 3ª emissão		-	-
Debêntures 4ª emissão	78.598	130.216	182.257
Debêntures 7ª emissão	395.223	398.214	398.964
Debêntures 9ª emissão	295.136		
Debêntures 10ª emissão	502.191		
	<u>1.271.148</u>	<u>528.430</u>	<u>581.221</u>
Circulante	83.914	62.973	65.268
Não circulante	1.187.234	465.457	515.953

Os recursos obtidos pela Companhia com as ofertas são utilizados para financiar: (a) a expansão das operações dos shopping centers nos quais a Companhia é titular de participação; (b) a aquisição de maior participação; (c) a aquisição de participação em shopping centers de terceiros já existentes e em redes de menor porte; (d) a concepção, a incorporação e a administração de novos shopping centers; e (e) o refinanciamento de obrigações financeiras vincendas.

As debêntures não são conversíveis e foram objeto de distribuição pública, sob o regime de garantia firme, nos termos do Contrato de Distribuição, com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não existindo reservas antecipadas nem lotes mínimos ou máximos, tendo a Oferta sido efetivada de acordo com o resultado do procedimento de “bookbuilding”.

As debêntures foram registradas para negociação no mercado secundário por meio do Sistema Nacional de Debêntures e do BOVESPA FIX.

4ª emissão

Instrução CVM 400. Foram alocadas 40.000 (quarenta mil) Debêntures na primeira série e 5.000 (cinco mil) Debêntures na segunda série nominativas, escriturais, quirografárias e não conversíveis em ações e com valor nominal unitário de R\$ 10, com vencimento final em 15 de fevereiro de 2020 para a primeira série e com vencimento final em 15 de fevereiro de 2021 para a segunda série, perfazendo o valor total de R\$ 450.000 com custo total de emissão no valor de R\$ 4.465.

A emissão das debêntures foi realizada com base nas deliberações das Reuniões do Conselho de Administração realizadas em dezembro de 2012.

O prazo de vencimento das Debêntures da Primeira Série será de 7 (sete) anos, contados da data de emissão, com carência de seis anos para a amortização do principal, que ocorreram em duas parcelas anuais, iguais e sucessivas em 15 de fevereiro de 2019 e 15 de fevereiro de 2020. O prazo de vencimento das Debêntures da Segunda Série será de 8 (oito) anos, contados da data de emissão, para amortização integral na data de vencimento.

Em 02 de outubro de 2018 a Companhia adquiriu e cancelou 29.247 debêntures da Primeira Série da 4ª Emissão, restando em circulação 10.753 debêntures da Primeira Série e 5.000 debêntures da Segunda Série.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As Debêntures da primeira série não serão objeto de atualização ou correção monetária por qualquer índice. Sobre o saldo do valor nominal, incidem apenas juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescidas exponencialmente de sobretaxa equivalente a 0,82% ao ano, pagos semestralmente a partir da data de emissão.

As Debêntures da Segunda Série terão seu valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário, conforme o caso, atualizado a partir da data de emissão, pela variação do índice nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo IBGE. Sobre o saldo do valor nominal das Debêntures da Segunda Série farão jus a uma remuneração correspondente ao percentual de 4,31% a.a. (“Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série”) incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário, conforme caso a partir da data de emissão ou da data de pagamento da remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme aplicável, calculado em regime de capitalização composta de forma pro rata temporis por dias úteis e pagos anualmente, conforme definido na Escritura de Emissão (“Remuneração das Debêntures da Segunda Série” e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, “Remuneração”), de acordo com fórmula descrita na Escritura de Emissão. O saldo dos juros provisionados em 31 de dezembro de 2020, é de R\$ 0 e R\$ 25.329 (não circulante - R\$ 22.604) em 31 de dezembro de 2019.

Os custos de emissão das debêntures são amortizados ao resultado pelo método do custo efetivo e apresentados na rubrica “Debêntures”, como redução da dívida. Os custos a serem amortizados em 31 de dezembro de 2020 totalizam R\$ 0 e 107 em 31 de dezembro de 2019.

7ª Emissão

Em setembro de 2018, a Companhia realizou sua sétima emissão através de oferta pública via Instrução CVM 476. Foram alocadas 395.176 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e seis) Debêntures, sendo alocadas: 100.000 (cem mil) Debêntures da primeira Série, 65.741 (sessenta e cinco mil, setecentas e quarenta uma) Debêntures da segunda Série e 229.435 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco) Debêntures da terceira Série nominativas, escriturais, quirográficas e não conversíveis em ações e com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (mil reais), com vencimento final em 20 de setembro de 2024 para todas as emissões.

A emissão das debêntures foi realizada com base nas deliberações das Reuniões do Conselho de Administração realizadas em agosto de 2018.

O prazo de vencimento das Debêntures será de 6 (seis) anos, contados da data de emissão, o Valor Nominal das Debêntures será integralmente amortizado em uma única parcela, na data de Vencimento das Debêntures para todas as emissões.

As (i) Debêntures da primeira série, incidirão juros remuneratórios correspondente à 107,50% da variação acumulada das Taxas DI Over, base 252 dias úteis, (ii) Debêntures da 2ª Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das Taxas DI Over, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa ou spread de 0,82% ao ano, base 252 Dias Úteis e (iii) Debêntures da 3ª Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes à 109% da variação acumulada das Taxas DI Over, base 252 Dias Úteis, todos calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. O saldo dos juros provisionados é R\$ 2.370 em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 5.954 em 31 de dezembro de 2019. As Debêntures da 2ª Série e as Debêntures da 3ª Série

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

foram distribuídas apenas para titulares de debêntures objeto da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária da Emissora, datada de 27 de dezembro de 2012 (Debêntures da 4ª Emissão).

Os custos de emissão das debêntures são amortizados ao resultado pelo método do custo efetivo e apresentados na rubrica “Debêntures”, como redução da dívida. Os custos a serem amortizados em 31 de dezembro de 2020 totalizam R\$ 2.323 (não circulante 1.730) e R\$ 2.916 (não circulante 2.323) em 31 de dezembro de 2019.

9ª Emissão

Em maio de 2020, a Companhia realizou sua nona emissão de Debêntures, através de oferta pública via Instrução CVM 476. Foram alocadas 300.000 (trezentas mil) debêntures em uma única série, escriturais, quirografárias e não conversíveis em ações e com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (mil reais), com vencimento final em 28 de maio de 2023.

A emissão de debêntures foi realizada com base nas deliberações das Reuniões do Conselho de Administração realizadas em maio de 2020.

O prazo de vencimento será de 3 (três) anos, contados da data de emissão, o valor nominal das debêntures será integralmente amortizado em uma única parcela, na data de vencimento das debêntures.

Nas debêntures, incidirão juros remuneratórios correspondente à 100% da variação acumulada das taxas DI Over, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa ou spread de 3,0% ao ano, base 252 dias úteis, todos calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a primeira data de integralização, até a data do efetivo pagamento.

Os custos de emissão das debêntures são amortizados ao resultado pelo método do custo efetivo e apresentados na rubrica “Debêntures”, como redução da dívida. Os custos a serem amortizados em 31 de dezembro de 2020 totalizam R\$ 6.134 (não circulante 2.454).

10ª Emissão

Em outubro de 2020, a Companhia realizou sua décima emissão de Debêntures, através de oferta pública via Instrução CVM 476. Foram alocadas 500.000 (Quinhentas mil) debêntures em até duas séries, com vasos comunicantes, escriturais, quirografárias e não conversíveis em ações e com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (mil reais), sendo a primeira série com vencimento final em 28 de setembro de 2025 e a segunda série com vencimento de 50% em 28 de setembro de 2026 e 50% em 28 de setembro de 2027.

A emissão de debêntures foi realizada com base nas deliberações das Reuniões do Conselho de Administração realizadas em setembro de 2020.

O prazo de vencimento será de 5 (cinco) anos para a primeira série e 7 (sete) anos para a segunda série, contados da data de emissão. O valor nominal das debêntures da primeira série será integralmente amortizado em uma única parcela, na data de vencimento das debêntures e, o valor nominal das debêntures da segunda série será amortizado em duas parcelas.

Nas debêntures da primeira série, incidirão juros remuneratórios correspondente à 100% da variação acumulada das taxas DI Over, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa ou spread de 2,15% ao ano, base 252 dias úteis e para a segunda série incidirão juros remuneratórios correspondente à 100% da variação acumulada das taxas DI Over, acrescida

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

exponencialmente de uma sobretaxa ou spread de 2,45% ao ano, base 252 dias úteis todos calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a primeira data de integralização, até a data do efetivo pagamento de ambas as séries.

Os custos de emissão das debêntures são amortizados ao resultado pelo método do custo efetivo e apresentados na rubrica “Debêntures”, como redução da dívida. Os custos a serem amortizados em 31 de dezembro de 2020 totalizam R\$ 2.972 (não circulante R\$ 2.532).

O cronograma de amortização do valor principal, classificados no passivo não circulante é como segue:

Debentures – Cronograma (R\$ mil)	Controladora e Consolidado		
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
2020 4º emissão		-	53.765
2021 4º emissão	-	50.000	50.000
2021 4º emissão Atualização monetária	-	22.604	20.034
2023 9º emissão	300.000		
2024 7º emissão	395.176	395.176	395.176
2025 10ª emissão	100.000		
2027 10ª emissão	400.000		
	1.195.176	467.780	518.975
Custos de emissão a apropriar	(7.942)	(2.323)	(3.022)
	1.187.234	465.457	515.953

Cálculo da taxa interna de retorno (TIR):

TIR						
Debêntures	Data	Valor nominal	Despesas com emissão	Valor líquido	Taxa de juros projetada	TIR
4º emissão	15/02/2013	403.497	(3.471)	400.026	Utilizado a métrica da B3, sendo a curva a partir de 31/12/2020	10,88%
4º emissão	15/02/2013	50.663	(434)	50.229	Utilizado a métrica da B3, sendo a curva a partir de 31/12/2020	10,07%
7º emissão	20/09/2018	231.591	(2.156)	229.435	Utilizado a métrica da B3, sendo a curva a partir de 31/12/2020	4,76%
7º emissão	20/09/2018	66.359	(618)	65.741	Utilizado a métrica da B3, sendo a curva a partir de 31/12/2020	5,24%
7º emissão	20/09/2018	100.940	(940)	100.000	Utilizado a métrica da B3, sendo a curva a partir de 31/12/2020	4,70%
9ª emissão	28/05/2020	306.552	(6.552)	300.000	Utilizado a métrica da B3, sendo a curva a partir de 31/12/2020	7,10%
10ª emissão	02/10/2020	100.617	(617)	100.000	Utilizado a métrica da B3, sendo a curva a partir de 31/12/2020	6,30%
10ª emissão	02/10/2020	402.467	(2.467)	400.000	Utilizado a métrica da B3, sendo a curva a partir de 31/12/2020	6,70%

Os Diretores da Companhia esclarecem que o aumento no montante de empréstimos e financiamentos se deu em função da contratação e liberação de crédito imobiliário e debentures.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A Companhia não possui dívida em moeda estrangeira. Em 31 de dezembro de 2020, além das captações em CDI, que representavam 84% do total de captação, a Companhia tinha 13,6% indexado à TR. O custo médio da dívida era de 174,2% do CDI e o prazo médio de 3,7 anos.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não aplicável.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Os Diretores da Companhia informam que o montante total da dívida de qualquer natureza, que conforme definido pelo Ofício Circular CVM/SEP/nº 01/2014 é o total do Passivo Circulante somado ao total do Passivo Não Circulante consolidado da Companhia, não é contratualmente subordinado, ressalvada a subordinação legal decorrente das garantias reais prestadas pela Companhia aos seus credores financeiros.

Em 31 de dezembro de 2020, do montante total da dívida de qualquer natureza consolidado da Companhia de R\$ 3.711.362 mil, R\$ 1.269.094 mil era objeto de garantia real e R\$ 2.442.268 mil eram créditos quirografários da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2019, do montante total da dívida de qualquer natureza consolidado da Companhia de R\$ 2.628.831 mil, R\$ 1.057.158 mil era objeto de garantia real, R\$ 190 mil era objeto de garantia flutuante e R\$ 1.571.483 mil eram créditos quirografários da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2018, do montante total da dívida de qualquer natureza consolidado da Companhia de R\$ 2.443.869 mil, R\$ 1.074.848 mil era objeto de garantia real, R\$ 388 mil era objeto de garantia flutuante e R\$ 1.368.632 mil eram créditos quirografários da Companhia.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Cláusulas contratuais - "Covenants":

Todas as debêntures possuem cláusulas que determinam os seguintes níveis de endividamento e alavancagem:

Debêntures	Nível de alavancagem e endividamento
4ª Emissão	Dívida Líquida / EBITDA < 3,50 e EBITDA/Despesa Financeira Líquida > 2,00
7ª Emissão	Dívida Líquida / EBITDA < 3,50 e EBITDA/Despesa Financeira Líquida > 2,00
9ª Emissão	Dívida Líquida / EBITDA < 4,00 e EBITDA/Despesa Financeira Líquida > 2,00
10ª Emissão	Dívida Líquida / EBITDA < 4,00 e EBITDA/Despesa Financeira Líquida > 2,00

Tais cláusulas foram cumpridas em 31 de dezembro de 2020 e não existem cláusulas de opção de repactuação.

Garantias:

a) Em 4 de setembro de 2015, o Conselho de Administração aprovou a outorga pela Companhia de fiança em favor da Nova Galleria Empreendimentos Imobiliários Ltda., visando a garantia da operação de securitização dos créditos imobiliários decorrentes do compromisso de venda e compra dos imóveis que compõem o Shopping Center Galleria, firmado por suas controladas Galleria Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Nova Galleria Empreendimentos Imobiliários Ltda., junto à Securitizadora RB Capital

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Companhia de Securitização no valor de R\$210.000, com taxa de CDI + 0,15% a.a. e prazo de 120 meses, conforme Nota Explicativa nº 11 da DFP.

b) Em 28 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração aprovou a outorga pela Companhia de fiança em favor da CSC 142 Participações, visando a garantia da operação de securitização dos créditos imobiliários decorrentes do compromisso de venda e compra do imóvel localizado na cidade de Tijucas, sobre o qual será erguido um complexo comercial a ser desenvolvido sobre a totalidade do imóvel, junto à Securitizadora RB Capital Companhia de Securitização no valor de R\$105.000, com taxa de CDI + 1,30% a.a. e prazo de 228 meses, conforme Nota Explicativa nº 11 da DFP.

c) Em 31 de março de 2016, o Conselho de Administração aprovou a outorga pela Companhia de fiança em favor da CSC41 Participações Ltda., visando a garantia da operação de securitização dos créditos imobiliários junto à Securitizadora RB Capital Companhia de Securitização no valor de R\$105.000, com taxa de CDI + 1,30% a.a. e prazo de 228 meses, conforme Nota Explicativa nº 11 da DFP.

d) Em 12 de julho de 2016, o Conselho de Administração aprovou a outorga pela Companhia de fiança em favor da ORK Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., visando a garantia da operação de securitização dos créditos imobiliários junto à Securitizadora RB Capital Companhia de Securitização no valor de R\$275.000, com taxa final de CDI - 0,10% a.a. e prazo de 84 meses, conforme Nota Explicativa nº 11 da DFP.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Os Diretores da Companhia informam que foram utilizados nos últimos três Exercícios Sociais recursos provenientes das debêntures, CRIs e Créditos Imobiliários para financiar as construções e expansões dos seus Shoppings, bem como aquisições. Em 31 de dezembro de 2020, os Diretores da Companhia atestam que o saldo destas operações era de aproximadamente R\$ 3.379.504 mil. Do montante originalmente contratado, 100% já foi liberado para utilização, não havendo saldos cuja liberação dependa da comprovação de avanço físico-financeiro de obras.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020/2019

Dados consolidados em R\$ (mil)	2020	AV (%)	2019	AV (%)	Var. 2020/ 2019
Receita Bruta	762.904	112,93%	861.528	119,40%	-11,45%
Deduções, impostos e contribuições	-87.328	-12,93%	-107.258	-14,87%	-18,58%
Receita Líquida	675.576	100,00%	754.270	104,54%	-10,43%
Custos dos aluguéis e serviços	-275.261	-40,74%	-252.174	-34,95%	9,16%
Lucro Bruto	400.315	59,26%	502.096	69,59%	-20,27%
Despesas administrativas	-83.901	-12,42%	-96.021	-13,31%	-12,62%
Outras receitas operacionais	71.151	10,53%	196.082	27,18%	-63,71%
Outras despesas operacionais	-31.845	-4,71%	-95.573	-13,25%	-66,68%
Resultado da Equivalência Patrimonial	3.314	0,49%	1.189	0,16%	178,72%
Resultado Operacional antes do resultado financeiro	359.034	53,14%	507.773	70,37%	-29,29%
Receitas Financeiras	66.089	9,78%	58.290	8,08%	13,38%
Despesas Financeiras	-153.536	-22,73%	-165.621	-22,95%	-7,30%
Lucro antes da tributação	271.587	40,20%	400.442	55,50%	-32,18%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

IR e contribuição social corrente	-40.309	-5,97%	-57.998	-8,04%	-30,50%
IR e contribuição social diferido	-28.954	-4,29%	-28.143	-3,90%	2,88%
Lucro Líquido	202.324	29,95%	314.301	43,56%	-35,63%
Participação não controladores	82	0,01%	4.172	0,58%	-98,03%

RECEITA BRUTA

A receita bruta em 2020 foi de R\$ 762.904 mil, -11,4% em relação a 2019, o qual foi impactado principalmente pelas receitas de:

- Aluguéis (77,8% da receita bruta): -0,8% em relação a 2019 principalmente devido aos reajustes automáticos dos contratos de aluguel pela inflação;
- Taxas de administração (5,1% da receita bruta): -25,5% em relação a 2019; e
- Receitas de estacionamento (9,9% da receita bruta): -51,5% em relação a 2019 devido ao impacto no fluxo dos empreendimentos resultado da pandemia do COVID-19.
- Receita outros (7,1% da receita bruta): +0,3% em relação a 2019 devido ao aumento nas vendas das operações de varejo (lojas da I-Retail) e do nosso marketplace, Iguatemi 365.

DEDUÇÕES, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Em 2020, as deduções e impostos somaram R\$ 87.328 mil, 18,58% abaixo de 2019, principalmente impactada pela prática contábil da linearização dos descontos, adotada em 2020 em decorrência da crise do COVID-19, e também pela receita menor.

RECEITA LÍQUIDA

A receita líquida em 2020 foi de R\$ 675.576 mil, -10,43% sobre 2019, principalmente em função (i) do impacto nas receitas dos empreendimentos por conta da crise do COVID-19; e (ii) por conta da prática de linearização adotada em 2020, em decorrência dos descontos concedidos aos lojistas durante o período de restrição nas operações do shopping.

CUSTOS DOS ALUGUÉIS, SERVIÇOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Em 2020, os custos e despesas (antes da depreciação) somaram R\$ 359.162 mil, 3,1% acima de 2019. A variação do total é explicada por:

- Custos de Aluguéis e Serviços, 9,16% acima de 2019 principalmente devido ao aumento das áreas vagas.
- Despesas Administrativas, 12,62% abaixo de 2019.
- Remuneração baseada em ações: 24,8% acima de 2019, resultado do Plano de Incentivo de Longo Prazo – Ações Restritas da Companhia.

LUCRO BRUTO

O lucro bruto em 2020 totalizou R\$ 400.315 mil, uma queda de 20,27% em relação a 2019, conforme acima.

OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas totalizaram R\$ 39.306 mil em 2020, uma queda de 60,9% versus 2019, grande parte explicado pela venda de participação em shoppings (Iguatemi Caxias e Iguatemi Florianópolis) realizada em 2019.

RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

A receita de equivalência patrimonial totalizou R\$ 3.314 mil em 2020, versus R\$ 1.189 mil em 2019.

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro líquido da Iguatemi em 2020 foi de R\$ 87.447 mil negativos, ante R\$ 107.331 mil negativos em 2019, - 18,5% no período. A receita financeira aumentou 13,38% em relação ao ano anterior, devido ao maior volume de caixa da companhia em comparação com o mesmo período do ano anterior. As despesas financeiras caíram 7,30% em relação ao ano anterior em função da renegociação de algumas dívidas e a queda da taxa SELIC no período.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CORRENTE E DIFERIDO)

Em 2020 os Imposto de Renda e Contribuição Social totalizaram R\$ 69.263 mil, -19,6% versus 2019.

LUCRO LÍQUIDO

O Lucro Líquido de 2020 foi de R\$ 202.324 mil, 35,6% abaixo de 2019, com Margem Líquida de 29,6%.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019/2018

Dados consolidados em R\$ (mil)	2019	AV (%)	2018	AV (%)	Var. 2019/ 2018
Receita Bruta	861.528	119,40%	826.143	114,50%	4,28%
Deduções, impostos e contribuições	-107.258	-14,87%	-104.616	-14,50%	2,53%
Receita Líquida	754.270	104,54%	721.526	100,00%	4,54%
Custos dos aluguéis e serviços	-252.174	-34,95%	-217.171	-30,10%	16,12%
Lucro Bruto	502.096	69,59%	504.355	69,90%	-0,45%
Despesas administrativas	-96.021	-13,31%	-90.390	-12,53%	6,23%
Outras receitas operacionais	196.082	27,18%	46.547	6,45%	321,26%
Outras despesas operacionais	-95.573	-13,25%	-12.753	-1,77%	649,42%
Resultado da Equivalência Patrimonial	1.189	0,16%	1.124	0,16%	5,78%
Resultado Operacional antes do resultado financeiro	507.773	70,37%	448.883	62,21%	13,12%
Receitas Financeiras	58.290	8,08%	49.522	6,86%	17,71%
Despesas Financeiras	-165.621	-22,95%	-168.899	-23,41%	-1,94%
Lucro antes da tributação	400.442	55,50%	329.506	45,67%	21,53%
IR e contribuição social corrente	-57.998	-8,04%	-43.745	-6,06%	32,58%
IR e contribuição social diferido	-28.143	-3,90%	-25.435	-3,53%	10,65%
Lucro Líquido	314.301	43,56%	260.326	36,08%	20,73%
Participação não controladores	4.172	0,58%	3.962	0,55%	5,30%

RECEITA BRUTA

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A receita bruta em 2019 foi de R\$ 861.528 mil, +4,28% em relação a 2018, o qual foi impactado principalmente pelas receitas de:

- Aluguéis (69,5% da receita bruta): +5,1% em relação a 2018 principalmente devido aos reajustes automáticos dos contratos de aluguel pela inflação;
- Taxas de administração (6,1% da receita bruta): +6,5% em relação a 2018; e
- Receitas de estacionamento (18,1% da receita bruta): +2,4% em relação a 2018 devido ao reajuste de tarifa na maioria dos empreendimentos.

DEDUÇÕES, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Em 2019, as deduções e impostos somaram R\$ 107.258 mil, 14,50% abaixo de 2018, principalmente pela redução de descontos concedidos aos lojistas.

RECEITA LÍQUIDA

A receita líquida em 2019 foi de R\$ 754.270 mil, +4,54% sobre 2018, principalmente em função (i) do crescimento orgânico dos shoppings maduros; (ii) da maturação dos shoppings e expansões inaugurados recentemente; (iii) do adensamento do entorno imediato de nossos shoppings; e (iv) da redução dos descontos concedidos durante a crise.

CUSTOS DOS ALUGUÉIS, SERVIÇOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Em 2019, os custos e despesas (antes da depreciação) somaram R\$ 252.174 mil, 16,12% acima de 2018. A variação do total de custos e despesas em 2019 é explicada por:

- Custos de Aluguéis e Serviços, 20,5% acima de 2018 principalmente devido ao aumento das áreas vagas.
- Despesas Administrativas, 8,3% abaixo de 2018.
- Remuneração baseada em ações: 87,6% acima de 2018, resultado do Plano de Incentivo de Longo Prazo – Ações Restritas da Companhia.
- Pré-Operacional, queda de 28,5% em comparação a 2018.

LUCRO BRUTO

O lucro bruto em 2019 totalizou R\$ 502.096 mil, uma queda de 0,45% em relação a 2018, conforme acima.

OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas totalizaram R\$ 196.082 mil em 2019, um aumento de 321,26% versus 2018, grande parte explicado pela venda de participação em shoppings (Iguatemi Caxias e Iguatemi Florianópolis) ao longo do ano.

RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

A receita de equivalência patrimonial totalizou R\$ 1.189 mil em 2019, versus R\$ 1.124 mil em 2018.

RESULTADO FINANCEIRO

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O resultado financeiro líquido da Iguatemi em 2019 foi de R\$ 107.331 mil negativos, ante R\$ 119.377 mil negativos em 2018, -10,0% no período. A receita financeira aumentou 17,71% em relação ao ano anterior, devido à queda da SELIC no período ocasionando um menor rendimento do nosso fundo em comparação com o mesmo período do ano anterior. As despesas financeiras caíram 1,94% em relação ao ano anterior em função da renegociação de algumas dívidas e a queda da taxa SELIC no período.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CORRENTE E DIFERIDO)

Em 2019 os Imposto de Renda e Contribuição Social totalizaram R\$ 86.141 mil, +24,5% versus 2018.

LUCRO LÍQUIDO

O Lucro Líquido de 2019 foi de R\$ 314.301 mil, 42,02% acima de 2018, com Margem Líquida de 41,7%.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018/2017

Dados consolidados em R\$ (mil)	2018	AV (%)	2017	AV (%)	Var. 2018 / 2017
Receita Bruta	826.143	114,50%	805.468	116,37%	2,57%
Deduções, impostos e contribuições	-104.616	-14,50%	-113.312	-16,37%	-7,67%
Receita Líquida	721.526	100,00%	692.156	100,00%	4,24%
Custos dos aluguéis e serviços	-217.171	-30,10%	-212.105	-30,64%	2,39%
Lucro Bruto	504.355	69,90%	480.051	69,36%	5,06%
Despesas administrativas	-90.390	-12,53%	-69.304	-10,01%	30,43%
Outras receitas operacionais	46.547	6,45%	30.884	4,46%	50,72%
Outras despesas operacionais	-12.753	-1,77%	-8.595	-1,24%	48,38%
Resultado da Equivalência Patrimonial	1.124	0,16%	1.190	0,17%	-5,55%
Resultado Operacional antes do resultado financeiro	448.883	62,21%	434.226	62,74%	3,38%
Receitas Financeiras	49.522	6,86%	63.599	9,19%	-22,13%
Despesas Financeiras	-168.899	-23,41%	-232.979	-33,66%	-27,50%
Lucro antes da tributação	329.506	45,67%	264.846	38,26%	24,41%
Imposto de renda e contribuição social corrente	-43.745	-6,06%	-47.909	-6,92%	-8,69%
Imposto de renda e contribuição social diferido	-25.435	-3,53%	4.366	0,63%	-682,57%
Lucro Líquido	260.326	36,08%	221.303	31,97%	17,63%
Participação não controladores	3.962	0,55%	3.147	0,45%	25,90%

RECEITA BRUTA

A receita bruta em 2018 foi de R\$ 826.143 mil, + 2,57% em relação a 2017, o qual foi impactado principalmente pelas receitas de:

- Aluguéis (68,9% da receita bruta): +3,2% em relação a 2017 devido a melhora na ocupação dos empreendimentos e dos reajustes automáticos dos contratos de aluguel pela inflação;
- Taxas de administração (6,0% da receita bruta): +2,8% em relação a 2017; e

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Receitas de estacionamento (18,5% da receita bruta): +3,1% em relação a 2017 devido ao reajuste de tarifa na maioria dos empreendimentos.

DEDUÇÕES, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Em 2018, as deduções e impostos somaram R\$ 104.616 mil, 7,67% abaixo de 2017, principalmente pela redução de descontos concedidos aos lojistas.

RECEITA LÍQUIDA

A receita líquida em 2018 foi de R\$ 721.526 mil, crescimento de 4,24% sobre 2017, principalmente em função (i) do crescimento orgânico dos shoppings maduros; (ii) da maturação dos shoppings e expansões inaugurados recentemente; (iii) do adensamento do entorno imediato de nossos shoppings; e (iv) da redução dos descontos concedidos durante a crise.

CUSTOS DOS ALUGUÉIS, SERVIÇOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Em 2018, os custos e despesas (antes da depreciação) somaram R\$ 217.171 mil, 2,39% acima de 2017. A variação do total de custos e despesas em 2018 é explicada por:

- Custos de Aluguéis e Serviços, 1,1% acima de 2017.
- Despesas Administrativas (antes da Depreciação e Amortização), 40,2% acima de 2017, reflexo principalmente da retomada dos investimentos em pessoal para dar base ao novo ciclo de crescimento que está por vir nos próximos anos (aumento da base de funcionários com novas contratações principalmente no topo da pirâmide organizacional, elevando também o salário médio da Companhia).
- Remuneração baseada em ações: aumento de R\$ 3.389 mil em relação a 2017, resultado do Plano de Incentivo de Longo Prazo – Ações Restritas da Companhia em 2018.
- Pré-Operacional, aumento de R\$1.231 mil acima em comparação a 2017, em função das obras do I Fashion Outlet Santa Catarina, que foi inaugurado em 12 de dezembro de 2018.

LUCRO BRUTO

O lucro bruto em 2018 totalizou R\$ 504.355 mil, um aumento de 5,06% em relação a 2017, conforme acima.

OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas totalizaram R\$ 33.794 mil em 2018, um aumento de 51,6% versus 2017, grande parte explicado pelo reconhecimento da receita referente a venda do terreno para a construção da torre comercial no shopping Galleria e das revendas de pontos comerciais firmadas ao longo do ano.

RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

A receita de equivalência patrimonial totalizou R\$ 1.124 mil em 2018, versus R\$ 1.190 mil em 2017.

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro líquido da Iguatemi em 2018 foi de R\$ 119.377 mil negativos, ante R\$ 169.380 mil negativos em 2017, -29,5% no período. A receita financeira diminuiu -22,1% em relação ao ano anterior, devido à queda da SELIC no período

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

ocasionando um menor rendimento do nosso fundo em comparação com o mesmo período do ano anterior. As despesas financeiras caíram 27,5% em relação ao ano anterior em função do pré-pagamento de algumas dívidas e a queda da taxa SELIC no período.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CORRENTE E DIFERIDO)

Em 2018 os Imposto de Renda e Contribuição Social totalizaram R\$ 69.180 mil, +58,9% versus 2017.

LUCRO LÍQUIDO

O Lucro Líquido de 2018 foi de R\$ 260.326 mil, 17,6% acima de 2017, com Margem Líquida de 36,1%.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2020/2019

Balanço Patrimonial – Ativo

Dados consolidados em R\$ (mil)	2020	AV (%)	2019	AV (%)	Var. 2020 / 2019
ATIVO	6.860.690	100,00%	5.628.893	106,40%	21,88%
Circulante	1.814.998	26,46%	1.140.812	21,56%	59,10%
Disponibilidades	1.571.202	22,90%	969.584	18,33%	62,05%
Contas a Receber	205.370	2,99%	133.216	2,52%	54,16%
Tributos a Recuperar	17.902	0,26%	21.133	0,40%	-15,29%
Despesas Antecipadas	6.408	0,09%	6.441	0,12%	-0,51%
Outros Ativos Circulantes ⁽¹⁾	14.116	0,21%	10.438	0,20%	35,24%
Não circulante	5.045.692	73,54%	4.488.081	84,84%	12,42%
Realizável a longo prazo	409.077	5,96%	214.924	4,06%	90,34%
Aplicações Financeiras	102.995	1,50%	52.976	1,00%	94,42%
Contas a Receber	164.820	2,40%	48.651	0,92%	238,78%
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Créditos com Partes Relacionadas	53.294	0,78%	46.078	0,87%	15,66%
Outros Ativos Não Circulantes	87.968	1,28%	67.219	1,27%	30,87%
Investimentos	4.494.097	65,51%	4.121.330	77,90%	9,04%
Participações Societárias	162.696	2,37%	30.226	0,57%	438,27%
Propriedades para Investimentos	4.331.401	63,13%	4.091.104	77,33%	5,87%
Imobilizado	31.109	0,45%	36.186	0,68%	-14,03%
Intangível	111.409	1,62%	115.641	2,19%	-3,66%

(1) Corresponde à soma dos valores indicados como “Estoques” e “Outros Ativos Circulantes”.

Ativo circulante

O valor do ativo circulante foi R\$ 1.814.998 mil em 31 de dezembro de 2020, +59,10% em relação a 2019. As disponibilidades totalizaram R\$ 1.571.202 mil e representaram 86,57% do ativo circulante e 22,90% do ativo total.

Ativo realizável a longo prazo

O valor do ativo realizável a longo prazo foi de R\$ 409.077 mil em 31 de dezembro de 2020, 90,34% acima em relação a 31 de dezembro de 2019. As principais variações do ativo realizável a longo prazo devem-se à linha Contas a Receber (+238,78% versus 2019) e à linha Aplicações Financeiras (+94,42% versus 2019).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Investimentos

Os investimentos totalizaram R\$ 4.494.097 mil, um aumento de 9,04% em relação a 31 de dezembro de 2019. Propriedades para Investimentos totalizaram R\$ 4.331.401 mil em 2020, aumento de 5,87% em relação a 31 de dezembro de 2019 principalmente pela compra de participação de ativos do portfólio.

Balanço Patrimonial – Passivo

Dados consolidados em R\$ (mil)	2020	AV (%)	2019	AV (%)	Var. 2020 / 2019
PASSIVO	6.860.690	100,00%	5.628.893	106,40%	21,88%
Circulante	779.748	11,37%	263.324	4,98%	196,12%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	12.606	0,18%	26.723	0,51%	-52,83%
Fornecedores	23.120	0,34%	14.275	0,27%	61,96%
Obrigações Fiscais	22.116	0,32%	17.561	0,33%	25,94%
Empréstimos e Financiamentos	578.055	8,43%	51.931	0,98%	1013,12%
Debêntures	83.914	1,22%	62.973	1,19%	33,25%
Outras Obrigações	59.937	0,87%	89.861	1,70%	-33,30%
Exigível a longo prazo	2.931.614	42,73%	2.365.507	44,71%	23,93%
Empréstimos e Financiamentos	1.605.327	23,40%	1.798.451	34,00%	-10,74%
Debêntures	1.187.234	17,30%	465.457	8,80%	155,07%
Outros	10.093	0,15%	17.014	0,32%	-40,68%
Tributos Diferidos	103.555	1,51%	59.236	1,12%	74,82%
Provisões	25.405	0,37%	24.957	0,47%	1,80%
Lucros e Receitas a Apropriar	0	0,00%	392	0,01%	-100,00%
Patrimônio líquido	3.149.328	45,90%	3.000.062	56,71%	4,98%
Capital Social Realizado	1.231.313	17,95%	1.231.313	23,28%	0,00%
Reservas de Capital	446.652	6,51%	450.021	8,51%	-0,75%
Reservas de Lucros	1.460.607	21,29%	1.306.397	24,69%	11,80%
Participação dos Acionistas Não Controladores	10.756	0,16%	12.331	0,23%	-12,77%

Passivo circulante

O passivo circulante totalizou R\$ 779.748 mil, um aumento de 196,12% em relação a 31 de dezembro de 2019.

Exigível a Longo Prazo

O valor do exigível a longo prazo foi de R\$ 2.931.164 mil em 31 de dezembro de 2020, um aumento de 23,93% em relação a 31 de dezembro de 2019. Empréstimos e financiamentos totalizaram R\$ 1.605.327 mil no ano de 2020, caindo 10,74% em relação a 31 de dezembro de 2019.

Patrimônio Líquido

O valor do patrimônio líquido foi R\$ 3.149.328 mil em 31 de dezembro de 2020, +4,98% em relação 2019.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019/2018

Balanço Patrimonial – Ativo

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Dados consolidados em R\$ (mil)	2019	AV (%)	2018	AV (%)	Var. 2019 / 2018
ATIVO	5.628.893	106,40%	5.290.203	100,00%	6,40%
Circulante	1.140.812	21,56%	839.215	15,86%	35,94%
Disponibilidades	969.584	18,33%	652.371	12,33%	48,62%
Contas a Receber	133.216	2,52%	134.895	2,55%	-1,24%
Tributos a Recuperar	21.133	0,40%	32.690	0,62%	-35,35%
Despesas Antecipadas	6.441	0,12%	7.263	0,14%	-11,32%
Outros Ativos Circulantes ⁽¹⁾	10.438	0,20%	11.996	0,23%	-12,99%
Não circulante	4.488.081	84,84%	4.450.988	84,14%	0,83%
Realizável a longo prazo	214.924	4,06%	174.174	3,29%	23,40%
Aplicações Financeiras	52.976	1,00%	30.932	0,58%	71,27%
Contas a Receber	48.651	0,92%	27.498	0,52%	76,93%
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Créditos com Partes Relacionadas	46.078	0,87%	58.134	1,10%	-20,74%
Outros Ativos Não Circulantes	67.219	1,27%	57.610	1,09%	16,68%
Investimentos	4.121.330	77,90%	4.151.153	78,47%	-0,72%
Participações Societárias	30.226	0,57%	29.526	0,56%	2,37%
Propriedades para Investimentos	4.091.104	77,33%	4.121.627	77,91%	-0,74%
Imobilizado	36.186	0,68%	20.107	0,38%	79,97%
Intangível	115.641	2,19%	105.554	2,00%	9,56%

(2) Corresponde à soma dos valores indicados como “Estoques” e “Outros Ativos Circulantes”.

Ativo circulante

O valor do ativo circulante foi R\$ 1.140.812 mil em 31 de dezembro de 2019, +35,949% em relação a 2018. As disponibilidades totalizaram R\$ 969.584 mil e representaram 84,99% do ativo circulante e 17,23% do ativo total.

Ativo realizável a longo prazo

O valor do ativo realizável a longo prazo foi de R\$ 214.924 mil em 31 de dezembro de 2019, 23,40% em relação a 31 de dezembro de 2018. As principais variações do ativo realizável a longo prazo devem-se à linha Contas a Receber (+76,93 versus 2018) e à linha Aplicações Financeiras (+71,27% versus 2018).

Investimentos

Os investimentos totalizaram R\$ 4.121.330 mil, uma queda de 0,72% em relação a 31 de dezembro de 2018. Propriedades para Investimentos totalizaram R\$ 4.091.104 mil em 2019, queda de 0,74% em relação a 31 de dezembro de 2018 principalmente pela venda de ativos.

Balanco Patrimonial – Passivo

Dados consolidados em R\$ (mil)	2019	AV (%)	2018	AV (%)	Var. 2019 / 2018
PASSIVO	5.628.893	106,40%	5.290.203	100,00%	6,40%
Circulante	263.324	4,98%	248.585	4,70%	5,93%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	26.723	0,51%	27.386	0,52%	-2,42%
Fornecedores	14.275	0,27%	15.368	0,29%	-7,11%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Obrigações Fiscais	17.561	0,33%	24.983	0,47%	-29,71%
Empréstimos e Financiamentos	51.931	0,98%	34.785	0,66%	49,29%
Debêntures	62.973	1,19%	65.268	1,23%	-3,52%
Outras Obrigações	89.861	1,70%	80.795	1,53%	11,22%
Exigível a longo prazo	2.365.507	44,71%	2.195.284	41,50%	7,75%
Empréstimos e Financiamentos	1.798.451	34,00%	1.625.313	30,72%	10,65%
Debêntures	465.457	8,80%	515.953	9,75%	-9,79%
Outros	17.014	0,32%	278	0,01%	6020,14%
Tributos Diferidos	59.236	1,12%	31.091	0,59%	90,52%
Provisões	24.957	0,47%	18.896	0,36%	32,08%
Lucros e Receitas a Apropriar	392	0,01%	3.753	0,07%	-89,56%
Patrimônio líquido	3.000.062	56,71%	2.846.334	53,80%	5,40%
Capital Social Realizado	1.231.313	23,28%	1.231.313	23,28%	0,00%
Reservas de Capital	450.021	8,51%	445.313	8,42%	1,06%
Reservas de Lucros	1.306.397	24,69%	1.159.038	21,91%	12,71%
Participação dos Acionistas Não Controladores	12.331	0,23%	10.670	0,20%	15,57%

Passivo circulante

O passivo circulante totalizou R\$ 263.324 mil, um aumento de 5,93% em relação a 31 de dezembro de 2018.

Exigível a Longo Prazo

O valor do exigível a longo prazo foi de R\$ 2.365.507 mil em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 7,75% em relação a 31 de dezembro de 2018. Empréstimos e financiamentos totalizaram R\$ 1.798.451 mil no ano de 2019, aumentando 10,65% em relação a 31 de dezembro de 2018.

Patrimônio Líquido

O valor do patrimônio líquido foi R\$ 3.000.062 mil em 31 de dezembro de 2019, +5,40% em relação 2018.

EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018/2017**Balanço Patrimonial – Ativo**

Dados consolidados em R\$ (mil)	2018	AV (%)	2017	AV (%)	Var. 2018 / 2017
ATIVO	5.290.203	100,00%	5.062.802	100,00%	4,49%
Circulante	839.215	15,86%	665.818	13,02%	26,04%
Disponibilidades	652.371	12,33%	458.920	8,97%	42,15%
Contas a Receber	134.895	2,55%	151.991	2,85%	-11,25%
Tributos a Recuperar	32.690	0,62%	37.707	0,86%	-13,31%
Despesas Antecipadas	7.263	0,14%	7.061	0,14%	2,86%
Outros Ativos Circulantes ⁽¹⁾	11.996	0,23%	10.139	0,20%	18,32%
Não circulante	4.450.988	84,14%	4.396.984	86,98%	1,23%
Realizável a longo prazo	174.174	3,29%	186.418	3,64%	-6,57%
Aplicações Financeiras	30.932	0,58%	30.496	0,72%	1,43%
Contas a Receber	27.498	0,52%	77.699	0,44%	-64,61%
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Créditos com Partes Relacionadas	58.134	1,10%	75.099	1,49%	-22,59%
Outros Ativos Não Circulantes	57.610	1,09%	3.124	0,99%	1744,11%
Investimentos	4.151.153	78,47%	4.090.096	80,96%	1,49%
Participações Societárias	29.526	0,56%	20.597	0,41%	43,35%
Propriedades para Investimentos	4.121.627	77,91%	4.069.499	80,55%	1,28%
Imobilizado	20.107	0,38%	21.391	0,42%	-6,00%
Intangível	105.554	2,00%	99.079	1,96%	6,54%

(3) Corresponde à soma dos valores indicados como “Estoques” e “Outros Ativos Circulantes”.

Ativo circulante

O valor do ativo circulante foi R\$ 839.215 mil em 31 de dezembro de 2018, +26,04% em relação a 2017. As disponibilidades totalizaram R\$ 652.371 mil e representaram 77,74% do ativo circulante e 12,33% do ativo total.

Ativo realizável a longo prazo

O valor do ativo realizável a longo prazo foi de R\$ 174.174 mil em 31 de dezembro de 2018, -6,57% em relação a 31 de dezembro de 2017. A principal variação do ativo realizável a longo prazo deve-se à linha Créditos com Partes Relacionadas que teve resultado R\$ 58.134 mil em 2018 e R\$ 75.099 mil em 2017, e de Contas a Receber, que representou R\$ 77.699 mil em 2018 e R\$ 27.498 mil em 2017.

Investimentos

Os investimentos totalizaram R\$ 4.151.153 mil, um aumento de 1,49% em relação a 31 de dezembro de 2017. Propriedades para Investimentos totalizaram R\$ 4.121.627 mil em 2018, aumento de 1,28% em relação a 31 de dezembro de 2017 principalmente pelo projeto I Fashion Outlet Santa Catarina, tendo sido compensada parcialmente pela depreciação do período.

Balanco Patrimonial – Passivo

Dados consolidados em R\$ (mil)	2018	AV (%)	2017	AV (%)	Var. 2018 / 2017
PASSIVO	5.290.203	100,00%	5.062.802	100,00%	4,49%
Circulante	248.585	4,70%	321.527	6,37%	-22,69%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	27.386	0,52%	22.302	0,44%	22,80%
Fornecedores	15.368	0,29%	21.966	0,43%	-30,04%
Obrigações Fiscais	24.983	0,47%	22.320	0,44%	11,93%
Empréstimos e Financiamentos	34.785	0,66%	29.072	0,58%	19,65%
Debêntures	65.268	1,23%	169.828	3,36%	-61,57%
Outras Obrigações	80.795	1,53%	56.039	1,11%	44,18%
Exigível a longo prazo	2.195.284	41,50%	1.934.640	39,11%	13,47%
Empréstimos e Financiamentos	1.625.313	30,72%	1.426.821	29,18%	13,91%
Debêntures	515.953	9,75%	466.715	9,24%	10,55%
Outros	278	0,01%	1.678	0,02%	-83,43%
Tributos Diferidos	31.091	0,59%	11.616	0,12%	167,66%
Provisões	18.896	0,36%	13.829	0,27%	36,64%
Lucros e Receitas a Apropriar	3.753	0,07%	13.981	0,28%	-73,16%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Patrimônio líquido	2.846.334	53,80%	2.806.635	54,52%	1,41%
Capital Social Realizado	1.231.313	23,28%	1.231.313	24,38%	0,00%
Reservas de Capital	445.313	8,42%	452.713	8,96%	-1,63%
Reservas de Lucros	1.159.038	21,91%	1.114.104	21,01%	4,03%
Participação dos Acionistas Não Controladores	10.670	0,20%	8.505	0,17%	25,46%

Passivo circulante

O passivo circulante totalizou R\$ 248.585 mil, uma queda de 22,69% em relação a 31 de dezembro de 2017. A principal variação do passivo foi a conta Debêntures que totalizou R\$ 65.268 mil, configurando uma queda de 61,57% em relação a 31 de dezembro de 2017.

Exigível a Longo Prazo

O valor do exigível a longo prazo foi de R\$ 2.195.284 mil em 31 de dezembro de 2018, um aumento de 13,47% em relação a 31 de dezembro de 2017. Empréstimos e financiamentos totalizaram R\$ 1.625.313 mil no ano de 2018, aumentando 13,91% em relação a 31 de dezembro de 2017.

Patrimônio Líquido

O valor do patrimônio líquido foi R\$ 2.846.334 mil em 31 de dezembro de 2018, +1,41% em relação 2017.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a) Resultados das operações da Companhia

Os Diretores da Companhia destacam que as receitas da Companhia são provenientes principalmente da receita de aluguéis dos seus empreendimentos, estacionamento, taxa de administração e outros.

Receita Bruta (dados consolidados em R\$ mil)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Receita de aluguéis	593.660	598.503	569.270
Receita taxa de administração	39.259	52.721	49.498
Receita estacionamento	75.750	156.222	152.499
Receita outros	54.235	54.082	54.876
Total	762.904	861.528	826.143

A receita de aluguéis em 2020 é principalmente composta pelo (i) aluguel mínimo, que representou 89,8% do total de aluguéis; (ii) aluguel percentual, que representou 4,9% do total de aluguéis; e (iii) locações temporárias, que representou 5,3% do total de aluguéis.

O aluguel mínimo é um valor estabelecido contratualmente e tipicamente corrigido anualmente por um índice de inflação acordado. O aluguel percentual é calculado com base nas vendas reportadas por cada lojista, e é o valor que excede o aluguel mínimo de cada contrato. Locações temporárias, por sua vez, referem-se aos aluguéis cobrados dos quiosques, além de mídias tais como banners, adesivagens, panfletagens e painéis digitais.

As receitas de taxas de administração são taxas cobradas dos demais empreendedores pela administração das propriedades, assim como dos lojistas pela administração dos condomínios.

As receitas de estacionamento são provenientes da cobrança de estacionamento dos nossos clientes.

Os Diretores da Companhia entendem que as receitas variaram principalmente em função de: (i) efeitos da crise do COVID-19 que fez com que os shoppings ficassem fechados por alguns meses ao longo de 2020; (ii) Redução do fluxo nos empreendimentos por conta das restrições de capacidade, resultado das medidas de enfrentamento da pandemia; (iii) aumento de participação nos empreendimentos. Além disso, os contratos de aluguéis celebrados pela Companhia são tipicamente renegociados a cada 5 anos, e são reajustados pela inflação. Nosso portfólio atualmente está dividido em aproximadamente 3% de contratos ajustados pelo IPC e 97% pelo IGP.

Os Diretores da Companhia afirmam que a queda do fluxo e tempo de permanência menor, contribuíram para a redução na receita de estacionamento.

Em 2020, a receita bruta foi de R\$ 762,904 mil, 11,4% inferior ao mesmo período do ano anterior, explicado pelos impactos relacionado à crise do COVID-19 resultando em queda nas receitas diretamente relacionadas ao fluxo dos empreendimentos. Em 2019, a receita bruta foi de R\$ 861.528 mil, 4,28% superior ao mesmo período do ano anterior, explicado pela maturação dos últimos empreendimentos inaugurados. Em 2018, a receita bruta foi de R\$ 826.143 mil, 2,57% superior ao mesmo período do ano anterior, explicado pela maturação dos empreendimentos inaugurados após 2014 e melhora na taxa de ocupação dos ativos.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

A queda da receita de aluguel de 0,8% em relação a 2019 é explicado principalmente pelo (i) impacto da crise do COVID-19, gerando uma saída de lojistas; e em contraponto (ii) reajuste do aluguel mínimo pelo índice IGP que teve um aumento expressivo no ano de 2020.

A taxa de administração diminuiu 25,5% em relação a 2019, em função da queda da Receita Líquida dos empreendimentos.

A receita de estacionamento caiu 51,5% em comparação a 2019, principalmente (i) pela queda no fluxo dos empreendimentos relacionado à pandemia do COVID-19; (ii) e pelo período que os shoppings permaneceram fechados para o público ou funcionando em horário reduzido.

A receita de outros cresceu em 0,3% em relação a 2019, principalmente devido ao crescimento nas vendas das nossas operações de varejo e Iguatemi 365.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os Diretores da Companhia destacam que possuímos quatro linhas de receita: (i) receitas de aluguéis; (ii) receitas de estacionamento; (iii) receita de taxas de administração; e (iv) receita de outros.

Em 2020, a principal linha de receita (receita de aluguéis) respondeu por 77,8% da receita da Companhia. Dentro da receita de aluguel, aproximadamente 89,8% provém do aluguel mínimo, que independe da venda dos lojistas. Além disso, 4,9% são provenientes do aluguel percentual e o restante, de locação temporária.

- As receitas de aluguel mínimo estão atreladas a contratos de aluguéis que tem duração média de 5 anos e são anualmente reajustados pela inflação. Aproximadamente 3% dos contratos são ajustados pelo IPC e 97% pelo IGP. Após o término do contrato são renegociados preços de mercado para cada contrato, o que resulta em ganhos reais na receita;
- As receitas de aluguel percentual são atreladas às vendas dos lojistas; e
- As receitas de locação temporária são atreladas a quiosques, locais de eventos e/ou locais de mídia física ou digital que são negociados (locados) temporariamente no decorrer do ano e em função disso mudam a cada negociação, não estando atreladas à inflação.

As receitas de taxa de administração responderam por 5,1% da receita da Companhia no acumulado de 2020. Estas receitas estão atreladas principalmente ao resultado e aos custos de condomínio dos shoppings centers.

As receitas de estacionamento responderam por 9,9% da receita da Companhia em 2020. Estas receitas estão atreladas ao fluxo de veículos e às tarifas de estacionamento que são reajustadas esporadicamente de acordo com o potencial de cada empreendimento.

As receitas de outros são principalmente relacionadas às vendas das marcas administradas pela i-Retail, receita da operação de marketplace (Iguatemi 365), às taxas de corretagem e a receitas de coparticipação. As taxas de corretagem estão atreladas ao valor dos novos contratos de aluguel negociados com novos lojistas e em função disso dependem da quantidade de novos lojistas que são negociados no ano. As receitas de coparticipação, por sua vez, estão atreladas à venda de pontos

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

comerciais nos novos shoppings centers e, consequentemente, estão diretamente relacionadas à quantidade de ABL adicional que é inaugurada por ano.

Em 2019, a principal linha de receita (receita de aluguéis) respondeu por 69,5% da receita da Companhia. Dentro da receita de aluguel, aproximadamente 84,0% provém do aluguel mínimo, que independe da venda dos lojistas. Além disso, 6,6% são provenientes do aluguel percentual e o restante, de locação temporária.

- As receitas de aluguel mínimo estão atreladas a contratos de aluguéis que tem duração média de 5 anos e são anualmente reajustados pela inflação. Aproximadamente 8% dos contratos são ajustados pelo IPC e 92% pelo IGP. Após o término do contrato são renegociados preços de mercado para cada contrato, o que resulta em ganhos reais na receita;
- As receitas de aluguel percentual são atreladas às vendas dos lojistas; e
- As receitas de locação temporária são atreladas a quiosques, locais de eventos e/ou locais de mídia física ou digital que são negociados (locados) temporariamente no decorrer do ano e em função disso mudam a cada negociação, não estando atreladas à inflação.

As receitas de taxa de administração responderam por 6,1% da receita da Companhia no acumulado de 2019. Estas receitas estão atreladas principalmente ao resultado e aos custos de condomínio dos shoppings centers.

As receitas de estacionamento responderam por 18,1% da receita da Companhia em 2019. Estas receitas estão atreladas ao fluxo de veículos e às tarifas de estacionamento que são reajustadas esporadicamente de acordo com o potencial de cada empreendimento.

As receitas de outros são principalmente relacionadas às vendas das marcas administradas pela i-Retail, às taxas de corretagem e a receitas de coparticipação. As taxas de corretagem estão atreladas ao valor dos novos contratos de aluguel negociados com novos lojistas e em função disso dependem da quantidade de novos lojistas que são negociados no ano. As receitas de coparticipação, por sua vez, estão atreladas à venda de pontos comerciais nos novos shoppings centers e, consequentemente, estão diretamente relacionadas à quantidade de ABL adicional que é inaugurada por ano.

Em 2018, a principal linha de receita (receita de aluguéis) respondeu por 68,9% da receita da Companhia. Dentro da receita de aluguel, aproximadamente 85,9% provém do aluguel mínimo, que independe da venda dos lojistas. Além disso, 5,5% são provenientes do aluguel percentual e o restante, de locação temporária.

- As receitas de aluguel mínimo estão atreladas a contratos de aluguéis que tem duração média de 5 anos e são anualmente reajustados pela inflação. Aproximadamente 10% dos contratos são ajustados pelo IPC e 90% pelo IGP. Após o término do contrato são renegociados preços de mercado para cada contrato, o que resulta em ganhos reais na receita;
- As receitas de aluguel percentual são atreladas às vendas dos lojistas; e
- As receitas de locação temporária são atreladas a quiosques, locais de eventos e/ou locais de mídia física ou digital que são negociados (locados) temporariamente no decorrer do ano e em função disso mudam a cada negociação, não estando atreladas à inflação.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

As receitas de estacionamento responderam por 18,5% da receita da Companhia em 2018. Estas receitas estão atreladas ao fluxo de veículos e às tarifas de estacionamento que são reajustadas esporadicamente de acordo com o potencial de cada empreendimento.

As receitas de taxa de administração responderam por 6,0% da receita da Companhia no acumulado de 2018. Estas receitas estão atreladas principalmente ao resultado e aos custos de condomínio dos shoppings centers.

As receitas de outros são principalmente relacionadas a taxas de corretagem e a receitas de coparticipação. As taxas de corretagem estão atreladas ao valor dos novos contratos de aluguel negociados com novos lojistas e em função disso dependem da quantidade de novos lojistas que são negociados no ano. As receitas de coparticipação, por sua vez, estão atreladas à venda de pontos comerciais nos novos shoppings centers e, conseqüentemente, estão diretamente relacionadas à quantidade de ABL adicional que é inaugurada por ano.

Adicionalmente, os Diretores da Companhia informam que praticamente todas as linhas de receita são incrementadas quando um novo shopping center é inaugurado e, portanto, a receita é diretamente relacionada ao volume de ABL próprio controlado pela Companhia.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Os Diretores da Companhia esclarecem que os custos e despesas operacionais da Companhia, com exceção da depreciação e de suas receitas operacionais, são corrigidos conforme a variação da inflação no período, em virtude dos reajustes previstos nos contratos firmados com terceiros, inclusive nos contratos de locação. Tendo em vista que tanto os custos e despesas operacionais, quanto a receita operacional da Companhia são reajustados pela inflação, ocorre um hedge natural que impede impactos negativos de valor relevante em virtude da sua variação. De tal forma, durante os 3 (três) últimos Exercícios Sociais e no Exercício Social corrente, não houve nenhum impacto que represente montante relevante. Em relação ao resultado financeiro, os Diretores da Companhia esclarecem que a receita financeira é impactada diretamente por oscilações do CDI, tendo em vista que a maior parte dos recursos está aplicada em Fundos de Renda Fixa, e que as despesas financeiras são impactadas pelas oscilações sofridas pelos indexadores atrelados aos contratos de financiamento.

Em decorrência das emissões de debêntures e de CRIs realizadas nos últimos Exercícios Sociais, o principal indexador da Companhia atualmente é o CDI. Dessa maneira, um aumento ou diminuição do CDI impactará o montante dos juros a ser pago da nossa dívida. Além do CDI, a Companhia possui contratos de Crédito Imobiliário atrelados à TR, fazendo com que os juros desses financiamentos sejam impactados por oscilações de tal índice.

Em 31 de dezembro de 2020 a redução da taxa acumulada SELIC foi de 3,32 pontos percentuais contra a taxa acumulada observada no mesmo período do ano anterior, reduzindo a despesa financeira da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2019 a redução da taxa acumulada SELIC foi de 2 pontos percentuais contra a taxa acumulada observada no mesmo período do ano anterior, reduzindo a despesa financeira da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2018 a redução da taxa acumulada SELIC foi de 3,53 pontos percentuais contra a taxa acumulada observada no mesmo período do ano anterior, reduzindo a despesa financeira da Companhia. A redução da taxa acumulada

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

da TR em 0,04 pontos percentuais contribui marginalmente para a redução dos juros incidentes sobre os contratos de Crédito Imobiliário indexados à TR.

Para maiores informações acerca das emissões de debêntures realizadas pela Companhia, vide item 18.5 e 18.10 do Formulário de Referência.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que no presente momento, a Companhia não possui expectativa de introdução ou alienação futura de segmento operacional e nem teve introdução ou alienação de segmento operacional nos últimos anos.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária e imobiliária

Os Diretores da Companhia destacam que foram realizadas diversas aquisições de participação societária e imobiliária nos últimos anos com o objetivo de fortalecer a posição da Companhia no mercado de shopping centers, seja pelo aumento de participação em shopping centers que ela já detinha participação, compra de novos shopping centers ou aquisição de terrenos para desenvolvimento de empreendimentos.

Em 2018, adquirimos 0,31% do Shopping Pátio Higienópolis da Agropart Imobiliária Ltda e passamos a deter uma participação total de 11,5% no empreendimento.

Em 2019, alienamos a totalidade de nossa participação no Shopping Iguatemi Caxias (8,4% de participação no ativo) e no Shopping Iguatemi Florianópolis (30% de participação no ativo).

Em 2020, adquirimos 15% do Shopping Iguatemi Esplanada e 20% do Shopping Praia de Belas da ressuguradora IRB Brasil S.A., também adquirimos 6,58% de participação indireta no Shopping Iguatemi Porto Alegre via a aquisição de 47% da Maiojama.

c) Eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia esclarecem que não foram realizados eventos ou operações não usuais.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

As informações a seguir apresentadas expressam as opiniões dos Diretores da Companhia.

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Os Diretores da Companhia informam que as demonstrações financeiras consolidadas estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidos pelo International Accounting Standards Board.

Mudanças contábeis realizadas no Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2020:

Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento: Alterações no CPC 06 (R2)

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. Essa alteração teve impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo, conforme notas explicativas nº 5 e 20.

Definição de negócios: Alterações no CPC 15 (R1)

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo, mas podem impactar períodos futuros caso o Grupo ingresse em quaisquer combinações de negócios.

Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro: Revisão no CPC 00 (R2)

A pronunciação revisado alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo.

Reforma da Taxa de Juros de Referência: Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo.

Definição de material: Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto e nem se espera que haja algum impacto futuro, sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo.

Mudanças contábeis realizadas no Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2019:

A IFRS 16 introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

A IFRS 16 substituiu as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A Administração revisou todos os contratos de arrendamento e concluiu que a maior parte se refere a arrendamentos de curto prazo, de baixo valor e ainda arrendamentos nos quais não controlam o ativo e nem direcionam o uso. Estes arrendamentos continuaram sendo reconhecidos linearmente como despesas no resultado do exercício. Com relação aos demais arrendamentos, sujeitos ao escopo da nova norma, a Companhia reconheceu ativos de direito de uso e passivos de arrendamento, conforme nota explicativa nº 9 item (i).

Mudanças contábeis realizadas no Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2018:

No Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2018, com a obrigatoriedade da adoção da nova norma CPC 47 (IFRS 15) Receitas de contratos de clientes, a Companhia adotou o pronunciamento retrospectivamente com reconhecimento dos efeitos da aplicação inicial em reserva de lucros. Adicionalmente, a Companhia também revisou determinadas práticas contábeis efetuando ajustes referentes a correções imateriais, com isso, os valores correspondentes referentes aos exercícios anteriores estão sendo reapresentados, conforme as exigências determinadas no CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativa e erro (IAS 8) e CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis (IAS 1).

O CPC 48/IFRS 9 estabelece, entre outros, novos requerimentos para classificação de ativos financeiros, mensuração e reconhecimentos de perda por valor recuperável de ativos financeiros, modificações nos termos de ativos e passivos financeiros, contabilidade de hedge e divulgação. De acordo com as disposições transitórias previstas pelo IFRS 9, a Companhia não apresentou suas demonstrações financeiras de períodos anteriores em relação aos novos requerimentos referentes à classificação e mensuração de ativos financeiros, perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros e modificações nos termos de ativos e passivos financeiros. Nestes casos, as diferenças nos valores contábeis de ativos financeiros e passivos financeiros resultantes da adoção do CPC 48 em 1º de janeiro de 2018 foram reconhecidas na conta de reserva de lucros no patrimônio líquido.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2019:

IFRS 16 / CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil

Item do balanço patrimonial	Controladora			Consolidado		
	Saldo em 01.01.2019	Ajuste	Saldo em 01.01.2019 após o ajuste	Saldo em 01.01.2019	Ajuste	Saldo em 01.01.2019 após o ajuste
Ativo						
Não circulante						
Imóvel de direito de uso	(a)	-	13.652	-	13.652	13.652
Passivo e patrimônio líquido						
Circulante						
Débitos com partes relacionadas	(a)	-	(3.485)	-	(3.485)	3.485
Não circulante						
Débitos com partes relacionadas	(a)	-	(10.167)	-	(10.167)	10.167

- (a) Os valores registrados nas rubricas de imóvel de direito de uso e passivo de débitos com controladas, refere-se a um contrato de arrendamento do escritório corporativo, com o Shopping Iguatemi São Paulo em função da adoção do IFRS16/CPC06 R2.

Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2018:

CPC 47 (IFRS 15):

Balanço patrimonial	Controladora						Consolidado						
	Saldo em 31.12.2017	Ajuste	Saldo em 31.12.2017 após o ajuste	Saldo em 01.01.2017	Ajuste	Saldo em 01.01.2017 após o ajuste	Saldo em 31.12.2017	Ajuste	Saldo em 31.12.2017 após o ajuste	Saldo em 01.01.2017	Ajuste	Saldo em 01.01.2017 após o ajuste	
Ativo													
Circulante													
Contas a receber	(i)	60.137	(7.852)	52.285	56.015	(7.852)	48.163	151.991	(7.852)	144.139	154.497	(7.852)	146.645
Tributos a recuperar	(i)	23.866	-	23.866	8.977	-	8.977	37.707	5.610	43.317	23.133	5.610	28.743
Outros ativos circulantes		292.963	-	292.963	367.216	-	367.216	470.027	-	470.027	544.511	-	544.511
Total do ativo circulante		376.966	(7.852)	369.114	432.208	(7.852)	424.356	659.725	(2.242)	657.483	722.141	(2.242)	719.899
Não circulante													
Contas a receber	(i)	6.976	-	6.976	7.228	-	7.228	77.699	(55.670)	22.029	84.668	(58.100)	26.568
Operação Swap	(ii)	-	46.849	46.849	-	37.295	37.295	-	46.849	46.849	-	37.295	37.295
Participações societárias		2.315.096	(42.140)	2.272.956	2.220.299	(44.570)	2.175.729	5.585	-	5.585	3.842	-	3.842
Propriedade para investimentos	(ii)	1.103.505	(4.102)	1.099.403	1.086.792	(4.102)	1.082.690	4.069.499	(1.354)	4.068.145	4.025.802	(1.354)	4.024.448
Outros ativos não circulantes		447.431	-	447.431	404.030	-	404.030	250.294	-	250.294	314.481	-	314.481
Total do ativo não circulante		3.873.008	607	3.873.615	3.718.349	(11.377)	3.706.972	4.403.077	(10.175)	4.392.902	4.428.793	(22.159)	4.406.634
Total do ativo		4.249.974	(7.245)	4.242.729	4.150.557	(19.229)	4.131.328	5.062.802	(12.417)	5.050.385	5.150.934	(24.401)	5.126.533
Passivo e patrimônio líquido													
Obrigações fiscais		6.093	878	6.971	2.861	-	2.861	22.320	-	22.320	19.704	-	19.704
Outros passivos não circulantes		261.501	-	261.501	322.117	-	322.117	299.207	-	299.207	408.909	-	408.909
Total do passivo circulante		267.594	878	268.472	324.978	-	324.978	321.527	-	321.527	428.613	-	428.613
Não circulante													
Empréstimos e financiamentos	(iii)	660.543	46.849	707.392	406.178	37.295	443.473	1.426.821	46.849	1.473.670	1.300.298	37.295	1.337.593
Obrigações fiscais	(i)	988	(878)	110	2.765	-	2.765	6.347	(5.172)	1.175	24.599	(5.172)	19.427
Outros passivos não circulantes		522.719	-	522.719	681.699	-	681.699	501.472	-	501.472	655.886	-	655.886
Total do passivo não circulante		1.184.250	45.971	1.230.221	1.090.642	37.295	1.127.937	1.934.640	41.677	1.976.317	1.980.783	32.123	2.012.906
Patrimônio líquido													
Reserva de lucros		1.114.104	(54.094)	1.060.010	1.031.238	(56.524)	974.714	1.114.104	(54.094)	1.060.010	1.031.238	(56.524)	974.714
Total do patrimônio líquido		2.798.130	(54.094)	2.744.036	2.734.937	(56.524)	2.678.413	2.806.635	(54.094)	2.752.541	2.741.538	(56.524)	2.685.014
Total do passivo e patrimônio líquido		4.249.974	(7.245)	4.242.729	4.150.557	(19.229)	4.131.328	5.062.802	(12.417)	5.050.385	5.150.934	(24.401)	5.126.533

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Demonstrações do resultado do exercício		Controladora			Consolidado		
		Saldo em 31.12.2017	Ajuste	Saldo em 31.12.2017 após o ajuste	Saldo em 31.12.2017	Ajuste	Saldo em 31.12.2017 após o ajuste
Equivalência patrimonial	(i)	198.781	2.430	201.211	1.190	-	1.190
Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos		326.036	2.430	328.466	434.226	-	434.226
Receitas financeiras	(iii)	31.925	9.554	41.479	54.045	9.554	63.599
Despesas financeiras	(iii)	(119.997)	(9.554)	(129.551)	(225.855)	(7.124)	(232.979)
Resultado financeiro		(88.072)	-	(88.072)	(171.810)	2.430	(169.380)
Imposto de renda e contribuição social		(22.238)	-	(22.238)	(43.543)	-	(43.543)
Lucro líquido do exercício		215.726	2.430	218.156	218.873	2.430	221.303
Lucro líquido por ação - R\$ - Básico		1,22216		1,23625	1,22216		1,23625
Lucro líquido por ação - R\$ - Básico		1,22100		1,23508	1,22100		1,23508

Demonstrações do resultado abrangente		Controladora			Consolidado		
		Saldo em 31.12.2017	Ajuste	Saldo em 31.12.2017 após o ajuste	Saldo em 31.12.2017	Ajuste	Saldo em 31.12.2017 após o ajuste
Lucro líquido do exercício		215.726	2.430	218.156	218.873	2.430	221.303
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		215.726	2.430	218.156	218.873	2.430	221.303

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Patrimônio Líquido Individual	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2016 - Originalmente apresentados	1.231.313	472.386	1.031.238	2.734.937	6.601	2.741.538
Ajuste de adoção do IFRS 15	-	-	(56.524)	(56.524)	-	(56.524)
Saldos em 1 de janeiro de 2017 - Reapresentados	1.231.313	472.386	974.714	2.678.413	6.601	2.685.014
Saldos em 31 de dezembro de 2017 - Originalmente apresentados	1.231.313	452.713	1.114.104	2.798.130	8.505	2.806.635
Ajuste de adoção do IFRS 15			(54.094)	(54.094)		(54.094)
Saldos em 31 de dezembro de 2017 - Reapresentados	1.231.313	452.713	1.060.010	2.744.036	8.505	2.752.541

Demonstrações do valor adicionado		Controladora			Consolidado		
		Saldo em 31.12.2017	Ajuste	Saldo em 31.12.2017 após o ajuste	Saldo em 31.12.2017	Ajuste	Saldo em 31.12.2017 após o ajuste
1. Valor adicionado bruto		237.247	-	237.247	661.652	-	661.652
2. Valor adicionado líquido gerado		198.386	-	198.386	555.320	-	555.320
3. Valor adicionado recebido em transferência		230.706	11.984	242.690	55.235	9.554	64.789
Resultado de Equivalência Patrimonial	(i)	198.781	2.430	201.211	1.190	-	1.190
Receitas financeiras	(iii)	31.925	9.554	41.479	54.045	9.554	63.599
4. Distribuição do valor adicionado		429.092	11.984	441.076	610.555	9.554	620.109
5. Remuneração de capitais de terceiros		120.378	9.554	129.932	222.436	7.124	229.560
Juros	(iii)	108.856	9.554	118.410	197.705	7.124	204.829
6. Remuneração de capitais próprios		215.726	2.430	218.156	218.873	2.430	221.303
Lucros retidos		164.490	2.430	166.920	164.490	2.430	166.920

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto	Controladora			Consolidado		
	Saldo em 31.12.2017	Ajuste	Saldo em 31.12.2017 após o ajuste	Saldo em 31.12.2017	Ajuste	Saldo em 31.12.2017 após o ajuste
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Lucro líquido do exercício	215.726	2.430	218.156	218.873	2.430	221.303
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:						
Juros, variações monetárias e cambiais provisionadas sobre empréstimos, contingências e depósitos judiciais (iii)	103.228	-	103.228	200.626	(2.430)	198.196
Equivalência patrimonial (i)	(198.781)	(2.430)	(201.211)	(1.190)	-	(1.190)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	201.046	-	201.046	341.992	-	341.992

- (i) A Companhia adota a estratégia de negociar junto com incorporadoras parceiras, os terrenos ao redor de determinados shoppings, para o desenvolvimento de empreendimentos residenciais e comerciais, com o objetivo de alavancar futuramente as receitas do shopping, bem como a rentabilidade desses ativos. As negociações preveem as celebrações de contratos com características de permutas financeiras, contudo, com obrigações de performance, os quais pela ótica do CPC 47 (IFRS 15), para alguns contratos não foram atingidas.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016, a Companhia registrou o contas a receber relacionado a um processo de contingência ativa, o qual encontra-se com o status de transitado e julgado a favor da Companhia, porém, um perito judicial foi nomeado para apuração do valor exato a ser recebido. A Companhia revisitou a prática contábil adotada e decidiu desreconhecer esse ativo, considerando a possibilidade de uma eventual mudança no valor do ativo.

- (ii) Nos exercícios anteriores, com base nos valores negociados no mercado, a Companhia atualizou o valor dos Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC) que não estavam inicialmente associados a expansão de nenhum Shopping, contudo, com a revisão das suas práticas contábeis, tais valores também estão sendo desreconhecidos.

- (iii) No dia 18 de julho de 2013, a Companhia celebrou contrato de operação de swap de fluxo de caixa com o objetivo de reduzir o risco de oscilação do indexador da dívida do CRI (vide Notas 11 e 23). A Companhia estava apresentando o valor da dívida do CRI, líquido do contrato de *swap* de fluxo de caixa. Portanto, a Companhia revisitou as suas práticas contábeis e decidiu por apresentar tais instrumentos (dívida e *swap*) separadamente nas rubricas e grupos contábeis. Adicionalmente, a Companhia ajustou a apresentação da variação positiva do *swap* no resultado do exercício, qual estava sendo apresentado líquido na rubrica de "Despesa financeira".

CPC 48/IFRS 9:

Item do balanço patrimonial	Controladora			Consolidado		
	Saldo em 01.01.2018	Ajuste	Saldo em 01.01.2018 após o ajuste	Saldo em 01.01.2018	Ajuste	Saldo em 01.01.2018 após o ajuste
Ativo						
Circulante						
Contas a receber - Nota 4	52.285	(3.703)	48.582	144.139	(10.982)	133.157
Não circulante						
Créditos com partes relacionadas (i)	53.448	-	53.448	75.099	(17.963)	57.136
Participações societárias	2.272.956	(25.242)	2.247.714	5.585	-	5.585
Passivo e patrimônio líquido						
Não circulante						
Imposto de renda e contribuição social	39.196	1.259	37.937	6.257	1.259	4.998
Patrimônio líquido						
Reserva de lucros	1.060.010	(27.686)	1.032.324	1.060.010	(27.686)	1.032.324

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Patrimônio Líquido Individual	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos em 01 de janeiro de 2018 - Originalmente apresentados	1.231.313	452.713	1.114.104	2.798.130	8.505	2.806.635
Ajuste de adoção do IFRS 15	-	-	(54.094)	(54.094)	-	(54.094)
Ajuste de adoção do IFRS 9	-	-	(27.686)	(27.686)	-	(27.686)
Saldos em 1 de janeiro de 2018 - Reapresentados	1.231.313	452.713	1.032.324	2.716.350	8.505	2.724.855

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

- (i) Em 2014, os empreendedores dos shoppings Iguatemi Ribeirão Preto e Iguatemi São José do Rio Preto, realizaram aportes com a finalidade de financiar o capital de giro referente ao início dessas operações. Posteriormente, em 31 de agosto de 2016, o empreendedor do shopping center Galleria também aportou valores, porém, com a finalidade de financiar os gastos oriundos de reparos causados por um vendaval que afetou a estrutura desse shopping. Os aportes mencionados representam transações com partes relacionadas e estavam registrados na rubrica de créditos com partes relacionadas. Em razão da adoção do CPC 48/IFRS 9, a Companhia reavaliou esses saldos e concluiu que não havia expectativas razoáveis para recuperação dos fluxos de caixa envolvidos nos aportes. Como consequência desta reavaliação, a Companhia ajustou a expectativa de perda para estes ativos no âmbito dos ajustes de adoção da norma supracitada em 1º de janeiro de 2018, conforme Nota Explicativa nº 6 (v).

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Nos anos de 2020, 2019 e 2018 não houve ressalvas ou parágrafos de ênfase nos pareceres dos auditores.

Outros assuntos tratados no parecer dos auditores independentes do Resultado do 1º trimestre de 2018:

Reapresentação dos valores correspondentes: Conforme mencionado na Nota 2.3 do ITR do 1T18, em decorrência das mudanças das práticas contábeis e das correções de determinados erros, os valores correspondentes, individuais e consolidados, relativos aos balanços patrimoniais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e as informações contábeis intermediárias correspondentes, individuais e consolidadas, relativas às demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2017, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia mantém a prática da revisão de suas políticas contábeis e de avaliação de suas estimativas, em consonância com as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo as incluídas na legislação societária, nos pronunciamentos técnicos e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia são preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). Os Diretores entendem que a preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas IFRS e as normas CPC exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores divulgados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Os Diretores entendem que estas estimativas refletem julgamentos e incertezas que podem, em função do tempo de reconhecimento e resultados efetivos, diferir dos valores finais, necessitando desta forma ser revisadas e ajustadas periodicamente, baseadas nas novas circunstâncias e, se for o caso, em novas informações. Algumas práticas contábeis requerem a utilização de estimativas que refletem julgamentos e incertezas relevantes, levando em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Estas estimativas, quando de sua liquidação, poderão resultar em valores significativamente divergentes dos considerados nas demonstrações financeiras, devido às incertezas e imprecisões inerentes ao processo de sua apuração.

Assim, os Diretores informam que as políticas contábeis críticas foram:

a) Uso de estimativas

Na elaboração demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Companhia e de suas subsidiárias incluem, portanto, estimativas referentes à seleção da vida útil dos bens do ativo imobilizado e das propriedades para investimento, às provisões necessárias para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis, às determinações de provisões para imposto de renda e contribuição social, provisão para crédito de liquidação duvidosa, valor justo das propriedades para investimento para fins de divulgação e a outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

b) Contas a receber e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Os valores são registrados inicialmente pelo valor nominal dos recebíveis, incluindo, quando aplicável, rendimentos, variações monetárias auferidas e efeitos decorrentes da linearização da receita. A provisão para créditos de liquidação duvidosa leva em consideração os valores de clientes constituída com base na estimativa das possíveis perdas que possam ocorrer na cobrança desses créditos, a qual é considerada suficiente pela Administração para a cobertura dessas perdas.

c) Propriedades para investimento

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

São propriedades mantidas para obter renda com aluguéis (incluindo imobilizações em andamento para tal propósito). As propriedades para investimento são mensuradas ao custo, deduzido da depreciação calculada pelo método linear. O valor justo das propriedades para investimento é divulgado, conforme nota explicativa nº 9 da DFP. Anualmente, a Companhia revisa a vida útil e o valor residual das suas propriedades para investimento.

d) Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis

As provisões fiscais e cíveis são constituídas sempre que forem prováveis que possam haver uma saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta à opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais. Os riscos classificados como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo apenas divulgados, e os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação. Para os riscos trabalhistas, as provisões são constituídas quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando em consideração a opinião e os valores informados pelos assessores jurídicos, de acordo com percentual definido pela Administração através do histórico de liquidação de processos de mesma natureza ocorridos nos últimos 12 meses.

e) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

De acordo com o CPC 12 - Ajuste a Valor Presente, os ativos e passivos monetários de longo prazo devem ser atualizados monetariamente e, portanto, ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo deve ser calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente deve ser calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

f) “Impairment” sobre ativos de longo prazo

De acordo com o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável (IAS 36), a Companhia analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso sejam identificadas tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil. Quando o valor contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a Companhia reconhece uma redução do saldo contábil desse ativo (“impairment” ou deterioração). A redução ao valor recuperável é registrada ao resultado do Exercício Social. Se não for determinado o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence. Exceto com relação à redução no valor do ágio, a reversão de perdas reconhecidas anteriormente é permitida. A reversão nessas circunstâncias está limitada ao saldo depreciado que o ativo apresentaria na data da reversão, supondo-se que a reversão não tenha sido registrada.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 – Descrição dos itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Não existem itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas nossas Demonstrações Financeiras.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 - Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Conforme item 10.6 acima, não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

b) natureza e o propósito da operação

Conforme item 10.6 acima, não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Conforme item 10.6 acima, não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 – Principais elementos do plano de negócios do emissor:

- a) investimentos (inclusive descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos)

Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:

Os Diretores da Companhia entendem que o crescimento orgânico com qualidade do portfólio faz parte integral da estratégia da Companhia, ou seja, crescer por meio da expansão de suas propriedades já existentes e desenvolver novos projetos *greenfield*, bem como projetos multiuso, buscando sempre agregar elementos de inovação para estes empreendimentos. Desta forma, os Diretores da Companhia acreditam que seja possível desenvolver projetos que se destaquem por seus diferenciais arquitetônicos, inovações no varejo e um mix de lojistas diferenciado, em linha com a estratégia da Companhia de focar nas classes A e B e nas regiões Sul, Sudeste e Brasília.

Os Diretores da Companhia informam que a Iguatemi possui nesta data 1 projeto de torre em desenvolvimento. O projeto foi anunciado em dezembro de 2018, tratando-se de uma torre no Galleria Shopping em Campinas. O empreendimento terá 14 andares com lajes de 950m² de área privativa cada, salas de reunião, auditório e heliponto, estando integrada ao shopping. Esse projeto está aderente a nossa estratégia de adensamento do entorno e geração adicional de receitas. A construção da torre comercial é o primeiro passo de um plano de expansão ainda mais abrangente.

Ficha Técnica	
Inauguração	Dez/2021
ABL Total	14.500 m ²
Investimento Total	125,0 Milhões
Participação Iguatemi	55%
Administração	Iguatemi

Capex anual total investido: o número abaixo inclui capex de manutenção/reinvestimento nos ativos existentes do portfólio, projetos anunciados e capitalizações.

	2020	2019	2018
Investimentos (R\$ milhões) ⁽¹⁾	95,4	145,4	170,7

(1) Base competência (dados contábeis ajustados pela Aplicação Financeira).

Fontes de financiamento dos investimentos: Os Diretores da Companhia esclarecem que na eventual necessidade de construção de projetos *greenfields* ou *brownfields* a Companhia realizará financiamento do CAPEX por crédito imobiliário, CRI e com outras formas de financiamento junto aos bancos comerciais.

Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos: Os Diretores da Companhia afirmam que não há desinvestimentos relevantes em andamento e/ou desinvestimentos previstos.

- b) Aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

10.8 - Plano de Negócios

Os Diretores da Companhia afirmam que não há aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) Novos produtos e serviços

Os Diretores da Companhia afirmam que não há novos produtos e serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Não há outros fatores relevantes não evidenciados até o momento.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 – Projeções Divulgadas e Premissas

Devido à imprevisibilidade do cenário em decorrência da pandemia do COVID-19, a Companhia decidiu não enviar sua projeção financeira para o ano de 2021.

a) Objeto da projeção

Não aplicável tendo em vista que não divulgamos projeções para o ano de 2021.

b) Período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável tendo em vista que não divulgamos projeções para o ano de 2021.

c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia

Não aplicável tendo em vista que não divulgamos projeções para o ano de 2021.

d) Valores dos indicadores que são objeto da projeção

Não aplicável tendo em vista que não divulgamos projeções para o ano de 2021.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2. Na hipótese de a Companhia ter divulgado, durante os 3 últimos Exercícios Sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores.

a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Não aplicável tendo em vista que não divulgamos projeções para o ano de 2021.

b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

Não aplicável tendo em vista que não divulgamos projeções para o ano de 2021.

c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data da entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável tendo em vista que não divulgamos projeções para o ano de 2021.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a) Atribuições de cada órgão e comitê

A Companhia possui Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria, com as atribuições descritas abaixo.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia é um órgão de deliberação colegiada, responsável pela orientação geral dos seus negócios, incluindo a sua estratégia de longo prazo.

O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) membros efetivos e número de suplentes vinculados ou não a conselheiros efetivos específicos, que não exceda o número de efetivos, pessoas naturais, residentes ou não no País, indicados pela Assembleia Geral, e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente, eleito pela maioria de votos de seus membros na primeira reunião após a posse de tais membros ou sempre que ocorrer vacância naquele cargo. No mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes.

Sem prejuízo das competências atribuídas por lei ao Conselho de Administração, especialmente o artigo 142, da Lei das Sociedades por Ações, compete a este:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os diretores, bem como fixar as suas atribuições e distribuir a remuneração fixada pela Assembleia Geral entre os administradores da Companhia;
- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (iv) convocar as Assembleias Gerais;
- (v) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
- (vi) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia;
- (vii) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia
- (viii) autorizar a contratação de qualquer operação que envolva valores superiores a R\$ 20.000.000,00, montante este que será atualizado ao final de cada exercício social pela variação do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que venha a substituí-lo em caso de sua extinção - relacionadas com a: (i) aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou investimentos detidos pela Companhia; e (ii) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Companhia, na condição de mutuante ou mutuária;
- (ix) aprovar a participação da Companhia no capital de outras sociedades assim como a disposição ou alienação dessa participação, no País ou no exterior;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (x) autorizar a emissão de ações da Companhia nos limites do capital autorizado, previsto no artigo 5º, §4º, do Estatuto Social da Companhia, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- (xi) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, observando-se os limites do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;
- (xii) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- (xiii) definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado;
- (xiv) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais;
- (xv) dispor, observadas as normas do Estatuto Social da Companhia e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;
- (xvi) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em assembleias gerais ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária; e
- (xvii) decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, conforme previsto em Lei ou no Estatuto Social da Companhia;
- (xviii) Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

Diretoria Executiva

Os diretores da Companhia são seus representantes legais, responsáveis principalmente pela administração cotidiana e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pela Assembleia Geral de acionistas e pelo Conselho de Administração da Companhia.

A Diretoria será composta por até 6 (seis) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente e 4 (quatro) Diretores Sem Designação Específica, sendo que um destes cumulará a função de Diretor de Relações com

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Investidores, todos acionistas ou não, residentes do País, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 anos, permitida a reeleição.

Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, a Assembléia Geral, o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observado o disposto nos demais artigos deste Estatuto Social, especialmente nos Artigos 7º e 13, inclusive:

- (i) zelar pela observância da Lei, do Estatuto Social da Companhia, das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (ii) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (iii) submeter proposta ao Conselho de Administração para abertura de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior;
- (iv) praticar os atos de sua competência, conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia;
- (v) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;
- (vi) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições previstas no Estatuto Social da Companhia, nos limites de suas atribuições;
- (vii) assinar contratos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da sociedade, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições previstas no Estatuto Social da Companhia, respeitadas as restrições previstas no item (viii) do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia;
- (viii) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições previstas no Estatuto Social da Companhia, notadamente as restrições previstas no item (viii), do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia;
e
- (ix) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão societário independente da administração e dos auditores externos. O Conselho Fiscal da Companhia não terá caráter permanente, atuando durante um exercício social específico quando instalado a pedido dos acionistas que representem, no mínimo, 2% das ações com direito a voto e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia geral ordinária após a sua instalação. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento.

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia têm os deveres e responsabilidades estabelecidos pela legislação societária em vigor, especialmente o artigo 163, da Lei das Sociedades por Ações, e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

As principais responsabilidades consistem em fiscalizar as atividades da administração, rever as demonstrações financeiras da companhia e reportar suas conclusões aos acionistas.

Comitês

Nosso Estatuto Social prevê a possibilidade de criação de Comitês para auxiliar nosso Conselho de Administração no exercício de suas atribuições. O escopo e a composição de cada Comitê serão definidos pelo Conselho de Administração. Na data deste Formulário de Referência a Companhia não possui nenhum comitê instalado.

b) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O nosso Conselho Fiscal tem caráter não permanente. O Conselho Fiscal em vigor foi instalado na Assembleia Geral Ordinária que ocorreu em 22 de abril de 2021.

c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Não existe avaliação sistemática de desempenho para o Conselho de Administração, Diretoria e para o Conselho Fiscal. Contudo, os diretores são avaliados individualmente, conforme descrito no item 12.1 (e) deste Formulário de Referência.

Ainda, não há quaisquer mecanismos de avaliação não sistemática para qualquer um dos órgãos de administração da Companhia.

d) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

- (a) ao **Diretor Presidente**, incluindo-se, mas não limitadas às seguintes atribuições: (i) estabelecer o modelo de gestão da Companhia e fazê-lo cumprir por meio dos demais Diretores; (ii) organizar, dirigir e controlar a gestão global das unidades da Companhia, exercendo acompanhamento e análise da performance individual de cada shopping center, de forma a garantir os objetivos da Companhia; (iii) acompanhar as atividades de marketing e do mix de todos os shopping centers, analisando propostas, ações e mudanças que visem garantir a maximização dos lucros e a fidelização dos clientes; (iv) propor e implantar medidas que possibilitem adequar os shopping centers à realidade de cada localidade; (v) representar e promover a Companhia perante a comunidade da localidade de cada shopping center; (vi) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (vii) propor ao Conselho de Administração as áreas de atuação de cada Diretor; (viii) tomar decisões de caráter de urgência de competência da Diretoria, "ad referendum" desta; (ix) representar a Companhia em assembleias gerais de acionistas e/ou de quotistas de sociedades que a Companhia seja acionista ou quotista, ou indicar um Diretor ou um procurador para representá-lo; e (x) exercer as demais atribuições que lhe foram conferidas por este Estatuto Social, pelo Conselho de Administração.
- (b) ao **Diretor Vice Presidente**, incluindo-se, mas não limitadas às seguintes atribuições: (i) substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos, e (ii) desempenhar as funções que lhes forem conferidas pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor-Presidente na consecução do objeto social da companhia.
- (c) ao **Diretor Sem Designação Específica que desempenhará as atribuições de Relações com Investidores**, incluindo-se, mas não limitadas às seguintes atribuições: (i) divulgar e comunicar à CVM, e, se for o caso, à Bolsa de Valores de São Paulo, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

negociação, além de outras atribuições definidas pelo Conselho de Administração; (ii) prestar informações aos investidores, e (iii) manter atualizado o registro da Companhia, tudo em conformidade com a regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários.

(d) aos **Diretores Sem Designação Específica**: desempenharão as funções e atribuições que lhes forem conferidas pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente, na consecução do objeto social da Companhia.

e) mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

A Companhia instituiu em 2017 um processo de avaliação colegiada, anual, para os membros do Conselho de Administração.

Os diretores são avaliados anualmente pelo Diretor Presidente, que os avalia com base nas metas globais da Companhia e nas metas individuais, através de um sistema de KPIs (*Key Performance Indicators*). Os KPIs são a base para a remuneração variável (o Plano Iguatemi de Bonificação).

O funcionamento do referido Plano se dá a partir de nossas metas globais, que uma vez cumpridas, possibilitam a elegibilidade dos colaboradores, que recebem uma nota ponderada entre a performance da Companhia e a performance individual, nota esta utilizada para determinar os valores distribuídos. O Plano também conta com uma parcela discricionária. O Plano Iguatemi de Bonificação foi remodelado no início de 2009 para alinhar o modelo de remuneração da Companhia às expectativas do mercado, inserindo objetivos de curto prazo (ex: metas de rentabilidade), médio prazo (ex: metas de novos negócios implementados ao longo do ano) e de longo prazo (ex: metas de novos negócios divulgados ao longo do ano).

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a) Prazos de convocação

A Companhia não adota políticas ou práticas diferenciadas em relação ao previsto na legislação societária, atendendo também às recomendações da Comissão de Valores Mobiliários.

A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as assembleias gerais sejam convocadas mediante anúncio publicado três vezes, no mínimo, contendo além da indicação do local onde será realizada a assembleia geral, a data, a hora, a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto social da companhia, a indicação da matéria.

As publicações da Companhia são atualmente feitas no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", veículo oficial do Governo do Estado de São Paulo, e, ainda, no jornal "Valor Econômico". A primeira convocação para a assembleia geral deve ser feita em estrito alinhamento à legislação em vigor, com, no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e a segunda convocação com antecedência mínima de 8 (oito) dias. A companhia disponibiliza todos os documentos e propostas da administração, via Sistema IPE, também em atenção à legislação em vigor, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data da assembleia, veiculando ainda Manual de Participação do Acionista.

b) Competências

Competirá privativamente à Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações e de seu Estatuto Social:

- (i) Reformar o estatuto social da Companhia;
- (ii) Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da Companhia, ressalvado o disposto no inciso II do artigo 142 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) Tomar, anualmente, a conta dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (iv) Autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 4º do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações;
- (v) Suspender o exercício dos direitos dos acionistas;
- (vi) Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- (vii) Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- (viii) Autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial;
- (ix) Deliberar sobre a saída voluntária do Novo Mercado ("Novo Mercado") da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), quando a iniciativa for da Companhia; e
- (x) Resolver os casos omissos no Estatuto Social, observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações.

c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à Assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Os documentos estarão disponíveis na sede da Companhia, na Rua Angelina Maffei Vita, nº 200, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 01455-070, São Paulo - SP e no website da Companhia (www.iguatemi.com.br/ri), além dos sites da CVM, www.cvm.gov.br e do site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).

d) Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não possui nenhuma política específica para administração de conflitos de interesses em assembleias gerais. Na hipótese de se identificar algum fato como este, são observadas, apenas, as regras aplicáveis a todas as sociedades, constantes na legislação brasileira.

e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia aceita que os acionistas sejam representados em assembleias, desde que o representante esteja plenamente constituído em procuração e esta contenha o voto a ser pronunciado.

f) Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado; em sociedade por ações com registro de companhia aberta, como é o caso da Companhia, o procurador pode, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o procurador deve apresentar o instrumento de procuração na data e hora marcada para a respectiva assembleia. Além disso, o acionista ou seu representante legal deverá comparecer à assembleia geral munido (i) de documentos hábeis à comprovação de sua identidade; e (ii) de comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia.

A Companhia não admite procurações outorgadas por meio eletrônico e exige que as assinaturas constantes dos respectivos instrumentos possuam firma reconhecida com comprovação de poderes dos signatários, até o nível do acionista, conforme o caso.

g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos na Rua Angelina Maffei Vita, 200 – 9º andar, CEP: 01455-070, São Paulo/SP – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:

- (i) Via física do boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado; e
- (ii) Cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - a) Para pessoas físicas:
 - Documento de identidade com foto do acionista;
 - b) Para pessoas jurídicas:

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e
 - Documento de identidade com foto do representante legal.
- c) Para Fundos de Investimento
- Último regulamento consolidado do fundo;
 - Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
 - Documento de identidade com foto do representante legal.

O acionista pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas deste boletim e dos documentos acima mencionados para o endereço eletrônico ri@iguatemi.com.br, sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original do boletim de voto e da cópia autenticada dos documentos requeridos para a Rua Angelina Maffei Vita, 200, 9º andar, CEP: 01455-070, São Paulo/SP – Brasil.

A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

Uma vez recebidos o boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia avisará ao acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada.

Caso o boletim seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima, este será desconsiderado e o acionista será informado por meio do endereço de e-mail indicado acima.

O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser protocolados na Companhia em até 07 dias antes da data da Assembleia Geral. Eventuais boletins recepcionados pela Companhia após essa data também serão desconsiderados.

h) sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto à distância ou de participação à distância.

i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Caso o acionista queira incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no boletim de voto à distância, será necessário apresentar tais propostas por meio de correspondência enviada ao endereço Rua Angelina Maffei Vita, 200, 9º andar, CEP: 01455-070, São Paulo/SP – Brasil, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico ri@iguatemi.com.br, nos prazos estabelecidos pela regulamentação vigente.

j) Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

k) Transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias

Não há.

l) Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

Na data deste Formulário de Referência, não há, além daqueles previstos em lei, mecanismos destinados a permitir a inclusão de propostas formuladas por acionistas na ordem do dia. Não obstante, a Companhia tem por objetivo o contínuo aperfeiçoamento das suas práticas de governança, buscando sempre a implementação das melhores ferramentas disponíveis no mercado. Portanto, será analisado pela Administração da Companhia a adoção de tais mecanismos.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia é um órgão de deliberação colegiada, responsável pela orientação geral dos seus negócios, incluindo a sua estratégia de longo prazo. É responsável, também, dentre outras atribuições, pela eleição de seus diretores e fiscalização da respectiva gestão. As decisões do Conselho de Administração são tomadas pelo voto favorável da maioria dos seus membros presentes nas respectivas reuniões.

a) frequência das reuniões

As reuniões do Conselho de Administração são realizadas ao menos trimestralmente, ou sempre que necessário, por convocação do presidente do Conselho de Administração ou da maioria de seus membros.

b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota, atualmente, nenhuma política específica de identificação e administração de conflitos de interesses no Conselho de Administração, por entender que as regras constantes na legislação brasileira são suficientes e adequadas para administração de conflitos de interesses. Na hipótese de se verificar algum destes casos, são aplicadas tão somente as regras constantes na legislação brasileira, e aplicáveis às demais sociedades em geral, segundo a qual, qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia está proibido de votar em qualquer assembleia ou reunião do Conselho de Administração, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da Companhia.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, é vedado aos membros do Conselho de Administração intervir em qualquer operação em que tiverem interesse conflitante com o da Companhia, bem como nas deliberações que a respeito tomarem os demais administradores da Companhia. O administrador somente poderá contratar com a Companhia em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a Companhia contrataria com terceiros. Os Conselheiros presentes a reunião deverão identificar espontaneamente o conflito de interesses, próprio ou de qualquer de seus pares, na deliberação acerca de determinada matéria, devendo, por consequência, ser registrada a abstenção de voto do respectivo Conselheiro impedido.

d) Se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada

A Companhia não possui política formal de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

De acordo com o Artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma do seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado e dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Cristina Anne Betts	20/10/1969	Pertence apenas à Diretoria	07/05/2019	06/05/2022	3
144.059.448-14	Administradora	12 - Diretor de Relações com Investidores	07/05/2019	Sim	0.00%
Diretora Sem Designação Específica e de Relações com Investidores					
Erika Jereissati Zullo	17/10/1970	Pertence apenas à Diretoria	07/05/2019	06/05/2022	1
135.520.678-25	Administradora	19 - Outros Diretores	07/05/2019	Sim	0.00%
Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor.		Diretora Sem Designação Específica			
Dilene Rodrigues Teixeira	19/03/1965	Pertence apenas à Diretoria	07/05/2019	06/05/2022	4
093.555.328-22	Advogada	19 - Outros Diretores	07/05/2019	Sim	0.00%
Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor.		Diretora Sem Designação Específica			
Charles William Krell	09/02/1960	Pertence apenas à Diretoria	07/05/2019	06/05/2022	4
293.581.675-72	Administrador	19 - Outros Diretores	07/05/2019	Sim	0.00%
Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor.		Diretor Sem Designação Específica			
Pedro Jereissati	24/05/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/06/2020	AGO 2022	2
273.475.308-14	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/06/2020	Sim	100.00%
Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor.					
Pedro Santos Ripper	18/07/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/06/2020	AGO 2022	1
012.277.917-71	Engenheirp	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	25/06/2020	Sim	100.00%
Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor.					
Sidnei Nunes	28/09/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/06/2020	AGO 2022	7
011.355.928-37	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efeti	25/06/2020	Sim	100.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor.					
Ana Karina Bortoni Dias	28/09/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/06/2020	AGO 2022	0
605.649.701-15	Executiva	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	25/06/2020	Sim	0.00%
Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor.					
Bernardo Parnes	04/03/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/06/2020	AGO 2022	1
006.102.448-17	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	25/06/2020	Sim	100.00%
Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor.					
Carlos Francisco Ribeiro Jereissati	21/06/1946	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/06/2020	AGO 2022	7
000.365.013-87	Economista	20 - Presidente do Conselho de Administração	25/06/2020	Sim	100.00%
Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor.					
Carlos Jereissati	04/09/1971	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	25/06/2020	AGO 2022	7
146.626.458-67	Administrador	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	25/06/2020	Sim	100.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Integra o Conselho de Administração e a Diretoria como Diretor Presidente e Diretor de Novos Negócios.					
Data da eleição (diretor presidente) 27/04/2015 . Data de posse (diretor presidente) 27/04/2015 . Prazo do mandato (diretor presidente) 27/04/2018. Data da eleição (diretor de novos negócios) 08/03/2016. Data da posse (diretor de novos negócios) 08/03/2016. Prazo do mandato (diretor de novos negócios) 27/04/2018.					
Antonio Adriano Farinha Campos	13/06/1952	Conselho Fiscal	22/04/2021	AGO 2022	5
643.055.388-49	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	22/04/2021	Sim	0.00%
Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor.					
Francisco Sergio Peixoto Pontes	01/09/1945	Conselho Fiscal	22/04/2021	AGO 2022	3
066.938.307-49	Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	22/04/2021	Sim	100.00%
Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor.					
Jorge Moyses Dib Filho	20/08/1949	Conselho Fiscal	22/04/2021	AGO 2022	9
497.214.108-53	Administrador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	22/04/2021	Sim	100.00%
Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor.					
Nestor Guimarães Neto	24/09/1949	Conselho Fiscal	22/04/2021	AGO 2022	0
238.249.647-91	Economista	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	22/04/2021	Não	0.00%
Nenhum					
Aparecido Carlos Correia Galdino	14/04/1951	Conselho Fiscal	22/04/2021	AGO 2022	0
666.708.708-25	Administrador	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	22/04/2021	Não	0.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

Nenhum

Roberto Schneider	13/03/1950	Conselho Fiscal	24/04/2021	AGO 2022	9
497.645.788-53	Engenheiro Químico	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	24/04/2021	Sim	0.00%

Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor.

Experiência profissional / Critérios de Independência

Cristina Anne Betts - 144.059.448-14

Cristina Anne Betts - 144.059.448-14

. Diretora Financeira e Diretora de Relações com Investidores, sendo responsável pela análise e tomada de decisões da estratégia financeira, de relações com investidores, de recursos humanos e de informática da Companhia, dentre outras atividades. Formada em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 1991, com MBA pelo INSEAD, na França. Cristina trabalhou na TAM Linhas Aéreas S.A., companhia aberta do segmento de aviação, de 2004 a 2008 onde ocupava a posição de Diretora de Planejamento Estratégico e Controladoria e responsável também pela área de Relações com Investidores, sendo responsável pela análise e tomada de decisões da estratégia de controles e de relações com investidores da companhia, pelo planejamento estratégico da empresa, dentre outras atividades. Cristina também é suplente do conselho de administração da Oi S.A, empresa do setor de telecomunicações. A Oi S.A. faz parte do grupo econômico da Jereissati Participações, controladora da Companhia.

A Sra. Cristina Betts não sofreu nenhuma condenação criminal. Também não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissionais ou comercial, estando assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Erika Jereissati Zullo - 135.520.678-25

Erika Jereissati Zullo, graduada em Administração de Empresas em 1993 pela Universidade Makenzie – SP com pós graduação em Comunicação e Marketing pela ESPM. Participou de vários cursos de especialização no exterior, destacando-se: Leasing II (International Council of Shopping Centers, Curso de Varejo (NY- USA), Curso Management (Michigan -USA), entre outros. Atua desde 1994 na Iguatemi Empresa de Shopping Centers – IESC uma das maiores rede de shopping centers do país, empresa de concepção, planejamento e administração de shopping centers onde atua como Vice Presidente de Mix e Varejo.

Dilene Rodrigues Teixeira - 093.555.328-22

Dilene Rodrigues Teixeira - 093.555.328-22

Diretora Jurídica, responsável principalmente pela definição e implementação da estratégia jurídica da companhia, dentre outras atividades. Formada em Direito em 1987 pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo com especialização na Legal School do International Council of Shopping Centers - ICSC - na Philadelphia e Pós Graduação em Direito Civil pela FADISP - Faculdade Autônoma de Direito. Graduada em Letras - Português e Inglês - pela Universidade de São Paulo (1988). Atua no Jurídico Corporativo do Grupo Jereissati desde outubro de 1997, tendo assumido a Diretoria Jurídica em junho de 1998. Atuou no Banco Bandeirantes S/A, cuja atividade principal é o setor bancário, como Advogada Sênior do Setor Contencioso Civil e Comercial de 1989 a 1992; no escritório Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados como Advogada Sênior do Setor de Fusões e Aquisições e Negócios Imobiliários de 1992 a 1995 e no escritório Saraiva Almeida Advogados durante o ano de 1996. É conselheira da ABRASCE desde 2004. Nenhuma das empresas acima faz parte do grupo econômico da Companhia ou de sua controladora.

O Sra. Dilene Rodrigues Teixeira não sofreu nenhuma condenação criminal. Também não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissionais ou comercial qualquer, estando assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Charles William Krell - 293.581.675-72

Charles William Krell - 293.581.675-72

Diretor Operacional, responsável principalmente pela definição e implementação da estratégia operacional da Companhia, dentre outras atividades. Graduado em Administração de Empresas pela Cornell University em 1982. Atua desde 2000 na Companhia, tendo iniciado como Gerente Geral do Iguatemi São Paulo, passando em 2003 ao cargo de Diretor de Operações, sendo responsável pelos empreendimentos da Companhia na região Sul do país. Atualmente, exerce o cargo de Vice-Presidente de Operações, sendo responsável por toda a operação da atividade de shopping centers da companhia. Nenhuma das empresas acima faz parte do grupo econômico da Companhia ou de sua controladora.

O Sr. Charles Krell não sofreu nenhuma condenação criminal. Também não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissionais ou comercial qualquer, estando assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Pedro Jereissati - 273.475.308-14

Formado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), se especializou em Administração de Empresas (MBA) pela Kellogg School of Management da Northwestern University, em Chicago, Estados Unidos, Pedro Jereissati é Presidente da Jereissati Participações S.A. O executivo iniciou a sua trajetória profissional em 1995, na área de operações da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. Desde então, ocupou diversas posições no Grupo Jereissati: Vice Presidente responsável por Fusões e Aquisições, CFO e Diretor de Relações com Investidores da Iguatemi Empresa de Shopping Centers, Presidente da JPSP Investimentos e, atualmente, também ocupa a função de membro dos Conselhos de Administração da Iguatemi e da Jereissati Participações. Além disso, Pedro foi sócio do Banco BTG Pactual entre os anos 2014 a 2016.

O Sr. Pedro Jereissati declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Pedro Santos Ripper - 012.277.917-71

Formado em Engenharia de Computação pela PUC do Rio em 1996 e Mestre em Engenharia de Software conjunto pela PUC do Rio e pelo MIT (Media Lab) nos EUA em 1998. Concluiu também o Advanced Management Program pela Harvard Business School nos EUA em 2007. Foi Diretor da consultoria de gestão e estratégia em tecnologia e telecom pela DiamondCluster em Barcelona, Diretor Executivo do grupo Promon Tecnologia e Presidente da Operação da Cisco Systems no Brasil. Foi também vice-presidente da Oi S.A., aonde liderou diversas áreas como estratégia, novos negócios, tecnologia, inovação e M&A. Nos últimos 5 anos mudou o foco de sua carreira para empreender e investir em empresas de Tecnologia. Hoje é presidente e sócio da Bemobi, empresa de origem brasileira que se globalizou atuando em 40 países na distribuição de aplicativos móveis. É também sócio e presidente do conselho da Mobicare. Adicionalmente é Conselheiro Independente da Positivo Informática S.A. (B3: POSI3) desde 2004 e 2004 e da BR Distribuidora desde 2019 (BVMF: BRDT3).

O Sr. Pedro Ripper declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Sidnei Nunes - 011.355.928-37

Graduado em Administração de Empresas e Ciências Contábeis, com Mestrado em Finanças (MBA) pela Universidade de São Paulo - USP. É um executivo voltado para área financeira, tendo atuado na área de Finanças e Controladoria por mais de 30 anos. Ingressou na Jereissati Participações S.A. (controladora da Companhia) em junho de 1989, onde exerceu o cargo de Controller por 06 anos e desde setembro de 1995, Sr. Nunes é Diretor da Jereissati Participações S.A., responsável pela direção administrativa e financeira da Companhia. É membro do Conselho de Administração da Companhia desde 2010 e membro do Conselho de Administração do Grande Moinho Cearense S.A., cuja atividade principal é a moagem de trigo para a produção de farinha. O Sr. Nunes nos últimos 15 anos, tem participado como membro de Conselhos de Administração e Fiscal de diversas Companhias e seguimentos.

O Sr. Sidnei Nunes declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Ana Karina Bortoni Dias - 605.649.701-15

Bacharel em Ciências Químicas, com mestrado na mesma área pela Universidade de Brasília. Atuou por 19 anos em consultoria com foco no setor de finanças, programas de governança corporativa e transformações incluindo cultura digital e gestão de performance. Se tornou sócia da McKinsey & Company em 2010, onde trabalhou com alguns dos maiores conglomerados do Brasil até março de 2019. Logo após foi eleita Presidente do Conselho de Administração do Banco BMG, deixando o cargo em 2020 quando assumiu a cadeira de CEO na mesma instituição.

A Sra. Ana Karina Bortoni Dias declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, , não esteve sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais.

Bernardo Parnes - 006.102.448-17

Sócio fundador da Investment One Partners, possui mais de 35 anos de experiência à frente de instituições financeiras nacionais e internacionais de renome. Foi CEO para a América Latina do Deutsche Bank e Chief Country Officer para o Brasil (2008-2016), estruturou e foi CEO do Banco Bradesco BBI S/A (2006-2008), geriu a JSI Investimentos Ltda., family office de Joseph Safra (2004-2006), foi presidente da Merrill Lynch no Brasil (1990-2004), tendo começado sua carreira no mercado financeiro no Citibank (1983-1990). Atualmente é Membro do Conselho e Mesa Diretora do Hospital Albert Einstein, Membro do Conselho do MASP e Coordenador do Comitê de Riscos do Conselho de Administração do Santander Brasil.

O Sr. Bernardo Parnes declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati - 000.365.013-87

Graduado em Economia, tendo cursado seus dois primeiros anos na Universidade Federal do Rio de Janeiro e se formado pela Universidade Mackenzie de São Paulo em 1968. Ocupa o cargo de Presidente dos Conselhos de Administração das Empresas do GRUPO JEREISSATI desde 1980, o qual compreende as empresas Iguatemi Empresa de Shopping Centers S/A, Jereissati Participações S.A. e Grande Moinho Cearense S.A. Foi membro do Conselho de Administração da Bovespa (Bolsa de Valores de São Paulo), Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia Vidraria Santa Marina (Grupo Saint Gobain) e Presidente do Conselho Executivo da ABRASCE (Associação Brasileira de Shopping Centers), e membro do Conselho Consultivo do SECOVI (Sindicado das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais em São Paulo). Foi membro do Conselho de Administração da Tele Norte Leste Participações S.A. de 1998 a 2012, do qual foi Presidente por 4 anos. Em 25/06/1986 recebeu o Título de Cidadão Paulistano pela Câmara Municipal de São Paulo. Em 21/04/1996 foi condecorado com a Medalha Tiradentes pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Em 21/04/2008 foi condecorado com a Grande Medalha da Inconfidência pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Em 22/03/2017 foi condecorado com a Medalha da Abolição pelo Governo do Estado do Ceará.

O Sr. Carlos Francisco Jereissati declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Carlos Jereissati - 146.626.458-67

Formado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV- EAESP 94), Carlos Jereissati Filho atua na Iguatemi Empresa de Shopping Centers desde 1997. Em 2005, assumiu a presidência da companhia, sendo principalmente responsável por decidir e implementar a estratégia da companhia, dentre outras atividades, ao longo dos últimos dez anos, liderou o processo de abertura de capital e inaugurou oito novos empreendimentos. Adicionalmente, Jereissati foi presidente da ABRASCE - Associação Brasileira de Shopping Centers - entre 2002 e 2004. É membro do ICSC – International Council of Shopping Centers, do ULI - Urban Land Institute, membro conselheiro do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI, conselheiro da OSCIP Parceiros da Educação, Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável e de instituições como a Fundação Bienal de São Paulo, Pinacoteca do Estado de São Paulo e MASP - Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand.

O Sr. Carlos Jereissati declarou, para todos os fins de direito, que, nos últimos 05 anos, não sofreu nenhuma condenação criminal. Também não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissionais ou comercial qualquer, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Antonio Adriano Farinha Campos - 643.055.388-49

Formado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 1977, com mestrado em Economia do Desenvolvimento em 1980 pela Universidade de Paris I – Panthéon Sorbonne. Foi Superintendente da Cobal, Companhia Brasileira de Alimentos, do Ministério da Agricultura entre 1983 e 1987. Foi Perito da FAO/ONU entre 1987 e 1990. A partir de 1990, começou a prestar serviços para o Grupo Jereissati, principalmente para o Grande Moinho Cearense S.A., como diretor de Planejamento Estratégico. Em 1998, fundou a empresa Cirne & Campos Ltda., que atua no apoio da compra e abastecimento de indústrias de moagem de trigo. Atualmente é sócio gerente da Cirne & Campos e presta serviços para o Grande Moinho Cearense e Moinho Paulista.

O Sr. Antonio Adriano Farinha de Campos, membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia, eleito em 27 de abril de 2017, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Francisco Sergio Peixoto Pontes - 066.938.307-49

Atualmente é diretor da SPONTES Assessoria Econômica, através da qual presta consultoria a diversas empresas. Trabalhou em empresas e instituições financeiras relevantes ao longo de sua carreira. Iniciou sua vida profissional na Petrobrás Química S.A. na qual era responsável por analisar oportunidades de aquisições. Posteriormente, na Shell do Brasil, chefiou o departamento responsável por estudos de investimentos no segmento de petróleo. No Banco Bozano Simonsen de Investimentos, foi responsável pela equipe de análise de renda variável e produtos na área de Asset Management. No Banco Boavista, ocupou a posição de Diretor-Executivo, responsável pela gestão dos fundos de renda fixa, renda variável, carteiras administradas e operações de M&A. Foi membro do Conselho de Administração da CELMA, companhia que atua na área de produção de peças e prestação de serviços para a indústria aeronáutica e que veio a ser adquirida pela General Electric.

O Sr. Francisco Sergio Peixoto Pontes declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito à suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Jorge Moyses Dib Filho - 497.214.108-53

Formado em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas - FGV em 1976. Iniciou sua carreira na Du Pont do Brasil S.A. Indústrias e Comércio (05/1969-04/1973). Exerceu a função de Controller para a América Latina e Espanha no Grupo Astra Pharmaceuticals (Suécia) (04/1973-04/1984), trabalhou na Eluma S.A. Indústria e Comércio (04/1984-08/1986) e foi Diretor Administrativo e Financeiro da D F Vasconcellos S.A. Óptica e Mecânica de Alta Precisão (08/1986-06/1992). Trabalhou no Grupo Jereissati por 24 anos (1992-2016), tendo exercido, nos últimos anos, as funções de Diretor de Auditoria Corporativa (até 30/06/2016) e Membro e Coordenador do Comitê de Ética do Grupo (até 30/06/2016). Ocupa atualmente posição de Membro do Conselho Fiscal da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. (desde 04/2008) e Membro do Conselho Fiscal da Jereissati Participações S.A. (desde 04/2012), além de exercer função de Consultor para o Grupo (a partir de 01/07/2016). O Sr. Jorge Dib não sofreu nenhuma condenação criminal. Também não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissionais ou comercial, estando assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

Nestor Guimarães Neto - 238.249.647-91

Conselheiro Fiscal da Companhia. Formado em Economia pela Faculdade de Ciência Políticas e Econômicas do RJ (1974), foi Diretor do BNDESPAR por 4 anos, atuando nas áreas de Operação, Consultoria, Auditoria e Financeira, atuou por 12 anos como Diretor Administrativo e Financeiro do Darrow Laboratórios S.A, trabalhou também no Grupo Saúde ABC, Hospital Proclínicas Ltda, além disso trabalhou também como Auditor Sênior da Price Waterhouse por 5 anos, entre outras empresas. Fundou a NF Assessoria Econômica Ltda., elaborando projetos, estudos econômicos e financeiros para inúmeras empresas de médio e grande porte. Atualmente é Conselheiro da Fosfertil S.A., Impressora Paranaense, Porcelanas Schmidt entre outras.

Aparecido Carlos Correia Galdino - 666.708.708-25

Sr. Aparecido Carlos Correia Galdino (70 anos). Membro Suplente do Conselho Fiscal. Formado em Administração de Empresas em 1978 pelas Faculdades Integradas Princesa Isabel. Foi Diretor Gerente e de Relações com Investidores da Jereissati Participações S.A, foi membro do Conselho de Administração da LF Tel S.A. e Grande Moinho Cearense S.A., foi membro do Conselho Fiscal das companhias Telemar Participações S.A., Contax Participações S.A. e Tele Norte Celular Participações S.A. Iniciou sua carreira profissional em 1971 na Metalúrgica La Fonte. Atua no Grupo Jereissati há 40 anos, tendo participado de todo o processo de crescimento e evolução até hoje.

Roberto Schneider - 497.645.788-53

Formado em Engenharia Química e Química Industrial Superior em 1975, atuou como executivo em empresas como J.Macedo, Unilever e Arisco, todas com atividade principal o setor alimentício, sendo responsável pela Gestão geral dos negócios. Desde 2005, o Sr. Roberto Schneider é presidente do Grande Moinho Cearense, cuja atividade principal é a moagem do trigo e confecção da farinha, sendo principalmente responsável por decidir e implementar a estratégia da companhia, dentre outras atividades. Adicionalmente é presidente da Associação dos Moinhos de Trigo do Norte e Nordeste do Brasil e conselheiro da Associação Brasileira da Indústria do Trigo. O Grande Moinho Cearense é uma empresa da família Jereissati que também são controladores da Jereissati Participações, controladora da Companhia. O Sr. Roberto Schneider não sofreu nenhuma condenação criminal. Também não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissionais ou comercial qualquer.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

Cristina Anne Betts - 144.059.448-14

N/A

Erika Jereissati Zullo - 135.520.678-25

N/A

Dilene Rodrigues Teixeira - 093.555.328-22

N/A

Charles William Krell - 293.581.675-72

N/A

Pedro Jereissati - 273.475.308-14

N/A

Pedro Santos Ripper - 012.277.917-71

N/A

Sidnei Nunes - 011.355.928-37

N/A

Ana Karina Bortoni Dias - 605.649.701-15

N/A	
Bernardo Parnes - 006.102.448-17	
N/A	
Carlos Francisco Ribeiro Jereissati - 000.365.013-87	
N/A	
Carlos Jereissati - 146.626.458-67	
N/A	
Antonio Adriano Farinha Campos - 643.055.388-49	
N/A	
Francisco Sergio Peixoto Pontes - 066.938.307-49	
N/A	
Jorge Moyses Dib Filho - 497.214.108-53	
N/A	
Nestor Guimarães Neto - 238.249.647-91	
N/A	n/a
Aparecido Carlos Correia Galdino - 666.708.708-25	
N/A	n/a
Roberto Schneider - 497.645.788-53	
N/A	

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não existem comitês instalados.

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				

Administrador do emissor ou controlada

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati Presidente do Conselho de Administração	000.365.013-87	Iguatemi Empresa de Shopping Centers	51.218.147/0001-93	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)

Pessoa relacionada

Carlos Jereissati Conselheiro de Administração	146.626.458-67	Iguatemi Empresa de Shopping Centers	51.218.147/0001-93	

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati Presidente do Conselho de Administração	000.365.013-87	Iguatemi Empresa de Shopping Centers	51.218.147/0001-93	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)

Pessoa relacionada

Erika Jereissati Zullo Diretora	135.520.678-25	Jereissati Participações S.A.	60.543.816/0001-93	

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati Presidente do Conselho de Administração	000.365.013-87	Iguatemi Empresa de Shopping Centers	51.218.147/0001-93	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)

Pessoa relacionada

Pedro Jereissati Membro do Conselho de Administração	273.475.308-14	Iguatemi Empresa de Shopping Centers	51.218.147/0001-93	

Observação

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2020Administrador do Emissor

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati
Presidente do Conselho de Administração

000.365.013-87

Controle

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

Jereissati Participações S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Jereissati Participações e controlador indireto, por meio de sua participação na GJ Investimentos e Participações S.A.

60.543.816/0001-93

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati
Presidente do Conselho de Administração

000.365.013-87

Controle

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

GJ Investimen'tos e Participações S.A.
Acionista controlador detendo 45,96% do capital da GJ Investimentos e Participações S.A.

00.257.427/0001-70

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati
Presidente do Conselho de Administração

000.365.013-87

Controle

Controlador Indireto

Pessoa Relacionada

Denmarsudamericanishe Group
Controlador indireto por meio de sua participação na Beekman Resources Ltd

09.603.981/0001-36

ObservaçãoAdministrador do Emissor

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Carlos Francisco Ribeiro Jereissati Presidente do Conselho de Administração	000.365.013-87	Controle	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Beekman Resources Ltd Acionista controlador detendo 100% do capital da Beekman	16.523.889/0001-21		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Pedro Jereissati Membro do Conselho de Administração	273.475.308-14	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Jereissati Participações S.A. Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Jereissati Participações S.A. Acionista indireto por meio de suas participações na GJ Investimentos e Participações S.A. e Anwold Investimentos Inc	60.543.816/0001-93		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Pedro Jereissati Membro do Conselho de Administração	273.475.308-14	Controle	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
GJ Investimen'tos e Participações S.A. Acionista detendo 0,77% do capital da GJ Investimentos e Participações S.A. e acionista indireto por meio de sua participação na Anwold Investimentos Inc	00.257.427/0001-70		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Pedro Jereissati Membro do Conselho de Administração	273.475.308-14	Controle	Controlador Indireto

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Anwold Investments Inc	05.560.090/0001-99		
Acionista indireto detendo 33,33% do capital da Anwold			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Jereissati	146.626.458-67	Controle	Controlador Direto
Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Jereissati Participações S.A.	60.543.816/0001-93		
Vice Presidente e membro do Conselho de Administração da Jereissati Participações S.A. Acionista indireto por meio de suas participações na GJ Investimentos e Participações S.A. e Anwold Investimentos Inc.			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Jereissati	146.626.458-67	Controle	Controlador Indireto
Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
GJ Investimen'tos e Participações S.A.	00.257.427/0001-70		
Acionista detendo 0,77% do capital da GJ Investimentos e Participações S.A. e acionista indireto por meio de sua participação na Anwold Investimentos Inc			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Jereissati	146.626.458-67	Controle	Controlador Indireto
Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Anwold Investments Inc	05.560.090/0001-99		

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Acionista indireto detendo 33,33% do capital da Anwold			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Erika Jereissati Zullo	135.520.678-25	Controle	Controlador Direto
Diretora de Mix e Varejo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Jereissati Participações S.A.	60.543.816/0001-93		
Diretora de Mix e Varejo da Jereissati Participações S.A. Acionista indireto por meio de suas participações na GJ Investimentos e Participações S.A. e Anwold Investimentos Inc.			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Erika Jereissati Zullo	135.520.678-25	Controle	Controlador Indireto
Diretora de Mix e Varejo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
GJ Investimen'tos e Participações S.A.	00.257.427/0001-70		
Acionista detendo 0,77% do capital da GJ Investimentos e Participações S.A. e acionista indireto por meio de sua participação na Anwold Investimentos Inc			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Erika Jereissati Zullo	135.520.678-25	Controle	Controlador Indireto
Diretora de Mix e Varejo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Anwold Investments Inc	05.560.090/0001-99		
Acionista indireta detendo 33,33% do capital da Anwold			
<u>Observação</u>			

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Os membros do nosso Conselho de Administração e nossos Diretores, assim como de nossas empresas controladas, são cobertos por apólices de seguros para Conselheiros e Diretores (D&O), emitidas pela AUSTRAL SEGURADORA S/A, com cobertura válida até 11 de agosto de 2021 e prêmio total pago no valor de R\$ 70.249,99, com abrangência em todo o território nacional. Referido seguro prevê o pagamento ou reembolso de despesas dos administradores caso seu patrimônio pessoal seja atingido em decorrência de relações da atividade da Companhia.

Não há pagamentos pela seguradora de multas decorrentes de condenação em ação penal ou em processo administrativo ou obrigações pecuniárias previstas em acordos.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleias realizadas nos últimos 3 anos

Tipo de Assembleia	Data de Realização	Instalação em 1ª ou 2ª Convocação	Quórum de Instalação
AGE	10/05/2021	2ª Convocação	59,72%
AGO	22/04/2021	1ª Convocação	68,30%
AGO	25/06/2020	1ª Convocação	64,29%
AGOE	18/04/2019	1ª Convocação	62,79%
AGO	19/04/2018	1ª Convocação	63,75%
AGE	28/03/2018	1ª Convocação	69,44%

Membros do Conselho de Administração que ocupam cargos em outras sociedades e/ou entidades

Abaixo segue a lista atualizada de membros do Conselho de Administração da Companhia que ocupam cargos em outras sociedades e/ou entidades.

Conselheiro	Empresa / Entidade	Cargo
Carlos Francisco Ribeiro Jereissati	Grande Moinho Cearense S.A.	Conselheiro
	Jereissati Participações S.A.	Conselheiro
Carlos Jereissati	Jereissati Participações S.A.	Conselheiro
	Grande Moinho Cearense S.A.	Conselheiro
Pedro Jereissati	Jereissati Participações S.A.	Diretor
	Grande Moinho Cearense S.A.	Conselheiro
	Infracommerce Cxaas S.A.	Conselheiro
Sidnei Nunes	Grande Moinho Cearense S.A.	Conselheiro
	Jereissati Participações S.A.	Diretor
Pedro Santos Ripper	Bemobi Mobile Tech S/A Mobicare BR Distribuidora	Diretor Presidente Sócio e Conselheiro Conselheiro
Ana Karina Bortoni Dias	Banco BMG	Diretora Presidente
Bernardo Parnes	Hospital Albert Einstein	Conselheiro
	MASP	Conselheiro

Avaliação do Conselho de Administração

Em 2019, instituímos a avaliação do Conselho de Administração de forma colegiada. A periodicidade da avaliação é anual e seu resultado será analisado pelo próprio Conselho com o objetivo de melhorar sua performance e seus processos.

Políticas de Ética e Conduta

Visando a uniformização de padrões éticos e princípios morais entre os colaboradores da Companhia, foram instituídos o Código de Conduta Ética e a Política Anticorrupção com base na Lei 12.846/2013. Para garantir a sua integridade, sucesso e

12.12 - Outras informações relevantes

sustentabilidade do negócio, a Companhia acredita ser essencial o estabelecimento de regras referentes à conduta, convivência, relacionamento com a imprensa, sigilo profissional, dentre outras. A Companhia tem como premissa o cumprimento rigoroso das leis e regulamentos aplicáveis e observância dos mais elevados padrões de ética corporativa.

Neste sentido, o Código de Conduta tem papel relevante na manutenção da imagem da Companhia, suas controladas e de seus profissionais junto ao mercado. Por este motivo, a Companhia exige rigorosamente de todos os seus administradores, executivos e colaboradores, a observância de todas as normas nele instituídas. Violações às regras da Empresa ou leis podem ser comunicadas à Empresa pelo Canal de Ética, que permite aos colaboradores, parceiros de negócio ou outros interessados, fazer denúncias, inclusive de modo anônimo, se desejado. Todas as denúncias são apuradas, garantindo a confidencialidade das informações e a não-retaliação aos denunciantes. Os casos de descumprimento e/ou a inobservância de suas disposições são avaliadas pelo Comitê de Conduta Ética.

Práticas de Governança Corporativa

A Companhia tem como compromisso a manutenção dos mais elevados padrões de governança corporativa, baseada em princípios que privilegiam a transparência, tratamento igualitário dos acionistas, prestação de contas, responsabilidade corporativa e respeito aos acionistas, principalmente, de acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC e nos termos previstos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

A Companhia busca constantemente implementar novas práticas de governança corporativa por meio do desenvolvimento de uma cultura de responsabilidade social e corporativa, tendo em vista provocar um impacto positivo nas comunidades onde atua, bem como propiciar a geração de valor aos seus acionistas. Neste sentido, merecem destaque as seguintes iniciativas, já adotadas pela Companhia, de acordo com as premissas do IBGC: (i) ingresso no Novo Mercado da B3, submetendo-se, voluntariamente, a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação; e (ii) a adoção de um Código de Conduta, conforme acima destacado.

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa. Dentre as práticas de governança corporativa recomendada pelo IBGC em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, a Companhia adota, entre outras, as seguintes: transparência na divulgação pública do relatório anual da administração; segregação das funções de presidente do Conselho de Administração e diretor-presidente; e ampla disseminação da ética.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração:

O objetivo da política e prática de remuneração da Iguatemi é atrair e reter profissionais qualificados. Com o Plano Iguatemi de Bonificação, a Companhia busca alinhar os interesses dos colaboradores com o da Companhia, através de metas de curto e de longo prazo.

Até 2017, com o Programa de Opção de Compra de Ações ("Plano de Opção"), a Companhia buscava conceder aos elegíveis ao Programa a oportunidade de se tornarem acionistas, obtendo, em consequência, um maior alinhamento dos seus interesses com os interesses dos demais acionistas e o nosso próprio interesse, bem como o compartilhamento dos riscos do mercado de capitais.

Em 2018, a Companhia submeteu para aprovação de seus acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 28 de março de 2018, o novo Plano de Remuneração de Longo Prazo – Ações Restritas ("Plano de Ações Restritas"). Este plano permite a outorga de Ações Restritas aos Colaboradores Elegíveis com vistas a, principalmente, (a) estimular a melhoria da gestão da Companhia e de suas Controladas, conferindo aos Participantes a possibilidade de serem acionistas da Companhia, estimulando-os na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia no longo prazo, dando-lhes, ainda, uma visão empreendedora e corporativa; (b) estimular a atração e retenção dos administradores, empregados e prestadores de serviços; (c) suportar o alinhamento de interesses entre executivos e acionistas da Companhia, maximizando o nível de comprometimento dos administradores e empregados com a geração de resultados sustentáveis para a Companhia; e (d) ampliar a atratividade da Companhia e de suas Controladas. Todos os detalhes do plano podem ser encontrados na Proposta de Administração da AGE publicado em 13/03/2018 via módulo IPE (protocolo: 020494201803281203201818142211201).

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

a) Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus a remuneração fixa, a qual é estabelecida de acordo com o padrão de mercado e visa à atração e retenção de profissionais que agreguem para os resultados da Companhia. Os membros do Conselho de Administração eram elegíveis ao Plano de Opção até 2017, a critério da Companhia, e são elegíveis ao novo Plano de Ações Restritas a partir de 2018, também a critério da Companhia.

b) Diretoria

A remuneração de nossos Diretores estatutários e não estatutários é determinada de acordo com as funções e responsabilidades de cada um em relação a outros executivos da nossa Companhia.

A remuneração fixa objetiva: (i) a motivação, com o objetivo primordial a geração de valor para a Companhia, e (ii) otimizar o investimento da Companhia em recursos humanos visando a atrair e a reter profissionais capacitados e considerados "chave" para a sustentabilidade de seus negócios, tendo práticas competitivas em relação às empresas do mercado com quem atua.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Além da remuneração fixa, possuímos o Plano Iguatemi de Bonificação, atrelado ao cumprimento de metas orçamentárias e metas operacionais. Todos os nossos colaboradores são elegíveis ao referido Plano, exceto os membros do nosso Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. O funcionamento do referido Plano se dá a partir de nossas metas globais, que uma vez cumpridas, possibilitam a elegibilidade dos colaboradores, que recebem uma nota ponderada entre a performance da Companhia e a performance individual, nota esta utilizada para determinar os valores distribuídos. O Plano também conta com uma parcela discricionária. O Plano Iguatemi de Bonificação foi remodelado no início de 2009 para alinhar o modelo de remuneração da Companhia às expectativas do mercado, inserindo objetivos de curto, médio e longo prazo.

Além de participação nos resultados, os membros da Diretoria estatutária e não estatutária também são elegíveis a um incentivo de longo prazo. Até 2017, tal incentivo era realizado por meio do Plano de Opção, e a partir de 2018 por meio do novo Plano de Ações Restritas.

As Diretorias estatutárias e não estatutárias também recebem como benefícios: previdência privada, carro, estacionamento, plano de saúde, vale alimentação e seguro de vida com o objetivo de atrair e reter os profissionais, além de acompanhar as práticas de mercado.

c) Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, fazem jus apenas a remuneração fixa, a qual é estabelecida de acordo com o padrão de mercado e visa à atração e retenção de profissionais que agreguem para os resultados da Companhia. .

d) Comitês

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não possuía Comitês instalados.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia (o último se e quando instalado) só fazem jus à remuneração fixa e baseada em ações, não sendo elegíveis a bônus e benefícios.

Para a Diretoria Estatutária a proporção de cada elemento da remuneração pode variar, pois a participação nos resultados é atrelada a metas individuais e da Companhia que podem ou não ser cumpridas

Abaixo descrevemos a proporção para o Exercício Social encerrado em 2020.

Proporção de cada elemento na remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2020				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Remuneração Fixa	100,00%	54,05%	100,00%	57,34%
Remuneração Variável	0,00%	27,22%	0,00%	25,27%
Pós Emprego	0,00%	1,01%	0,00%	0,94%
Remuneração Baseada em Ações	0,00%	17,72%	0,00%	16,45%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Anualmente, efetuamos o reajuste das faixas salariais da remuneração fixa em conformidade com a legislação trabalhista e na data base dos dissídios coletivos inerentes à categoria dos empregados. Adicionalmente, concedemos reajustes salariais nas remunerações fixas por mérito, promoção, enquadramento ou equiparação, sempre baseados no desempenho do colaborador, nível e posição na faixa salarial. A política é válida para todos os colaboradores da Companhia, incluindo Diretoria Estatutária e não Estatutária. Para a definição da faixa salarial de cada colaborador, a Companhia baseia-se na média das remunerações praticadas no mercado, para funções comparáveis, de acordo com estudos anuais realizados por consultoria independente.

Os benefícios são tipicamente ajustados pela inflação, mas também são revistos esporadicamente em função de estudos realizados por consultoria independente, na forma descrita no parágrafo acima.

A remuneração variável é paga em número de salários e, portanto, acompanha o reajuste da remuneração fixa (mas depende fundamentalmente do desempenho, mensurado através de um sistema de KPIs - Key Performance Indicators).

Para o Plano de Opção, utilizado até 2017 como mecanismo de incentivo de longo prazo, era negociado com o funcionário em número de ações e o montante acompanhava a valorização de mercado das ações da Companhia. Para o Plano de Ações Restritas, utilizado a partir de 2018, serão criados programas anuais, e o Comitê de Remuneração da Companhia definirá um determinado número de ações restritas a serem distribuídas entre os Participantes.

Para membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, a remuneração fixa é aprovada todo ano em Assembleia Geral Ordinária e os montantes são reajustados de acordo com os valores praticados no mercado.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia pratica remuneração fixa de acordo com o mercado e concentra uma parcela da remuneração total nas componentes variáveis com o objetivo de motivar os funcionários e administradores a atingir as metas da Companhia e alinhar o modelo de remuneração da Companhia às expectativas do mercado, inserindo objetivos de curto, médio e longo prazo.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração fixa é determinada de acordo com as funções e responsabilidades de cada um em relação aos demais funcionários, a fim de manter o equilíbrio interno da nossa Companhia.

Para o Plano Iguatemi de Bonificação, o pagamento está atrelado ao EBITDA atingido pela Companhia no ano em referência. Para que haja distribuição em decorrência do Plano, deverá ser alcançado percentual mínimo previamente estabelecido do EBITDA orçado para o ano em questão. A partir do atingimento do referido percentual, o múltiplo de salários a ser pago aos colaboradores elegíveis depende da nota da Companhia, nota individual e parcela discricionária. A nota da Companhia depende de vários fatores como metas de rentabilidade, agenda de novos negócios, investimentos realizados novos negócios divulgados ao longo do ano e evolução na jornada do colaborador.

O Plano de Opção, utilizado até 2017 como incentivo de longo prazo, era administrado por nosso Conselho de Administração, que pode, a seu exclusivo critério, outorgar opções de compra a nossos administradores, empregados e prestadores de serviço.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

O Plano de Ações Restritas, aprovado em AGE (28/03/2018), é administrado pelo Conselho de Administração, que referencia aqueles que farão jus aos incentivos que venham a ser outorgados indicados pelo Comitê de Remuneração.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Qualquer mudança nos itens da remuneração está diretamente atrelada à performance individual e da Companhia e alcance das metas no período em questão, já que os aumentos salariais, as variações dos múltiplos salariais recebidos como participação nos resultados e a quantidade de ações outorgadas estão diretamente ligados ao desempenho demonstrado no período avaliado. O Plano também conta com uma parcela discricionária. O Plano Iguatemi de Bonificação foi remodelado no início de 2009 para alinhar o modelo de remuneração da Companhia às expectativas do mercado, inserindo objetivos de curto prazo (ex: metas de rentabilidade), médio prazo (ex: investimentos realizados) e de longo prazo (ex: agenda de novos negócios).

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:

A política de remuneração da Companhia possui como diretriz o Plano Iguatemi de Bonificação e um plano de incentivo de longo prazo (Plano de Ações Restritas a partir de 2018, aprovado na AGE de 28/03/2018):

Plano Iguatemi de Bonificação: Este programa utiliza um sistema de KPIs (Key Performance Indicators) para determinar o pagamento do bônus de final de ano. O funcionamento do referido Plano se dá a partir de nossas metas globais, que uma vez cumpridas, possibilitam a elegibilidade dos colaboradores, que recebem uma nota ponderada entre a performance da Companhia e a performance individual, nota esta utilizada para determinar os valores distribuídos.

Plano de Remuneração de Longo Prazo – Ações Restritas (aprovado em AGE – 28/03/2018): Este Plano tem por objetivo permitir a outorga de ações restritas aos Colaboradores Elegíveis selecionados pelo Comitê e aprovados pelo Conselho de Administração, com vistas a, principalmente: (a) estimular a melhoria da gestão da Companhia e de suas Controladas, conferindo aos Participantes a possibilidade de serem acionistas da Companhia, estimulando-os na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia no longo prazo, dando-lhes, ainda, uma visão empreendedora e corporativa; (b) estimular a atração e retenção dos administradores, empregados e prestadores de serviços; (c) suportar o alinhamento de interesses entre executivos e acionistas da Companhia, maximizando o nível de comprometimento dos administradores e empregados com a geração de resultados sustentáveis para a Companhia; e (d) ampliar a atratividade da Companhia e de suas Controladas.

O formato da remuneração acima descrita busca incentivar os colaboradores a procurar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia, de tal maneira a alinhar os interesses destes. Buscamos obter tal alinhamento por meio das seguintes perspectivas:

- (i) No curto prazo: salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado;
- (ii) No médio prazo: pagamento de participação nos nossos resultados e bônus, de acordo com o cumprimento de metas pré-estabelecidas; e
- (iii) No longo prazo: outorga de opções de compra de nossas ações (até 2017) e outorga de ações restritas (aprovados na AGE de 28/03/2018) aos membros de nossa administração.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:**

Alguns membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria da Companhia são funcionários e/ou conselheiros em outras empresas do grupo, recebendo exclusivamente salários pelo exercício de suas funções nestas empresas. Para maiores informações, vide item 13.15 deste Formulário de Referência.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,00	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	7,00	6,00	3,00	16,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.412.200,00	11.633.219,08	294.720,00	13.340.139,08
Benefícios direto e indireto	0,00	571.800,35	0,00	571.800,35
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	282.440,00	1.815.931,05	58.944,00	2.157.315,05
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuição para o INSS, que é ônus da Companhia e reconhecido em seu resultado.	Contribuição para o INSS, que é ônus da Companhia e reconhecido em seu resultado.	Contribuição para o INSS, que é ônus da Companhia e reconhecido em seu resultado.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	279.122,87	0,00	279.122,87
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	5.787.338,37	0,00	5.787.338,37
Observação				
Total da remuneração	1.694.640,00	23.087.411,71	353.664,00	25.135.715,71

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,00	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	7,00	6,00	3,00	16,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.380.000,00	11.789.163,04	288.000,00	13.457.163,04
Benefícios direto e indireto	0,00	471.207,07	0,00	471.207,07
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	276.000,00	1.746.857,36	57.600,00	2.080.457,36

Descrição de outras remunerações fixas	Contribuição para o INSS, que é ônus da Companhia e reconhecido em seu resultado	Contribuição para o INSS, que é ônus da Companhia e reconhecido em seu resultado.	Contribuição para o INSS, que é ônus da Companhia e reconhecido em seu resultado	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	7.055.029,73	0,00	7.055.029,73
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	261.228,60	0,00	261.228,60
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	4.591.878,00	0,00	4.591.878,00
Observação				
Total da remuneração	1.656.000,00	25.915.363,80	345.600,00	27.916.963,80

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,75	3,00	15,75
Nº de membros remunerados	7,00	5,75	3,00	15,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.020.000,00	11.239.681,49	288.000,00	12.547.681,49
Benefícios direto e indireto	0,00	579.594,41	0,00	579.594,41
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	204.000,00	1.672.823,53	57.600,00	1.934.423,53
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuição para o INSS, que é ônus da Companhia e reconhecido em seu resultado	Contribuição para o INSS, que é ônus da Companhia e reconhecido em seu resultado	Contribuição para o INSS, que é ônus da Companhia e reconhecido em seu resultado	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	6.677.669,22	0,00	6.677.669,22
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	224.038,24	0,00	224.038,24
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	3.348.167,00	0,00	3.348.167,00
Observação				
Total da remuneração	1.224.000,00	23.741.973,89	345.600,00	25.311.573,89

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,17	5,00	3,00	14,17
Nº de membros remunerados	6,17	5,00	3,00	14,17
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	870.000,00	9.823.435,88	288.000,00	10.981.435,88
Benefícios direto e indireto	0,00	381.739,58	0,00	381.739,58
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	174.000,00	1.342.306,94	57.600,00	1.573.906,94
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuição para o INSS, que é ônus da Companhia e reconhecido em seu resultado	Contribuição para o INSS, que é ônus da Companhia e reconhecido em seu resultado.	Contribuição para o INSS, que é ônus da Companhia e reconhecido em seu resultado	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	7.148.605,66	0,00	7.148.605,66
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	186.058,56	0,00	186.058,56
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	2.786.730,92	0,00	2.786.730,92

Observação				
Total da remuneração	1.044.000,00	21.668.877,54	345.600,00	23.058.477,54

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o Exercício Social corrente (2021)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,00	3,00	13,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	0,00	6,00
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração (em R\$)	-	-	-	-
Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração (em R\$)	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (em R\$)	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração (em R\$)	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00
Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração (em R\$)	-	4.500.000,00	-	4.500.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (em R\$)	-	3.000.000,00	-	3.000.000,00

Remuneração variável do Exercício Social encerrado em 31/12/2020				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,00	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	0,00	6,00
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração (em R\$)	-	-	-	-
Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração (em R\$)	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (em R\$)	-	-	-	-
Valor Efetivamente Reconhecido (em R\$)	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração (em R\$)	-	1.432.038,39	-	1.432.038,39

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração (em R\$)	-	4.296.115,16	-	4.296.115,16
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (em R\$)	-	2.864.076,77	-	2.864.076,77
Valor Efetivamente Reconhecido (em R\$)	-	7.055.029,73	-	7.055.029,73

Remuneração variável do Exercício Social encerrado em 31/12/2019				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,75	3,00	15,75
Nº de membros remunerados	0,00	5,75	0,00	5,75
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração (em R\$)	-	-	-	-
Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração (em R\$)	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (em R\$)	-	-	-	-
Valor Efetivamente Reconhecido (em R\$)	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração (em R\$)	-	2.853.407,84	-	2.853.407,84
Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração (em R\$)	-	8.560.223,51	-	8.560.223,51
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (em R\$)	-	5.706.815,67	-	5.706.815,67
Valor Efetivamente Reconhecido (em R\$)	-	6.677.669,22	-	6.677.669,22

Remuneração variável do Exercício Social encerrado em 31/12/2018				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,17	5,00	3,00	14,17
Nº de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração (em R\$)	-	-	-	-
Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração (em R\$)	-	-	-	-

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (em R\$)	-	-	-	-
Valor Efetivamente Reconhecido (em R\$)	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração (em R\$)	-	2.735.919,74	-	2.735.919,74
Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração (em R\$)	-	8.207.759,21	-	8.207.759,21
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (em R\$)	-	5.471.839,47	-	5.471.839,47
Valor Efetivamente Reconhecido (em R\$)	-	7.148.605,66	-	7.148.605,66

Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não fazem jus a remuneração variável.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a. Termos e condições gerais

Em 2018 foi aprovado o Plano de Remuneração de Longo Prazo – Ações Restritas (“Plano de Ações Restritas”), que consiste na outorga de ações ordinárias de emissão da Companhia aos administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia e/ou de suas Controladas.

O Plano é administrado pelo Conselho de Administração, o qual, observadas as disposições legais pertinentes, contará com o Comitê de Remuneração para assessorá-lo na gerência do Plano, notadamente na indicação nominal dos futuros Participantes. Obedecidas as condições gerais do Plano e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia, o Conselho de Administração tem amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo: a) criar e aplicar normas gerais relativas à outorga de Ações Restritas, nos termos do Plano, e solucionar dúvidas de interpretação do Plano; b) definir os Participantes, observando estritamente as indicações do Comitê e autorizar a outorga de Ações Restritas em seu favor, estabelecendo todas as condições para aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas a serem outorgadas, bem como modificar tais condições quando necessário ou conveniente; c) autorizar a alienação de ações em tesouraria para satisfazer a outorga das Ações Restritas nos termos do Plano e observados os termos e condições da ICVM 567/15; d) definir, dentro dos parâmetros deste Plano, os Programas anuais; e) tomar quaisquer outras providências que sejam necessárias para a administração do Plano; e f) propor alterações no Plano a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral.

Dentre os Colaboradores Elegíveis, o Conselho de Administração da Companhia referendará aqueles que farão jus aos incentivos que venham a ser outorgados no âmbito do Plano. Para se tornar Participante do Programa, o Colaborador Elegível deve ser formalmente indicado pelo Comitê de Remuneração ao Conselho de Administração, nos termos definidos neste Plano. O Comitê apresentará ao Conselho de Administração os requisitos adotados para a definição dos Participantes de cada Programa, de acordo com os critérios que julgar necessários para a concretização dos objetivos do Plano. Adicionalmente, como condição essencial para que a sua indicação seja considerada como válida e vinculativa, o Colaborador Elegível indicado como Participante deverá assinar o Contrato de Outorga, aderindo expressamente ao Plano e respectivo Programa e declarando-se ciente de todos os seus termos e condições, inclusive das restrições nele contidas.

O Plano é composto por Programas Anuais. Neste sentido, a cada ano de vigência do Plano, poderá ser criado, pelo Conselho de Administração, um Programa que, se implementado, deverá ser estruturado com base nos critérios definidos neste Plano e em diretrizes que vierem a ser fixadas pela Assembleia Geral. Competirá exclusivamente ao Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê, decidir sobre a oportunidade e conveniência de implementar ou não os referidos Programas em cada ano de vigência do Plano, respeitadas eventuais diretrizes que vierem a ser fixadas pela Assembleia Geral.

Sujeito aos ajustes previstos no Plano, o número máximo de Ações Restritas que poderão ser outorgadas anualmente estará limitado a 0,5% das ações representativas do capital social total da Companhia. Da mesma forma o número total de Ações Restritas não plenamente adquiridas, na somatória de todos os Programas ativos do Plano, não excederá 2,0% das ações representativas do capital social total da Companhia.

b. principais objetivos do plano

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

O objetivo do Plano de Ações Restritas é conceder aos administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia a oportunidade de se tornarem acionistas, obtendo, em consequência, um maior alinhamento dos seus interesses com os interesses dos demais acionistas e o nosso próprio interesse, bem como o compartilhamento dos riscos do mercado de capitais.

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao possibilitar que os administradores e funcionários se tornem acionistas da Companhia em condições diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para se comprometer efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a integrar-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento da Companhia, assim maximizando seus lucros. O Plano de Ações Restritas estimula os beneficiários, por meio do comprometimento de seus recursos, a buscar a valorização imediata das ações, permitindo ganhos adicionais ao salário pré-estabelecido, sem, contudo, comprometer o crescimento e a valorização futura das ações. Atinge-se, ainda, por meio destes modelos, o compartilhamento dos riscos e dos ganhos da Companhia, por meio da valorização das ações adquiridas.

Ainda, tal modelo de incentivo de longo prazo é utilizado como mecanismo de retenção de administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das ações da Companhia.

d. como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

O Plano de Ações Restritas insere-se na política de remuneração dos administradores e executivos em componentes variáveis, atrelando uma parte da remuneração dos executivos ao desempenho da Companhia e ao atingimento de metas e performance individual, além de oferecer um atrativo de ganho adicional ao salário com a valorização das ações. De fato, uma parcela significativa da remuneração concentra-se em incentivos que visam compartilhar o risco e constituir um incentivo ao bom resultado individual dos seus principais executivos, além de comprometimento com metas empresariais.

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

O plano de Ações Restritas alinha o interesse do beneficiário, da Companhia e dos acionistas por meio de benefícios de acordo com o desempenho das ações da Companhia. Por tais planos, a Companhia busca estimular a melhoria na sua gestão e a permanência de administradores e empregados, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo.

Ainda, o plano de incentivo de longo prazo visa atrair e manter executivos de alto nível, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, se tornarem acionistas da Companhia, nos termos e condições previsto no plano.

f. número máximo de ações abrangidas

Sujeito aos ajustes previstos no Plano, o número máximo de ações restritas que poderão ser outorgadas anualmente estará limitado a 0,5% das ações representativas do capital social total da Companhia. Da mesma forma o número total de ações restritas não plenamente adquiridas, na somatória de todos os Programas ativos do Plano, não excederá 2,0% das ações representativas do capital social total da Companhia.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E

Diretoria Estatutária

Sujeito aos ajustes previstos no Plano, o número máximo de ações restritas que poderão ser outorgadas anualmente estará limitado a 0,5% das ações representativas do capital social total da Companhia. Da mesma forma o número total de ações restritas não plenamente adquiridas, na somatória de todos os Programas ativos do Plano, não excederá 2,0% das ações representativas do capital social total da Companhia.

h. condições de aquisição de ações

Para cada Programa, o Comitê de Remuneração, de acordo com o Plano e respeitadas eventuais diretrizes que vierem a ser fixadas pela Assembleia Geral, definirá um determinado número de Ações Restritas a serem distribuídas entre os Participantes. Caberá ainda ao Comitê definir, em cada Programa, a quantidade de Ações Restritas a que cada Participante terá direito. Sem prejuízo ao acima disposto, o número de Ações Restritas a serem outorgadas aos Participantes será apurado conforme abaixo:

- (i) Os Participantes do Programa terão direito a, no mínimo, 15% (quinze por cento) sobre a participação nos resultados, bônus de contratação e outras verbas (não incluindo salário) para, opcionalmente: (i) compra de Ações Restritas da Companhia, ao preço que será estipulado em cada Programa; ou (ii) recebimento do equivalente em dinheiro, sendo o valor integralmente disponibilizado na mesma data da data da Outorga;
- (ii) Em sendo exercida a hipótese (i) acima, para cada Ação Restrita adquirida, a Companhia outorgará ao Participante, de acordo com diretriz e liberalidade do Comitê, o múltiplo de 0 (zero) a 6 (seis) Ações Restritas, sob as quais terá o direito plenamente adquirido em 3 (três) parcelas anuais iguais, em cada um dos aniversários da Data de Outorga, desde que cumprido o Período de Bloqueio previsto no plano.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Para o Plano de Remuneração de Longo Prazo – Ações Restritas (“Plano de Ações Restritas”), o preço a ser estipulado para aquisição das ações será determinado em cada Programa anual, devendo este ser baseado na média do valor da ação dos últimos 20 pregões que antecederem a aquisição (outorga).

j. critérios para fixação do prazo de exercício

Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Contratos de Outorga, os direitos dos Participantes em relação às Ações Restritas somente serão plenamente adquiridos, na medida em que o Participante permanecer continuamente vinculado à Companhia ou a sua respectiva Controlada durante o período compreendido entre a Data de Outorga e as datas a seguir, nas proporções abaixo mencionadas:

- (i) 1/3 (um terço) do total de Ações Restritas outorgadas após o 1º (primeiro) aniversário da Data de Outorga;
- (ii) 1/3 (um terço) do total de Ações Restritas outorgadas após o 2º (segundo) aniversário da Data de Outorga; e
- (iii) 1/3 (um terço) do total de Ações Restritas outorgadas após o 3º (terceiro) aniversário da Data de Outorga.

Uma vez satisfeitas as condições estabelecidas acima, e desde que observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia transferirá para o nome do Participante as respectivas Ações Restritas, por termo de transferência de ações nominativas da Companhia no sistema do agente responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia, sem custo para o Participante.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

k. forma de liquidação

As ações a serem entregues aos beneficiários poderão ser recompradas no mercado, não havendo aumento de capital para exercício do Plano de Ações Restritas, através da emissão de novas ações, ou mediante a entrega de ações em tesouraria, a nosso critério.

l. restrições à transferência das ações

As Ações Restritas outorgadas nos termos deste Plano e seus Programas são pessoais e intransferíveis, não podendo o Participante, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as Ações Restritas, os direitos ou as obrigações a elas inerentes, salvo na hipótese de sucessão decorrente de falecimento do Participante. Neste caso, as Ações Restritas poderão ser adquiridas pelos herdeiros ou sucessores.

As Ações Restritas utilizadas pelo Participante para fazer jus ao Programa ficarão bloqueadas e não poderão ser alienadas, cedidas, dadas em garantia, permutadas, alugadas ou de qualquer outra forma transferidas a terceiros até que o respectivo Período de Bloqueio seja concluído. Na hipótese de alienação, cessão, doação em garantia, aluguel, permuta ou qualquer outra forma de transferência das referidas Ações Restritas a terceiros enquanto as Ações Restritas correspondentes permanecerem Ações Restritas Não Plenamente Adquiridas, o Participante perderá o direito às Ações Restritas Não Plenamente Adquiridas.

Conforme as Ações Restritas Não Plenamente Adquiridas atinjam as condições para aquisição plena de seus direitos, conforme descrito no item 9 abaixo, o Participante terá a parcela correspondente de Ações Restritas desbloqueada para livre negociação.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Compete à Assembleia Geral aprovar e, portanto, alterar, suspender ou extinguir o Plano.

O Conselho de Administração tem competência para proceder às adaptações e inclusões necessárias em cada Programa, devendo ser submetidas à Assembleia Geral apenas as alterações conceituais do Plano, desde que propostas pelo Comitê e aprovadas previamente pelo Conselho de Administração, sendo que qualquer alteração de Programa ou Plano, uma vez aprovada, somente poderá atingir as Ações Restritas a serem outorgadas.

Dentre as causas que podem gerar a alteração ou extinção do Plano, está a ocorrência de fatores que causem grave mudança no panorama econômico e que comprometam a situação financeira da Companhia.

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Se, a qualquer tempo durante a vigência deste do Contrato de Outorga, o Participante desligar-se da Companhia e/ou Contratada por:

- (i) invalidez permanente ou falecimento, os prazos de carência serão antecipados e a Companhia transferirá para o nome do Participante a totalidade das Ações Restritas que haviam sido outorgadas;
- (ii) aposentadoria nos termos do Programa de Pré-Aposentadoria (PPA), os prazos de carência serão mantidos;
- (iii) demissão pela Companhia sem justa causa ou sem violação dos deveres e atribuições de administrador segundo o exclusivo juízo da COMPANHIA, os direitos que ainda não forem plenamente adquiridos na data de desligamento

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E**Diretoria Estatutária**

restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;

- (iv) demissão pela Companhia com justa causa ou com violação dos deveres e atribuições de administrador segundo o exclusivo juízo da Companhia, os direitos que ainda não forem plenamente adquiridos na data de desligamento restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;
- (v) pedido de demissão, os direitos que ainda não forem plenamente adquiridos na data de desligamento restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Remuneração baseada em ações prevista para o Exercício Social corrente (2021) (Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas)		
	Conselho de Administração e Fiscal	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	10,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00
Preço médio ponderado de aquisição das ações:		
(a) Das ações em aberto no início do exercício social		
(a.1) referentes à Primeira Outorga (2018) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	35,75
(a.2) referentes à Segunda Outorga (2019) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	36,80
(a.3) referentes à Terceira Outorga (2020) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	32,06
(b) Das ações perdidas durante o exercício social		
(b.1) referentes à Primeira Outorga (2018) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	35,75
(b.2) referentes à Segunda Outorga (2019) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	36,80
(b.3) referentes à Terceira Outorga (2020) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	32,06
(c) Das ações expiradas durante o exercício social		
(c.1) referentes à Primeira Outorga (2018) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	35,75
(c.2) referentes à Segunda Outorga (2019) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	36,80
(c.3) referentes à Terceira Outorga (2020) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	32,06
(d) Das ações expiradas durante o exercício social		
(d.1) referentes à Primeira Outorga (2018) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	35,75
(d.2) referentes à Segunda Outorga (2019) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	36,80
(d.3) referentes à Terceira Outorga (2020) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	32,06
Diluição potencial no caso de aquisição de todas as ações outorgadas	-	Não há

Remuneração baseada em ações prevista para o Exercício Social encerrado em 31/12/2020 (Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas)		
	Conselho de Administração e Fiscal	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	10,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00
Preço médio ponderado de aquisição das ações:		

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

(a) Das ações em aberto no início do exercício social		
(a.1) referentes à Primeira Outorga (2018) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	35,75
(a.2) referentes à Segunda Outorga (2019) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	36,80
(a.3) referentes à Terceira Outorga (2020) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	32,06
(b) Das ações perdidas durante o exercício social		
(b.1) referentes à Primeira Outorga (2018) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	35,75
(b.2) referentes à Segunda Outorga (2019) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	36,80
(b.3) referentes à Terceira Outorga (2020) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	32,06
(c) Das ações expiradas durante o exercício social		
(c.1) referentes à Primeira Outorga (2018) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	35,75
(c.2) referentes à Segunda Outorga (2019) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	36,80
(c.3) referentes à Terceira Outorga (2020) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	32,06
(d) Das ações expiradas durante o exercício social		
(d.1) referentes à Primeira Outorga (2018) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	35,75
(d.2) referentes à Segunda Outorga (2019) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	36,80
(d.3) referentes à Terceira Outorga (2020) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	32,06
Diluição potencial no caso de aquisição de todas as ações outorgadas	-	Não há

Remuneração baseada em ações prevista para o Exercício Social encerrado em 31/12/2019 (Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas)		
	Conselho de Administração e Fiscal	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	10,00	5,75
Nº de membros remunerados	0,00	5,75
Preço médio ponderado de aquisição das ações:		
(a) Das ações em aberto no início do exercício social		
(a.1) referentes à Primeira Outorga (2018) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	35,75
(a.2) referentes à Segunda Outorga (2019) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	36,80
(b) Das ações perdidas durante o exercício social		
(b.1) referentes à Primeira Outorga (2018) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	35,75

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

(b.2) referentes à Segunda Outorga (2019) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	36,80
(d) Das ações expiradas durante o exercício social		
(c.1) referentes à Primeira Outorga (2018) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	35,75
(c.2) referentes à Segunda Outorga (2019) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	36,80
(d) Das ações expiradas durante o exercício social		
(d.1) referentes à Primeira Outorga (2018) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	35,75
(d.2) referentes à Segunda Outorga (2019) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	36,80
Diluição potencial no caso de aquisição de todas as ações outorgadas	-	Não há

Remuneração baseada em ações prevista para o Exercício Social encerrado em 31/12/2018 (Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas)		
	Conselho de Administração e Fiscal	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,17	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Preço médio ponderado de aquisição das ações:		
(a) Das ações em aberto no início do exercício social		
(a.1) referentes à Primeira Outorga (2018) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	35,75
(b) Das ações perdidas durante o exercício social		
(b.1) referentes à Primeira Outorga (2018) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	35,75
(c) Das ações adquiridas durante o exercício social		
(c.1) referentes à Primeira Outorga (2018) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	35,75
(d) Das ações expiradas durante o exercício social		
(d.1) referentes à Primeira Outorga (2018) – Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas	-	35,75
Diluição potencial no caso de aquisição de todas as ações outorgadas	-	Não há

Informações individuais por outorga reconhecida no Exercício Social corrente e no resultado dos 3 (três) últimos exercícios sociais

Terceira Outorga de Ações
Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

	Conselho de Administração e Fiscal	Diretoria Estatutária
Outorga de ações		
Data de outorga	-	01/10/2020
Quantidade de ações outorgadas	-	201.579
Prazo para que as ações se tornem exercíveis	-	(a) 1/3 das ações até 01/05/2021; (b) 1/3 das ações até 01/05/2022; e (c) 1/3 das ações até 01/05/2023.
Prazo máximo para exercício das ações	-	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Não há
Valor justo das ações na data da outorga	-	6.474.717

Segunda Outorga de Ações Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas		
	Conselho de Administração e Fiscal	Diretoria Estatutária
Outorga de ações		
Data de outorga	-	01/05/2019
Quantidade de ações outorgadas	-	136.207
Prazo para que as ações se tornem exercíveis	-	(a) 1/3 das ações até 01/05/2020; (b) 1/3 das ações até 01/05/2021; e (c) 1/3 das ações até 01/05/2022.
Prazo máximo para exercício das ações	-	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Não há
Valor justo das ações na data da outorga	-	5.200.383

Primeira Outorga de Ações Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas		
	Conselho de Administração e Fiscal	Diretoria Estatutária
Outorga de ações		
Data de outorga	-	18/05/2018
Quantidade de ações outorgadas	-	169.684
Prazo para que as ações se tornem exercíveis	-	(a) 1/3 das ações até 05/2019; (b) 1/3 das ações até 05/2020; e (c) 1/3 das ações até 05/2021.
Prazo máximo para exercício das ações	-	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Não há
Valor justo das ações na data da outorga	-	5.412.920

13.6 - Opções em Aberto

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Terceira Outorga de Ações - Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas Ações em Aberto ao Final do Exercício Social encerrado em 31/12/2020		
	Conselho de Administração e Fiscal	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	10,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00
Ações ainda não exercíveis		
Quantidade	-	201.579
Data em que se tornarão exercíveis	-	67.193 ações até 05/2021 67.193 ações até 05/2022 67.193 ações até 05/2023
Prazo máximo para exercício	-	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Não há
Preço médio ponderado das cotações das ações outorgadas	-	32,06
Valor justo do total das ações no último dia do exercício social	-	7.488.660
Ações exercíveis		
Quantidade	-	0
Prazo máximo para exercício	-	Não há
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Não há
Preço médio ponderado das cotações das ações outorgadas	-	32,06
Valor justo do total das ações no último dia do exercício social	-	0

Segunda Outorga de Ações - Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas Ações em Aberto ao Final do Exercício Social encerrado em 31/12/2020		
	Conselho de Administração e Fiscal	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	10,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00
Ações ainda não exercíveis		
Quantidade	-	136.207
Data em que se tornarão exercíveis	-	45.402 ações até 05/2021 45.402 ações até 05/2022
Prazo máximo para exercício	-	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Não há
Preço médio ponderado das cotações das ações outorgadas	-	36,80
Valor justo do total das ações no último dia do exercício social	-	5.060.090
Ações exercíveis		
Quantidade	-	136.207
Prazo máximo para exercício	-	Não há
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Não há
Preço médio ponderado das cotações das ações outorgadas	-	36,80

13.6 - Opções em Aberto

Valor justo do total das ações no último dia do exercício social	-	5.060.090

Primeira Outorga de Ações - Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas		
Ações em Aberto ao Final do Exercício Social encerrado em 31/12/2020		
	Conselho de Administração e Fiscal	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	10,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00
Ações ainda não exercíveis		
Quantidade	-	113.123
Data em que se tornarão exercíveis	-	51.370 ações até 05/2021
Prazo máximo para exercício	-	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Não há
Preço médio ponderado das cotações das ações outorgadas	-	35,75
Valor justo do total das ações no último dia do exercício social	-	4.202.507
Ações exercíveis		
Quantidade	-	226.245
Prazo máximo para exercício	-	Não há
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Não há
Preço médio ponderado das cotações das ações outorgadas	-	35,75
Valor justo do total das ações no último dia do exercício social	-	8.405.014

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável para remuneração baseada em ações restritas.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

a. Modelo de precificação

Para o Plano de Remuneração de Longo Prazo – Ações Restritas (“Plano de Ações Restritas”), o preço a ser estipulado para aquisição das ações será determinado em cada Programa anual, devendo este ser baseado na média do valor da ação dos últimos 20 pregões que antecederem a aquisição (outorga).

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Para o Plano de Remuneração de Longo Prazo – Ações Restritas (“Plano de Ações Restritas”), não é aplicável o conceito de preço de exercício, por se tratar de um Plano de incentivo atrelado a Ações Restritas. No que se refere ao preço que será estipulado para aquisição das ações, este será determinado em cada Programa, devendo ser baseado na média do valor da ação dos últimos 20 pregões que antecederem a aquisição.

Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Contratos de Outorga, os direitos dos Participantes em relação às Ações Restritas somente serão plenamente adquiridos, na medida em que o Participante permanecer continuamente vinculado à Companhia ou a sua respectiva Controlada durante o período compreendido entre a Data de Outorga e as datas a seguir, nas proporções abaixo mencionadas: (i) 1/3 (um terço) do total de Ações Restritas outorgadas após o 1º (primeiro) aniversário da Data de Outorga; (ii) 1/3 (um terço) do total de Ações Restritas outorgadas após o 2º (segundo) aniversário da Data de Outorga; e (iii) 1/3 (um terço) do total de Ações Restritas outorgadas após o 3º (terceiro) aniversário da Data de Outorga.

Uma vez satisfeitas as condições acima estabelecidas, e desde que observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia transferirá para o nome do Participante as respectivas Ações Restritas, por termo de transferência de ações nominativas da Companhia no sistema do agente responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia, sem custo para o Participante.

Plano de Incentivo de Longo Prazo - Ações Restritas					
	Data da outorga	Preço estipulado para aquisição das ações ⁽¹⁾	Preço da ação na data da outorga	Data de carência	Quantidade de ações
1ª Outorga	18/05/2018	35,75	31,90		
1º vencimento				01/05/2019	56.561
2º vencimento				01/05/2020	56.561
3º vencimento				01/05/2021	56.561
2ª Outorga	01/05/2019	36,80	38,18		
1º vencimento				01/05/2020	45.402
2º vencimento				01/05/2021	45.402
3º vencimento				01/05/2022	45.402
3ª Outorga	01/10/2020	32,06	32,12		
1º vencimento				01/05/2021	67.193
2º vencimento				01/05/2022	67.193
3º vencimento				01/05/2023	67.193

13.8 - Precificação Das Ações/opções

(1) Média do valor da ação dos últimos 20 pregões que antecederem a aquisição (outorga).

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, visto que não há possibilidade de exercício antecipado no Plano de Remuneração de Longo Prazo – Ações Restritas (“Plano de Ações Restritas”).

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não há outras características das opções incorporadas na mensuração de seu valor.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Órgão	Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.		
	Ações Ordinárias		
	Diretamente	Indiretamente	Total
Conselho de Administração ⁽¹⁾	506.624	89.345.270	89.851.894
Diretoria	65458	0	65.458
Conselho Fiscal	0	0	0

⁽¹⁾ A Companhia esclarece que os valores informados contemplam as ações de titularidade de seu Acionista Controlador.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não existem planos de previdência para os membros do Conselho de Administração nem para os membros Conselheiros Fiscais. A tabela contém as informações para a Diretoria Estatutária:

Planos de previdência conferidos no exercício social encerrado em 31/12/2020	
	Diretoria Estatutária
Nº de membros	6,00
Nº de membros remunerados	6
Nome do Plano	Itaú Vida e Previdência S.A.
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0
Condições para se aposentar antecipadamente	Não há.
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (R\$)	2.191.663,71
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (R\$)	261.228,60
Possibilidade de resgate antecipado e quais condições	Não há.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	6,00	5,75	5,00	7,00	7,00	6,17	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	6,00	5,75	5,00	7,00	7,00	6,17	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	8.050.456,89	7.411.755,55	8.576.676,99	432.000,00	432.000,00	360.000,00	129.600,00	129.600,00	108.000,00
Valor da menor remuneração(Reais)	2.058.199,52	1.830.164,76	1.742.229,78	72.000,00	72.000,00	60.000,00	86.400,00	86.400,00	60.000,00
Valor médio da remuneração(Reais)	4.319.227,30	4.129.038,94	4.333.775,51	236.571,43	174.857,14	169.297,30	115.200,00	115.200,00	115.200,00

Observação

Diretoria Estatutária
Conselho de Administração
Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria (inclusive consequências financeiras para a Companhia).

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Percentual da remuneração detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
2020	47,83%	55,31%	-
2019	64,71%	57,60%	-
2018	75,86%	64,17%	-

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Alguns membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal da Diretoria da Companhia são funcionários e/ou Conselheiros em outras empresas do grupo, recebendo exclusivamente salários pelo exercício de suas funções nestas empresas. Abaixo, seguem as informações consolidadas dos 3 (três) últimos Exercícios Sociais, consolidadas por tipo de órgão e sociedade:

Exercício social encerrado em 31.12.2020 – Remuneração reconhecida no resultado dos controladores do emissor, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor				
	Conselho de Administração (R\$)	Diretoria Estatutária (R\$)	Conselho Fiscal (R\$)	Total (R\$)
Controladores diretos e indiretos	6.459.293,88	-	60.000,00	6.519.293,88
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	1.286.218,00	-	-	1.286.218,00

Exercício social encerrado em 31.12.2019 – Remuneração reconhecida no resultado dos controladores do emissor, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor				
	Conselho de Administração (R\$)	Diretoria Estatutária (R\$)	Conselho Fiscal (R\$)	Total (R\$)
Controladores diretos e indiretos	4.959.270,76	-	60.000,00	5.019.270,76
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	1.441.392,00	-	-	1.441.392,00

Exercício social encerrado em 31.12.2018 – Remuneração reconhecida no resultado dos controladores do emissor, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor				
	Conselho de Administração (R\$)	Diretoria Estatutária (R\$)	Conselho Fiscal (R\$)	Total (R\$)
Controladores diretos e indiretos	4.664.670,78	-	56.000,00	4.720.670,78
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	1.228.964,00	-	-	1.228.964,00

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

a) Número de funcionários

A tabela abaixo apresenta o número de funcionários da Companhia e de suas controladas nos períodos indicados:

Controladora

Nº de funcionários	2020	2019	2018
Adm/Financeiro	171	186	210
Comercial e Mix	37	41	26
Operações	3	3	7
Engenharia/Projetos	21	25	14
Marketing	18	17	19
TOTAL	250	272	276
Localização	São Paulo	São Paulo	São Paulo

Controlada (s)

Nº de funcionários	2020	2019	2018
Adm/Financeiro	50	39	33
Comercial e Mix	55	47	10
Operações	9	9	8
Engenharia/Projetos	1	3	3
Marketing	0	0	0
TOTAL	115	98	54
Localização	São Paulo	São Paulo	São Paulo

b) Número de terceirizados

A tabela abaixo apresenta o número de funcionários terceirizados da Companhia e de suas controladas nos períodos indicados:

Controladora

Nº de funcionários	2020	2019	2018
Adm/Financeiro	0	0	0
Comercial e Mix	0	0	0
Operações	0	0	0
Engenharia/Projetos	0	0	0
Marketing	0	0	0
TOTAL	0	0	0
Localização	São Paulo	São Paulo	São Paulo

Controlada (s)

Nº de funcionários	2020	2019	2018
Adm/Financeiro	0	0	0

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Comercial e Mix	0	0	0
Operações	0	0	0
Engenharia/Projetos	0	0	0
Marketing	0	0	0
TOTAL	0	0	0
Localização	São Paulo	São Paulo	São Paulo

c) Índice de rotatividade

O índice de rotatividade dos empregados da Companhia e de suas controladas nos períodos indicados foram de:

	2020	2019	2018
Índice de rotatividade	22,33	20,41	18,85

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2. Comentários sobre qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

A variação no número de funcionários divulgado no item 14.1 ocorreu em virtude do preenchimento de posições vagas e reestruturação.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrição das políticas de remuneração dos empregados da Companhia

a) Política de salários e remuneração variável

A nossa política salarial é baseada na média das remunerações praticadas no mercado, sendo que efetuamos o reajuste das faixas salariais, sempre que necessário, em conformidade com a metodologia HayGroup e pesquisa aplicadas (Mercado Hay e TopExec).

Adicionalmente, concedemos reajustes salariais por mérito, promoção, enquadramento ou equiparação, sempre baseados no desempenho do colaborador, nível e posição na faixa salarial.

Além da remuneração fixa, possuímos o Plano Iguatemi de Bonificação, atrelado ao cumprimento de metas orçamentárias e metas operacionais. Todos os nossos colaboradores são elegíveis ao referido Plano, exceto os membros do nosso Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. O funcionamento do referido Plano se dá a partir de nossas metas globais, que uma vez cumpridas, possibilitam a elegibilidade dos colaboradores, que recebem uma nota ponderada entre a performance da empresa e a performance individual, nota esta utilizada para determinar os valores distribuídos. O Plano também conta com uma parcela discricionária. O Plano Iguatemi de Bonificação foi remodelado no início de 2009 para alinhar o modelo de remuneração da Companhia às expectativas do mercado, inserindo objetivos de curto, médio e longo prazo.

b) Política de benefícios

Oferecemos os seguintes benefícios a todos os nossos colaboradores, com exceção dos membros do Conselho de Administração e Fiscal, independente de cargo, função e tempo de serviço: assistência médica, vale refeição, vale transporte ou estacionamento e seguro de vida, bem como outros benefícios determinados por lei.

c) Plano de remuneração baseados em ações

i) Grupos de beneficiários:

Plano de Remuneração de Longo Prazo – Ações Restritas (“Plano de Ações Restritas”) – válido a partir de 2018:

São Colaboradores Elegíveis única e exclusivamente os administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia e/ou de suas Controladas.

ii, iii, iv) As características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados são idênticas àquelas dos planos de remuneração baseados em ações dos administradores, particularmente àquelas descritas nas alíneas (b), (c) e (d) do subitem 13.4 acima.

v) Número de ações comprometidas pelo plano (com exceção dos planos dos diretores estatutários e/ou conselheiros):

Plano de Remuneração de Longo Prazo – Ações Restritas (“Plano de Ações Restritas”) – válido a partir de 2018:

A ser definido em cada programa anual.

Programa 2018: o total de ações comprometidas, com exceção das ações destinadas a diretores estatutários, é de 132.737 ações.

Programa 2019: o total de ações comprometidas, com exceção das ações destinadas a diretores estatutários, é de 104.524 ações.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Programa 2020: o total de ações comprometidas, com exceção das ações destinadas a diretores estatutários, é de 179.961 ações.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre a Companhia e sindicatos

Os nossos empregados são representados pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais – SEECOV. A nossa relação com tal sindicato é marcada pela análise e discussão de propostas de ambas as partes, objetivando sempre o consenso para a melhoria das condições de trabalho dos nossos empregados.

Importante ressaltar que não houve greve nos últimos anos envolvendo os nossos empregados. Acreditamos que isso decorre da boa relação que mantemos com os nossos empregados e com a entidade sindical que os representa.

Anualmente em maio, em convenção coletiva é negociado os reajustes salariais entre o Sindicato dos Empregados e o Sindicato do Empregador.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Carlos Francisco Ribeiro Jereissati						
000.365.013-87	Brasileiro-SP	Não	Sim	31/08/2020		
Não						
404.702	0,229%	0	0,000%	404.702	0,229%	
Jereissati Participações S.A.						
60.543.816/0001-93	Brasileira-SP	Não	Sim	11/07/2019		
Não						
89.345.270	50,589%	0	0,000%	89.345.270	50,589%	
OUTROS						
86.383.805	48,912%	0	0,000%	86.383.805	48,912%	
AÇÕES EM TESOOURARIA - Data da última alteração:						
477.801	0,270%	0	0,000%	477.801	0,270%	
TOTAL						
176.611.578	100,000%	0	0,000%	176.611.578	100,000%	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Jereissati Participações S.A.				60.543.816/0001-93		
Cesena SP Empreendimentos Imobiliários S.A.						
12.353.252/0001-83	Brasileira-SP	Não	Não	01/03/2018		
Não						
39.690	0,045	0	0,000	39.690	0,045	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Diana Jereissati Legey						
010.328.603-91	Brasileira-CE	Não	Sim	30/11/2018		
Não						
1.355.183	1,542	0	0,000	1.355.183	1,542	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
GJ Investimen´tos e Participações S.A.						
00.257.427/0001-70	Brasileira-SP	Sim	Sim	14/12/2018		
Não						
48.715.137	55,428	0	0,000	48.715.137	55,428	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Jereissati Participações S.A.				60.543.816/0001-93		
Grande Moinho Cearense S.A.						
07.199.805/0001-55	Brasileira-SP	Não	Não	01/03/2018		
Não						
87.012	0,099	0	0,000	87.012	0,099	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Kalila Representações Comerciais Ltda						
42.583.484/0001-99	Brasileira-SP	Não	Não	01/03/2018		
Não						
76.590	0,087	0	0,000	76.590	0,087	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
LFJ Participações Ltda						
08.547.822/0001-07	Brasileira-SP	Não	Não	01/03/2018		
Não						
22.406	0,026	0	0,000	22.406	0,026	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Jereissati Participações S.A.				60.543.816/0001-93		
Lia Ribeiro Jereissati						
113.005.073-49	Brasileira-CE	Não	Sim	30/11/2018		
Não						
1.353.454	1,540	0	0,000	1.353.454	1,540	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
MLRJ imobiliária S.A.						
07.199.797/0001-47	Brasileira-SP	Não	Sim	01/03/2018		
Não						
6.516	0,007	0	0,000	6.516	0,007	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
34.875.911	39,681	0	0,000	34.875.911	39,681	
Shopping Center Reunidos do Brasil Ltda. (“SCRB”)						
51.693.299/0001-48	Brasileira-SP	Não	Não	01/03/2018		
Não						
600	0,001	0	0,000	600	0,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Jereissati Participações S.A.				60.543.816/0001-93	
TOTAL					
87.889.174	100,000	0	0,000	87.889.174	100,000
Vera Ribeiro Jereissati					
043.131.943-04	Brasileira-CE	Não	Sim	30/11/2018	
Não					
1.356.675	1,544	0	0,000	1.356.675	1,544
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
Cesena SP Empreendimentos Imobiliários S.A.			12.353.252/0001-83		
Alexandre Jereissati Legey					
954.529.077-34	Brasileiro-RJ	Não	Não		
Não					
1	0,084	0	0,000	1	0,084
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Carlos Francisco Ribeiro Jereissati					
000.365.013-87	Brasileiro-SP	Não	Não	30/09/2015	
Não					
306	25,822	0	0,000	306	25,822
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Pedro Jereissati					
273.475.308-14		Não	Não		
Não					
878	74,092	0	0,000	878	74,092
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Cesena SP Empreendimentos Imobiliários S.A.				12.353.252/0001-83	
TOTAL					
1.185	100,000	0	0,000	1.185	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
GJ Investimen´tos e Participações S.A.				00.257.427/0001-70	
Anwold Investments Inc					
05.560.090/0001-99	Ilhas Virgens Britânicas	Não	Não	30/11/2018	
Não					
165.332.712	19,396	41.333.178	19,396	206.665.890	19,396
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
Beekmans Holding Ltd					
41.273.456/0001-02	Ilhas Virgens Britanicas	Não	Não	23/03/2021	
Não					
214.032.648	25,109	53.508.162	25,109	267.540.810	25,109
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
Carlos Francisco Ribeiro Jereissati					
000.365.013-87	Brasileiro-SP	Não	Sim	30/11/2018	
Não					
391.790.744	45,965	97.947.686	45,965	489.738.430	45,965
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
GJ Investimen´t			00.257.427/0001-70		
Carlos Jereissati					
146.626.458-67		Não	Não	30/11/2018	
Não					
6.533.336	0,766	1.633.334	0,766	8.166.670	0,766
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
Erika Jereissati Zullo					
135.520.678-25		Não	Não	30/11/2018	
Não					
6.533.336	0,766	1.633.334	0,766	8.166.670	0,766
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
Maria Clara Coelho Jereissati					
503.308.168-37		Não	Não	30/11/2018	
Não					
61.644.240	7,232	15.411.060	7,232	77.055.300	7,232
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
GJ Investimen´tos e Participações S.A.				00.257.427/0001-70	
Pedro Jereissati					
273.475.308-14		Não	Não	30/11/2018	
Não					
6.533.336	0,766	1.633.334	0,766	8.166.670	0,766
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
TOTAL					
852.400.352	100,000	213.100.088	100,000	1.065.500.440	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Grande Moinho Cearense S.A.				07.199.805/0001-55	
AÇÕES EM TESOOURARIA					
		Não	Não	29/12/2015	
Não					
2.945.621	6,626	1.466.960	100,000	4.412.581	9,609
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
Carlos Francisco Ribeiro Jereissati					
000.365.013-87		Brasileiro-SP	Não	Não	30/09/2015
Não					
81.244	0,183	0	0,000	81.244	0,177
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Diana Jereissati Legey					
010.328.603-91		Brasileira-CE	Não	Não	01/03/2018
Não					
19.710	0,044	0	0,000	19.710	0,043
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Grande Moinho Cearense S.A.				07.199.805/0001-55	
GJ Investimen'tos e Participações S.A.					
00.257.427/0001-70	Brasileira-SP	Não	Não	01/03/2018	
Não					
1.789.209	4,025	0	0,000	1.789.209	3,896
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
JPSul Participações e Representações Comerciais S.A.					
53.344.297/0001-79	Brasileira-SP	Não	Não	29/12/2015	
Não					
406.588	0,915	0	0,000	406.588	0,885
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Kalila Representações Comerciais Ltda					
42.583.484/0001-99	Brasileira-SP	Não	Sim	01/03/2018	
Não					
39.174.657	88,119	0	0,000	39.174.657	85,304
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Grande Moinho Cearense S.A.				07.199.805/0001-55		
Lia Ribeiro Jereissati						
113.005.073-49	Brasileira-CE	Não	Não	01/03/2018		
Não						
19.710	0,044	0	0,000	19.710	0,043	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
44.456.449	100,000	1.466.960	100,000	45.923.409	100,000	
Vera Ribeiro Jereissati						
043.131.943-04	Brasileira-CE	Não	Não	01/03/2018		
Não						
19.710	0,044	0	0,000	19.710	0,043	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Kalila Representações Comerciais Ltda				42.583.484/0001-99	
Carlos Francisco Ribeiro Jereissati					
000.365.013-87	Brasileiro-SP	Não	Não	30/09/2015	
Não					
1.807.610	16,500	0	0,000	1.807.610	16,500
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Diana Jereissati Legey					
010.328.603-91	Brasileira-CE	Não	Não	01/03/2018	
Não					
2.580.043	23,550	0	0,000	2.580.043	23,550
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Dimna Administração e Participação Ltda					
33.499.275/0001-70	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2019	
Não					
1.153.798	10,530	0	0,000	1.153.798	10,530
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Kalila Representações Comerciais Ltda				42.583.484/0001-99		
Lia Ribeiro Jereissati						
113.005.073-49	Brasileira-CE	Não	Não	01/03/2018		
Não						
2.580.043	23,550	0	0,000	2.580.043	23,550	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
MLRJ imobiliária S.A.						
07.199.797/0001-47	Brasileira-SP	Não	Não	01/03/2018		
Não						
254.241	2,320	0	0,000	254.241	2,320	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
10.955.778	100,000	0	0,000	10.955.778	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
Kalila Representações Comerciais Ltda			42.583.484/0001-99		
Vera Ribeiro Jereissati					
043.131.943-04	Brasileira-CE	Não	Não	01/03/2018	
Não					
2.580.043	23,550	0	0,000	2.580.043	23,550
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
LFJ Participações Ltda				08.547.822/0001-07		
Carlos Francisco Ribeiro Jereissati						
000.365.013-87	Brasileiro-SP	Não	Sim	30/09/2015		
Não						
816.899	99,993	0	0,000	816.899	99,993	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
817.014	100,000	0	0,000	817.014	100,000	
Vera Ribeiro Jereissati						
043.131.943-04	Brasileira-CE	Não	Não	01/03/2018		
Não						
115	0,007	0	0,000	115	0,007	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MLRJ imobiliária S.A.				07.199.797/0001-47		
Diana Jereissati Legey						
010.328.603-91	Brasileira-CE	Não	Não	01/03/2018		
Não						
1.170.520	33,340	0	0,000	1.170.520	33,340	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Lia Ribeiro Jereissati						
113.005.073-49	Brasileira-CE	Não	Não	01/03/2018		
Não						
1.170.519	33,330	0	0,000	1.170.519	33,330	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
3.511.558	100,000	0	0,000	3.511.558	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
MLRJ imobiliária S.A.			07.199.797/0001-47		
Vera Ribeiro Jereissati					
043.131.943-04	Brasileira-CE	Não	Não	01/03/2018	
Não					
1.170.519	33,330	0	0,000	1.170.519	33,330
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Beekmans Holding Ltd				41.273.456/0001-02		
Carlos Francisco Ribeiro Jereissati						
000.365.013-87	Brasileiro-SP	Não	Sim	30/09/2015		
Não						
50.000	100,000	0	0,000	50.000	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
50.000	100,000	0	0,000	50.000	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Dimna Administração e Participação Ltda				33.499.275/0001-70	
Carlos Francisco Ribeiro Jereissati					
000.365.013-87	Brasileiro-SP	Não	Sim	30/09/2015	
Não					
568.679.662	74,121	391.199.874	79,660	959.879.536	76,282
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
Carlos Jereissati					
146.626.458-67		Não	Não		
Não					
69.282.678	9,030	34.853.483	7,097	104.136.161	8,275
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
Diana Jereissati Legey					
010.328.603-91	Brasileira-CE	Não	Não	01/03/2018	
Não					
14.521	0,001	7.305	0,001	21.826	0,001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Dimna Administração e Participação Ltda				33.499.275/0001-70	
Erika Jereissati Zullo					
135.520.678-25		Não	Não		
Não					
64.612.719	8,421	32.504.204	6,618	97.116.923	7,718
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
Lia Ribeiro Jereissati					
113.005.073-49	Brasileira-CE	Não	Não	01/03/2018	
Não					
14.521	0,001	7.305	0,001	21.826	0,001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Pedro Jereissati					
273.475.308-14		Não	Não		
Não					
64.612.719	8,421	32.504.204	6,618	97.116.923	7,718
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Dimna Administração e Participação Ltda				33.499.275/0001-70	
TOTAL					
767.231.342	100,000	491.083.680	100,000	1.258.315.022	100,000
Vera Ribeiro Jereissati					
043.131.943-04	Brasileira-CE	Não	Não	01/03/2018	
Não					
14.522	0,002	7.305	0,001	21.827	0,001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
GJ Investimen´tos e Participações S.A.				00.257.427/0001-70	
Anwold Investments Inc					
05.560.090/0001-99	Ilhas Virgens Britânicas	Não	Não	18/07/2011	
Não					
165.332.712	19,396	41.333.178	19,396	206.665.890	19,396
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
Beekmans Holding Ltd					
41.273.456/0001-02	Ilhas Virgens Britanicas	Não	Não	23/03/2021	
Não					
214.032.648	25,109	53.508.162	25,109	267.540.810	25,109
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
Carlos Francisco Ribeiro Jereissati					
000.365.013-87	Brasileiro-SP	Não	Sim	30/09/2015	
Não					
391.790.744	45,965	97.947.686	45,965	489.738.430	45,965
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
GJ Investimen´t			00.257.427/0001-70		
Composição capital social					
Carlos Jereissati					
146.626.458-67		Não	Não	30/11/2018	
Não					
6.533.336	0,766	1.633.334	0,766	8.166.670	0,766
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
Erika Jereissati Zullo					
135.520.678-25		Não	Não	30/11/2018	
Não					
6.533.336	0,766	1.633.334	0,766	8.166.670	0,766
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
Maria Clara Coelho Jereissati					
503.308.168-37		Não	Não	30/11/2018	
Não					
61.644.240	7,232	15.411.060	7,232	77.055.300	7,232
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
GJ Investimen'tos e Participações S.A.				00.257.427/0001-70	
Pedro Jereissati					
273.475.308-14		Não	Não	30/11/2018	
Não					
6.533.336	0,766	1.633.334	0,766	8.166.670	0,766
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
TOTAL					
852.400.352	100,000	213.100.088	100,000	1.065.500.440	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Kalila Representações Comerciais Ltda				42.583.484/0001-99	
Carlos Francisco Ribeiro Jereissati					
000.365.013-87	Brasileiro-SP	Não	Não	30/09/2015	
Não					
1.807.610	16,500	0	0,000	1.807.610	16,500
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Diana Jereissati Legey					
010.328.603-91	Brasileira-CE	Não	Não	01/03/2018	
Não					
2.580.043	23,550	0	0,000	2.580.043	23,550
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Dimna Administração e Participação Ltda					
33.499.275/0001-70	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2019	
Não					
1.153.798	10,530	0	0,000	1.153.798	10,530
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Kalila Representações Comerciais Ltda				42.583.484/0001-99		
Lia Ribeiro Jereissati						
113.005.073-49	Brasileira-CE	Não	Não	01/03/2018		
Não						
2.580.043	23,550	0	0,000	2.580.043	23,550	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
MLRJ imobiliária S.A.						
07.199.797/0001-47	Brasileira-SP	Não	Não	01/03/2018		
Não						
254.241	2,320	0	0,000	254.241	2,320	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
10.955.778	100,000	0	0,000	10.955.778	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
Kalila Representações Comerciais Ltda			42.583.484/0001-99		
Vera Ribeiro Jereissati					
043.131.943-04	Brasileira-CE	Não	Não	01/03/2018	
Não					
2.580.043	23,550	0	0,000	2.580.043	23,550
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MLRJ imobiliária S.A.				07.199.797/0001-47		
Diana Jereissati Legey						
010.328.603-91	Brasileira-CE	Não	Não	01/03/2018		
Não						
1.170.520	33,340	0	0,000	1.170.520	33,340	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Lia Ribeiro Jereissati						
113.005.073-49	Brasileira-CE	Não	Não	01/03/2018		
Não						
1.170.519	33,330	0	0,000	1.170.519	33,330	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
3.511.558	100,000	0	0,000	3.511.558	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
MLRJ imobiliária S.A.			07.199.797/0001-47		
Vera Ribeiro Jereissati					
043.131.943-04	Brasileira-CE	Não	Não	01/03/2018	
Não					
1.170.519	33,330	0	0,000	1.170.519	33,330
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
Anwold Investments Inc			05.560.090/0001-99		
OUTROS					
100	100,000	0	0,000	100	100,000
TOTAL					
100	100,000	0	0,000	100	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Beekmans Holding Ltd				41.273.456/0001-02	
Carlos Francisco Ribeiro Jereissati					
000.365.013-87	Brasileiro-SP	Não	Não		
Não					
1.000	100,000	0	0,000	1.000	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1.000	100,000	0	0,000	1.000	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
MLRJ imobiliária S.A.				07.199.797/0001-47	
Diana Jereissati Legey					
010.328.603-91	Brasileira-CE	Não	Não		
Não					
1.170.520	33,340	0	0,000	1.170.520	33,340
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Lia Ribeiro Jereissati					
113.005.073-49	Brasileira-CE	Não	Não		
Não					
1.170.519	33,330	0	0,000	1.170.519	33,330
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
3.511.558	100,000	0	0,000	3.511.558	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
MLRJ imobiliária S.A.			07.199.797/0001-47		
Vera Ribeiro Jereissati					
043.131.943-04	Brasileira-CE	Não	Não		
Não					
1.170.519	33,330	0	0,000	1.170.519	33,330
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	10/05/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	43.946
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1.064
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	85.748.277	48,552%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	85.748.277	48,552%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

A inserção de organograma dos acionistas da Companhia neste Formulário de Referência é facultativa. Assim, a Companhia optou por não incluí-lo.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Não há acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Nos três últimos exercícios sociais, destacam-se as seguintes alterações relevantes na composição dos membros do grupo de controle direto e indireto da Companhia:

Alteração no quadro acionário da Jereissati Participações em virtude de sua Reorganização Societária

Em 18 de janeiro de 2018 foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária e em Assembleia Especial, entre outros temas, a conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias da Companhia, na proporção de 1 ação preferencial para cada 0,9 ação ordinária.

O último dia de negociação das ações preferenciais na B3 foi em 28 de fevereiro de 2018, de modo que, a partir de 01 de março de 2018, todas as ações de emissão da Companhia em negociação na B3 são da espécie ordinária, negociadas sob o código "JPSA3".

Com a conclusão da Conversão de Ações da Companhia, a GJIP passou a deter 51.404.283 ações ordinárias do total das ações ordinárias de emissão da Companhia, representando 58,49% do seu capital total e votante.

Atualmente a GJIP detêm 48.715.137 ações ordinárias de emissão da Companhia, representando 55,43% do seu capital total e votante.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 - Principais operações societárias ocorridas no grupo

a. Evento	Aquisição de 20% do Praia de Belas Shopping Center e de 15% do Esplanada Shopping Data: 21/01/2020
b. Principais Condições do Negócio	Em 21 de janeiro de 2020, a Iguatemi adquiriu 20% do Praia de Belas Shopping Center e de 15% do Esplanada Shopping. O valor total da transação foi de R\$ 260,1 milhões, 50% foram pagos até 21 de janeiro de 2020, mediante assinatura da promessa de compra e venda, e 50% serão pagos em 180 dias, corrigidos a 120% do CDI.
c. Sociedades Envolvidas	Companhia, IRBI
d. Efeitos Relevantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente sobre a participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	Não aplicável, uma vez que não houve efeitos da operação no quadro acionário da Companhia.
e. Quadro Societário Antes e depois da Operação	Não houve alterações no quadro societário.
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Essa operação não apresentou qualquer impacto que justificasse a aplicação de mecanismos necessários para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.
a. Evento	Aquisição de 47% da Maiojama Participações Data: 06/01/2020
b. Principais Condições do Negócio	Em 6 de janeiro de 2020, a Iguatemi adquiriu 47% de participação na Maiojama Participações. O valor total da transação foi de R\$ 123,0 milhões, pagos à vista.
c. Sociedades Envolvidas	Companhia, Maiojama
d. Efeitos Relevantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente sobre a participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	Não aplicável, uma vez que não houve efeitos da operação no quadro acionário da Companhia.
e. Quadro Societário Antes e depois da Operação	Não houve alterações no quadro societário.
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Essa operação não apresentou qualquer impacto que justificasse a aplicação de mecanismos necessários para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.
a. Evento	Venda de 30,0% do Shopping Iguatemi Florianópolis Data: 09/10/2019
b. Principais Condições do Negócio	Em 9 de outubro de 2019, a Iguatemi vendeu a totalidade de sua participação no Shopping Iguatemi Florianópolis (30,0% de participação no ativo). O valor total da transação foi de R\$ 110,25 milhões, pagos à vista.
c. Sociedades Envolvidas	Companhia, Vinci Shopping Centers Fundo de Investimento Imobiliário FII
d. Efeitos Relevantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente sobre a participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	Não aplicável, uma vez que não houve efeitos da operação no quadro acionário da Companhia.
e. Quadro Societário Antes e depois da Operação	Não houve alterações no quadro societário.

15.7 - Principais Operações Societárias

f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Essa operação não apresentou qualquer impacto que justificasse a aplicação de mecanismos necessários para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.
a. Evento	Venda de 8,4% do Shopping Iguatemi Caixas Data: 30/07/2019
b. Principais Condições do Negócio	Em 30 de julho de 2019, a Iguatemi vendeu a totalidade de sua participação no Shopping Iguatemi Caxias (8,4% de participação no ativo). O valor total da transação foi de R\$ 27,8 milhões, pagos à vista.
c. Sociedades Envolvidas	Companhia, Shopping Center Mooca Empreendimento Imobiliário S.A. (empresa pertencente ao Grupo da BRMALLS Participações S.A)
d. Efeitos Relevantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente sobre a participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	Não aplicável, uma vez que não houve efeitos da operação no quadro acionário da Companhia.
e. Quadro Societário Antes e depois da Operação	Não houve alterações no quadro societário.
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Essa operação não apresentou qualquer impacto que justificasse a aplicação de mecanismos necessários para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.
a. Evento	Aquisição de 0,31% do Shopping Pátio Higienópolis Data: 07/02/2018
b. Principais Condições do Negócio	Em 7 de fevereiro de 2018, a Iguatemi adquiriu 0,31% do Shopping Pátio Higienópolis da Agropart Imobiliária Ltda e passa a deter uma participação total de 11,54% no empreendimento. O valor total da transação foi de R\$ 4,6 milhões, pagos à vista.
c. Sociedades Envolvidas	Companhia, Agropart Imobiliária Ltda
d. Efeitos Relevantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente sobre a participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	Não aplicável, uma vez que não houve efeitos da operação no quadro acionário da Companhia.
e. Quadro Societário Antes e depois da Operação	Não houve alterações no quadro societário.
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Essa operação não apresentou qualquer impacto que justificasse a aplicação de mecanismos necessários para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 – Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Realizamos, no curso normal de nossos negócios, operações com partes relacionadas, não existindo, contudo, políticas internas específicas para tratar deste tipo de transação. Ressaltamos, apenas, que tais operações são realizadas a preços, prazos, encargos financeiros e demais condições compatíveis com as condições normais de mercado e realizadas por nós com terceiros, de acordo com o disposto nos artigos 115 e 245 da Lei das Sociedades por Ações, não havendo distinção por se tratar de operações com partes relacionadas.

Conforme nosso Estatuto Social, contratações de operações que envolvam valores superiores a R\$ 20,00 milhões relacionadas com: (i) aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou investimentos detidos por nós; e (ii) empréstimos ou financiamentos contraídos por nós, tanto como mutuantes ou mutuários, devem ser necessariamente submetidas à prévia aprovação de nosso Conselho de Administração, sejam elas realizadas com partes relacionadas ou não.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, ainda, conselheiros e diretores de (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Lei das Sociedades por Ações determina, por sua vez, que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da Administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Ainda, conforme descrito acima, para a realização de transações entre a Companhia e partes relacionadas, não existem políticas específicas ou diferenciadas, aplicando-se, apenas, as comuns de mercado e de negociação da Companhia, além das regras descritas acima.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
I-Retail Serv. Consult. de Moda e Particip. Ltda	31/12/2016	1.217.000,00	R\$ 2.600.000,00 em 31/12/2019	Não é possível aferir	Prazo Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Iguatemi é uma das sócias da I-Retail Serv. Consult. de Moda e Particip. Ltda						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não há garantias e seguros relacionados para esse contrato.						
Rescisão ou extinção	Não há condições de rescisão ou extinção para esse contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Iguatemi Outlets do Brasil Ltda	31/12/2016	2.660.000,00	R\$ 1.000,00 em 31/12/2019	Não é possível aferir	Prazo Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Iguatemi é uma das sócias da Iguatemi Outlets do Brasil Ltda						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não há garantias e seguros relacionados para esse contrato.						
Rescisão ou extinção	Não há Condições de rescisão ou extinção para esse contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Praia de Belas Deck Parking Ltda.	27/05/2014	36.140.595,31	R\$ 0,00 em 31/12/2019	Não é possível aferir	31/03/2017	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Praia de Belas Deck Parking Ltda. é controlada da Companhia						
Objeto contrato	Mútuo com parte relacionada						
Garantia e seguros	Não há garantias e seguros relacionados exclusivo para esse contrato.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não há condições de rescisão ou extinção descritos nesse contrato.						
Natureza e razão para a operação	Esta operação tem uma taxa de CDI + 1% a.a.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Stock option		0,00	R\$ 0,00 em 31/12/2019	Não é possível aferir	Prazo indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	O montante refere-se a valores a receber decorrente do exercício do direito do plano de pagamento baseado em ações pelos diretores da Companhia.						
Objeto contrato	Exercício do direito do plano de pagamento baseado em ações pelos diretores da Companhia.						
Garantia e seguros	-						
Rescisão ou extinção	-						
Natureza e razão para a operação	O montante refere-se a valores a receber decorrente do exercício do direito do plano de pagamento baseado em ações pelos diretores da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Outras partes relacionadas	31/12/2010	0,00	R\$ 585.000,00 em 31/12/2019	Não é possível aferir.	Prazo indeterminado.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controladas da companhia.						
Objeto contrato	Mútuo com parte relacionada						
Garantia e seguros	Não foi constituída garantia ou contratado seguro para este contrato.						
Rescisão ou extinção	Não há previsão de rescisão expressa para este contrato.						
Natureza e razão para a operação	Mútuo sem incidência de juros. Refere-se substancialmente aos créditos junto aos diversos condomínios dos shoppings, oriundos dos processos de reembolso de pagamentos diversos, realizados pela Companhia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Federação das Entidades Assistenciais Campinas	16/10/2013	79.595.377,33	R\$ 31.077.409,35 em 31/12/2019	Não é possível aferir	17/04/23	SIM	0,000000
Relação com o emissor	A Iguatemi é uma das sócias da Federação das Entidades Assistenciais Campinas						
Objeto contrato	Mútuo com parte relacionada						
Garantia e seguros	Não há garantia e seguros relacionados para esse contrato.						
Rescisão ou extinção	Não há condições de rescisão ou extinção para esse contrato.						
Natureza e razão para a operação	Refere-se a um mútuo com a FEAC - Federação das Entidades Assistenciais de Campinas, ao qual tem uma participação de 30% do Shopping Center Iguatemi Campinas, com a finalidade de financiamento para expansão do shopping. Esta operação tem uma taxa de CDI + 1% a.a.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Lasul Empresa de Shopping Center Ltda	31/12/2015	8.700.000,00	R\$ 1.216.000,00 em 31/12/2019	Não é possível aferir	prazo indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Iguatemi é uma das sócias da Lasul Empresa de Shopping Center Ltda.						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não há garantias e seguros relacionados para esse contrato.						
Rescisão ou extinção	Não há condições de rescisão ou extinção para esse contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Shopping Center Galleria		0,00	R\$ 4.624.000,00 em 31/12/2019	Não é possível aferir	Prazo indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Shopping Center Galleria é controlada da Companhia.						
Objeto contrato	Mútuo com parte relacionada						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há garantias e seguros relacionados exclusivo para esse contrato.						
Rescisão ou extinção	Não há condições de rescisão ou extinção descritos nesse contrato.						
Natureza e razão para a operação	Partes relacionadas entre o condomínio civil e o condomínio comercial do SCGA e será liquidado conforme indenização da seguradora.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
La Fonte Telecom S.A. (atualmente Jereissati Telecom S.A.)	31/12/2016	350.000,00	R\$ 671.000,00 em 31/12/2019	Não é possível aferir.	Prazo indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	La Fonte Telecom S.A. é controladora da Companhia.						
Objeto contrato	Dividendos a pagar.						
Garantia e seguros	Não foi constituída garantia ou contratado seguro para este contrato.						
Rescisão ou extinção	Não há previsão de rescisão expressa para este contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Jereissati Participações	31/12/2017	27.149.000,00	R\$ 39.028.000,00 em 31/12/2019	Não é possível aferir.	Prazo indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Jereissati Participações é controladora da Companhia.						
Objeto contrato	Dividendos a pagar.						
Garantia e seguros	Não foi constituída garantia ou contratado seguro para este contrato.						
Rescisão ou extinção	Não há previsão de rescisão expressa para este contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Amuco Shopping Ltda. ("Amuco")	31/12/2019	4.007.000,00	R\$ 4.007.000,00 em 31/12/2019	Não é possível aferir	prazo indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Iguatemi é uma das sócias da Amuco Shopping Ltda.						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não há garantias e seguros relacionados para esse contrato						
Rescisão ou extinção	Não há condições de rescisão ou extinção para esse contrato						
Natureza e razão para a operação	-						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Shopping Center Iguatemi São Paulo		0,00	R\$ 3.441.000,00 em 31/12/2019	Não aferível	não se aplica	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	crédito com parte relacionada						
Garantia e seguros	não se aplica						
Rescisão ou extinção	não se aplica						
Natureza e razão para a operação	-						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Praia de Belas Shopping Center		0,00	R\$ 396.000,00 em 31/12/2019	não aferível	não aplicável	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	crédito com partes relacionadas						
Garantia e seguros	não aplicável						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	não aplicável						
Natureza e razão para a operação	-						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Acionistas não controladores	31/12/2017	23.620.000,00	R\$ 33.967.000,00 em 31/12/2019	Não é possível aferir.	Prazo indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionistas minoritários.						
Objeto contrato	Dividendos a pagar.						
Garantia e seguros	Não foi constituída garantia ou contratado seguro para este contrato.						
Rescisão ou extinção	Não há previsão de rescisão expressa para este contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Nova Galleria Empreendimentos Imobiliários Ltda.	31/12/2016	561.000,00	R\$ 6.396.000,00 em 31/12/2019	Não é possível aferir	Prazo indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A iguatemi é uma das sócias da Nova Galleria Empreendimentos Imobiliários Ltda.						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não há garantias e seguros relacionados para esse contrato.						
Rescisão ou extinção	Não há condições de rescisão ou extinção para esse contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
CS41 Participações Ltda	31/12/2016	8.440.000,00	R\$ 11.253.000,00 em 31/12/2019	Não é possível aferir	Prazo indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Iguatemi é uma das sócias da CS41 Participações Ltda						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não há garantias e seguros relacionados para esse contrato.						
Rescisão ou extinção	Não há condições de rescisão ou extinção para esse contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Iguatemi 365 Ltda	31/12/2019	5.200.000,00	R\$ 5.200.000,00 em 31/12/2019	Não é possível aferir	prazo indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Iguatemi é uma das sócias da Iguatemi 365 Ltda						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não há garantias e seguros relacionados para esse contrato						
Rescisão ou extinção	Não há condições de rescisão ou extinção para esse contrato						
Natureza e razão para a operação	-						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Arrendamento Shopping Center Iguatemi São Paulo	31/12/2019	7.116.000,00	R\$ 7.116.000,00 em 31/12/2019	Não é possível aferir	prazo indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Arrendamento						
Garantia e seguros	Não há garantias e seguros relacionados para esse contrato						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não há condições de rescisão ou extinção para esse contrato						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
SISP Participações Ltda.		54.000,00	R\$ 688.000,00 em 31/12/2019	não aferível	não aplicável	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	adiantamento pra futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	não aplicável						
Rescisão ou extinção	não aplicável						
Natureza e razão para a operação	-						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Shopping Center Reunidos do Brasil Ltda.		82.000,00	R\$ 908.000,00 em 31/12/2019	não aferível	não aplicável	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	não aplicável						
Rescisão ou extinção	não aplicável						
Natureza e razão para a operação	-						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
SCIRP Participações Ltda	31/12/2016	2.580.000,00	R\$ 154.000.000,00 em 31/12/2019	Não é possível aferir.	Prazo Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Iguatemi é uma das sócias do SCIRP Participações Ltda						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não há garantias e seguros relacionados para esse contrato.						
Rescisão ou extinção	Não há condições de rescisão ou extinção para esse contrato						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
SJRP Iguatemi Empreendimentos Ltda	31/12/2017	250.000,00	R\$ 164.000,00 em 31/12/2019	Não é possível aferir	Prazo indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Iguatemi é uma das sócias da SJRP						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não há garantias e seguros relacionados para esse contrato.						
Rescisão ou extinção	Não há condições de rescisão ou extinção para esse contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
JK Iguatemi Empreendimentos Imobiliários Ltda.		995.000,00	R\$ 579.000,00 em 31/12/2019	não aferível	não aplicável	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	não aplicável						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	não aplicável						
Natureza e razão para a operação	-						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
SCIALPHA Participações Ltda	31/12/2016	13.285.000,00	R\$ 10.000,00 em 31/12/2019	Não é possível aferir	Prazo indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Iguatemi é uma das sócias da ACIALPHA Participações						
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não há garantias e seguros relacionados para esse contrato.						
Rescisão ou extinção	Não há condições de rescisão ou extinção para esse contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado****a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

Adotamos as práticas de governança corporativa recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo as previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3.

De acordo com nosso Estatuto Social, (A) contratações de operações que envolvam valores superiores a R\$ 20,00 milhões relacionadas com: (i) aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou investimentos detidos por nós; e (ii) empréstimos ou financiamentos contraídos por nós, tanto como mutuantes ou mutuários, devem ser necessariamente submetidas à prévia aprovação de nosso Conselho de Administração, sejam elas realizadas com partes relacionadas ou não; (B) podemos prestar garantias em operações que não sejam estranhas ao nosso objeto social; e (C) são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Nossa Diretoria Executiva e todos os nossos colaboradores estão comprometidos com o nosso Código Ética, que nos previne contra qualquer tomada de decisão que possa ocasionar conflito de interesses.

b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Nós e nossas subsidiárias, ao celebrarmos acordo ou estabelecermos relação comercial, o fazemos sempre observando as condições praticadas em mercado àquela época.

A escolha da empresa que prestará os serviços anteriormente descritos leva em consideração o critério do melhor preço, conhecimento da região ou do empreendimento, etc., de modo que as sociedades de propósito específico poderão optar pela contratação de serviços de terceiros, em detrimento dos serviços prestados por nós, caso estes apresentem melhores condições do que aquelas apresentadas por nós.

Com relação aos contratos de empréstimos firmados com nossas partes relacionadas, estes foram realizados com taxas equivalentes aos demais contratos de empréstimos firmados com terceiros.

Ainda, as operações realizadas pela Companhia e descritas no item 16.2 acima, são reajustadas, em sua maioria, pela Taxa DI, divulgada pela CETIP, e pelo IGPM, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, que são amplamente utilizadas para transações em geral no mercado.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
10/05/2021	1.306.071.627,82		176.611.578	0	176.611.578
Tipo de capital	Capital Subscrito				
10/05/2021	1.306.071.627,82		176.611.578	0	176.611.578
Tipo de capital	Capital Integralizado				
10/05/2021	1.306.071.627,82		176.611.578	0	176.611.578
Tipo de capital	Capital Autorizado				
17/10/2012	0,00		200.000.000	0	200.000.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
10/05/2021	Assembléia Geral Extraordinária	10/05/2021	44.344.060,70	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

.....

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve desdobramento, grupamento ou bonificação nos últimos 3 exercícios sociais ou no exercício social corrente.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução do Capital da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais ou no exercício social corrente.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

Conforme informado no item 17.1, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 200.000.000 ações ordinárias, sendo que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia já emitiu 176.611.578. Portanto, a Companhia ainda poderá emitir 23.388.422 ações.

Adicionalmente, a Companhia esclarece que na data deste Formulário de Referência (31/12/2020), o capital social integralizado da Companhia é de R\$1.261.728 (R\$1.261.728 em 31 de dezembro de 2019) e está representado por 176.611.578 ações ordinárias sem valor nominal (176.611.578 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2019). O capital social realizado da Companhia é de R\$1.231.313 (R\$1.231.313 em 31 de dezembro de 2019), devido ao registro de gastos com emissões de ações no valor de R\$30.415 em conta redutora de patrimônio líquido.

Além disso, a Companhia informa que em 10/05/2021 foi aprovado um aumento do capital social em Assembleia Geral Extraordinária, passando de R\$ 1.262.728 para R\$ 1.306.072. Esse aumento foi mediante a capitalização de reserva de lucros, sem emissão de novas ações.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	De acordo com o disposto na Lei das SA e no Estatuto Social da Companhia, é conferido aos titulares de ações de nossa emissão o direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições relativamente às ditas ações na proporção de suas participações no capital social. A Lei das Sociedades por Ações, ainda, determina que o estatuto social de uma sociedade anônima brasileira especifique um percentual mínimo do lucro disponível para pagamento aos acionistas, a título de dividendos, em cada exercício social, ainda que ele possa ser pago sob a forma de juros sobre o capital próprio, denominado dividendo obrigatório. O nosso dividendo obrigatório é de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social, apurado nas demonstrações financeiras não consolidadas.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso da nossa liquidação, os acionistas receberão os pagamentos relativos a reembolso do capital na proporção de suas participações no nosso capital social, após o pagamento de todas as nossas obrigações. Os acionistas que dissintirem de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderão retirar-se da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Para fins de reembolso, o valor da ação será determinado com base no valor econômico da Companhia, apurado em avaliação procedida por empresa especializada indicada e escolhida em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações. Caberá ao Conselho de Administração fixar a lista tríplice de instituições qualificadas a ser apresentada à nossa Assembleia Geral para fins da avaliação do valor econômico da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das SA, nem o nosso Estatuto Social nem as deliberações tomadas em AGO/E podem privar os nossos acionistas dos direitos de participar dos lucros sociais, participar do nosso acervo, em caso de liquidação; fiscalizar a nossa gestão, nos termos da Lei das SA; preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observadas as condições previstas na Lei das SA; e retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das SA. Ainda no que diz respeito à preferência para a subscrição, o nosso Estatuto Social dispõe que poderemos reduzir ou excluir o prazo para o exercício do direito de preferência de colocação que seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública obrigatória de aquisição de controle nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei das SA. Também não haverá direito de preferência na outorga e no exercício de opção de compra de ações, na forma do disposto na Lei das SA.
Outras características relevantes	Não existem características relevantes adicionais.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O Estatuto Social da Companhia não prevê quaisquer regras que limitem o direito de voto de seus acionistas.

Com relação à obrigação de realização de oferta pública, o Estatuto Social da Companhia prevê:

Artigo 24 - A oferta pública referida no Artigo 23 do Estatuto Social também deverá ser efetivada

- a) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; e
- b) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído à Companhia nessa alienação e a anexar documentação que comprove esse valor.

Artigo 25 - Aquele que já detiver ações da Companhia e venha a adquirir o Poder de Controle acionário, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- a) efetivar a oferta pública referida no Artigo 23 do Estatuto Social; e
- b) ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 6 meses anteriores à data da Alienação de Controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa por ações da Companhia neste período, devidamente atualizado.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há qualquer exceção ou cláusula suspensiva relativa a direitos patrimoniais ou políticos previstas no nosso Estatuto Social.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Exercício social		31/12/2020								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	81.250.184	57,08	26,97	R\$ por Unidade	48,12
30/06/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	83.424.639	38,80	27,29	R\$ por Unidade	32,47
30/09/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	71.962.514	36,82	30,34	R\$ por Unidade	33,99
31/12/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	82.027.871	40,10	29,48	R\$ por Unidade	34,60
Exercício social		31/12/2019								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.862.534.211	44,96	37,76	R\$ por Unidade	41,23
30/06/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.987.361.099	45,95	35,60	R\$ por Unidade	38,92
30/09/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.855.476.665	50,20	44,00	R\$ por Unidade	46,23
31/12/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.981.320.209	53,81	45,63	R\$ por Unidade	47,54
Exercício social		31/12/2018								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.185.797.376	43,50	38,67	R\$ por Unidade	39,63
30/06/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.935.342.840	38,54	32,23	R\$ por Unidade	34,43
30/09/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.880.885.342	34,51	28,94	R\$ por Unidade	31,05
31/12/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.150.829.416	41,60	30,87	R\$ por Unidade	36,91

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures (7ª emissão) ("7ª emissão")
Data de emissão	20/09/2018
Data de vencimento	20/09/2024
Quantidade (Unidades)	395.176
Valor total (Reais)	395.176.000,00
Saldo Devedor em Aberto	397.545.549,97
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	A 7ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária (sem garantia), em três séries, as quais foram ofertadas por meio de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476. A 1ª série da emissão representou uma nova captação, no valor de R\$ 100.000.000,00. A 2ª e 3ª séries da emissão foram feitas no formato de "Exchange Offer", em que a Companhia realizou uma oferta de recompra das debêntures da 4ª Emissão, atrelada à emissão de novas debêntures com remuneração equivalente e prazo de 6 anos. A taxa de adesão dos debenturistas à oferta foi de 73,8%, ou seja, a Companhia adquiriu e cancelou 29.247 debêntures da 4ª Emissão, de um total ofertado de 40.000. Em troca, os debenturistas que aderiram receberam 295.176 debêntures da 7ª Emissão, em duas séries com remuneração equivalente em percentual do CDI ou CDI mais spread (0,82% ao ano). Para mais informações vide item 18.12 abaixo.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 18.12. abaixo.
Outras características relevantes	Vide item 18.12. abaixo.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures (9ª emissão) ("9ª emissão")
Data de emissão	26/05/2020
Data de vencimento	28/05/2023
Quantidade (Unidades)	300.000
Valor total (Reais)	300.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	301.269.789,52
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A 9ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária (sem garantia), em série única, as quais foram ofertadas por meio de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476. A emissão representou uma nova captação, no valor de R\$ 300.000.000,00, com remuneração de CDI+3% a.a e prazo de 3 anos. Maiores informações acerca das características das Debêntures da 9ª Emissão poderão ser encontradas no item 18.10. abaixo.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 18.12. abaixo.
Outras características relevantes	Vide item 18.12 abaixo.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures (4ª emissão) ("4ª Emissão")
Data de emissão	15/02/2013
Data de vencimento	15/02/2021
Quantidade (Unidades)	45.000
Valor total (Reais)	450.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	78.598.376,35
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	As Debêntures da 4ª Emissão não serão objeto de resgate antecipado facultativo ou obrigatório, exceto (i) exclusivamente com relação às Debêntures da segunda série da 4ª Emissão, no caso de ausência de apuração e/ou divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ("IPCA"), ou ainda na hipótese de sua extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, sem que haja acordo entre a Companhia e debenturistas da segunda série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da segunda série da 4ª Emissão em circulação para a definição de uma taxa substitutiva, hipótese na qual a Companhia poderá optar pelo resgate antecipado da totalidade das Debêntures da segunda série da 4ª Emissão, devendo, neste caso, cancelar a totalidade das Debêntures da segunda série da 4ª Emissão, sem multa ou prêmio de qualquer natureza, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva assembleia geral de debenturistas da segunda série da 4ª Emissão, pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures da 4ª Emissão, conforme abaixo definido, acrescido da remuneração aplicável às Debêntures segunda série da 4ª Emissão devido até a data do efetivo resgate, calculado pro rata temporis, a partir da Data de Emissão das Debêntures da 4ª Emissão ou da data de pagamento da remuneração das debêntures da segunda série imediatamente anterior, conforme o caso.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

No âmbito da 4ª Emissão, foram emitidas 45.000 debêntures simples, em duas séries, nominativas e escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com de valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 cada uma ("Valor Nominal Unitário das Debêntures da 4ª Emissão" e "Debêntures da 4ª Emissão", respectivamente), as quais foram objeto de distribuição pública nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"). As Debêntures da 4ª Emissão não contam com garantia real ou adicional de qualquer espécie, constituindo crédito quirografário frente aos demais créditos da Companhia. As Debêntures da 4ª Emissão não poderão ser objeto de resgate antecipado facultativo ou amortização extraordinária. O agente fiduciário da 4ª Emissão, na qualidade de representante da comunhão de titulares de Debêntures da 4ª Emissão, é a Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, contratado pelo período de duração das Debêntures da 4ª Emissão e sua remuneração é composta por parcelas iguais, anuais e sucessivas, de R\$ 3.500, corrigidas anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGPM"). Os deveres e obrigações do agente fiduciário da 4ª Emissão são aqueles estabelecidos na Instrução da CVM n.º 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada ("Instrução CVM 28"). Maiores informações acerca das características das Debêntures da 4ª Emissão poderão ser encontradas no item 18.10. abaixo.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Vide item 18.12 abaixo.

Outras características relevantes

Vide item 18.12 abaixo.

Valor mobiliário

Debêntures

Identificação do valor mobiliário

Debêntures (10ª emissão) ("10ª emissão")

Data de emissão

28/09/2020

Data de vencimento

28/09/2027

Quantidade (Unidades)

500.000

Valor total (Reais)

500.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto

505.163.074,48

Restrição a circulação

Não

Conversibilidade

Não

Possibilidade resgate

Não

Características dos valores mobiliários de dívida

A 10ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária (sem garantia), em duas séries, as quais foram ofertadas por meio de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476. A emissão representou uma nova captação, no valor de R\$ 500.000.000,00, com remuneração da primeira série CDI+2,15% a.a e prazo de 5 anos e a segunda série com remuneração de CDI+2,45% a.a. e prazo de 7 anos. Maiores informações acerca das características das Debêntures da 10ª Emissão poderão ser encontradas no item 18.10. abaixo.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Vide item 18.12. abaixo.

Outras características relevantes

Vide item 18.12 abaixo.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	7	174	0

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As debêntures foram registradas para negociação no mercado secundário por meio do Sistema Nacional de Debêntures e do BOVESPA FIX.

Quarta emissão

Em fevereiro de 2013, a Companhia realizou sua quarta emissão através de oferta pública via Instrução CVM 400. Foram alocadas 40.000 (quarenta mil) Debêntures na primeira série e 5.000 (cinco mil) Debêntures na segunda série nominativas, escriturais, quirográficas e não conversíveis em ações e com valor nominal unitário de R\$10, com vencimento final em 15 de fevereiro de 2020 para a primeira série e com vencimento final em 15 de fevereiro de 2021 para a segunda série, perfazendo o valor total de R\$450.000 com custo total de emissão no valor de R\$4.465.

A emissão das debêntures foi realizada com base nas deliberações das Reuniões do Conselho de Administração realizadas em dezembro de 2012.

O prazo de vencimento das Debêntures da Primeira Série será de 7 (sete) anos, contados da data de emissão, com carência de seis anos para a amortização do principal, que ocorrerá em duas parcelas anuais, iguais e sucessivas em 15 de fevereiro de 2019 e 15 de fevereiro de 2020. O prazo de vencimento das Debêntures da Segunda Série será de 8 (oito) anos, contados da data de emissão, para amortização integral na data de vencimento.

Em 2 de outubro de 2018 a Companhia adquiriu e cancelou 29.247 debêntures da Primeira Série da 4ª Emissão, restando em circulação 10.753 debêntures da Primeira Série e 5.000 debêntures da Segunda Série.

As Debêntures da 1ª série não serão objeto de atualização ou correção monetária por qualquer índice. Sobre o saldo do valor nominal, incidem apenas juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescidas exponencialmente de sobretaxa equivalente a 0,82% ao ano, pagos semestralmente a partir da data de emissão.

As Debêntures da Segunda Série terão seu valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário, conforme o caso, atualizado a partir da data de emissão, pela variação do índice nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo IBGE. Sobre o saldo do valor nominal das Debêntures da Segunda Série farão jus a uma remuneração correspondente ao percentual de 4,31% a.a. ("Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série") incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário, conforme caso a partir da data de emissão ou da data de pagamento da remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior, conforme aplicável, calculado em regime de capitalização composta de forma pro rata temporis por dias úteis e pagos anualmente, conforme definido na Escritura de Emissão ("Remuneração das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, "Remuneração"), de acordo com fórmula descrita na Escritura de Emissão. O saldo dos juros provisionados em 31 de dezembro de 2020, é de R\$ 0 e R\$ 25.329 (não circulante - R\$ 22.604) em 31 de dezembro de 2019.

Os custos de emissão das debêntures são amortizados ao resultado pelo método do custo efetivo e apresentados na rubrica "Debêntures", como redução da dívida. Os custos a serem amortizados em 31 de dezembro de 2020 totalizam R\$ 0 e 107 em 31 de dezembro de 2019.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

Sétima emissão

Em setembro de 2018, a Companhia realizou sua sétima emissão através de oferta pública via Instrução CVM 476. Foram alocadas 395.176 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e seis) Debêntures, sendo alocadas: 100.000 (cem mil) Debêntures da primeira Série, 65.741 (sessenta e cinco mil, setecentas e quarenta uma) Debêntures da segunda Série e 229.435 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco) Debêntures da terceira Série nominativas, escriturais, quirografárias e não conversíveis em ações e com valor nominal unitário de R\$1.000 (mil reais), com vencimento final em 20 de setembro de 2024 para todas as emissões.

A emissão das debêntures foi realizada com base nas deliberações das Reuniões do Conselho de Administração realizadas em agosto de 2018.

O prazo de vencimento das Debêntures será de 6 (seis) anos, contados da data de emissão, o Valor Nominal das Debêntures será integralmente amortizado em uma única parcela, na data de Vencimento das Debêntures para todas as emissões.

As (i) Debêntures da 1ª série, incidirão juros remuneratórios correspondente a 107,50% da variação acumulada das Taxas DI Over, base 252 dias úteis, (ii) Debêntures da 2ª Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das Taxas DI Over, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa ou spread de 0,82% ao ano, base 252 Dias Úteis e (iii) Debêntures da 3ª Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 109% da variação acumulada das Taxas DI Over, base 252 Dias Úteis, todos calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. O saldo dos juros provisionados é R\$ 2.370 em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 5.954 em 31 de dezembro de 2019. As Debêntures da 2ª Série e as Debêntures da 3ª Série foram distribuídas apenas para titulares de debêntures objeto da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária da Emissora, datada de 27 de dezembro de 2012 (Debêntures da 4ª Emissão).

Os custos de emissão das debêntures são amortizados ao resultado pelo método do custo efetivo e apresentados na rubrica “Debêntures”, como redução da dívida. Os custos a serem amortizados em 31 de dezembro de 2020 totalizam R\$ 2.323 (não circulante 1.730) e R\$ 2.916 (não circulante 2.323) em 31 de dezembro de 2019.

Cláusulas contratuais - “covenants”

Todas as debêntures possuem cláusulas que determinam os seguintes níveis de endividamento e alavancagem, conforme abaixo:

Dívida Líquida / EBITDA < 3,50

EBITDA/Despesa Financeira Líquida > 2,00

Essas cláusulas foram cumpridas em 31 de dezembro de 2018 e não existem cláusulas de opção de repactuação.

Nona emissão

Em maio de 2020, a Companhia realizou sua nona emissão através de oferta pública via Instrução CVM 476. Foram alocadas 300.000 (trezentos mil) Debêntures, sendo alocada em série única, escriturais, quirografárias e não conversíveis em ações e com valor nominal unitário de R\$1.000 (mil reais), com vencimento final em 28 de maio de 2023 para todas as emissões.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

A emissão das debêntures foi realizada com base nas deliberações das Reuniões do Conselho de Administração realizadas em maio de 2020.

O prazo de vencimento das Debêntures será de 3 (três) anos, contados da data de emissão, o Valor Nominal das Debêntures será integralmente amortizado em uma única parcela, na data de Vencimento das Debêntures.

As Debêntures terão juros remuneratórios correspondente a 100% da variação acumulada das Taxas DI Over, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa ou spread de 3,0% ao ano, base 252 Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

Os custos de emissão das debêntures são amortizados ao resultado pelo método do custo efetivo e apresentados na rubrica “Debêntures”, como redução da dívida. Os custos a serem amortizados em 31 de dezembro de 2020 totalizam R\$ 6.134 (não circulante 2.454).

Cláusulas contratuais - “covenants”

Todas as debêntures possuem cláusulas que determinam os seguintes níveis de endividamento e alavancagem, conforme abaixo:

Dívida Líquida / EBITDA < 4,00

EBITDA/Despesa Financeira Líquida > 2,00

Essas cláusulas serão verificadas a partir de março 2022 - inclusive).

10ª Emissão

Em outubro de 2020, a Companhia realizou sua décima emissão de Debêntures, através de oferta pública via Instrução CVM 476. Foram alocadas 500.000 (Quinhentas mil) debêntures em até duas séries, com vasos comunicantes, escriturais, quirografárias e não conversíveis em ações e com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (mil reais), sendo a primeira série com vencimento final em 28 de setembro de 2025 e a segunda série com vencimento de 50% em 28 de setembro de 2026 e 50% em 28 de setembro de 2027.

A emissão de debêntures foi realizada com base nas deliberações das Reuniões do Conselho de Administração realizadas em setembro de 2020.

O prazo de vencimento será de 5 (cinco) anos para a primeira série e 7 (sete) anos para a segunda série, contados da data de emissão. O valor nominal das debêntures da primeira série será integralmente amortizado em uma única parcela, na data de vencimento das debêntures e, o valor nominal das debêntures da segunda série será amortizado em duas parcelas.

Nas debêntures da primeira série, incidirão juros remuneratórios correspondente à 100% da variação acumulada das taxas DI Over, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa ou spread de 2,15% ao ano, base 252 dias úteis e para a segunda série incidirão juros remuneratórios correspondente à 100% da variação acumulada das taxas DI Over, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa ou spread de 2,45% ao ano, base 252 dias úteis todos calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a primeira data de integralização, até a data do efetivo pagamento de ambas as séries.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

Os custos de emissão das debêntures são amortizados ao resultado pelo método do custo efetivo e apresentados na rubrica “Debêntures”, como redução da dívida. Os custos a serem amortizados em 31 de dezembro de 2020 totalizam R\$ 2.972 (não circulante R\$ 2.532).

Cláusulas contratuais - “covenants”

Todas as debêntures possuem cláusulas que determinam os seguintes níveis de endividamento e alavancagem, conforme abaixo:

Dívida Líquida / EBITDA < 4,00

EBITDA/Despesa Financeira Líquida > 2,00

Essas cláusulas serão verificadas a partir de março 2022 - inclusive).

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nós, atualmente, não possuímos valores mobiliários negociados no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Em fevereiro de 2013, realizamos a 4ª emissão de Debêntures, que compreendeu 450.000 debentures, perfazendo o montante total de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) com taxa de CDI+0,82% para primeira série e IPCA+4,31%. A primeira série tem carência de 72 meses e amortização em 02 parcelas anuais a partir de 15 de fevereiro de 2019, com pagamento de juros semestrais. A segunda série tem carência de 96 meses e amortização em 17 de fevereiro de 2021, com pagamento de juros anuais.

Em setembro de 2017, realizamos a 5ª emissão de Debêntures, que compreendeu 279.635 debentures, perfazendo o montante total de R\$ 279.635.000,00 (duzentos e setenta e nove milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais) com taxa de 96% do CDI, com carência de 72 meses e amortização em 02 parcelas anuais a partir de 18 de setembro de 2023, com pagamento de juros semestrais. Esta foi uma emissão privada.

Em 30 de abril de 2018, realizamos a 6ª emissão de Debentures, que compreendeu 254.000 debentures, perfazendo o montante total de R\$ 254.000.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões de reais) com taxa de 97,5% do CDI, com carência de 60 meses e amortização em 01 parcela anual em 20 de junho de 2023, com pagamento de juros semestrais. Esta foi uma emissão privada.

Em 26 de setembro de 2018, realizamos a 7ª emissão de Debentures através de 3(três) séries, que compreendeu 395.176 debentures, perfazendo o montante total de R\$ 395.176.000,00 (trezentos e noventa e cinco milhões, cento e setenta e seis mil reais) com taxa de 107,5% do CDI para primeira série, CDI + 0,82%a.a para segunda série e 109,0% do CDI para terceira série, com carência de 72 meses e amortização em 01 parcela anual em 20 de setembro de 2024 com pagamento de juros semestrais.

Em 26 de maio de 2020, realizamos a 9ª emissão de Debentures através de 1(uma) série, que compreendeu 300.000 debentures, perfazendo o montante total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões reais) com taxa de CDI + 3,0%a.a, com carência de 36 meses e amortização em 01 parcela anual em 28 de maio de 2023 com pagamento de juros semestrais.

Em 28 de setembro de 2020, realizamos a 10ª emissão de Debentures através de 2(duas) séries, que compreendeu 500.000 debentures, perfazendo o montante total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões reais) com taxa de CDI + 2,15%a.a para a primeira série e CDI + 2,45%a.a para a segunda série. A primeira série terá carência de 60 meses e amortização em 01 parcela em 28 de setembro de 2025 com pagamento de juros semestrais, e a segunda série terá carência de 72 meses e amortização em 02 parcelas anuais a partir de em 28 de setembro de 2026, com pagamento de juros semestrais.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:

a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Usos gerais da Companhia e recomposição de caixa.

b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvios.

c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não houve desvios

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não aplicável, tendo em vista que não realizamos ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Outras informações relevantes

Em adição às informações indicadas no item 18.5 acima, segue a descrição de características relevantes de nossas emissões de debêntures.

Debêntures da 4ª Emissão

(a) Hipótese e cálculo do valor de resgate das Debêntures da 4ª Emissão (conforme item (h) do quadro 18.5. do anexo 24 da Instrução CVM 480):

Nesta alternativa, para cálculo da atualização monetária será utilizada a última variação disponível do IPCA divulgada oficialmente, ou (ii) exclusivamente no caso das Debêntures da primeira série da 4ª Emissão, no caso de extinção, limitação e/ou não divulgação da taxa média diária dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI") por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação ou no caso de impossibilidade de aplicação da haja acordo entre a Companhia e debenturistas da primeira série da 4ª Emissão representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da primeira série da 4ª Emissão em circulação, para a definição de uma taxa substitutiva, hipótese na qual a Companhia poderá optar, a seu exclusivo critério, pelo resgate antecipado da totalidade das Debêntures da primeira série da 4ª Emissão em circulação, com seu consequente cancelamento, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da realização da respectiva assembleia geral de debenturistas da primeira série da 4ª Emissão ou na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série da 4ª Emissão, o que ocorrer primeiro, pelo saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 4ª Série de cada uma das Debêntures da primeira série da 4ª Emissão em circulação, acrescido da remuneração aplicável às debêntures da primeira série devida até a data do efetivo resgate, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de remuneração das debêntures da primeira série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate, caso em que a Taxa DI a ser utilizada no cálculo da remuneração das debêntures da primeira série será a última Taxa DI disponível.

(b) Características das Debêntures da 4ª Emissão (conforme item (h) do quadro 18.5. do anexo 24 da Instrução CVM 480):

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série não será objeto de atualização ou correção monetária por qualquer índice; e (ii) as Debêntures da 2ª Série terão o seu Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, atualizado ("Atualização Monetária"), a partir da Data de Emissão, pela variação do ("IPCA"), calculada de forma pro rata temporis por dias úteis, sendo o produto da Atualização Monetária incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série. A remuneração das Debêntures da 1ª Série será paga semestralmente, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de agosto de 2013 e o último 15 de fevereiro de 2020 ("Remuneração das Debêntures da 1ª Série da 4ª Emissão"). A remuneração das Debêntures da 2ª Série será paga anualmente, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de fevereiro de 2014 e o último em 15 de fevereiro de 2021 ("Remuneração das Debêntures da 2ª Série da 4ª Emissão" e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da 1ª Série da 4ª Emissão "Remuneração").

As Debêntures da 1ª Série farão jus a uma remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano,

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa a ser definida de acordo com o procedimento de bookbuilding, observada a sobretaxa máxima de 1,00% (um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde a Data de Emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2013 ("Data de Emissão"), ou a data de pagamento de Remuneração das Debêntures da 1ª Série da 4ª Emissão imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. As Debêntures da 2ª Série farão jus a uma remuneração correspondente a uma sobretaxa, na forma percentual ao ano, a ser definida em procedimento de bookbuilding, com taxa máxima equivalente a 100 (cem) pontos base ao ano, acrescida exponencialmente ao equivalente da média das taxas aplicáveis às Notas do Tesouro Nacional, série B, com vencimentos em 2020 e 2022, divulgadas pela ANBIMA no 2º (segundo) dia útil anterior à data de realização do procedimento de bookbuilding (excluindo-se a data de realização do procedimento de bookbuilding no cômputo de dias), base 252 dias úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a partir da Data de Emissão ou da data de pagamento da Remuneração das Debêntures da 2ª Série da 4ª Emissão imediatamente anterior, conforme aplicável, calculado em regime de capitalização composta, de forma pro rata temporis por dias úteis e pagos anualmente. Os juros remuneratórios das Debêntures da 2ª Série serão apurados na data de conclusão do procedimento de bookbuilding, e serão divulgados nos termos do parágrafo 2º do artigo 23 da Instrução CVM 400.

O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da escritura de emissão referente à 4ª Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, na ciência da ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos:

- I. (a) decretação de falência da Companhia, de qualquer de suas controladas (conforme definição de controle prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado) ("Controladas" ou "Controlada", quando referida individualmente) ou de qualquer de seus controladores (conforme definição de controle prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado) ("Controladores" ou "Controlador", quando referido individualmente); (b) pedido de autofalência pela Companhia, por qualquer de suas Controladas ou por qualquer de seus Controladores; (c) pedido de falência da Companhia, de qualquer de suas Controladas ou de qualquer de seus Controladores formulado por terceiros não elidido no prazo legal; (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia, de qualquer de suas Controladas ou de qualquer de seus Controladores, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou (e) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia, de qualquer das Controladas que representem, em conjunto ou individualmente, 15% (quinze por cento) ou mais da receita bruta consolidada da Companhia, calculada de forma acumulada nos últimos 4 (quatro) trimestres, (Controladas Relevantes) ou de qualquer de seus Controladores;
- II. transformação da Companhia em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- III. aprovação de:

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- a. incorporação (somente quando a Companhia for a incorporada), fusão ou cisão da Companhia, exceto se, conforme previsto no artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações:
 - i. qualquer uma das operações tenha sido previamente aprovada por Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação; ou
 - ii. tenha sido assegurado aos titulares das Debêntures que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação da(s) ata(s) da(s) assembleia(s) geral(is) relativa(s) à(s) operação(ões), o resgate das Debêntures de que forem titulares, pelo saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; ou
- b. incorporação, pela Companhia, de outra(s) sociedade(s), ou incorporação, fusão ou cisão de qualquer controlada da Companhia, exceto se:
 - i. qualquer uma das operações tenha sido previamente aprovada por debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação; ou
 - ii. tenha sido assegurado aos titulares das Debêntures que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação da(s) ata(s) da(s) assembleia(s) geral(is) relativa(s) à(s) operação(ões), o resgate das Debêntures de que forem titulares, pelo saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; ou
 - iii. qualquer uma das operações for realizada exclusivamente entre a Companhia e qualquer das Controladas da Companhia ou exclusivamente entre as Controladas da Companhia; ou
 - iv. não resultar em transferência de ativos a terceiros que representem, cumulativamente e durante a vigência das Debêntures, uma redução de 20% (vinte por cento) ou mais do EBITDA acumulado dos últimos 4 (quatro) trimestres consolidado da Companhia, sendo que o EBITDA consolidado a ser considerado deverá ser aquele vigente na data de aprovação em assembleia geral de acionistas de cada operação de incorporação, cisão ou fusão;
- IV. alteração do controle (conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado), direto ou indireto, da Companhia, exceto se (a) tal alteração tenha sido previamente aprovada por debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação; ou (b) tenha sido assegurado aos titulares das Debêntures que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data em que ocorrer a alteração do controle, da data em que for celebrado acordo para a alteração do controle ou da data de divulgação de qualquer dos eventos anteriores, o que ocorrer primeiro, o resgate das Debêntures de que forem titulares, pelo saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento;
- V. redução do capital social da Companhia, em valor superior ao equivalente a 20% (vinte por cento) do reportado no balanço patrimonial da última informação trimestral divulgada pela Companhia, exceto se a operação tiver sido

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

previamente aprovada por titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações;

- VI. cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, pela Companhia, das obrigações assumidas na escritura de emissão referente à 4ª Emissão;
- VII. não pagamento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou à escritura de emissão referente à 4ª Emissão na respectiva data de pagamento prevista na escritura de emissão referente à 4ª Emissão, não sanado no prazo de até 1 (um) dia útil contado da data do respectivo vencimento;
- VIII. descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na escritura de emissão referente à 4ª Emissão, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de comunicação do referido descumprimento (a) pela Companhia ao Agente Fiduciário, ou (b) pelo Agente Fiduciário à Companhia, dos dois o que ocorrer primeiro, sendo que o prazo previsto neste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico;
- IX. alteração do objeto social da Companhia, conforme disposto em seu estatuto social, que altere substancialmente as atividades atualmente praticadas e exclusivamente relacionadas, direta ou indiretamente, ao setor de shopping centers;
- X. comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Companhia na escritura de emissão referente à 4ª Emissão provaram-se falsas, incorretas ou enganosas, não sanado no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data de comunicação da referida comprovação (a) pela Companhia ao agente fiduciário da 4ª Emissão ("Agente Fiduciário"), ou (b) pelo Agente Fiduciário à Companhia, dos dois o que ocorrer primeiro;
- XI. distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na escritura de emissão referente à 4ª Emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- XII. inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária não sanada no prazo de 1 (um) dia útil contado da data originalmente estipulada para pagamento ou do término do prazo de cura eventualmente existente, ou vencimento antecipado de qualquer dívida da Companhia ou de qualquer de suas Controladas, sem que haja o respectivo e tempestivo pagamento, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do Índice Geral de Preços – Mercado, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGPM") (ou seu contra valor em outras moedas);
- XIII. protesto legítimo de títulos contra a Companhia ou qualquer de suas Controladas, cujo valor, unitário ou agregado, seja igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IGPM (ou seu contra valor em outras moedas), exceto se, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário que (a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro; (b) o protesto foi cancelado; ou (c) o valor do(s) título(s) protestado(s) foi depositado em juízo; descumprimento de qualquer decisão judicial transitada em julgado de natureza condenatória contra a Companhia, em valor, individual ou agregado, na data que for estipulada na referida decisão, igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) corrigido anualmente pelo IPCA, ou seu equivalente em outra moeda;

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- XIV. alienação, pela Companhia ou por qualquer das Controladas da Companhia, de participações societárias, ou de bens imóveis que contribuam com mais de 20% (vinte por cento) do EBITDA (conforme definido abaixo) consolidado da Companhia;
- XV. criação de penhor, caução, alienação ou cessão fiduciária, usufruto ou qualquer outro ônus, gravame, vinculação, oneração ou direito de garantia equivalente ("Ônus"), sobre participações societárias da Companhia ou de qualquer das Controladas que contribuam, de forma consolidada, com mais de 35% (trinta e cinco por cento) do EBITDA consolidado da Companhia, exceto pelo Ônus: (a) existente na Data de Emissão; ou (b) prestados em decorrência de renovações ou substituições ou repactuações ou formalizações, totais ou parciais, em qualquer dos casos desta alínea, em relação a dívida garantida e existente na Data de Emissão; ou
- XVI. não manutenção, pela Companhia, em 2 (dois) trimestres consecutivos ou 4 (quatro) trimestres alternados, durante todo o prazo de vigência das Debêntures, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir, a serem verificados trimestralmente, pelo Agente Fiduciário com base nas informações trimestrais consolidadas divulgadas regularmente pela Companhia:
- a. Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos) vezes; e
 - b. EBITDA/Despesa Financeira Líquida igual ou superior a 2,00 (duas) vezes;

"Dívida Líquida" corresponde ao somatório das dívidas onerosas da Companhia, em bases consolidadas, menos as disponibilidades de curto prazo (somatório do caixa mais aplicações financeiras);

"EBITDA" corresponde ao resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões; e

"Despesa Financeira Líquida" corresponde à diferença entre despesas financeiras e receitas financeiras conforme demonstrativo consolidado de resultado da Companhia, apurados nos últimos 12 (doze) meses;

Ocorrendo quaisquer dos Eventos de Inadimplemento previstos nos incisos I, II, III, IV, V, VI, IX, X, XI, XII e XIII acima, observados os prazos específicos de cura ali previstos, as Debêntures de ambas as Séries tornar-se-ão automaticamente vencidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, pelo Agente Fiduciário nesse sentido. Ocorrendo quaisquer dos demais Eventos de Inadimplemento (que não sejam aqueles previstos acima), que deverão ser informados em até 01 (um) dia útil de sua ocorrência pela Emissora ao Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário deverá convocar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que constatar sua ocorrência, assembleia geral de debenturistas de ambas as séries, a ser realizada no prazo mínimo previsto em lei. Se na referida assembleia geral de debenturistas de ambas as Séries, debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures da 1ª Série e/ou das Debêntures da 2ª Série em circulação, conforme o caso, decidirem por não declarar o vencimento antecipado das Debêntures da 1ª Série e/ou das Debêntures da 2ª Série, ou, ainda, em caso de suspensão dos trabalhos para deliberação em data posterior, o Agente Fiduciário não deverá declarar o vencimento antecipado das Debêntures da 1ª Série e/ou das Debêntures da 2ª Série, conforme o caso; caso contrário, ou em caso de não instalação da assembleia geral de debenturistas de ambas as Séries por falta de quórum, o Agente Fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das Debêntures da respectiva série.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**(c) Condições para Alteração dos Direitos Assegurados pelas Debêntures da 4ª Emissão (conforme item (i) do quadro 18.5. do anexo 24 da Instrução CVM 480):**

Não haverá repactuação programada das Debêntures da 4ª Emissão. Os termos, condições e demais características das Debêntures da 4ª Emissão poderão ser alteradas em assembleia geral de debenturistas mediante de aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em circulação da respectiva série, observado que não estão incluídos neste quórum (i) os quóruns expressamente previstos na escritura de emissão; e (ii) as alterações, que deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures da 1ª Emissão em circulação, quais sejam (a) dos quóruns expressamente previstos na escritura de emissão, (b) da Remuneração das Debêntures da 4ª Emissão, (c) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na escritura de emissão devidos aos debenturistas, (d) da espécie das Debêntures de ambas as séries da 4ª Emissão, (e) da criação de evento de repactuação, (f) da criação de evento de resgate antecipado facultativo, ou (g) de qualquer Evento de Inadimplemento da 4ª Emissão.

(d) Outras Características Relevantes das Debêntures da 4ª Emissão (conforme item (j) do quadro 18.5. do anexo 24 da Instrução CVM 480):

As Debêntures da 4ª Emissão não serão objeto de resgate antecipado facultativo ou obrigatório, exceto (i) exclusivamente com relação às Debêntures da segunda série da 4ª Emissão, no caso de ausência de apuração e/ou divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (“IPCA”), ou ainda na hipótese de sua extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, sem que haja acordo entre a Companhia e debenturistas da segunda série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da segunda série da 4ª Emissão em circulação para a definição de uma taxa substitutiva, hipótese na qual a Companhia poderá optar pelo resgate antecipado da totalidade das Debêntures da segunda série da 4ª Emissão, devendo, neste caso, cancelar a totalidade das Debêntures da segunda série da 4ª Emissão, sem multa ou prêmio de qualquer natureza, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva assembleia geral de debenturistas da segunda série da 4ª Emissão, pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures da 4ª Emissão, conforme abaixo definido, acrescido da remuneração aplicável às Debêntures segunda série da 4ª Emissão devido até a data do efetivo resgate, calculado pro rata temporis, a partir da Data de Emissão das Debêntures da 4ª Emissão ou da data de pagamento da remuneração das debêntures da segunda série imediatamente anterior, conforme o caso. Nesta alternativa, para cálculo da atualização monetária será utilizada a última variação disponível do IPCA divulgada oficialmente, ou (ii) exclusivamente no caso das Debêntures da primeira série da 4ª Emissão, no caso de extinção, limitação e/ou não divulgação da taxa média diária dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI") por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Debêntures da primeira série da 4ª Emissão por proibição legal ou judicial, sem que haja acordo entre a Companhia e debenturistas da primeira série da 4ª Emissão representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da primeira série da 4ª Emissão em circulação, para a definição de uma taxa substitutiva, hipótese na qual a Companhia poderá optar, a seu exclusivo critério, pelo resgate antecipado da totalidade das Debêntures da primeira série da 4ª Emissão em circulação, com seu consequente cancelamento, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da realização da respectiva assembleia geral de debenturistas da primeira série da 4ª Emissão ou na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

da 4ª Emissão, o que ocorrer primeiro, pelo saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 4ª Série de cada uma das Debêntures da primeira série da 4ª Emissão em circulação, acrescido da remuneração aplicável às debêntures da primeira série devida até a data do efetivo resgate, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de remuneração das debêntures da primeira série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate, caso em que a Taxa DI a ser utilizada no cálculo da remuneração das debêntures da primeira série será a última Taxa DI disponível.

Debêntures da 7ª Emissão

(a) Características das Debêntures da 7ª Emissão (conforme item (h) do quadro 18.5. do anexo 24 da Instrução CVM 480):

a) Número da Emissão. As Debêntures representam a 7ª (sétima) emissão de debêntures da Emissora.

b) Séries. A Emissão será realizada em até 3 (três) séries, no Sistema de Vasos Comunicantes.

c) Valor total da Emissão. O valor total da Emissão será de até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão") a ser definido após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo), observada a possibilidade de distribuição parcial e o Montante Mínimo, nos termos da Cláusula 5.5.2 abaixo. A alocação das Debêntures na primeira série ("Debêntures da 1ª Série"), na segunda série ("Debêntures da 2ª Série") e na terceira série ("Debêntures da 3ª Série" e, em conjunto com as Debêntures da 1ª Série e com as Debêntures da 2ª Série, "Debêntures") ocorrerá conforme descrito abaixo, observado o sistema de vasos comunicantes entre as Debêntures, ou seja, a quantidade de Debêntures de quaisquer séries deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures da outra série, delimitando, portanto, a quantidade de Debêntures ("Sistema de Vasos Comunicantes").

d) Quantidade. Observada a possibilidade de distribuição parcial, nos termos da Cláusula 5.5.3 abaixo, serão emitidas até 500.000 (quinhentas mil) Debêntures, sendo certo que deverão ser alocadas: (i) no mínimo 100.000 (cem mil) Debêntures da 1ª Série; e (ii) uma quantidade máxima total de até 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures da 2ª Série e/ou Debêntures da 3ª Série, no Sistema de Vasos Comunicantes.

e) As Debêntures da 2ª Série e as Debêntures da 3ª Série serão distribuídas apenas para titulares de debêntures objeto da 1ª série da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia da Emissora, datada de 27 de dezembro de 2012 ("Debêntures da 4ª Emissão") que sejam Investidores Profissionais, na forma das Cláusulas 5.5 e seguintes abaixo.

f) A quantidade de Debêntures a ser alocada em Debêntures da 1ª Série, em Debêntures da 2ª Série e em Debêntures da 3ª Série será definida conforme o Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo), observado que a alocação das Debêntures entre tais séries ocorrerá no Sistema de Vasos Comunicantes. As Debêntures da 2ª Série e/ou as Debêntures da 3ª Série poderão não ser emitidas, a depender do resultado do Procedimento de Bookbuilding, hipótese em que a totalidade das Debêntures será emitida em duas ou em série única. O número de séries e a quantidade de Debêntures a ser alocada entre as séries serão objeto do Aditamento (conforme definido abaixo).

g) Colocação. As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, com a intermediação de instituição intermediária líder integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), sob os regimes de: (i) garantia firme de colocação para 100.000 (cem mil) Debêntures da 1ª Série, representando o montante de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais); e (ii) melhores esforços de colocação para até 400.000

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

(quatrocentas mil) Debêntures considerando as Debêntures da 2ª Série e as Debêntures da 3ª Série, representando o montante total de até R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

h) O relacionamento entre a Emissora e o Coordenador Líder estará disciplinado por meio do “Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob Regime Misto de Garantia Firme e de Melhores Esforços de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (três) Séries da 7ª (sétima) Emissão da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.” (“Contrato de Distribuição”), a ser celebrado entre a Emissora e o Coordenador Líder.

i) Nos termos do artigo 5-A da Instrução CVM 476, será admitida a colocação parcial de Debêntures, observada a colocação de, no mínimo, 100.000 (cem mil) Debêntures da 1ª Série, equivalentes a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definição abaixo) (“Montante Mínimo”), as quais serão objeto de garantia firme de colocação prestada pelo Coordenador Líder.

J) Tendo em vista que a colocação poderá ser parcial, nos termos do artigo 31 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, o investidor poderá, no ato da aceitação à Oferta, condicionar sua adesão a que haja colocação de uma proporção ou quantidade mínima de Debêntures originalmente objeto da Oferta, definida conforme critério do próprio investidor, mas que não poderá ser inferior ao Montante Mínimo, devendo o investidor, no momento da aceitação, indicar se, implementando-se a condição prevista, pretende receber a totalidade das Debêntures subscritas por tal investidor ou quantidade equivalente à proporção entre a quantidade de Debêntures efetivamente distribuída e a quantidade de Debêntures originalmente objeto da Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em receber a totalidade das Debêntures subscritas por tal investidor, sendo que, se o investidor tiver indicado tal proporção, se tal condição não se implementar, as ordens serão canceladas, sendo certo que, neste caso, o processo de liquidação na B3 não terá sido iniciado.

k) As Debêntures que não forem colocadas serão canceladas pela Emissora, sendo certo que o volume final da Emissão, a quantidade de Debêntures efetivamente colocadas, por série, a alocação final em cada uma das séries e a Remuneração da 1ª Série (conforme definido abaixo) serão refletidas no Aditamento (conforme definido abaixo), sem a necessidade de realização de deliberação societária da Emissora ou de realização de Assembleia Geral de Debenturistas.

l) Não existirão reservas antecipadas, nem fixação de lotes mínimos ou máximos de subscrição das Debêntures, sendo que o Coordenador, com expressa e prévia anuência da Emissora, organizará o plano de distribuição nos termos da Instrução CVM 476, tendo como público alvo (i) das Debêntures da 1ª Série, exclusivamente Investidores Profissionais (abaixo definido); (ii) das Debêntures da 2ª Série e das Debêntures da 3ª Série, exclusivamente Investidores Profissionais que sejam titulares de Debêntures da 4ª Emissão.

m) O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476, conforme previsto no Contrato de Distribuição. Para tanto, o Coordenador Líder poderá acessar no máximo 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição ou aquisição por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais.

n) As Partes se comprometem a não realizar a busca de investidores por meio de lojas, escritórios ou estabelecimentos abertos ao público, ou com a utilização de serviços públicos de comunicação, como a imprensa, o rádio, a televisão e páginas abertas ao público na rede mundial de computadores, nos termos da Instrução CVM 476.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

o) A Emissora obriga-se a: (a) não contatar ou fornecer informações acerca da Oferta a qualquer investidor, exceto se previamente acordado com o Coordenador Líder; e (b) informar ao Coordenador Líder, até o Dia Útil imediatamente subsequente, a ocorrência de contato que receba de potenciais investidores que venham a manifestar seu interesse na Oferta, comprometendo-se desde já a não tomar qualquer providência em relação aos referidos potenciais investidores neste período.

p) Para fins da Oferta, serão considerados, nos termos da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“Instrução CVM 539”) e da Instrução CVM 476: (a) “Investidores Profissionais” (i) instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (ii) companhias seguradoras e sociedades de capitalização; (iii) entidades abertas e fechadas de previdência complementar; (iv) pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio, de acordo com o Anexo 9-A da Instrução da CVM 539; (v) fundos de investimento; (vi) clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM; (vii) agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios; e (viii) investidores não residentes; e (b) “Investidores Qualificados”: (i) Investidores Profissionais; (ii) pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio, de acordo com o Anexo 9-B da Instrução CVM no 539; (iii) as pessoas naturais que tenham sido aprovadas em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela CVM como requisitos para o registro de agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários, em relação a seus recursos próprios; e (iv) clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por um ou mais cotistas, que sejam investidores qualificados. Os regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios são considerados Investidores Profissionais ou Investidores Qualificados apenas se reconhecidos como tais conforme regulamentação específica do Ministério da Previdência Social.

q) Não haverá preferência para subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas da Emissora.

r) Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preço para as Debêntures. Não será constituído fundo de amortização para a presente Emissão.

s) No ato de subscrição e integralização das Debêntures, os Investidores Profissionais assinarão declaração atestando estar cientes, dentre outros, que (i) a Oferta Restrita não foi registrada perante a CVM; (ii) as Debêntures estão sujeitas a restrições de negociação previstas na regulamentação aplicável e nesta Escritura de Emissão; (iii) efetuaram sua própria análise com relação à capacidade de pagamento da Emissora; e (iv) os Coordenadores não prestam qualquer garantia com relação à Emissão e à Oferta Restrita.

t) Banco Liquidante e Escriturador. O banco liquidante da Emissão e escriturador das Debêntures será o Banco Bradesco S.A., instituição financeira privada, com estabelecimento na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus”, sem número, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12 (“Banco Liquidante” e “Escriturador”, cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Banco Liquidante e/ou o Escriturador na prestação dos serviços relativos à Emissão e às Debêntures).

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

u) Coleta de Intenções de Investimento. Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelo Coordenador Líder, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para a definição com a Emissora, observado o artigo 3º da Instrução CVM 476, sobre a emissão de cada uma das séries da Emissão e (i) em sendo confirmada a emissão das Debêntures da 2ª Série e/ou das Debêntures da 3ª Série, sobre a definição, de comum acordo com a Emissora, relativamente à quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série; e (ii) às taxas finais de remuneração das Debêntures da 1ª Série (“Procedimento de Bookbuilding”). Esta Escritura de Emissão será objeto de aditamento para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding, de modo a especificar: (i) o volume total da Emissão, (ii) a quantidade de Debêntures efetivamente emitidas, por série, (iii) a quantidade de séries da Emissão; e (iv) a Remuneração das Debêntures da 1ª Série (“Aditamento”), a ser celebrado sem a necessidade de aprovação societária pela Emissora ou de realização de Assembleia Geral de Debenturistas (exceto se de outra forma exigido pela JUCESP).

v) Caso o número de Debêntures objeto de ordens recebidas de investidores durante o Procedimento de Bookbuilding tenha excedido o total de Debêntures efetivamente ofertado, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os investidores que, a exclusivo critério da Emissora e do Coordenador Líder, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, melhor atendam ao objetivo da Oferta.

x) Aditamentos. Quaisquer aditamentos a esta Escritura de Emissão deverão ser firmados pela Emissora e pelo Agente Fiduciário após aprovação em Assembleia Geral de Debenturistas, observado o previsto na Cláusula 5.9 baixo, e posteriormente arquivados na JUCESP.

z) Hipóteses de Aditamento da Escritura sem aprovação dos Debenturistas. As Partes concordam que a presente Escritura de Emissão, assim como os demais documentos da Emissão poderão ser alterados, sem a necessidade de qualquer aprovação dos Debenturistas, desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Debenturistas e sempre que e somente (i) alterações a quaisquer documentos da Emissão já expressamente permitidas nos termos do(s) respectivo(s) documento(s) da Emissão; (ii) quando tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais, regulamentares ou exigências da CVM ou da ANBIMA; (iii) quando verificado erro material, seja ele um erro grosseiro, de digitação ou aritmético; (iv) em virtude da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na razão social, endereço e telefone, entre outros constantes do preâmbulo e da Cláusula 6.21 desta Escritura de Emissão, ou (v) para a definição da Remuneração das Debêntures da 1ª série, quantidade de Debêntures emitidas por série e quantidade de séries da Emissão após a finalização do Procedimento de Bookbuilding.

(b) Hipótese e cálculo do valor de resgate das Debêntures da 7ª Emissão (conforme item (h) do quadro 18.5. do anexo 24 da Instrução CVM 480):

Resgate Antecipado Facultativo. A partir do 30º (trigésimo) mês a contar da Data de Emissão, ou seja, a partir de 21 de março de 2021, inclusive, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures de uma ou mais séries (“Resgate Antecipado Facultativo Total”).

a. O valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, e/ou ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série e/ou ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração da 1ª Série, da Remuneração da 2ª Série

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

e/ou da Remuneração da 3ª Série, conforme o caso, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como Encargos Moratórios, se houver, acrescido de prêmio de resgate correspondente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, pelo prazo remanescente entre a data do Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento, sobre o Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, de acordo com a fórmula abaixo, por Série:

$$PU_{\text{prêmio}} = PU_{\text{debênture}} * \text{Prêmio} * \left(\frac{\text{Prazo Remanescente}}{252} \right)$$

onde:

$PU_{\text{prêmio}}$ = valor unitário a ser pago aos Debenturistas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo;

$PU_{\text{debênture}}$ = Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, e/ou Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série e/ou Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração da 1ª Série, da Remuneração da 2ª Série e/ou da Remuneração da 3ª Série, conforme o caso, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como Encargos Moratórios, se houver;

Prêmio = 0,50%; e

Prazo Remanescente = Quantidade de Dias Úteis da respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo Total até a Data de Vencimento.

b. Nesse caso, a Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis ao Resgate Antecipado Facultativo Total: (a) realizar a publicação do aviso aos Debenturistas na forma prevista na Cláusula 6.21 desta Escritura de Emissão; (b) encaminhar notificação à totalidade dos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, bem como notificação direta à B3, também com cópia ao Agente Fiduciário; contendo as seguintes informações: (i) a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, observados os termos e condições estabelecidos nesta Escritura de Emissão; (ii) a prévia do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (iii) demais informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Debenturistas.

c. As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total deverão ser canceladas pela Emissora, observada a regulamentação em vigor.

d. Caso ocorra o Resgate Antecipado Facultativo Total referentes às Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, o respectivo Resgate Antecipado Facultativo Total também seguirá os procedimentos adotados pela B3.

e. Não será permitido o resgate parcial das Debêntures de uma das Séries

(c) Outras Características Relevantes das Debêntures da 7ª Emissão (conforme item (j) do quadro 18.5. do anexo 24 da Instrução CVM 480):

As Debêntures representam a 7ª (sétima) emissão de debêntures da Emissora. A Emissão será realizada em até 3 (três) séries, no Sistema de Vasos Comunicantes. O valor total da Emissão será de até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão") a ser definido após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo), observada a possibilidade de distribuição parcial e o Montante Mínimo, nos termos da Cláusula 5.5.2 abaixo.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

A alocação das Debêntures na primeira série ("Debêntures da 1ª Série"), na segunda série ("Debêntures da 2ª Série") e na terceira série ("Debêntures da 3ª Série" e, em conjunto com as Debêntures da 1ª Série e com as Debêntures da 2ª Série, "Debêntures") ocorrerá conforme descrito abaixo, observado o sistema de vasos comunicantes entre as Debêntures, ou seja, a quantidade de Debêntures de quaisquer séries deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures da outra série, delimitando, portanto, a quantidade de Debêntures ("Sistema de Vasos Comunicantes"). Observada a possibilidade de distribuição parcial, nos termos da Cláusula 5.5.3 abaixo, serão emitidas até 500.000 (quinhentas mil) Debêntures, sendo certo que deverão ser alocadas: (i) no mínimo 100.000 (cem mil) Debêntures da 1ª Série; e (ii) uma quantidade máxima total de até 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures da 2ª Série e/ou Debêntures da 3ª Série, no Sistema de Vasos Comunicantes. As Debêntures da 2ª Série e as Debêntures da 3ª Série serão distribuídas apenas para titulares de debêntures objeto da 1ª série da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária da Emissora, datada de 27 de dezembro de 2012 ("Debêntures da 4ª Emissão") que sejam Investidores Profissionais. O Vencimento Antecipado. Sujeito ao disposto nas Cláusulas 6.20.1 a 6.20.5 abaixo, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto desta Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário conforme cada Série, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a data do último pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, na ciência da ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos (cada evento, um "Evento de Inadimplemento"):

- (i) (a) decretação de falência da Emissora, de qualquer de suas controladas (conforme definição de controle prevista no "Regulamento de Listagem do Novo Mercado" da B3, aprovado em 05 de setembro de 2017 e vigente desde 02 de janeiro de 2018) ("Controladas" ou "Controlada", quando referida individualmente) ou de qualquer de seus controladores (conforme definição de controle prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado) ("Controladores" ou "Controlador", quando referido individualmente); (b) pedido de autofalência pela Emissora, por qualquer de suas Controladas ou por qualquer de seus Controladores; (c) pedido de falência da Emissora, de qualquer de suas Controladas ou de qualquer de seus Controladores formulado por terceiros não elidido no prazo legal; (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Emissora, de qualquer de suas Controladas ou de qualquer de seus Controladores, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou (e) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora, de qualquer de suas Controladas Relevantes (conforme definido abaixo) ou de qualquer de seus Controladores;
- (ii) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) aprovação de:
 - a) incorporação (somente quando a Emissora for a incorporada), fusão ou cisão da Emissora, exceto se, conforme previsto no artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações:
 - i. qualquer uma das operações tenha sido previamente aprovada por Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação; ou
 - ii. tenha sido assegurado aos titulares das Debêntures que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação da(s) ata(s) da(s) assembleia(s) geral(is) relativa(s) à(s) operação(ões), o resgate das Debêntures de que forem titulares, pelo Valor Nominal Unitário das

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a data do último pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; ou

- b) incorporação, pela Emissora, de outra(s) sociedade(s), ou incorporação, fusão ou cisão de qualquer controlada da Emissora, exceto se:
 - i. qualquer uma das operações tenha sido previamente aprovada por Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação; ou
 - ii. tenha sido assegurado aos titulares das Debêntures que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação da(s) ata(s) da(s) assembleia(s) geral(is) relativa(s) à(s) operação(ões), o resgate das Debêntures de que forem titulares, pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a data do último pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; ou
 - iii. qualquer uma das operações for realizada exclusivamente entre a Emissora e qualquer das Controladas da Emissora ou exclusivamente entre as Controladas da Emissora; ou
 - iv. não resultar em transferência de ativos a terceiros que representem, cumulativamente e durante a vigência das Debêntures, uma redução de 20% (vinte por cento) ou mais do EBITDA acumulado dos últimos 4 (quatro) trimestres consolidado da Emissora, sendo que o EBITDA consolidado a ser considerado deverá ser aquele vigente na data de aprovação em assembleia geral de acionistas de cada operação de incorporação, cisão ou fusão;
- (iv) alteração do controle (conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado), direto ou indireto, da Emissora, exceto se (a) tal alteração tenha sido previamente aprovada por Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação; ou (b) tenha sido assegurado aos titulares das Debêntures que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data em que ocorrer a alteração do controle, da data em que for celebrado acordo para a alteração do controle ou da data de divulgação de qualquer dos eventos anteriores, o que ocorrer primeiro, o resgate das Debêntures de que forem titulares, pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a data do último pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento;
- (v) redução do capital social da Emissora, em valor superior ao equivalente a 20% (vinte por cento) do reportado no balanço patrimonial da última informação trimestral divulgada pela Emissora, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações;
- (vi) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão;
- (vii) não pagamento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou a esta Escritura de

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Emissão na respectiva data de pagamento prevista nesta Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 1 (um) dia útil contado da data do respectivo vencimento;

- (viii) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data (A) do respectivo inadimplemento, para os casos em que tal obrigação tenha prazo específico estipulado para ser cumprida; ou (B) de comunicação do referido descumprimento (a) pela Emissora ao Agente Fiduciário, ou (b) pelo Agente Fiduciário à Emissora, dos dois o que ocorrer primeiro;
- (ix) alteração do objeto social da Emissora, conforme disposto em seu estatuto social, que altere substancialmente as atividades atualmente praticadas e exclusivamente relacionadas, direta ou indiretamente, ao setor de shopping centers;
- (x) comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Emissora nas cláusulas abaixo provaram-se falsas, incorretas, insuficientes, incompletas ou enganosas, não sanado no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data de comunicação da referida comprovação (a) pela Emissora ao Agente Fiduciário, ou (b) pelo Agente Fiduciário à Emissora, dos dois o que ocorrer primeiro;
- (xi) distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Emissora esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas nesta Escritura de Emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- (xii) inadimplemento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária não sanada no prazo de 1 (um) dia útil contado da data originalmente estipulada para pagamento ou do término do prazo de cura eventualmente existente, ou vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora ou de qualquer de suas Controladas, sem que haja o respectivo e tempestivo pagamento, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva acumulada do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA") (ou seu contravalor em outras moedas);
- (xiii) protesto legítimo de títulos contra a Emissora ou qualquer de suas Controladas, cujo valor, unitário ou agregado, seja igual ou superior a R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva acumulada do IPCA (ou seu contravalor em outras moedas), exceto se, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário que (a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro; (b) o protesto foi cancelado; ou (c) o valor do(s) título(s) protestado(s) foi depositado em juízo;
- (xiv) descumprimento de qualquer decisão judicial transitada em julgado de natureza condenatória contra a Emissora e/ou de qualquer decisão arbitral ou administrativa não sujeita a recurso, em valor, individual ou agregado, na data que for estipulada na referida decisão, igual ou superior a R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) corrigido anualmente pelo IPCA, ou seu equivalente em outra moeda;
- (xv) alienação, pela Emissora ou por qualquer das Controladas da Emissora, de participações societárias, ou de bens imóveis que contribuam, de forma individual ou agregada, com mais de 20% (vinte por cento) do EBITDA (conforme definido

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

abaixo) consolidado da Emissora, conforme demonstração financeira mais recente da Emissora;

- (xvi) criação de penhor, caução, alienação ou cessão fiduciária, usufruto ou qualquer outro ônus, gravame, vinculação, oneração ou direito de garantia equivalente ("Ônus"), sobre participações societárias da Emissora ou de qualquer das Controladas que contribuam, de forma consolidada, com mais de 35% (trinta e cinco por cento) do EBITDA consolidado da Emissora, conforme demonstração financeira mais recente da Emissora, exceto pelo Ônus: (a) existente na Data de Emissão; ou (b) prestados em decorrência de renovações ou substituições ou repactuações ou formalizações, totais ou parciais, em qualquer dos casos desta alínea, em relação a dívida garantida e existente na Data de Emissão;
- (xvii) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, exigidas pelos órgãos competentes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou Controladas que afete de forma significativa a capacidade de pagamento pela Emissora de suas obrigações relativas às Debêntures, exceto se, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar (a) da data em que a Emissora deveria ter devidamente providenciado a respectiva renovação, ou (b) da data do respectivo cancelamento, revogação ou suspensão, a Emissora comprove ter realizado tempestivamente protocolo com efeitos similares ou ter obtido provimento jurisdicional ou administrativo autorizando a regular continuidade das atividades da Emissora até a renovação ou obtenção da referida autorização, concessão, subvenção, alvará ou licença;
- (xviii) (i) descumprimento de qualquer obrigação decorrente de quaisquer das normas aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, inclusive a Lei nº 12.846/13 a Lei nº 9.613/98, o Decreto nº 8.420/15, o UK Bribery Act e a U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977, conforme alterado(a)(s) e conforme aplicável (em conjunto, "Normas Anticorrupção"); ou (ii) sentença judicial condenatória proferida por órgão colegiado de segunda instância e que não tenha seus efeitos suspensos, em razão da prática, pela Emissora, de atos que importem trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo ou proveito criminoso da prostituição; ou em razão da prática, pela Emissora, de atos que importem em danos ao meio ambiente;
- (xix) se for verificada a invalidade, nulidade ou inexecutibilidade da Emissão das Debêntures, bem como caso a RCA ou a Escritura torne-se inválida ou ineficaz, em quaisquer dos casos desde que em virtude de decisão ou sentença judicial proferida por órgão colegiado de segunda instância e que não tenha seus efeitos suspensos;
- (xx) caso a legitimidade, existência, validade, eficácia ou exigibilidade da Escritura de Emissão das Debêntures e/ou de quaisquer dos demais documentos da operação seja questionada judicialmente pela Emissora e/ou por qualquer de suas controladas ou controladores.
- (xxi) não manutenção, pela Emissora, em 2 (dois) trimestres consecutivos ou 4 (quatro) trimestres alternados, durante todo o prazo de vigência das Debêntures, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir, a serem verificados trimestralmente, com base nas informações trimestrais consolidadas divulgadas regularmente pela Emissora ("Índices Financeiros"), e acompanhados pelo Agente Fiduciário:
- a) Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos) vezes; e
 - b) EBITDA/Despesa Financeira Líquida igual ou superior a 2,00 (duas) vezes.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**Debêntures da 9ª Emissão****(a) Características das Debêntures da 9ª Emissão (conforme item (h) do quadro 18.5. do anexo 24 da Instrução CVM 480):**

- a) Número da Emissão. As Debêntures representam a 9ª (nona) emissão de debêntures da Emissora.
- b) Séries. A Emissão será realizada em série única.
- c) Valor total da Emissão. O valor total da Emissão será de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão")
- d) Quantidade. Serão emitidas 300.000 (trezentas mil) Debêntures.
- e) Colocação. As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, com a intermediação de instituição intermediária líder integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures
- O relacionamento entre a Emissora e o Coordenador Líder estará disciplinado por meio do "Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 9ª (nona) Emissão da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A." ("Contrato de Distribuição"), a ser celebrado entre a Emissora e o Coordenador Líder.
 - Não existirão reservas antecipadas, nem fixação de lotes mínimos ou máximos de subscrição das Debêntures, sendo que o Coordenador Líder, com expressa e prévia anuência da Emissora, organizará o plano de distribuição nos termos da Instrução CVM 476.
 - O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476, conforme previsto no Contrato de Distribuição. Para tanto, o Coordenador Líder poderá acessar no máximo 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição ou aquisição por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais.
 - As Partes se comprometem a não realizar a busca de investidores por meio de lojas, escritórios ou estabelecimentos abertos ao público, ou com a utilização de serviços públicos de comunicação, como a imprensa, o rádio, a televisão e páginas abertas ao público na rede mundial de computadores, nos termos da Instrução CVM 476.
 - A Emissora obriga-se a: (a) não contatar ou fornecer informações acerca da Oferta a qualquer investidor, exceto se previamente acordado com o Coordenador Líder; e (b) informar ao Coordenador Líder, até o Dia Útil imediatamente subsequente, a ocorrência de contato que receba de potenciais investidores que venham a manifestar seu interesse na Oferta, comprometendo-se desde já a não tomar qualquer providência em relação aos referidos potenciais investidores neste período.
 - Para fins da Oferta, serão considerados, nos termos da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Instrução CVM 539") e da Instrução CVM 476: (a) "Investidores Profissionais" (i) instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (ii) companhias seguradoras e sociedades de capitalização; (iii) entidades abertas e fechadas de previdência complementar; (iv) pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que, adicionalmente,

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio, de acordo com o Anexo 9-A da Instrução da CVM 539; (v) fundos de investimento; (vi) clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM; (vii) agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios; e (viii) investidores não residentes; e (b) “Investidores Qualificados”: (i) Investidores Profissionais; (ii) pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio, de acordo com o Anexo 9-B da Instrução CVM no 539; (iii) as pessoas naturais que tenham sido aprovadas em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela CVM como requisitos para o registro de agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários, em relação a seus recursos próprios; e (iv) clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por um ou mais cotistas, que sejam investidores qualificados. Os regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios são considerados Investidores Profissionais ou Investidores Qualificados apenas se reconhecidos como tais conforme regulamentação específica do Ministério da Previdência Social.

- As Debêntures poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados em mercados organizados depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelo Investidor Profissional, exceto pelo lote de Debêntures objeto de garantia firme pelo Coordenador Líder, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, observado ainda o cumprimento, pela Emissora, das obrigações dispostas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares em vigor aplicáveis, observado que o disposto no item “VIII” da Deliberação CVM nº 849, de 31 de março de 2020, que suspendeu pelo prazo de 4 (quatro) meses, contado da data de sua publicação, a eficácia do artigo 13 da Instrução CVM 476 para o caso de valores mobiliários emitidos por companhia registrada na CVM, como é o caso da Emissora, ou o adquirente for Investidor Profissional, ainda que na hipótese de garantia firme exercida pelo Coordenador Líder.
- Não haverá preferência para subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas da Emissora.
- Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preço para as Debêntures. Não será constituído fundo de amortização para a presente Emissão.
- No ato de subscrição e integralização das Debêntures, os Investidores Profissionais assinarão declaração atestando estar cientes, dentre outros, que (i) a Oferta não foi registrada perante a CVM; (ii) as Debêntures estão sujeitas a restrições de negociação previstas na regulamentação aplicável e nesta Escritura de Emissão; (iii) efetuaram sua própria análise com relação à capacidade de pagamento da Emissora; e (iv) o Coordenador Líder não presta qualquer garantia com relação à Emissão e à Oferta.

f) Agente de Liquidação e Escriturador. O agente de liquidação da Emissão e escriturador das Debêntures será o OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, CEP 22640-102, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001 91 (“Agente de Liquidação” e “Escriturador”, cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Agente de Liquidação e/ou o Escriturador na prestação dos serviços relativos à Emissão e às Debêntures).

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

g) Aditamentos. Quaisquer aditamentos a esta Escritura de Emissão deverão ser firmados pela Emissora e pelo Agente Fiduciário após aprovação em assembleia geral de Debenturistas, observado o previsto na Cláusula 5.8 abaixo, e posteriormente arquivados na JUCESP.

h) Hipóteses de Aditamento da Escritura sem aprovação dos Debenturistas. As Partes concordam que a presente Escritura de Emissão, assim como os demais documentos da Emissão poderão ser alterados, sem a necessidade de qualquer aprovação dos Debenturistas, desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Debenturistas e sempre que e somente (i) alterações a quaisquer documentos da Emissão já expressamente permitidas nos termos do(s) respectivo(s) documento(s) da Emissão; (ii) quando tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais, regulamentares ou exigências da CVM ou da ANBIMA; (iii) quando verificado erro material, seja ele um erro grosseiro, de digitação ou aritmético; (iv) em virtude da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na razão social, endereço e telefone, entre outros constantes do preâmbulo e da Cláusula 6.23 desta Escritura de Emissão ("Aditamento").

(b) Hipótese e cálculo do valor de resgate das Debêntures da 9ª Emissão (conforme item (h) do quadro 18.5. do anexo 24 da Instrução CVM 480):

Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária. Não será permitido o resgate antecipado facultativo ou a amortização extraordinária das Debêntures.

(c) Outras Características Relevantes das Debêntures da 9ª Emissão (conforme item (j) do quadro 18.5. do anexo 24 da Instrução CVM 480):

Vencimento Antecipado. Sujeito ao disposto nas Cláusulas 6.21.1 a 6.21.6 abaixo, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto desta Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a data do último pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, na ciência da ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos (cada evento, um "Evento de Inadimplemento"):

- (i) (a) decretação de falência da Emissora, de qualquer de suas controladas (conforme definição de controle prevista no "Regulamento de Listagem do Novo Mercado" da B3, aprovado em 05 de setembro de 2017 e vigente desde 02 de janeiro de 2018) ("Controladas" ou "Controlada", quando referida individualmente) ou de qualquer de seus controladores (conforme definição de controle prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado) ("Controladores" ou "Controlador", quando referido individualmente); (b) pedido de autofalência pela Emissora, por qualquer de suas Controladas ou por qualquer de seus Controladores; (c) pedido de falência da Emissora, de qualquer de suas Controladas ou de qualquer de seus Controladores formulado por terceiros não elidido no prazo legal; (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Emissora, de qualquer de suas Controladas ou de qualquer de seus Controladores, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou (e) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora, de qualquer de suas Controladas Relevantes (conforme definido abaixo) ou de qualquer de seus Controladores;
- (ii) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) aprovação de:

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- a) incorporação (somente quando a Emissora for a incorporada), fusão ou cisão da Emissora, exceto se, conforme previsto no artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações:
- i. qualquer uma das operações tenha sido previamente aprovada por Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação; ou
 - ii. tenha sido assegurado aos titulares das Debêntures que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação da(s) ata(s) da(s) assembleia(s) geral(is) relativa(s) à(s) operação(ões), o resgate das Debêntures de que forem titulares, pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a data do último pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; ou
- b) incorporação, pela Emissora, de outra(s) sociedade(s), ou incorporação, fusão ou cisão de qualquer controlada da Emissora, exceto se:
- i. qualquer uma das operações tenha sido previamente aprovada por Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação; ou
 - ii. tenha sido assegurado aos titulares das Debêntures que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação da(s) ata(s) da(s) assembleia(s) geral(is) relativa(s) à(s) operação(ões), o resgate das Debêntures de que forem titulares, pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a data do último pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; ou
 - iii. qualquer uma das operações for realizada exclusivamente entre a Emissora e qualquer das Controladas da Emissora ou exclusivamente entre as Controladas da Emissora, desde que devidamente comprovadas ao Agente Fiduciário que tratam-se de Controladas da Emissora; ou
 - iv. não resultar em transferência de ativos a terceiros que representem, cumulativamente e durante a vigência das Debêntures, uma redução de 20% (vinte por cento) ou mais do EBITDA acumulado dos últimos 4 (quatro) trimestres consolidado da Emissora, sendo que o EBITDA consolidado a ser considerado deverá ser aquele vigente na última apuração trimestral da Emissora na data de aprovação em assembleia geral de acionistas de cada operação de incorporação, cisão ou fusão, a qual deverá ser comprovada as referidas premissas ao Agente Fiduciário;
 - iv. alteração do controle (conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado), direto ou indireto, da Emissora, exceto se (a) tal alteração tenha sido previamente aprovada por Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação; ou (b) tenha sido assegurado aos titulares das Debêntures que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data em que ocorrer a alteração do controle, da data em que for celebrado acordo para a alteração do controle ou da data de divulgação de qualquer dos eventos anteriores, o que ocorrer primeiro, o resgate das Debêntures de que forem titulares, pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

desde a primeira Data de Integralização ou a data do último pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento;

- v. redução do capital social da Emissora, em valor superior ao equivalente a 20% (vinte por cento) do reportado no balanço patrimonial da última informação trimestral divulgada pela Emissora, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações;
- vi. cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão;
- vii. não pagamento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou a esta Escritura de Emissão na respectiva data de pagamento prevista nesta Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado da data do respectivo vencimento;
- viii. descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data (A) do respectivo inadimplemento, para os casos em que tal obrigação tenha prazo específico estipulado para ser cumprida; ou (B) de comunicação do referido descumprimento (a) pela Emissora ao Agente Fiduciário, ou (b) pelo Agente Fiduciário à Emissora, dos dois o que ocorrer primeiro;
- ix. alteração do objeto social da Emissora, conforme disposto em seu estatuto social, que altere substancialmente as atividades atualmente praticadas e exclusivamente relacionadas, direta ou indiretamente, ao setor de shopping centers;
- x. comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Emissora nas cláusulas abaixo provaram-se falsas, incorretas, insuficientes, incompletas ou enganosas, não sanado no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data de comunicação da referida comprovação (a) pela Emissora ao Agente Fiduciário, ou (b) pelo Agente Fiduciário à Emissora, dos dois o que ocorrer primeiro;
- xi. distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Emissora esteja incorrendo em um evento de inadimplemento com qualquer de suas obrigações estabelecidas nesta Escritura de Emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- xii. inadimplemento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária após a Data de Emissão não sanada no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data originalmente estipulada para pagamento ou do término do prazo de cura eventualmente existente, ou vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora ou de qualquer de suas Controladas, sem que haja o respectivo e tempestivo pagamento, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva acumulada do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA") (ou seu contravalor em outras moedas);

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- xiii. protesto legítimo de títulos contra a Emissora ou qualquer de suas Controladas, após a Data de Emissão, cujo valor, unitário ou agregado, seja igual ou superior a R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva acumulada do IPCA (ou seu contravalor em outras moedas), exceto se, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário que (a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro; (b) o protesto foi cancelado; ou (c) o valor do(s) título(s) protestado(s) foi depositado em juízo;
- xiv. descumprimento de qualquer decisão judicial transitada em julgado de natureza condenatória contra a Emissora e/ou de qualquer decisão arbitral ou administrativa não sujeita a recurso, em valor, individual ou agregado, na data que for estipulada na referida decisão, igual ou superior a R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) corrigido anualmente pelo IPCA, ou seu equivalente em outra moeda;
- xv. alienação, pela Emissora ou por qualquer das Controladas da Emissora, de participações societárias, ou de bens imóveis que contribuam, de forma individual ou agregada, com mais de 20% (vinte por cento) do EBITDA (conforme definido abaixo) consolidado da Emissora, conforme demonstração financeira mais recente da Emissora;
- xvi. criação de penhor, caução, alienação ou cessão fiduciária, usufruto ou qualquer outro ônus, gravame, vinculação, oneração ou direito de garantia equivalente ("Ônus"), sobre participações societárias da Emissora ou de qualquer das Controladas que contribuam, de forma consolidada, com mais de 35% (trinta e cinco por cento) do EBITDA consolidado da Emissora, conforme demonstração financeira mais recente da Emissora, exceto pelo Ônus: (a) existente na Data de Emissão; ou (b) prestados em decorrência de renovações ou substituições ou repactuações ou formalizações, totais ou parciais, em qualquer dos casos desta alínea, em relação a dívida garantida e existente na Data de Emissão;
- xvii. não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, exigidas pelos órgãos competentes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou Controladas que afete de forma significativa a capacidade de pagamento pela Emissora de suas obrigações relativas às Debêntures, exceto se, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar (a) da data em que a Emissora deveria ter devidamente providenciado a respectiva renovação, ou (b) da data do respectivo cancelamento, revogação ou suspensão, a Emissora comprove ter realizado tempestivamente protocolo com efeitos similares ou ter obtido provimento jurisdicional ou administrativo autorizando a regular continuidade das atividades da Emissora até a renovação ou obtenção da referida autorização, concessão, subvenção, alvará ou licença;
- xviii. (i) descumprimento de qualquer obrigação decorrente de quaisquer das normas aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, inclusive a Lei nº 12.846/13 a Lei nº 9.613/98, o Decreto nº 8.420/15, o UK Bribery Act e a U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977, conforme alterado(a)(s) e conforme aplicável (em conjunto, "Normas Anticorrupção"); ou (ii) sentença judicial condenatória proferida por órgão colegiado de segunda instância e que não tenha seus efeitos suspensos, em razão da prática, pela Emissora, de atos que importem trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo ou

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

proveito criminoso da prostituição; ou em razão da prática, pela Emissora, de atos que importem em danos ao meio ambiente;

xix. se for verificada a invalidade, nulidade ou inexecutabilidade da Emissão das Debêntures, bem como caso a RCA ou a Escritura torne-se inválida ou ineficaz, em quaisquer dos casos desde que em virtude de decisão ou sentença judicial proferida e que não tenha seus efeitos suspensos;

xx. caso a legitimidade, existência, validade, eficácia ou exigibilidade da Escritura de Emissão das Debêntures e/ou de quaisquer dos demais documentos da operação seja questionada judicialmente pela Emissora e/ou por qualquer de suas controladas ou controladores.

xxi. não manutenção, pela Emissora, durante todo o prazo de vigência das Debêntures, dos índices financeiros relacionados a seguir, a serem verificados trimestralmente, com base nas informações trimestrais consolidadas divulgadas regularmente pela Emissora, a partir de março de 2022 (inclusive) ("Índices Financeiros"), e acompanhado pelo Agente Fiduciário:

- Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 4,00 (quatro inteiros) vezes; e
- EBITDA/Despesa Financeira Líquida igual ou superior a 2,00 (duas) vezes.

"Dívida Líquida" corresponde ao somatório das dívidas onerosas da Emissora, em bases consolidadas, menos as disponibilidades de curto prazo (somatório do caixa mais aplicações financeiras);

"EBITDA" corresponde ao resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões; e

"Despesa Financeira Líquida" corresponde à diferença entre despesas financeiras e receitas financeiras conforme demonstrativo consolidado de resultado da Emissora, apurados nos últimos 12 (doze) meses.

xxii. caso sejam constituídas garantias reais em quaisquer financiamentos presentes ou futuros da Emissora, ainda que na qualidade de devedora ou cessionária de créditos alienados fiduciariamente em operação de securitização, seja por meio de debêntures, notas promissórias comerciais, certificados de recebíveis imobiliários ou instrumentos representativos de endividamento, exceto (a) com a prévia e expressa aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, ou (b) caso a mesma garantia tenha sido ofertada aos Debenturistas, e em sendo por eles aceita conforme quórum indicado na Cláusula 10.6, tal garantia seja devidamente compartilhada em igualdades de condições com a presente Emissão, inclusive no que diz respeito a grau de prioridade; observado que estão excluídas deste item (xxii) operações de financiamento imobiliário; e

xxiii. questionamento judicial, proposto pela Emissora, desta Escritura de Emissão ou das Debêntures, com o propósito de tornar a Emissão nula, inválida ou inexecutável.

Debêntures da 10ª Emissão

(a) Características das Debêntures da 10ª Emissão (conforme item (h) do quadro 18.5. do anexo 24 da Instrução CVM 480):

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

a) Número da Emissão. As Debêntures representam a 10ª (décima) emissão de debêntures da Emissora.

b) Séries. A Emissão será realizada em duas séries.

c) Valor total da Emissão. O valor total da Emissão será de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"), em sendo R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) para a 1ª série e R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) para a 2ª série.

d) Quantidade. Serão emitidas 500.000 (quinhentas mil) Debêntures, sendo 100.000 (cem mil) Debêntures na 1ª série e 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures na 2ª série.

e) Colocação. As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, com a intermediação de instituição intermediária líder integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures

- O relacionamento entre a Emissora e o Coordenador Líder estará disciplinado por meio do "Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em duas Séries, da 10ª (décima) Emissão da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A." ("Contrato de Distribuição"), a ser celebrado entre a Emissora e o Coordenador Líder.
- Não existirão reservas antecipadas, nem fixação de lotes mínimos ou máximos de subscrição das Debêntures, sendo que o Coordenador Líder, com expressa e prévia anuência da Emissora, organizará o plano de distribuição nos termos da Instrução CVM 476.
- O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476, conforme previsto no Contrato de Distribuição. Para tanto, o Coordenador Líder poderá acessar no máximo 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, sendo possível a subscrição ou aquisição por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais.
- As Partes se comprometem a não realizar a busca de investidores por meio de lojas, escritórios ou estabelecimentos abertos ao público, ou com a utilização de serviços públicos de comunicação, como a imprensa, o rádio, a televisão e páginas abertas ao público na rede mundial de computadores, nos termos da Instrução CVM 476.
- A Emissora obriga-se a: (a) não contatar ou fornecer informações acerca da Oferta a qualquer investidor, exceto se previamente acordado com o Coordenador Líder; e (b) informar ao Coordenador Líder, até o Dia Útil imediatamente subsequente, a ocorrência de contato que receba de potenciais investidores que venham a manifestar seu interesse na Oferta, comprometendo-se desde já a não tomar qualquer providência em relação aos referidos potenciais investidores neste período.
- Para fins da Oferta, serão considerados, nos termos da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Instrução CVM 539") e da Instrução CVM 476: (a) "Investidores Profissionais" (i) instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (ii) companhias seguradoras e sociedades de capitalização; (iii) entidades abertas e fechadas de previdência complementar; (iv) pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio, de acordo com o Anexo 9-A da Instrução da CVM 539; (v) fundos de investimento; (vi) clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM; (vii) agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios; e (viii) investidores não residentes; e (b) “Investidores Qualificados”: (i) Investidores Profissionais; (ii) pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio, de acordo com o Anexo 9-B da Instrução CVM no 539; (iii) as pessoas naturais que tenham sido aprovadas em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela CVM como requisitos para o registro de agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários, em relação a seus recursos próprios; e (iv) clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por um ou mais cotistas, que sejam investidores qualificados. Os regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios são considerados Investidores Profissionais ou Investidores Qualificados apenas se reconhecidos como tais conforme regulamentação específica do Ministério da Previdência Social.

- As Debêntures poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados em mercados organizados depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelo Investidor Profissional, exceto pelo lote de Debêntures objeto de garantia firme pelo Coordenador Líder, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, observado ainda o cumprimento, pela Emissora, das obrigações dispostas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares em vigor aplicáveis, observado que o disposto no item “VIII” da Deliberação CVM nº 849, de 31 de março de 2020, que suspendeu pelo prazo de 4 (quatro) meses, contado da data de sua publicação, a eficácia do artigo 13 da Instrução CVM 476 para o caso de valores mobiliários emitidos por companhia registrada na CVM, como é o caso da Emissora, ou o adquirente for Investidor Profissional, ainda que na hipótese de garantia firme exercida pelo Coordenador Líder.
- Não haverá preferência para subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas da Emissora.
- Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preço para as Debêntures. Não será constituído fundo de amortização para a presente Emissão.
- No ato de subscrição e integralização das Debêntures, os Investidores Profissionais assinarão declaração atestando estar cientes, dentre outros, que (i) a Oferta não foi registrada perante a CVM; (ii) as Debêntures estão sujeitas a restrições de negociação previstas na regulamentação aplicável e nesta Escritura de Emissão; (iii) efetuaram sua própria análise com relação à capacidade de pagamento da Emissora; e (iv) o Coordenador Líder não presta qualquer garantia com relação à Emissão e à Oferta.

f) Agente de Liquidação e Escriturador. O agente de liquidação da Emissão e escriturador das Debêntures será o OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, CEP 22640-102, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001 91 (“Agente de Liquidação” e “Escriturador”, cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Agente de Liquidação e/ou o Escriturador na prestação dos serviços relativos à Emissão e às Debêntures).

g) Aditamentos. Quaisquer aditamentos a esta Escritura de Emissão deverão ser firmados pela Emissora e pelo Agente Fiduciário após aprovação em assembleia geral de Debenturistas, observado o previsto na Cláusula 5.8 abaixo, e posteriormente arquivados na JUCESP.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

h) Hipóteses de Aditamento da Escritura sem aprovação dos Debenturistas. As Partes concordam que a presente Escritura de Emissão, assim como os demais documentos da Emissão poderão ser alterados, sem a necessidade de qualquer aprovação dos Debenturistas, desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Debenturistas e sempre que e somente (i) alterações a quaisquer documentos da Emissão já expressamente permitidas nos termos do(s) respectivo(s) documento(s) da Emissão; (ii) quando tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais, regulamentares ou exigências da CVM ou da ANBIMA; (iii) quando verificado erro material, seja ele um erro grosseiro, de digitação ou aritmético; (iv) em virtude da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na razão social, endereço e telefone, entre outros constantes do preâmbulo e da Cláusula 6.23 desta Escritura de Emissão ("Aditamento").

(b) Hipótese e cálculo do valor de resgate das Debêntures da 10ª Emissão (conforme item (h) do quadro 18.5. do anexo 24 da Instrução CVM 480):

Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária. Não será permitido o resgate antecipado facultativo ou a amortização extraordinária das Debêntures.

(c) Outras Características Relevantes das Debêntures da 10ª Emissão (conforme item (j) do quadro 18.5. do anexo 24 da Instrução CVM 480):

Vencimento Antecipado. Sujeito ao disposto nas Cláusulas 6.21.1 a 6.21.6 da escritura de emissão, conforme descritas abaixo, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto desta Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a data do último pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, na ciência da ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos (cada evento, um "Evento de Inadimplemento"):

- (iv) (a) decretação de falência da Emissora, de qualquer de suas controladas (conforme definição de controle prevista no "Regulamento de Listagem do Novo Mercado" da B3, aprovado em 05 de setembro de 2017 e vigente desde 02 de janeiro de 2018) ("Controladas" ou "Controlada", quando referida individualmente) ou de qualquer de seus controladores (conforme definição de controle prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado) ("Controladores" ou "Controlador", quando referido individualmente); (b) pedido de autofalência pela Emissora, por qualquer de suas Controladas ou por qualquer de seus Controladores; (c) pedido de falência da Emissora, de qualquer de suas Controladas ou de qualquer de seus Controladores formulado por terceiros não elidido no prazo legal; (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Emissora, de qualquer de suas Controladas ou de qualquer de seus Controladores, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou (e) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora, de qualquer de suas Controladas Relevantes (conforme definido abaixo) ou de qualquer de seus Controladores;
- (v) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- (vi) aprovação de:

- a) incorporação (somente quando a Emissora for a incorporada), fusão ou cisão da Emissora, exceto se, conforme previsto no artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações:

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- i. qualquer uma das operações tenha sido previamente aprovada por Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação; ou
 - ii. tenha sido assegurado aos titulares das Debêntures que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação da(s) ata(s) da(s) assembleia(s) geral(is) relativa(s) à(s) operação(ões), o resgate das Debêntures de que forem titulares, pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a data do último pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; ou
- b) incorporação, pela Emissora, de outra(s) sociedade(s), ou incorporação, fusão ou cisão de qualquer controlada da Emissora, exceto se:
- i. qualquer uma das operações tenha sido previamente aprovada por Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação; ou
 - ii. tenha sido assegurado aos titulares das Debêntures que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação da(s) ata(s) da(s) assembleia(s) geral(is) relativa(s) à(s) operação(ões), o resgate das Debêntures de que forem titulares, pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a data do último pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; ou
 - iii. qualquer uma das operações for realizada exclusivamente entre a Emissora e qualquer das Controladas da Emissora ou exclusivamente entre as Controladas da Emissora, desde que devidamente comprovadas ao Agente Fiduciário que tratam-se de Controladas da Emissora; ou
 - iv. não resultar em transferência de ativos a terceiros que representem, cumulativamente e durante a vigência das Debêntures, uma redução de 20% (vinte por cento) ou mais do EBITDA acumulado dos últimos 4 (quatro) trimestres consolidado da Emissora, sendo que o EBITDA consolidado a ser considerado deverá ser aquele vigente na última apuração trimestral da Emissora na data de aprovação em assembleia geral de acionistas de cada operação de incorporação, cisão ou fusão, a qual deverá ser comprovada as referidas premissas ao Agente Fiduciário;
 - iv. alteração do controle (conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado), direto ou indireto, da Emissora, exceto se (a) tal alteração tenha sido previamente aprovada por Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação; ou (b) tenha sido assegurado aos titulares das Debêntures que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data em que ocorrer a alteração do controle, da data em que for celebrado acordo para a alteração do controle ou da data de divulgação de qualquer dos eventos anteriores, o que ocorrer primeiro, o resgate das Debêntures de que forem titulares, pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a data do último pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento;

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- v. redução do capital social da Emissora, em valor superior ao equivalente a 20% (vinte por cento) do reportado no balanço patrimonial da última informação trimestral divulgada pela Emissora, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações;
- vi. cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão;
- vii. não pagamento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou a esta Escritura de Emissão na respectiva data de pagamento prevista nesta Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado da data do respectivo vencimento;
- viii. descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados da data (A) do respectivo inadimplemento, para os casos em que tal obrigação tenha prazo específico estipulado para ser cumprida; ou (B) de comunicação do referido descumprimento (a) pela Emissora ao Agente Fiduciário, ou (b) pelo Agente Fiduciário à Emissora, dos dois o que ocorrer primeiro;
- ix. alteração do objeto social da Emissora, conforme disposto em seu estatuto social, que altere substancialmente as atividades atualmente praticadas e exclusivamente relacionadas, direta ou indiretamente, ao setor de shopping centers;
- x. comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Emissora nas cláusulas abaixo provaram-se falsas, incorretas, insuficientes, incompletas ou enganosas, não sanado no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data de comunicação da referida comprovação (a) pela Emissora ao Agente Fiduciário, ou (b) pelo Agente Fiduciário à Emissora, dos dois o que ocorrer primeiro;
- xi. distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Emissora esteja incorrendo em um evento de inadimplemento com qualquer de suas obrigações estabelecidas nesta Escritura de Emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- xii. inadimplemento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária após a Data de Emissão não sanada no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data originalmente estipulada para pagamento ou do término do prazo de cura eventualmente existente, ou vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora ou de qualquer de suas Controladas, sem que haja o respectivo e tempestivo pagamento, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva acumulada do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA") (ou seu contravalor em outras moedas);
- xiii. protesto legítimo de títulos contra a Emissora ou qualquer de suas Controladas, após a Data de Emissão, cujo valor, unitário ou agregado, seja igual ou superior a R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais),

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva acumulada do IPCA (ou seu contravalor em outras moedas), exceto se, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário que (a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro; (b) o protesto foi cancelado; ou (c) o valor do(s) título(s) protestado(s) foi depositado em juízo;

- xiv. descumprimento de qualquer decisão judicial transitada em julgado de natureza condenatória contra a Emissora e/ou de qualquer decisão arbitral ou administrativa não sujeita a recurso, em valor, individual ou agregado, na data que for estipulada na referida decisão, igual ou superior a R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) corrigido anualmente pelo IPCA, ou seu equivalente em outra moeda;
- xv. alienação, pela Emissora ou por qualquer das Controladas da Emissora, de participações societárias, ou de bens imóveis que contribuam, de forma individual ou agregada, com mais de 20% (vinte por cento) do EBITDA (conforme definido abaixo) consolidado da Emissora, conforme demonstração financeira mais recente da Emissora;
- xvi. criação de penhor, caução, alienação ou cessão fiduciária, usufruto ou qualquer outro ônus, gravame, vinculação, oneração ou direito de garantia equivalente ("Ônus"), sobre participações societárias da Emissora ou de qualquer das Controladas que contribuam, de forma consolidada, com mais de 35% (trinta e cinco por cento) do EBITDA consolidado da Emissora, conforme demonstração financeira mais recente da Emissora, exceto pelo Ônus: (a) existente na Data de Emissão; ou (b) prestados em decorrência de renovações ou substituições ou repactuações ou formalizações, totais ou parciais, em qualquer dos casos desta alínea, em relação a dívida garantida e existente na Data de Emissão;
- xvii. não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, exigidas pelos órgãos competentes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou Controladas que afete de forma significativa a capacidade de pagamento pela Emissora de suas obrigações relativas às Debêntures, exceto se, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar (a) da data em que a Emissora deveria ter devidamente providenciado a respectiva renovação, ou (b) da data do respectivo cancelamento, revogação ou suspensão, a Emissora comprove ter realizado tempestivamente protocolo com efeitos similares ou ter obtido provimento jurisdicional ou administrativo autorizando a regular continuidade das atividades da Emissora até a renovação ou obtenção da referida autorização, concessão, subvenção, alvará ou licença;
- xviii. (i) descumprimento de qualquer obrigação decorrente de quaisquer das normas aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, inclusive a Lei nº 12.846/13 a Lei nº 9.613/98, o Decreto nº 8.420/15, o UK Bribery Act e a U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977, conforme alterado(a)(s) e conforme aplicável (em conjunto, "Normas Anticorrupção"); ou (ii) sentença judicial condenatória proferida por órgão colegiado de segunda instância e que não tenha seus efeitos suspensos, em razão da prática, pela Emissora, de atos que importem trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo ou proveito criminoso da prostituição; ou em razão da prática, pela Emissora, de atos que importem em danos ao meio ambiente;

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- xix. se for verificada a invalidade, nulidade ou inexecutabilidade da Emissão das Debêntures, bem como caso a RCA ou a Escritura torne-se inválida ou ineficaz, em quaisquer dos casos desde que em virtude de decisão ou sentença judicial proferida e que não tenha seus efeitos suspensos;
- xx. caso a legitimidade, existência, validade, eficácia ou exigibilidade da Escritura de Emissão das Debêntures e/ou de quaisquer dos demais documentos da operação seja questionada judicialmente pela Emissora e/ou por qualquer de suas controladas ou controladores.
- xxi. não manutenção, pela Emissora, durante todo o prazo de vigência das Debêntures, dos índices financeiros relacionados a seguir, a serem verificados trimestralmente, com base nas informações trimestrais consolidadas divulgadas regularmente pela Emissora, a partir de março de 2022 (inclusive) ("Índices Financeiros"), e acompanhado pelo Agente Fiduciário:
- Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 4,00 (quatro inteiros) vezes; e
 - EBITDA/Despesa Financeira Líquida igual ou superior a 2,00 (duas) vezes.
- "Dívida Líquida" corresponde ao somatório das dívidas onerosas da Emissora, em bases consolidadas, menos as disponibilidades de curto prazo (somatório do caixa mais aplicações financeiras);
- "EBITDA" corresponde ao resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões; e
- "Despesa Financeira Líquida" corresponde à diferença entre despesas financeiras e receitas financeiras conforme demonstrativo consolidado de resultado da Emissora, apurados nos últimos 12 (doze) meses.
- xxii. caso sejam constituídas garantias reais em quaisquer financiamentos presentes ou futuros da Emissora, ainda que na qualidade de devedora ou cessionária de créditos alienados fiduciariamente em operação de securitização, seja por meio de debêntures, notas promissórias comerciais, certificados de recebíveis imobiliários ou instrumentos representativos de endividamento, exceto (a) com a prévia e expressa aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, ou (b) caso a mesma garantia tenha sido ofertada aos Debenturistas, e em sendo por eles aceita conforme quórum indicado na Cláusula 10.6, tal garantia seja devidamente compartilhada em igualdades de condições com a presente Emissão, inclusive no que diz respeito a grau de prioridade; observado que estão excluídas deste item (xxii) operações de financiamento imobiliário; e
- xxiii. questionamento judicial, proposto pela Emissora, desta Escritura de Emissão ou das Debêntures, com o propósito de tornar a Emissão nula, inválida ou inexecutável.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Data delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp. (Reais)	Espécie	Classe	Qtde. prevista (Unidades)	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas (Unidades)	PMP	Fator de cotação	% adquirido
Outras caracter.										
07/08/2020	07/08/2020 à 06/08/2021	1.241.923.000,00	Ordinária		1.299.264	1,500000	118.900	37,33	R\$ por Unidade	9,151336
Conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 07/08/2020, foi aprovado por unanimidade, o Programa de Recompra de Ações de emissão da própria Companhia, que tem por objetivo a manutenção de ações em tesouraria exclusivamente para fazer frente ao "PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO – AÇÕES RESTRITAS e respectivo PROGRAMA 2020", aprovados respectivamente na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/03/2018 e na Reunião do Conselho de Administração realizada em 08/05/2018. A Companhia poderá adquirir até 1.299.264 ações ordinárias sem valor nominal, montante este que representa, na presente data, 1,5% do total de ações da Companhia em circulação no mercado nesta data.										
07/08/2019	07/08/2019 à 06/08/2020	1.069.924.000,00	Ordinária		1.304.214	1,500000	380.800	30,09	R\$ por Unidade	29,197673
Conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 07/08/2019, foi aprovado por unanimidade, o Programa de Recompra de Ações de emissão da própria Companhia, que tem por objetivo a manutenção de ações em tesouraria exclusivamente para fazer frente ao "PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO – AÇÕES RESTRITAS e respectivo PROGRAMA 2018", aprovados respectivamente na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/03/2018 e na Reunião do Conselho de Administração realizada em 08/05/2018. A Companhia poderá adquirir até 1.304.214 ações ordinárias sem valor nominal, montante este que representa, na presente data, 1,5% do total de ações da Companhia em circulação no mercado nesta data.										
07/08/2018	07/08/2018 à 07/08/2019	992.312.000,00	Ordinária		1.301.399	1,500000	0	0,00	R\$ por Unidade	0,000000
Conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 07/08/2018, foi aprovado por unanimidade, o Programa de Recompra de Ações de emissão da própria Companhia, que tem por objetivo a manutenção de ações em tesouraria exclusivamente para fazer frente ao "PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO – AÇÕES RESTRITAS e respectivo PROGRAMA 2018", aprovados respectivamente na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/03/2018 e na Reunião do Conselho de Administração realizada em 08/05/2018. A Companhia poderá adquirir até 1.301.399 (um milhão, trezentos e um mil e trezentos e noventa e nove) ações ordinárias sem valor nominal, montante este que representa, na presente data, 1,5% do total de ações da Companhia em circulação no mercado nesta data.										

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria**Exercício social 31/12/2020****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	267.923	
Quantidade adquirida	380.800	32,87
Quantidade alienada	170.922	31,98
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	477.801	
Relação valores mobiliários em circulação	0,270538%	

Exercício social 31/12/2019**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	314.885	
Quantidade adquirida	52.000	34,66
Quantidade alienada	98.962	34,59
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	267.923	
Relação valores mobiliários em circulação	0,151702%	

Exercício social 31/12/2018**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	96.085	
Quantidade adquirida	471.200	34,00
Quantidade alienada	252.400	34,00

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Quantidade cancelada	0
Quantidade final	314.885
Relação valores mobiliários em circulação	0,178292%

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação 27/03/2017

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função Pessoas vinculadas: (i) Acionistas Controladores; (ii) Diretores; (iii) membros do Conselho de Administração; (iv) membros do Conselho Fiscal; (v) membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária; (vi) empregados da Companhia que, em virtude de seu cargo, função ou posição tenham acesso a Informações Relevantes; além de (vii) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Controladora, nas Sociedades Controladas e nas Sociedades Coligadas, tenha acesso ou conhecimento de Informações Relevantes; e (viii) prestadores de serviços e qualquer pessoa que tenha aderido expressamente à Política de Divulgação e Negociação (em conjunto, as "Pessoas Relacionadas").

Principais características e locais de consulta

As Pessoas Relacionadas são proibidas de se valer de informações relativas a ato ou fato relevante ainda não divulgado ao mercado para obter, para si ou para terceiros, vantagem mediante negociação com os Valores Mobiliários. Esta vedação prevalecerá se estiver em curso aquisição ou alienação de ações de nossa emissão pelo Acionista Controlador ou se houver intenção de promover fusão, incorporação, cisão total ou parcial, transformação ou reorganização societária. Além disso, as Pessoas Relacionadas devem manter os períodos de vedação descritos no item "Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização" abaixo.

Os Administradores, os Conselheiros Fiscais e os membros de órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, bem como seus cônjuges ou companheiros e pessoas relacionadas como seus dependentes na declaração de Imposto de Renda, deverão informar ao Diretor de Relações com Investidores, a titularidade de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, em nome próprio, bem como as alterações nessas posições.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização As Pessoas Relacionadas são proibidas de se valer de informações relativas a ato ou fato relevante ainda não divulgado ao mercado para obter, para si ou para terceiros, vantagem mediante negociação com os Valores Mobiliários. Esta vedação prevalecerá se estiver em curso aquisição ou alienação de ações de emissão da Companhia pelo Acionista Controlador ou se houver intenção de promover fusão, incorporação, cisão total ou parcial, transformação ou reorganização societária.

É vedada a negociação de Valores Mobiliários pela Companhia e pelas Pessoas Relacionadas no período de 1 (um) mês que antecede o encerramento do exercício social, até a publicação do anúncio que colocar à disposição dos acionistas a respectiva documentação e durante o período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação das informações legais trimestrais.

Os Administradores que se afastarem da administração da Companhia antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar Valores Mobiliários da Companhia: (i) pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento; ou (ii) até a divulgação, pela Companhia, do ato ou fato relevante ao mercado, salvo se nesta segunda hipótese, a negociação com as ações da Companhia, após a divulgação do ato ou fato relevante, puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo dos acionistas da Companhia ou dela própria.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Possuímos, conforme a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002 (“Instrução CVM nº 358”), uma Política de Divulgação e Uso de Informações Relevantes e de Negociação de Valores Mobiliários de nossa Emissão, que disciplina a divulgação de informações relevantes e a manutenção de sigilo acerca destas informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público, bem como a utilização de tais informações em negociações com valores mobiliários de nossa emissão (“Política de Divulgação e Negociação”).

A Política de Divulgação e Negociação tem por finalidade registrar e esclarecer os critérios e procedimentos a serem empregados pelo Diretor de Relações com Investidores e demais pessoas relacionadas com investidores, no que tange à divulgação de informações relevantes e à manutenção do sigilo de informações privilegiadas, de forma a desenvolver um fluxo contínuo de informações e manter realistas as expectativas dos investidores, através da imediata divulgação das informações relevantes dentro da mais ampla base possível. A Política de Divulgação e Negociação foi elaborada nos termos da legislação aplicável em vigor, tendo sido aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de março de 2017.

Nos termos da Política de Divulgação e Negociação, é considerada Informação Relevante toda e qualquer decisão tomada pelo acionista controlador, deliberação de Assembleia Geral ou órgãos da nossa administração ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos nossos negócios, que possa influir de modo ponderável:

- i. na cotação dos Valores Mobiliários ou valores mobiliários e derivativos a eles referenciados;
- ii. na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários; ou
- iii. na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de Valores Mobiliários ou valores mobiliários e derivativos a eles referenciados. Uma relação exemplificativa de situações que podem configurar Informação Relevante encontra-se descrita no artigo 2º da Instrução CVM 358/02.

Informação Privilegiada, por sua vez, refere-se a toda Informação Relevante ainda não divulgada ao mercado e ao público investidor.

Procedimentos Internos para Comunicar e Divulgar Informação Relevante

Todas as Informações Relevantes da Companhia serão centralizadas na pessoa do Diretor de Relações com Investidores.

Qualquer Pessoa Relacionada, definida na Política de Divulgação e Negociação como (i) os Acionistas Controladores da Companhia, (ii) seus Diretores, (iii) membros do Conselho de Administração, (iv) membros do Conselho Fiscal, (v) membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, (vi) empregados da Companhia que, em virtude do seu cargo, função ou posição tenham acesso a Informações Relevantes, além de (vii) quem quer que, em virtude do seu cargo, função ou posição na Controladora, nas Sociedades Controladas e nas Sociedades Coligadas, tenha acesso ou conhecimento de Informações Relevantes, e (viii) prestadores de serviços e qualquer pessoa que tenha aderido expressamente à Política de Divulgação e Negociação, que tenha conhecimento de atos ou fatos que possam configurar Informação Relevante deverá proceder à comunicação imediata dos mesmos, por escrito, ao Diretor de Relações com Investidores.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

Forma de Comunicação

A comunicação de Informações Relevantes à CVM, à B3 e a outras Bolsas de Valores em que a Companhia venha a ter seus valores mobiliários negociados deve ser feita imediatamente, por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente a Informação Relevante, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecimentos que a Companhia entender necessário.

Quando Informar e Divulgar Informação Relevante - Prazos

A Informação Relevante deverá ser divulgada antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores em que a Companhia tiver seus valores mobiliários negociados. Caso as Bolsas de Valores não operem simultaneamente, a divulgação será feita observando o horário de funcionamento da B3.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

Além dos procedimentos descritos no item 21.1 acima, de acordo com a Política de Divulgação e Negociação:

Forma de Divulgação

A Informação Relevante deve ser divulgada ao público investidor por meio de 1 (um) portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade podendo o anúncio conter a descrição resumida da Informação Relevante, desde que indique endereço na Internet onde esteja disponível a descrição completa da Informação Relevante, em teor, no mínimo, idêntico ao texto enviado à CVM e à B3.

Sempre que for veiculada Informação Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reunião com entidades de classe, investidores, analistas ou com um público selecionado, no País ou no exterior, a Informação Relevante será divulgada simultaneamente à CVM, às B3 e ao público investidor em geral.

Exceção à Imediata Divulgação de Informação Relevante

A Informação Relevante somente poderá deixar de ser divulgada em caso excepcional, mediante justificação, após análise e decisão, do Diretor de Relações com Investidores e dos Acionistas Controladores ou dos nossos administradores (conforme o caso) de que sua divulgação pode colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

Caso a Informação Relevante esteja ligada a operações envolvendo diretamente os Acionistas Controladores, e estes decidam por sua não divulgação, deverão os Acionistas Controladores informar o nosso Diretor de Relações com Investidores.

Nos demais casos, quando a Informação Relevante estiver ligada a operações envolvendo a Companhia, caberá aos nossos administradores decidir pela divulgação ou não da Informação Relevante e informar o Diretor de Relações com Investidores.

Os Acionistas Controladores e os administradores, por meio do nosso Diretor de Relações com Investidores, poderão decidir por submeter à apreciação da CVM questão acerca da divulgação ao público de Informação Relevante que possa colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

O requerimento deverá ser dirigido ao Presidente da CVM, em envelope lacrado, no qual deverá constar a palavra "Confidencial".

Os Acionistas Controladores e os administradores ficam obrigados a, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente a Informação Relevante, na hipótese de a informação escapar ao controle ou de ocorrência de oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários de nossa emissão.

Dever de Guardar Sigilo Acerca de Informação Relevante

As Pessoas Relacionadas devem guardar sigilo acerca de Informações Relevantes às quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais Informações Relevantes sejam divulgadas ao mercado, bem como zelar para que seus subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

As Pessoas Relacionadas devem abster-se de discutir Informações Relevantes em lugares públicos. Da mesma forma, as Pessoas Relacionadas somente deverão tratar de assuntos relacionados à Informação Relevante com aqueles que tenham necessidade de conhecer a Informação Relevante.

Quaisquer violações da Política de Divulgação e Negociação verificadas pelas Pessoas Relacionadas deverão ser comunicadas imediatamente a nós, na pessoa de nosso Diretor de Relações com Investidores.

Caso qualquer Pessoa Relacionada verifique que (i) uma Informação Privilegiada/Relevante ainda não divulgada ao público tornou-se do conhecimento de pessoas diversas das que dela tiveram originalmente conhecimento ou decidiram manter sigilosa a Informação Relevante; ou (ii) ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, tal Pessoa Relacionada deverá comunicar imediatamente tais fatos a nós, na pessoa do nosso Diretor de Relações com Investidores.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O nosso Diretor de Relações com Investidores possui a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante envolvendo a Companhia. Compete, ainda, ao Diretor de Relações com Investidores zelar pela execução e acompanhamento da Política de Divulgação e Negociação.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.